DIÁRIO OFICIAL

Sexta-Feira, 18 de Setembro de 2026 Ano 2026

Estado do Amapá https://diofe.portal.ap.gov.br • **Nº 8.744**

Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1
Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Povos Indígenas: Janina dos Santos Forte
Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo

Órgãos Estratégicos de Execução

Controladoria Geral: Maria Elizabeth Gonçalves dos Santos
Corpo de Bombeiros: CEL BM Pelsondré Martins da Silva
Secretaria da Casa Civil: German Javier Loo Li Júnior
Gabinete de Segurança Institucional: CEL QOPMC Daniel dos Santos Miranda
Gabinete de Proteção e Defesa Civil: CEL QCO BM ENG Frederico Fonseca Fernandes de Medeiros
Polícia Científica: Janaina de Almeida Pereira
Polícia Civil: Daniel Paes Araujo Marsili
Polícia Militar: CEL QOEM-PM Márcio Allan Rodrigues Assunção
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque

Seção 2
Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Cinthya Noemia Mendes Gomes
Assistência Social: Hugo Tibiriça Paranhos Cunha - Interino
Assuntos da Transposição: Franciele Fonseca Amanajás - Interina
Bem-Estar Animal: Liana Celia Dunningham Leitão
Ciência, Tecnologia e Inovação: Edivan Barros de Andrade
Compras e Licitações Sustentáveis do Amapá: Max Douglas Freitas Yataco
Comunicação: Ana Girlene Dias de Oliveira
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Desenvolvimento das Cidades: Anna Karoline Picanço de Araújo
Desenvolvimento Rural: Beatriz da Silva Barros Braga
Desporto e Lazer: Cibely Francely Costa Peixoto
Direitos Humanos: Richard Madureira da Silva
Educação: Simone da Silva Guedes de Souza
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Governo e Gestão Estratégica: Jardel Adailton Souza Nunes
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Infraestrutura: Odailson Picanço Benjamin
Justiça e Segurança Pública: Cezar Augusto Vieira
Juventude: Priscila dos Santos Magno
Meio Ambiente: Taísa Mara Morais Mendonça
Mineração: Haolibamo Mamede Alles Barbosa
Mobilização e Participação Popular: Rozana Duarte Cordeiro
Pesca e Aquicultura: Francisco Paulo Nogueira de Souza
Planejamento: Jucinete Carvalho de Alencar
Políticas para Mulheres: Simone Maria Palheta Pires
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Patrícia Lima Ferraz
Saúde: Carlos Rinaldo Nogueira Martins
Trabalho e Empreendedorismo: Marcelino da Rocha Flexa
Transporte: Marcos Alberto de Souza Jucá
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Wandenberg Monte Negro de Vasconcelos Pitaluga Filho
Amapá Terras: Jorge Rafael Barbosa Almeida
ARSAP: Luiz Otávio de Figueiredo Campos
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues
DETRAN: Cassius Clay Lemos Carvalho
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
Escola de Saberes: Joanne Paes dos Santos Nahum
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: Irisneia Pereira da Silva - Interina
IAPEN: Emerson do Nascimento Silva
IPEM: Marcelo da Conceição Nunes
JUCAP: Adrianna Socorro Ávila Ramos Segato
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Carlos Michel Miranda da Fonseca
RDM: Lilian da Silva Monteiro
RURAP: Kelson de Freitas Vaz
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
SVS: Ana Claudia Pimentel Costa
UEAP: Marcela Nunes Videira

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Nair Mota Dias

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
Fundação Socioeducativa do Amapá: Alysson Roberto Cassiano de Souza
Fundação de Saúde Amapaense: Silvana Vedovelli
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos
Fundação Amapaense de Música: Bruno George Duarte de Araújo

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Henrique Negrão Cardoso
GASAP:

Seção 3
Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
DPE-AP: Igor Valente Giusti
MP: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro
TCE: Reginaldo Parnow Ennes
TJAP: Jayme Henrique Ferreira

Secretaria da Casa Civil

DECRETO Nº 6741 DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, criada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Exonerar **Benedito dos Santos Monteiro** da função comissionada de Motorista do Secretário/Gabinete, **Código CDI-2**, da Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 12 de junho de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 167481

DECRETO Nº 6742 DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

R E S O L V E :

Exonerar **Dioleno Vales Vilhena** da função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Mário David Andreazza, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 21 de setembro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 167482

DECRETO Nº 6743 DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

R E S O L V E :

Nomear **Dioleno Vales Vilhena**, ocupante do cargo de Auxiliar Educacional, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor Adjunto da E. E. Profª Esther da Silva Virgolino, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 21 de setembro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 167483

DECRETO Nº 6744 DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.289, de 05 de janeiro de 2009, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **Winicius Tavares Picanço** do cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível III/Gabinete, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Comunicação, a contar de 28 de agosto de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 167484

DECRETO Nº 6745 DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.289, de 05 de janeiro de 2009, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Exonerar **Lucas Mota Macedo** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Finanças/Núcleo Administrativo e Financeiro, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Comunicação, a contar de 28 de agosto de 2026.

Estado do Amapá
Núcleo de Imprensa Oficial

José Lucas Ferreira Dias
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Raimundo Nazaré T. Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Flávio Rafael da Silva e Silva
Chefe de Unidade de Produção, Editoração e Revisão

Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensas Oficiais

ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES ATRAVÉS DO PORTAL:
diofe.portal.ap.gov.br

Email: diofe@sead.ap.gov.br
WhatsApp Institucional:
(96) 98400-2542

Horários de Atendimento
Das 08:00 às 12:00 horas
Das 14:00 às 18 horas

Sede: Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita, Macapá-AP
CEP: 68.901-076

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R$ 12,60
Centímetro para composição	R$ 13,97
Página Exclusiva	R$ 1.507,91
Proclama de Casamento	R$ 50

Ao Núcleo de Imprensa Oficial reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

O acervo com todos os Diários Oficias já publicados encontra-se disponível no endereço abaixo:
https://sead.portal.ap.gov.br/diario_oficial

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 167485

DECRETO Nº 6746 DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.289, de 05 de janeiro de 2009, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Lucas Mota Macedo** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível III/Gabinete, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Comunicação, a contar de 28 de agosto de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 167486

DECRETO Nº 6747 DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.289, de 05 de janeiro de 2009, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Exonerar **Carlos Alberto Oliveira da Silva** da função comissionada de Responsável por Atividade Nível III - Material e Patrimônio/ Unidade de Administração/Núcleo Administrativo e Financeiro, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado da Comunicação, a contar de 17 de agosto de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 167487

DECRETO Nº 6748 DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 29.385.103,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, da Lei n.º 3.438, de 15 de janeiro de 2026, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R$ 29.385.103,00 (vinte e nove milhões e trezentos e oitenta e cinco mil e cento e três reais)**, destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo I constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação, na forma do inciso II, § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária de Estado do Planejamento

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO						
					Em R$ 1,00	
UO/ Programa de Trabalho	**Id. Uso**	**Fonte**	**Nat. da Despesa**	**MUNICÍPIO**	**Emenda Parlamentar**	**Valor**
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						29.385.103
10.302. 0013. 2361 - REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SUS						6.700.000
	0	600	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	6.700.000
10.302. 0102. 2444 - HOSPITAL DA MULHER MÃE LUZIA - HMML						500.000
	0	600	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	500.000
10.302. 0102. 2445 - HOSPITAL GERAL COM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HE						5.000.000
	0	600	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	5.000.000
10.302. 0102. 2446 - HOSPITAL DE CLÍNICAS DR. ALBERTO LIMA - HCAL						11.000.000
	0	600	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	11.000.000
10.302. 0102. 2448 - HOSPITAL ESTADUAL DE SANTANA - HES						1.500.000
	0	600	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	1.500.000

10.302. 0102. 2449 - HOSPITAL ESTADUAL DE OIAPOQUE - HEO						185.103
	0	600	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	185.103
10.302. 0102. 2450 - HOSPITAL ESTADUAL DE LARANJAL DO JARI - HELJ						1.000.000
	0	600	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	1.000.000
10.302. 0102. 2453 - UNIDADES MISTAS DE SAÚDE - UMS						2.000.000
	0	600	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	2.000.000
10.302. 0102. 2454 - SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA						500.000
	0	600	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	500.000
10.302. 0105. 2455 - MANUTENÇÃO DO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES						1.000.000
	0	600	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	1.000.000

Protocolo 167488

DECRETO Nº 6749 DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 27.975.513,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, da Lei n.º 3.438, de 15 de janeiro de 2026, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R$ 27.975.513,00 (vinte e sete milhões e novecentos e setenta e cinco mil e quinhentos e treze reais)**, destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo I constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrem de Anulação Parcial ou Total de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto, na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária de Estado do Planejamento

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO						
					Em R$ 1,00	
UO/ Programa de Trabalho	**Id. Uso**	**Fonte**	**Nat. da Despesa**	**MUNICÍPIO**	**Emenda Parlamentar**	**Valor**
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA						1.989.826
02.061. 0083. 1022 - MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DA JUSTIÇA						1.989.826
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	1.989.826
05101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ						6.121.000
03.122. 0024. 2064 - REMUNERAÇÃO, PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS AOS MEMBROS E SERVIDORES, ALÉM DO PAGAMENTO DA BOLSA E AUXÍLIO AOS ESTAGIÁRIOS DA DPE-AP.						4.965.000
	0	500	3190	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	4.965.000
03.122. 0024. 2064 - REMUNERAÇÃO, PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS AOS MEMBROS E SERVIDORES, ALÉM DO PAGAMENTO DA BOLSA E AUXÍLIO AOS ESTAGIÁRIOS DA DPE-AP.						1.156.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	1.156.000
21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE						11.905.000
26.782. 0062. 2414 - EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS - EXECUÇÃO DIRETA						905.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	905.000
26.782. 0062. 2414 - EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS - EXECUÇÃO DIRETA						11.000.000
	0	754	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	11.000.000
23206 - INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ						161.350
20.606. 0014. 2091 - APOIAR PROGRAMAS E PROJETOS FEDERIAS						161.350
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	161.350
29101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER						616.432

27.122. 0006. 2034 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SEDEL						616.432
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	616.432
33202 - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO						6.626.905
14.421. 0061. 2235 - OPERACIONALIZAR O SISTEMA PRISIONAL						6.040.869
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	6.040.869
14.421. 0061. 2240 - IMPLEMENTAR POLÍTICAS NACIONAIS DE ALTERNATIVAS PENAIS						586.036
	0	500	3350	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	337.388
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	248.648
52101 - SECRETARIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO						555.000
16.122. 0063. 2348 - APOIAR INICIATIVAS SOCIAIS NOS CONJUNTOS HABITACIONAIS						555.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	555.000
ANEXO II - ANULAÇÃO						
					Em R$ 1,00	
UO/ Programa de Trabalho	**Id. Uso**	**Fonte**	**Nat. da Despesa**	**MUNICÍPIO**	**Emenda Parlamentar**	**Valor**
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA						1.989.826
02.061. 0083. 1022 - MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DA JUSTIÇA						1.989.826
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	1.989.826
13101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO						12.747.905
04.122. 0044. 2183 - MANUTENÇÃO DE CONTRATOS CORPORATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL						12.747.905
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	12.747.905
14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA						1.460.000
04.122. 0006. 2547 - MANUTENÇAO ADMINISTRATIVA - SEFAZ						1.460.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	1.460.000
20101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA						11.000.000
06.181. 0036. 1083 - CONSTRUIR PRÉDIOS DA ÁREA DA SEGURANÇA PÚBLICA ESTADUAL						1.266.127
	0	754	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	1.266.127
12.362. 0036. 1082 - CONSTRUIR ESCOLAS DO ENSINO MÉDIO NOS MUNICÍPIOS						2.729.805
	0	754	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	2.729.805
15.451. 0036. 1075 - CONSTRUIR DE EQUIPAMENTO PÚBLICOS						7.004.068
	0	754	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	7.004.068
23206 - INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ						161.350
20.606. 0014. 2091 - APOIAR PROGRAMAS E PROJETOS FEDERIAS						161.350
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	161.350
29101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER						616.432
27.811. 0016. 2243 - REALIZAR PARCERIAS PARA O DESENVOLVIMETO DA EXCELÊNCIA ESPORTIVA						616.432
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	616.432

Protocolo 167489

DECRETO Nº 6750 DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

R E S O L V E :

Retificar o **Decreto nº 6585**, de 11 de setembro de 2026, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.738**, de 11 de setembro de 2026, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:
"a contar de 21 de julho de 2026"

Leia-se:
"a contar de 11 de setembro de 2026"

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 167490

DECRETO Nº 6751 DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.297, de 06 de abril de 2018, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Eloilson Coelho Palmerim**, ocupante do cargo de Policial Penal, Matrícula nº 84096-03-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Executivo/ Gabinete, **Código FGI-3**, da Junta Comercial do Estado do Amapá, a contar de 21 de setembro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 167491

DECRETO Nº 6752 DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, e tendo em vista o teor do contido no **Ofício nº 280103.0076.2136.0162/2024/ PRESID - CPVPEB**,

R E S O L V E :

Retificar o **4728**, de 06 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.178, de 06 de junho de 2024, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:
"01) Servidor: **Ronilde Dutra Pereira**
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0026/2024
Curso: Especialização em Pedagogia Escolar: Supervisão, Orientação e Administração
Cargo: Professor
Cadastro: 0090831-2-01
Progressão Horizontal - Classe A: do Nível I (Magistério) para o Nível II (Especialização)
02) Servidor: **Jacirema do Socorro da Costa Diniz**
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0046/2024
Curso: Especialização em Educação Especial e Inclusiva
Cargo: Professor
Cadastro: 0042041-7-01
Progressão Horizontal - Classe A: do Nível I (Magistério) para o Nível II (Especialização)"

Leia-se:
"01) Servidor: **Ronilde Dutra Pereira**
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0026/2024
Curso: Especialização em Pedagogia Escolar: Supervisão, Orientação e Administração.
Cargo: Professor
Cadastro: 0090831-2-01
Progressão Horizontal - Classe A: do Nível I (Magistério) para o Nível III (Especialização)
02) Servidor: **Jacirema do Socorro da Costa Diniz**
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0046/2024
Curso: Especialização em Educação Especial e Inclusiva
Cargo: Professor
Cadastro: 0042041-7-01
Progressão Horizontal - Classe A: do Nível I (Magistério) para o Nível III (Especialização)"

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 167492

DECRETO Nº 6753 DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0022.2276.1202.0004/2026 - PROTOCOLO - UEAP**,

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **Raniely Fuziel dos Anjos**, do cargo de Provimento Efetivo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TECNÓLOGO EM REDE - NÍVEL SUPERIOR, MACAPÁ/AP, Matrícula nº 0990892-7-01, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Universidade do Estado do Amapá - UEAP, na forma estabelecida no art. 44, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 10 de julho de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 167493

DECRETO Nº 6754 DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do **Processo - Protocolo Geral nº 0041.2851.2148.0108/2026**, e

Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal ao servidor ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data da publicação deste ato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

ANEXO

01) Servidor: **Francisco Alberto Camargo Lacerda**
Nº do Processo: 0041.2851.2148.0108/2026
Curso: Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional
Cargo: Professor
Cadastro: 0040687-2-01
Progressão Horizontal-Classe C: do Nível II (Especialização) para o Nível III (Mestrado)

Protocolo 167494

DECRETO Nº 6755 DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do **Processo - Protocolo Geral nº 0041.2851.2148.0095/2026**, e

Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal à servidora ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data da publicação deste ato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

ANEXO

01) Servidor: **Marcia Keila Barbosa Borge**
Nº do Processo: 0041.2851.2148.0095/2026
Curso: Especialização em Gestão e Docência no Ensino Superior Cargo: Professor
Cadastro: 0115508-3-01
Progressão Horizontal - Classe C: do Nível I (Licenciatura) para o Nível II (Especialização)

Protocolo 167495

DECRETO Nº 6756 DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0022.2278.1202.0003/2026-UEAP**,

R E S O L V E :

Art. 1º Declarar vago o cargo de Provimento Efetivo de Analista em Planejamento, Orçamento e Finanças, Nível Superior, MACAPÁ/AP, ocupado pelo servidor **Henrique Pontes Andrade**, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo da Universidade do Estado do Amapá, lotado na Universidade do Estado do Amapá - UEAP, a contar de 03 de agosto de 2026, na forma estabelecida no art. 43, inciso IX, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Art. 2º A recondução do servidor ao cargo público somente será admitida enquanto não houver aquisição de estabilidade no novo cargo, tendo por termo final, salvo comprovação de interrupção de estágio probatório, a data de 03 de agosto de 2029, a partir da qual encerrar-se-á em definitivo o vínculo com o Poder Executivo do Estado do Amapá, de acordo com o art. 9º, inciso I, também da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 167496

DECRETO Nº 6757 DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o que dispõe o art. 6º, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV, §§ 1º e 2º; 89, *caput* e 91, § 1º, todos da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no **Processo nº 2026.04.0577P- AMPREV**,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Lucicleide Oliveira da Silva**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe 4C1, Padrão 23, Matrícula nº 0036770-2-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 167497

DECRETO Nº 6758 DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do **Processo - Protocolo Geral nº 0041.2851.2148.0105/2026**, e

Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal ao servidor ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data da publicação deste ato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

ANEXO

01) Servidor: **Robson Luiz Mendonça dos Santos**
Nº do Processo: 0041.2851.2148.0105/2026
Curso: Especialização em Fisiologia do Exercício
Cargo: Professor
Cadastro: 0085477-8-01
Progressão Horizontal - Classe C: do Nível I (Licenciatura) para o Nível II (Especialização)

Protocolo 167499

DECRETO Nº 6759 DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando no que dispõe o art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV, § 2º e 91, § 1º, todos da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no **Processo nº 2026.04.0958P-AMPREV**, e tendo em vista a adesão da servidora ao **Programa de Aposentadoria Incentivada** instituído pela Lei Estadual nº 3274, de 14/07/2025 e regulamentado pelo Decreto nº 7486, de 04/08/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Ana Telcia Teles Damasceno Barros**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe 2C2, Padrão 24, Matrícula nº 0034046-4-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 167500

DECRETO Nº 6760 DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Exonerar **Elinaldo de Jesus Mendes** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Projetos e Assuntos Internacionais e Cooperação/Coordenadoria de Políticas e Estratégias de CT&I, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, a contar de 21 de setembro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 167501

DECRETO Nº 6761 DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Sérgio Chaves de Souza** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Projetos e Assuntos Internacionais e Cooperação/Coordenadoria de Políticas e Estratégias de CT&I, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, a contar de 21 de setembro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 167502

DECRETO Nº 6762 DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 070101.0076.4627.1111/ 2026 GABINETE DO PGE - PGE**,

R E S O L V E :

Autorizar **Thiago Lima Albuquerque**, Procurador-Geral do Estado, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade do **Rio de Janeiro-RJ**, a fim de participar da Rio Oil & Gas 2026, no período de 20 a 23 de setembro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 167503

DECRETO Nº 6763 DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 070101.0076.4627.1111/ 2026 GABINETE DO PGE - PGE**,

R E S O L V E :

Designar **Alexandre Martins Sampaio**, Subprocurador-Geral do Estado Adjunto, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Procurador-Geral do Estado, durante o impedimento do titular, no período de 20 a 23 de setembro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 167504

DECRETO Nº 6764 DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do **Processo - Protocolo Geral nº 0041.2851.2148.0094/2026**, e

Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal à servidora ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data da publicação deste ato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

ANEXO

01) Servidor: **Marcia Keila Barbosa Borge**
Nº do Processo: 0041.2851.2148.0094/2026
Curso: Especialização em Gestão e Docência no Ensino Superior
Cargo: Professor
Cadastro: 0086177-4-01
Progressão Horizontal - Classe C: do Nível I (Licenciatura) para o Nível II (Especialização)

Protocolo 167505

DECRETO Nº 6765 DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no **Processo nº 2026.04.0084P-AMPREV**, e

Considerando a necessidade de retificação do PARECER JURÍDICO ANTECEDENTE Nº 247/2026 - PROJUR/AMPREV, em razão de erro material na identificação da matrícula da interessada, sem alteração do mérito da decisão,

R E S O L V E :

Retificar o **Decreto nº 1057**, de 25 de fevereiro de 2026, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.602**, de 25 de fevereiro de 2026, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:
"**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Regra Especial Professor, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Sonia Socorro Santos dos Reis**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe 4A1, Padrão 24, Matrícula nº 0024778-2-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá."

Leia-se:
"**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Regra Especial Professor, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Sonia Socorro Santos dos Reis**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe 4A1, Padrão 24, Matrícula nº 0029088-2-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá."

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 167506

DECRETO Nº 6766 DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do **Processo - Protocolo Geral nº 0041.2851.2148.0059/2026**, e

Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal à servidora ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data da publicação deste ato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

ANEXO

01) Servidor: **Patrícia da Silva Dias**
Nº do Processo: 0041.2851.2148.0059/2026
Curso: Mestrado em Direito
Cargo: Professor
Cadastro: 0112266-5-01
Progressão Horizontal-Classe C: do Nível II (Especialização) para o Nível III (Mestrado)

Protocolo 167508

PORTARIA Nº 282/2026-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E LOGÍSTICA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 0150, de 10 de janeiro de 2025 e pelo Decreto nº 4564, de 09 de abril de 2025 que dispõe sobre a delegação de competências para a prática de atos administrativos, orçamentários e financeiros, e tendo em vista a Programação de Férias/2026 - CASA CIVIL,

R E S O L V E:

CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 15 (quinze) dias, relativas ao exercício 2026, a servidora **EMANUELA GIGLIOLA DUARTE DIAS**, no exercício do Cargo Comissionado de Coordenador/Coordenadoria de Cerimonial/Secretaria Adjunta de Gestão e Logística, Código CDS-4**,** desta Casa Civil, com usufruto para o período de 18.09 a 02.10.2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 18 de setembro de 2026.

EDSON REINALDO DO CARMO ALVES
Secretário Adjunto

Protocolo 167407

PUBLICIDADE



Controladoria Geral

PORTARIA Nº 190/2026 - CGE/AP

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ em exercício, nomeado pelo Decreto n. 6546, de 09 de setembro de 2026, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, XI, do Decreto Estadual n. 7.549, de 11 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Relotar a servidora **Letícia Brasil Ribeiro** (Assessor Técnico Nível 1, matrícula n. 1002941-9-01) da Coordenadoria de Ouvidoria para o Núcleo de Prestação e Tomada de Contas (NPTC), da Coordenadoria de Auditoria - CAD/CGE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de setembro de 2026.
JOÃO CARLOS CHAVES DOS SANTOS
Controlador-Geral do Estado em exercício
(assinado eletronicamente)

Protocolo 167417

Polícia Civil

PORTARIA Nº 293, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC

Homologa o deslocamento de servidor e autoriza o pagamento de diárias.

O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n° 0883, de 23.03.2005, e Decreto n° 8531, de 25.09.2025, publicado no DOE n° 8.501, e tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0043.2834.2320.0106/2026 - DAAF/DGPC,**

R E S O L V E:

Art. 1º. HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **ADRIANO FONSECA DOS REIS**, Oficial Investigador de Polícia, Matrícula nº 9673601, que se deslocou do município de Macapá até o município de Ferreira Gomes, no período de 10.09.2026 a 12.09.2026, para dar cumprimento à Ordem de Missão nº 036/2026-GAB/DGPC.

Art. 2º. De acordo com a Lei nº 0066, de 03.05.1993, Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, Decreto nº 1450, de 29.03.2022, c/c Decreto nº 8.942, de 13.11.2023, autorizo o pagamento de **02 (duas) diárias integrais e ½ (meia) diária** ao servidor.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

DANIEL PAES ARAUJO MARSILI
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

Protocolo 167359

PORTARIA Nº 294, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC

Autoriza o deslocamento de servidores e autoriza o pagamento de diárias.

O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n° 0883, de 23.03.2005, e Decreto n° 8531, de 25.09.2025, publicado no DOE n° 8.501, e tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0043.2834.2320.0107/2026 - DAAF/DGPC,**

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **ADNELSON XAVIER BATISTA**, Oficial Investigador de Polícia, Matrícula nº 9803548; **DIELI DOS SANTOS MENDES**, Oficial Investigadora de Polícia, Matrícula nº 9879030, que se deslocarão dos municípios de Serra do Navio e Porto Grande, respectivamente até o município de Cutias do Araguari, no período de 25.09.2026 a 28.09.2026, para dar cumprimento à Ordem de Missão nº 041/2026-GAB/DPI.

Art. 2º. De acordo com a Lei nº 0066, de 03.05.1993, Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, Decreto nº 1450, de 29.03.2022, c/c Decreto nº 8.942, de 13.11.2023, autorizo o pagamento de **03 (três) diárias integrais e ½ (meia) diária** aos servidores.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

DANIEL PAES ARAUJO MARSILI
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

Protocolo 167360

PORTARIA Nº 301, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC

Autoriza o deslocamento de servidores e autoriza o pagamento de diárias.

O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n° 0883, de 23.03.2005, e Decreto n° 8531, de 25.09.2025, publicado no DOE n° 8.501, e tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0043.2834.2320.0108/2026 - DAAF/DGPC,**

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **ALLAN BRUNO MONTEIRO RODRIGUES**, Oficial Investigador de Polícia, Matrícula nº 9673660; **FABRÍCIO AUGUSTO FARIAS DOS SANTOS**, Oficial Investigador de Polícia, Matrícula nº 564494; **NISSIM ALCOLUMBRE JUNIOR**, Oficial Investigador de Polícia, Matrícula nº 918539 que se deslocarão de Macapá/AP até Brasília/DF, no período de 23.09.2026 a 25.09.2026, para dar cumprimento à Ordem de Missão nº 037/2026-GAB/DGPC.

Art. 2º. De acordo com a Lei nº 0066, de 03.05.1993, Lei

nº 0883, de 23 de março de 2005, Decreto nº 1450, de 29.03.2022, c/c Decreto nº 8.942, de 13.11.2023, autorizo o pagamento de **02 (duas) diárias integrais e ½ (meia) diária** aos servidores.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

DANIEL PAES ARAUJO MARSILI
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

Protocolo 167361

PORTARIA Nº 303, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC

Homologa o deslocamento de servidor e autoriza o pagamento de diárias.

O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n° 0883, de 23.03.2005, e Decreto n° 8531, de 25.09.2025, publicado no DOE n° 8.501, e tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0043.2834.2320.0109/2026 - DAAF/DGPC,**

R E S O L V E:

Art. 1º. HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **NISSIM ALCOLUMBRE JUNIOR**, Oficial Investigador de Polícia, Matrícula nº 918539, que se deslocou do município de Macapá até os municípios de Porto Grande, Ferreira Gomes, Pedra Branca do Amapari, Serra do Navio, Tartarugalzinho, Pracuúba, Amapá, Calçoene, Laranjal do Jari, Vitória do Jari e Oiapoque no período de 20.08.26 a 27.08.2026, para dar cumprimento à Ordem de Missão nº 038/2026-GAB/DGPC.

Art. 2º. De acordo com a Lei nº 0066, de 03.05.1993, Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, Decreto nº 1450, de 29.03.2022, c/c Decreto nº 8.942, de 13.11.2023, autorizo o pagamento de **07 (sete) diárias integrais e ½ (meia) diária** ao servidor.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

DANIEL PAES ARAUJO MARSILI
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

Protocolo 167363

PORTARIA Nº 304, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC

Homologa o deslocamento de servidores e autoriza o pagamento de diárias.

O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n° 0883, de 23.03.2005, e Decreto n° 8531, de 25.09.2025, publicado no DOE n° 8.501, e tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0043.2834.2320.0110/2026 - DAAF/DGPC,**

R E S O L V E:

Art. 1º. HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **ELLEN AUGUSTO CHAGAS DE LIMA**, Oficial Investigadora de Polícia, Matrícula nº 9889027; **MILTON RENAN CABRAL DA COSTA**, Oficial Investigador de Polícia, Matrícula nº 9888209; **JOÃO NELSON NASCIMENTO RIOS**, Oficial Investigador de Polícia, Matrícula nº 9804889, que se deslocaram de seus municípios de lotação até o município de Serra do Navio, no período de 17.09.2026 a 21.09.2026, para dar cumprimento à Ordem de Missão nº 043/2026-GAB/DPI.

Art. 2º. De acordo com a Lei nº 0066, de 03.05.1993, Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, Decreto nº 1450, de 29.03.2022, c/c Decreto nº 8.942, de 13.11.2023, autorizo o pagamento de **04 (quatro) diárias integrais e ½ (meia) diária** aos servidores.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

DANIEL PAES ARAUJO MARSILI
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

Protocolo 167364

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2025-DGPC/AP

CONTRATANTE: Delegacia Geral de Polícia Civil/ AP; CNPJ nº 07.231.209/0001-05. **CONTRATADA**: **IP AMÉRICA TELECOM LTDA.**, CNPJ nº 08.149.812/0001-05. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato nº 020/2025-DGPC/AP, referente à prestação de serviço de link de internet redundante para atender às necessidades da Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Amapá. **VIGÊNCIA:** 26 de setembro de 2026 a 25 de setembro de 2027. **FUNDAMENTO LEGAL**: Arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, Cláusula Segunda do Contrato nº 020/2025-DGPC/AP e Parecer Jurídico Referencial nº 08/2026-PLCC/PGE/AP. **VALOR GLOBAL ESTIMADO**: R$ 163.015,32 (cento e sessenta e três mil, quinze reais e trinta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 330102; Unidade Orçamentária: 33102; Ação: 06.2681; Natureza: 339039; Fonte: 500. **RATIFICAÇÃO**: Permanecem inalteradas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não modificadas pelo aditivo. **SIGNATÁRIOS:** DANIEL PAES ARAÚJO MARSILI, Delegado Geral de Polícia Civil, Decreto nº 8531 de 25/09/2025, pela Contratante e PAULA MONIQUE COSTA PEREIRA, pela Contratada. Data da assinatura: 18/09/2026.

DANIEL PAES ARAUJO MARSILI
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

Protocolo 167350

Corpo de Bombeiros

PORTARIA DE CONCESSÃO Nº 785/2026 - FREBOM/ CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7489,

07 de novembro de 2024. Considerando o Decreto nº 6604, de 11 de setembro de 2024, que regulamenta a concessão, aplicação e prestação de contas da despesa pública realizada por suprimento de fundos no âmbito do Poder Executivo do Estado do Amapá, nos termos da Lei nº 3.084, de 19 de julho de 2024, e demais disposições correlatas.

RESOLVE:

CONCEDER, a (o) servidor (a) **JOSENILDA REBELO DE AZEVEDO**, matrícula n° 847208, ocupante do posto/ graduação de 1º TEN QOE, Suprimento de Fundos no valor de R$ 65.160,00 (sessenta e cinco mil, cento e sessenta reais), o qual deverá aplicar os recursos concedidos nas demandas da unidade solicitante, conforme justificativa contida na Solicitação de Concessão de Suprimento de Fundos.

A dilação de prazo concedida será de 30 (vinte e nove) dias, encerrando no dia 19 de setembro de 2026;
Prazo para Prestação de Contas: 15 (quinze) dias após o fim do novo prazo
de aplicação, encerrando-se no dia 03 de outubro de 2026.

A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recurso 759, Programa de trabalho 1.06.182. 0041. 2500, e Classificação de despesas:

• **33.90.39** - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - R$ 65.160,00
• (sessenta e cinco mil, cento e sessenta reais).

Eu, Pelsondré Martins da Silva, me comprometo a atestar a veracidade e legitimidade das despesas a serem pagas com os recursos do Suprimento de Fundos - Adiantamentos.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de setembro de 2026.
Pelsondré Martins da Silva - CEL QOEM BM
Comandante Geral do CBMAP

Protocolo 167400

PORTARIA Nº 775, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 e tendo em vista o disposto no Decreto Governamental nº 7490, de 07 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE nº 8.285, de 07 de novembro de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Processo PRODOC nº **0015.2938.0800.0011/2026 - DAG/CBMAP**, Processo SIGA nº **PU.00008/CBMAP/2026**, Ata de Registro de Preços nº **180/2026-SECCOMPRAS**, Pregão Eletrônico nº **002/2026 - SECCOMPRAS/AP**, cujo objeto a Aquisição de Luvas Não Cirúrgicas para assegurar a continuidade e a adequada manutenção dos atendimentos às ocorrências de Atendimento Pré-Hospitalar (APH) para atender as necessidades operacionais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º Ficam designados os seguintes militares para o exercício das funções de gestão e fiscalização do referido processo de aquisição:

I - Gestor do Contrato: MAJ QOS BM ENF FEM **GABRIELA** LIMA DA COSTA , matrícula:1069730;
II - Fiscal Técnico: 2º SGT QP BM **DAYVISON** BENEDITO DOS SANTOS PEREIRA, matrícula:1112694;
III - Fiscal Administrativo: 2º SGT QEP BM FEM **FABIOLA** ALMEIDA BARROS, matrícula: 1215957;

Art. 3º A comissão deverá acompanhar e fiscalizar o recebimento do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas, determinando o que for necessário para a regularização das falhas ou defeitos observados e apresentar relatório dos trabalhos em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data do recebimento definitivo do objeto no CENTRO DE SAÚDE CSAU/ CBMAP;

Art. 4º Na hipótese de ausência, impedimento ou afastamento do Gestor do Contrato, fica designado o Fiscal Técnico para exercer de forma imediata e provisória, a função de Gestor do Contrato, a contar da data do respectivo afastamento.

Art. 5º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de Setembro de 2026.
PELSONDRÉ MARTINS DA SILVA
Coronel QOEM BM
Comandante-Geral do CBMAP

Protocolo 167418

Polícia Científica

PORTARIA Nº 126/2026/PCIAP

A DIRETORA GERAL DA PCA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 0911 de 0911 de 19 fevereiro de 2026, tendo em vista o Oficio Nº 370101.0077.0601.00 79/2026-LAB-FORENSE.

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **CARLOS HENRIQUE DE SOUZA- PERITO CRIMINAL**,

para viajar da sede de suas atribuições, em Macapá/AP, até a cidade de Belém/PA, no período de 21 a 22 de SETEMBRO de 2026, Para a realização de análises de alcoolemia de 10 (dez) amostras de sangue encaminhadas ao Laboratório de Toxicologia desta Polícia Científica do Amapá - PCIAP, coloca-se à disposição para realizar o transporte das referidas amostras, bem como acompanhar a execução das análises junto à Polícia Científica do Estado do Pará - PCI/PA, em Belém/PA. , com ônus para o Estado.

ART. 2º. De acordo com a Lei nº 0066 de 03/05/1993, Lei nº 1468 de 06/05/2010 e Decreto nº 1450 de 29/03/2022, AUTORIZO o pagamento de 02 (duas) diárias para o servidor em pauta.

ART. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, 17 de setembro de 2026.
JANAINA DE ALMEIDA PEREIRA
Diretora Geral da Polícia Cientifica-PCA

Protocolo 167351

PORTARIA Nº 127/2026/PCIAP

A DIRETORA GERAL DA PCA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 0911 de 0911 de 19 fevereiro de 2026, tendo em vista o Memo Nº 054/2026 -DML/PCIAP.

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, da sede de suas atribuições, em Macapá/AP, até o Arquipélago do Bailique, no período de 25 a 30 de setembro de 2026, com a finalidade de realizar serviços de exumação, em atendimento às demandas da 3ª Delegacia de Polícia, conforme Ofício nº 9586/2026 - 3ª DP (AIAI nº 118/2026), com ônus para o Estado.

BELCHIOR BARBALHO SANTANA- PERITO MÉDICO LEGISTA
AGENOR MORAES LEITE - AUX. OPER. DE PERITO CRIMINAL
JOSE ADAIL MESQUITA DE LEMOS - AUX. OPER. DE PERITO CRIMINAL FERNANDO RODRIGUES DE SOUZA - AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA
ADMILSON ALEXANDRE DE LIMA - MOTORISTA

ART. 2º. De acordo com a Lei nº 0066 de 03/05/1993, Lei nº 1468 de 06/05/2010 e Decreto nº 1450 de 29/03/2022, AUTORIZO o pagamento de 06 (Seis) diárias para os servidores em pauta.

ART. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, 17 de setembro de 2026.
JANAINA DE ALMEIDA PEREIRA
Diretora Geral da Polícia Cientifica-PCA

Protocolo 167352

PORTARIA Nº 111/2026/PCIAP

A DIRETORA GERAL DA PCA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 0911 de 0911 de 19 fevereiro de 2026, tendo em vista o REQUERIMENTO-DC/2026-PCIAP.

RESOLVE:

ART. 1º - REGULARIZAR a situação funcional do servidor **JOSE RIBAMAR DA SILVA PIRES**, ocupante do cargo de Perito Criminal, lotado no Departamento de Criminalística da Polícia Científica do Estado do Amapá - PCIAP, em Macapá/AP, o qual permaneceu à disposição do Núcleo PCA - Tartarugalzinho, no período de setembro de 2021 a abril de 2025, retornando, posteriormente, às suas atividades funcionais na sede da Polícia Científica do Estado do Amapá - PCIAP, em Macapá/AP.

ART. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 03 de Setembro de 2026.
JANAINA DE ALMEIDA PEREIRA
Diretora Geral da Polícia Cientifica-PCIAP

Protocolo 167391

GOVERNO DO ESTADO DOAMAPÁ
POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DO AMAPÁ
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
N.º002/2026-PCA

PROCESSO Nº 0006/2023 - POLITEC/2026

PARTES: Polícia Científica do Estado do Amapá - PCA

OBJETO: O dever de indenizar a Empresa, **FAB VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.641.928-0001/67, no valor de R$ 7.218,82 (sete mil duzentos e dezoito reais e oitenta e dois centavos)) , pela prestação de serviços de Agenciamento de Viagens, NFS-e nº 3250, emitida em 07/11/2025, conforme, Parecer Técnico nº 007/2026- AJ-PCA, documentos comprobatórios e justificativas juntada aos autos do processo em epígrafe.

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de setembro de 2026.
JANAINA DE ALMEIDA PEREIRA
DIRETORA GERAL POLÍCIA CIENTÍFICA

Protocolo 167375

Secretaria de Administração

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 167/2026 - CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA
DE EXAME DOCUMENTAL E DE MÉDICO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das suas atribuições e tendo em vista o EDITAL N° 001/2005 – DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES, do Concurso Público destinado ao provimento de vagas destinado a selecionar candidatos para cargos de Nível Superior e Nlvel Médio, pertencente ao Quadro da Secretaria de Estado da Educação - SEED, publicado no Diário Oficial do Estado n 3.530, de 03/06/2005 e suas retificações,

Considerando a decisão proferida por meio do processo judicial nº 0007500-03.2016.8.03.0001 – 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Macapá.

RESOLVE:

I - Convocar a candidata ao cargo de Professor de 1ª a 4ª Série (Classe A, Nível I), listada nos anexos I e II deste Edital, aprovada no concurso, conforme vagas previstas no Edital nº 001/2025 de Abertura, para participare da Etapa de Exame Documental e de Saúde, de caráter eliminatório.

II - Informar a candidata que os formulários anexos neste Edital deverão ser apresentados devidamente preenchidos juntamente com os demais documentos exigidos no item 1.1 deste Edital.

1. DO EXAME DOCUMENTAL

1.1 Os candidatos quando convocados deverão se apresentar impreterivelmente no dia e local estipulados, munidos de **original e cópia** dos seguintes documentos:
a) Documento de comprovação de escolaridade expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), em conformidade com o quadro abaixo:

Escolaridade	Cargo	Formação Específica
Nível Médio	Professor Classe A, Nível I	Habilitação específica de magistério, de nível médio, para o desempenho de funções na educação infantil e nas séries iniciais do ensino fundamental.

b) Carteira de Identidade;
c) Título de Eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral;
d) Documento militar, se do sexo masculino;
e) CPF e comprovante de regularidade;

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

f) Declaração de vínculo empregatício com a União, Estados e Municípios;
g) Comprovante de residência atualizado (energia elétrica, água ou de telefone) no próprio nome, em nome dos pais, ou com declaração reconhecida de cedência de moradia, acolhida ou mesmo cópia do contrato de locação;
h) Certidão negativa cível e de antecedentes criminais (original), expedida pela Justiça Estadual e Justiça Federal no Estado do Amapá ou do Estado onde tenha residido o candidato nos últimos cinco anos;
i) Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP;
j) 02 fotos 3x4;
1.2 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.
1.3 Os documentos exigidos deverão ser entregues em **pasta classificadora cristal transparente** na ordem em que apresentam no item 1.1.
1.4 O candidato comparecendo e apresentando a documentação exigida será considerado APTO, indicado, portanto, para continuidade nas demais fases do Concurso. De outro modo, sendo considerado INAPTO ou AUSENTE, o candidato será eliminado do concurso, não prosseguindo na fase subsequente.
1.5 Será tornado INAPTO no Exame Documental o candidato que deixar de apresentar qualquer documentação exigida no item 1.1 deste Edital, com exceção do Diploma de nível Superior, Certificado de Nível Médio e/ou documento que comprove o desvículo de cargo inacumulável informado através da declaração listada na alínea “f)”, os quais poderão ser apresentados até a data da posse.
1.6 Ao candidato que na ocasião do Exame Documental deixar de apresentar o Diploma de nível Superior, Certificado de Nível Médio e/ou documento que comprove o desvículo de cargo inacumulável informado através da declaração listada na alínea “f)”, será oportunizado prosseguindo as demais fases, nos termos do item 1.5, sob nomenclatura APTO CONDICIONAL.
1.7 O candidato que exercer cargo com dedicação exclusiva deverá informar sobre isso na Etapa Documental.
1.8 Não será oportunizado nova data para apresentação do Exame documental, ressalvados os casos em que, por necessidade, a Comissão responsável pela Etapa Documental poderá requerer documentação complementar para comprovar os requsitos de acessiblidades aos cargos concorridos. Da mesma forma que, o não comparecimento no dia, local e horários previstos neste Edital ensejarão na eliminação do Certame.

2. DA ETAPA DE EXAME DE SAÚDE

2.1 No Exame de Saúde os candidatos serão submetidos ao Núcleo de Perícia Médica, onde será avaliada a sua condição de saúde com o objetivo de verificar as condições médicas e constituição física em relação ao desempenho das tarefas inerentes ao cargo pleiteado.

2.2 Ao se apresentar para o Exame de Saúde o candidato deverá obrigatoriamente dispor dos seguintes exames:

a) Exame de Sangue: Hemograma, Glicemia (jejum), VDRL, Colesterol

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

total e frações, Triglicerídeos, Lipídios totais;

b) Exame de urina tipo (1);

c) Exame de Fezes – parasitológico;

d) Eletrocardiograma com laudo do médico cardiologista;

e) Exame de Sangue: PSA para candidatos de sexo masculino acima de 40 anos;

f) Exame Oftalmológico com laudo completo do médico oftalmologista (inclusive com avaliação senso cromática);

g) RX do tórax com laudo;

h) ABO+RH;

i) PCCU para candidatas de sexo feminino, com laudo do patologista;

j) Audiometria com laudo do médico otorrino;

k) Laringoscopia com laudo do médico otorrino.

2.3 A Junta Médica designada poderá exigir outros exames ou avaliação especializada além dos previstos no item 1.2.

2.4 Quando solicitados outros exames ou avaliação especializada, a Junta Médica irá estipular o prazo de retorno do candidato para apresentação dos mesmos.

2.5 Os exames médicos previstos no item 1.2, inclusive os complementares (caso solicitados), deverão ocorrer a expensas do próprio candidato.

2.6 Os exames solicitados as alíneas “a” a “c” deverão ter validade de até 30 (trinta) dias e os exames das alíneas “d” a “k” a antecedência máxima de até 90(noventa) dias, no dia da avaliação.

2.7 Em todos os exames deverá constar, obrigatoriamente, (incluindo-se nos complementares se solicitado), além do nome do candidato, a assinatura e o número do registro no órgão de classe específico do profissional responsável.

2.8 O candidato que comparecer será avaliado e julgado APTO ou INAPTO ao cargo pleiteado, de acordo com o parecer devidamente assinado pela Junta Médica Oficial designada.

2.9 O candidato que comparecer e tiver condição médica verificada compatível com o cargo será considerado APTO. O candidato INAPTO ou AUSENTE será eliminado do certame.

3. DO PEDIDO DE RECLASSIFICAÇÃO

3.1 Será oportunizado ao candidato convocado, um único pedido de reclassificação que deverá ser solicitado através do Protocolo Virtual SEAD, seguindo o passo a passo do link https://sead.portal.ap.gov.br/protocolo

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

3.2 O candidato que pretender solicitar reclassificação, não deverá submeter-se a Etapa de Exame Documental, contudo deverá protocolar pedido de reclassificação através do Protocolo Virtual SEAD pelo endereço sead@amapa.gov.br no dia da Etapa, estipulado no Anexo Único deste Edital, não sendo aceitos requerimentos protocolados após a data estipulada.

3.2.1 O pedido de reclassificação poderá ser feito através de Procurador que possua documento de Procuração Pública com poderes específicos para solicitar reclassificação no Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação – SEED.

3.3 O pedido de reclassificação quando deferido, será tornado público juntamente com o resultado da fase do Exame Documental, passando o candidato reclassificado a figurar em posição posterior ao último aprovado, respeitada a ordem geral de aprovação do concurso.

3.4 Após deferimento e consequente publicação em edital, sob nenhuma hipótese poderá o candidato “desistir”, “tornar sem efeito” ou afins o pedido de reclassificação.

3.5 O candidato que deixar de observar o prazo estipulado no item 3.2 perderá o direito ao pedido de reclassificação, passando assim a ser considerado AUSENTE.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A Etapa prevista neste Edital é de caráter eliminatório e será presencial, não sendo aceito sob nenhuma hipótese procurador nomeado para tal finalidade.

4.2 Será excluído o candidato que:

a) apresentar-se após o horário ou em horário diferente do que fora estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;

b) apresentar-se em local e data diferente dos estipulados no Item 5 e Anexo Único deste Edital;

c) não apresentar documento Oficial que bem o identifique;

d) ausentar-se do local durante a aplicação da Etapa sem que tenha sido dispensado;

e) não devolver integralmente o material de aplicação da Etapa quando recebido;

f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

4.3 Motivará, ainda, a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras pertinentes aos comunicados, às instruções ao Candidato, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação.

4.4 Será oportunizado ao candidato o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso junto ao Protocolo Virtual da Secretaria de Estado da administração – SEAD, através do endereço eletrônico sead@amapa.gov.br, quanto a Etapa de Exame Documental, após a publicação do Resultado Preliminar.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

5. DO LOCAL E DATA

5.1 DO EXAME DOCUMENTAL

LOCAL: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO			
ENDEREÇO: AV. FAB, 087 – COMPLEXO ADMINISTRATIVO			
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68900-073
DATA: CONFORME ANEXO I			
HORÁRIO: CONFORME ANEXO I			

5.2 DO EXAME DE SAÚDE

LOCAL: NÚCLEO DE PERÍCIA MÉDICA – NPM/SEAD			
ENDEREÇO: RUA PARANÁ, 311	REFERÊNCIA: PROXIMO A PRAÇA DO POEIRÃO		
BAIRRO: SANTA RITA	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68901-260
DATA: CONFORME ANEXO II			
HORÁRIO: CONFORME ANEXO II			

Macapá/AP, 18 de setembro de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 126/2025 - CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA
DE EXAME DOCUMENTAL E DE SAÚDE

ANEXO I
DO EXAME DOCUMENTAL

CARGO: PROFESSOR

DATA: 13/12/2026	**HORÁRIO: 10h às 10h30min**
MACAPÁ/BAILIQUE	
CLAS.	NOME
213	SILVIA BRAZÃO BRAGA Processo Judicial n° 0007500-03.2016.8.03.0001

ANEXO II
DO EXAME MÉDICO

CARGO: PROFESSOR

DATA: 13/12/2026	**HORÁRIO: 08h às 08h30min**
MACAPÁ/BAILIQUE	
CLAS.	NOME
213	SILVIA BRAZÃO BRAGA Processo Judicial n° 0007500-03.2016.8.03.0001

SIG·Docs Autenticação Eletrônica
Cód. verificador: 972891478. Cód. CRC: E4DAE8E
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 18/09/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador

FOTO

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Nome: _____ Cargo: _____

Data de Nascimento: ____/____/_____ Identidade nº: _____ CPF nº: _____

Filiação: Pai: _____ Mãe: _____

Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____

Documento de Naturalização: _____ Estado Civil: _____

Situação Militar: _____ Título de Eleitor nº_____ Zona: _____ Seção:_____

Endereço: _____ Bairro: _____ Cidade: _____

Tel. 1: _____ Tel. 2: _____ Email: _____

Data de Posse: ____/_____/_____ Escolaridade: [ ] Nível Médio [ ] Nível Superior

Registro no Conselho: _____ PIS nº: _____

DECLARAÇÃO DE FAMÍLIA

Nome	G. Parentesco	Data Nasc.	Nome	G. Parentesco	Data Nasc.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ - SEAD

CADASTRO FUNCIONAL

Nome: _____

Cargo: _____ Classificação e Município: _____

Filiação: Pai:_____

Mãe:_____

Data do nascimento: _____ Sexo:_____

Nacionalidade: _____ Naturalidade:_____

Documento de Naturalização: _____ Estado civil:_____

PIS/PASEP_____ Situação Militar: _____

Identidade nº._____ CPF: _____

Titulo de Eleitor nº. _____ Zona:_____ Seção: _____

Endereço residencial: _____

Bairro: _____ Cidade_____ Estado: _____

Telefone residencial:_____ Celular:_____

Email:_____ Comercial: _____

DECLARAÇÃO FAMILIAR

Nome	Parentesco	Data nasc.
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____

Macapá/AP, _____de _____ de _____.

_____ _____

Assinatura do Candidato Funcionário /SEAD

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ – SEAD

DECLARAÇÃO

Eu_____ RG_____, para fins de Posse no Cargo efetivo de _____ do Quadro de Pessoal Efetivo do Governo do Estado do Amapá/GEA, considerando o disposto no Art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição da Republica Federativa do Brasil, no art. 134, § 1º e § 2º, Art. 135, e Art. 136 da Lei nº. 66, de 03 de maio de 1993, que trata do acúmulo de cargos públicos, bem como a proibição em participar de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, previsto no art. 133, X, da mesma Lei; assim como sobre a proibição de acúmulo de cargo àqueles que exercerem cargo com dedicação exclusiva (Agravo interno no Recurso Especial 1953959 / MG 2020/0284839-3), declaro que:

1 - VÍNCULO COM O SERVIÇO PÚBLICO

☐ Sim ocupo cargo, emprego ou função na administração Pública direta, autárquica ou fundacional, em empresas públicas, sociedades de economia Mista, suas subsidiárias ou sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Público, ocupando Cargo / Função de _____ Categoria_____ Classe_____ Padrão_____ do Quadro de Pessoal Do (a) _____, com Carga horária semanal _____ Regime Jurídico_____.

☐ Não ocupo cargo, emprego ou função na administração Pública direta, autárquica ou fundacional, em empresas públicas, sociedades de economia Mista, suas subsidiárias ou sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Público.

☐ Sim encontro-me licenciado(a) ou afastado(a). Período: de _____ até _____ afastado (a). Período:_____ até _____

☐ Não me encontro licenciado (a).

2 – APOSENTADORIA / INATIVIDADE

☐ Não percebo proventos de aposentadoria

☐ Percebo, desde ____/_____/_____, proventos de aposentadoria do exercício do Cargo Público de _____, do Quadro de Pessoal do (a)_____.

☐ Percebo, desde _____/_____/_____, proventos de aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social relativa a serviço Público prestado ao (a) _____.

☐ Percebo, desde _____/_____/_____, proventos de aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social e por Fundo de Pensão relativa a serviço público prestado ao (a) _____.

☐ Percebo, desde _____/_____/_____, proventos de aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social relativa a serviços Prestados à iniciativa privada.

3 – OUTROS VÍNCULOS

☐ Sim ☐ Não Participo de sociedade privada, personificada ou não. Em caso positivo especificar, tipo de vínculo.
☐ Gerente ☐ Administrativo ☐ Acionista ☐ Comanditário (a) ☐ Outro: _____
Empresa ou Entidade _____ CNPJ: _____

☐ Sim ☐ Não Participo de sociedade cooperativa constituída para prestar serviços a seus membros. Em caso positivo especificar, ripo de.
Vínculo: ☐ Gerente ☐ Administrativo ☐ Acionista ☐ Comandatário (a) ☐ Outro: _____

☐ Sim ☐ Não Exerço comércio. Em caso positivo especificar, tipo de vínculo.
☐ Gerente ☐ Administrativo ☐ Acionista ☐ Comandatário (a) ☐ Outro: _____
Empresa ou Entidade _____ CNPJ: _____

☐ Sim ☐ Não ☐ Dedicação exclusiva _____

Estou ciente de que declarar falsamente é crime previsto na Legislação pertinente e por ele responderei independente das sanções administrativas e cíveis caso comprovada a inveracidade do que declarei neste documento. Comprometendo-me, ainda, a comunicar à Secretaria de Estado da Administração – SEAD, qualquer alteração que vier ocorrer em minha vida funcional que não atenda aos dispositivos constitucionais e legais que regem os casos de acumulação de cargos, empregos e função pública, sob pena de responder na forma da lei.

Macapá-AP, _____de _____ de _____.

_____
ASSINATURA DO CANDIDATO

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ – SEAD

FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE BENS

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR		
NOME:	**C.P.F.:**	**MATRÍCULA:**
CARGO:		

DADOS DOS BENS

ORD	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R$)
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
	TOTAL	

DECLARAÇÃO DO SERVIDOR

Declaro, sob as penas da lei, que as informações contidas nesta declaração constituem a pura expressão da verdade.

_____ EM ____ / ____ / _____ -
_____

- - - -

PORTARIA Nº 1901/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.3744/2026**,

R E S O L V E:

Homologar a designação do servidor **Edielson Costa de Alencar**, ocupante do cargo de Responsável por Atividade Nível III/Procuradoria de Brasília/PGE, Código CDS-1, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Responsável Técnico Nível II - Subcoordenação/ Unidade de Infraestrutura de Redes/Telecomunicação e Segurança de Dados/Divisão de Modernização e de Tecnologia da Informação/PGE, Código CDS-3, durante o impedimento do titular **Jose Jurandir Tente Filho**, afastado em razão do usufruto de férias regulamentares, no período de **01/09/2026 a 30/09/2026**.

Macapá-AP, 18 de setembro de 2026
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 167462

PORTARIA Nº 1902/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.3748/2026**,

R E S O L V E:

Homologar a designação da servidora **Gesenilda Gomes de Andrade Cardoso**, ocupante do cargo de Responsável Técnico Nível II, que respondeu, em substituição, e cumulativamente pelo cargo de Responsável Técnico Nível III - Coordenação, Código CDS 03, durante o impedimento da titular **Lilian Risiany Camelo Souza**, que se encontrava afastada por motivo de gozo de férias, no período de **10/08/2026 a 24/08/2026.**

Macapá-AP, 18 de setembro de 2026
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 167464

PORTARIA Nº 1903/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.3742/2026**,

R E S O L V E:

Homologar a designação do servidor **Leandro da Costa Ferreira**, ocupante do cargo de Responsável por Atividade Nível III/Procuradoria de Técnica e Controle Legislativo/ PGE, Código CDS-1, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Responsável Técnico Nível II/Unidade de Sistema/Divisão de Modernização e de Tecnologia da Informação/PGE, Código CDS-2, durante o impedimento do titular **Gabriel Maciel Cantanhede**, afastado em razão do usufruto de férias regulamentares, no período de **01/09/2026 a 30/09/2026**.

Macapá-AP, 18 de setembro de 2026
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 167465

PORTARIA Nº 1904/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.3743/2026**,

R E S O L V E:

Homologar a designação da servidora **Thayná Coutinho de Oliveira**, ocupante do cargo de Responsável por Atividade Nível III/Procuradoria Judicial/PGE, Código CDS-1, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Responsável Técnico Nível II/Unidade de Manutenção e Suporte/Divisão de Modernização e de Tecnologia da Informação/PGE, Código CDS-2, durante o impedimento do titular **Diego Rairan Brito Farias**, afastado em razão do usufruto de férias regulamentares, no período de **01/09/2026 a 30/09/2026**.

Macapá-AP, 18 de setembro de 2026
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 167466

PORTARIA Nº 1905/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.3745/2026**,

R E S O L V E:

Homologar a designação do servidor **Odiklebson Sena**, ocupante do cargo de Responsável Técnico Nível II, para responder, em substituição, e cumulativamente, pelo cargo de Responsável Técnico Nível III - Análise de Processo, Código CDS 03, durante o impedimento da titular **Marilda Favacho Marques**, que se encontra afastada por motivo de gozo de férias, no período de **10/09/2026 a 09/10/2026.**

Macapá-AP, 18 de setembro de 2026
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 167467

PORTARIA Nº 1906/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.3747/2026**,

R E S O L V E:

Homologar a designação da servidora **Itacelma Costa Simões**, ocupante do cargo de Sociólogo, para responder, em substituição, pelo cargo de Responsável Técnico Nível III - Análise de Processo/Procuradoria Tributária/PGE, Código CDS-3, durante o impedimento do titular **Antônio Silva Guimarães**, afastado em razão do usufruto de férias regulamentares, no período de **01/09/2026 a 30/09/2026**.

Macapá-AP, 18 de setembro de 2026
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 167468

PORTARIA Nº 1907/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.3737/2026**,

R E S O L V E:

Homologar a designação do servidor **Ailton Nascimento Figueiredo**, ocupante do cargo de Motorista Oficial, para responder, em substituição, pelo cargo de Motorista/ Unidade de Transportes/Núcleo de Administração/Divisão Administrativa e Financeira, Código CDS-3/PGE, durante o impedimento do titular **Agostinho da Silva Pureza**, que se encontra afastado por motivo de férias no período de **08/09/2026 a 22/09/2026.**

Macapá-AP, 18 de setembro de 2026
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 167469

PORTARIA Nº 1908/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.3739/2026**,

R E S O L V E:

Homologar a designação do servidor **Andrey Hilton de Melo Azevedo**, ocupante do cargo de Responsável Técnico Nível IV - Coordenação/Gabinete/PGE, Código CDS-4, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Responsável Técnico Nível V - Chefia de Gabinete/Gabinete/PGE, Subsídio-4, durante o impedimento da titular **Cristiane Dias da Silva**, afastada em razão do usufruto de férias regulamentares, no período de **15/09/2026 a 29/09/2026**.

Macapá-AP, 18 de setembro de 2026
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 167470

PORTARIA Nº 1909/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.3757/2026**,

R E S O L V E:

Homologar a designação do servidor **Manoel João da Vera Cruz Martins**, ocupante do cargo de Técnico em Informática, para responder, em substituição, pelo cargo de Chefe de Unidade de Contratos e Convênios, Código CDS 01, durante o impedimento do titular **Victor Rafael Moura Leitão**, que se encontra afastado por motivo de gozo de férias no período de **08/09/2026 a 22/09/2026.**

Macapá-AP, 18 de setembro de 2026
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 167471

PORTARIA Nº 1910/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe

foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.3751/2026**,

R E S O L V E:

Homologar a designação do servidor **Joel Coelho de Brito**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para responder, em substituição, pelo cargo de Chefe da Unidade de Pessoal/Núcleo de Administração/Diretoria de Gestão Administrativa/IEPA, Código FGS-1, durante o impedimento do titular **Jairo Silva da Gama**, afastado em razão do usufruto de férias regulamentares, no período de **05/10/2026 a 03/11/2026**.

Macapá-AP, 18 de setembro de 2026
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 167472

PORTARIA Nº 1911/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0002.2841.4228.0005/2026,**

R E S O L V E:

Conceder licença para atividade política, até o 15º dia seguinte da eleição do corrente ano, a ser usufruída pelo servidor **Alan Figueiredo Barros**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, Grupo Saúde, matrícula nº 0112065-4-01, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Saúde - SESA, a contar de 20 de julho de 2026, nos termos do art. 100, parágrafo único, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá-AP, 18 de setembro de 2026
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 167473

PORTARIA Nº 1912/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0002.2841.0119.0730/2026,**

R E S O L V E:

Conceder licença para atividade política, até o 15º dia seguinte da eleição do corrente ano, a ser usufruída pelo servidor **Sandro Dos Santos Carvalho**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Farmacêutico-Bioquímico, Grupo Saúde, matrícula nº 0062292-3-01, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado no Secretaria de Estado da Saúde - SESA, a contar de 20 **de julho de 2026**, nos termos do art. 100, parágrafo único, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá-AP, 18 de setembro de 2026
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 167475

PORTARIA Nº 1913/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0002.2264.0119.0005/2026,**

R E S O L V E:

Conceder licença para atividade política, até o 15º dia seguinte da eleição do corrente ano, a ser usufruída pelo servidor **Alberto Silva Negrao**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico, Grupo Nível Superior, matrícula nº 0115220-3-01, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado no Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 25 de julho de 2026, nos termos do art. 100, parágrafo único, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá-AP, 18 de setembro de 2026
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 167476

PORTARIA Nº 1914/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0002.2264.0119.0005/2026,**

R E S O L V E:

Conceder licença para atividade política, até o 15º dia seguinte da eleição do corrente ano, a ser usufruída pelo servidor **Alberto Silva Negrao**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico, Grupo Nível Superior, matrícula nº 0084051-3-01, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado no Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 25 de julho de 2026, nos termos do art. 100, parágrafo único, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá-AP, 18 de setembro de 2026

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 167479

Secretaria de Compras e Licitações

SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SIGA nº 00014/SEAD/2025 PREGÃO, na forma Eletrônica nº 042/2026-SECCOMPRAS/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, **RESOLVE: ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o procedimento licitatório SIGA nº 00014/SEAD/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 042/2026-SECCOMPRAS/AP, com fundamento nos arts. 17, inciso VII, e 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, no art. 58, caput, do Decreto Estadual nº 1.715/2023 e no art. 12, inciso XVII, do Decreto Estadual nº 2.442/2024-GEA.

ADJUDICAR o objeto à empresa:
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. - CNPJ: 05.340.639/0001-30 - LOTE 1 (ÚNICO) - Valor Total de R$ 28.384.398,49 (vinte e oito milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, trezentos e noventa e oito reais e quarenta e nove centavos).

LOTES DESERTOS: Não houve
LOTES FRACASSADOS: Não houve

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento de abastecimento de veículos do Poder Executivo do Estado do Amapá, por meio de sistema informatizado, com fornecimento de combustíveis junto à rede credenciada, conforme o Edital, o Termo de Referência e seus anexos.

Macapá (AP), 17 de setembro de 2026.
MAX DOUGLAS FREITAS YATACO
Secretário de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis
Decreto nº 0778/2026-GEA

Protocolo 167459

SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO SIGA nº 00032/SEINF/2025 CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica nº 053/2025-SECCOMPRAS/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ, através da Coordenadoria de Processos e Licitações, leva ao conhecimento dos interessados o presente RESULTADO da licitação que foi realizada no endereço eletrônico www.siga.ap.gov.br no dia 28/04/2026, às 8h30min (horário de Brasília).

Objeto: CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO, PROJETO EXECUTIVO E CONSTRUÇÃO DO TERMINAL HIDROVIÁRIO, NO MUNICÍPIO DE SANTANA/AP.

RESULTADO: FRACASSADA

Os autos encontram-se franqueados aos interessados no sítio eletrônico www.siga.ap.gov.br. Demais informações pelo telefone (96) 98401-8757 ou pelos e-mails licita06@scl.ap.gov.br e coodlicit@scl.ap.gov.br.

Macapá (AP), 18 de setembro de 2026.
LUIZ CÁSSIO DA PENHA CHAGAS
Coordenador de Processos de Licitações
Decreto nº 5047/2026-GEA

Protocolo 167463

Secretaria de Desenvolvimento Rural

P O R T A R I A N.º 608/2026-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO Nº 0062.2888.3590.0228/2026 - CODER/SDR de 17 de Setembro de 2026.

R E S O L V E:

Homologar o deslocamento do servidor **ELPÍDIO ROSIVALDO SANTARÉM GOMES,** ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, que viajou até o Município de Porto Grande e Região do Distrito do Abacate da Pedreira, Município de Macapá, a fim de realizar visitas técnicas e acompanhamento das atividades das associações, incluindo a verificação da situação do **Projeto de Bovinocultura Leiteira na Associação do Munguba,** da execução financeira na **ASMOPAP-CSP** e da situação financeira e eventuais débitos existentes na Associação Sementeiros, no período de 16 a 22 de Setembro de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 18 de Setembro de 2026.
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 167423

P O R T A R I A N.º 609/2026-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO Nº 0062.2888.3590.0228/2026 - CODER/SDR de 17 de Setembro de 2026.

R E S O L V E:

Homologar o deslocamento do servidor **PAULO ANTÔNIO DOS SANTOS,** ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, que viajou até o Município de Porto Grande e Região do Distrito do Abacate da Pedreira, Município de Macapá, conduzindo o veículo Pick-up NISSAN FRONTIER PLT, PLACA - SAM0D17, Patrimônio da SDR, com o servidor do NPR/CODER/SDR **ELPÍDIO ROSIVALDO SANTARÉM GOMES,** ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, no período de 16 a 22 de Setembro de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 18 de Setembro de 2026.
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 167424

P O R T A R I A N.º 610/2026-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO Nº 0062.2888.2531.0064/2026 - GAB/SDR de 17 de Setembro de 2026.

R E S O L V E:

Designar os Colaboradores, **ARIANY DA SILVA GIUSTI,** Assessor Técnico de Programas Estratégicos, Articulação e Cooperação, CDS-2, **SIDNEY SILVA DE ALMEIDA,** Responsável por Atividade - Transporte, CDI-3 e **OLIVIA SOARES BARROS/Colaboradora,** para viajarem até a Região do Distrito da Comunidade do PA Matão do Piaçacá, Município de Santana, a fim de realizarem monitoramento das ações do **Programa Amapá + Produtivo - Safra 2026/2027,** junto à referida Comunidade citada, nos dias 20 e 21 de Setembro de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 18 de Setembro de 2026.
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 167426

P O R T A R I A N.º 611/2026-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO Nº 0062.2888.2531.0064/2026 - GAB/SDR de 17 de Setembro de 2026.

R E S O L V E:

Designar o servidor **ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA LOPES,** Motorista do Secretário, CDI-2, para viajar até a Região do Distrito da Comunidade do PA Matão do Piaçacá, Município de Santana, conduzindo o veículo Pick-up FORD RANGER, PLACA - SAM8E34, Patrimônio da SDR, com os Colaboradores, **ARIANY DA SILVA GIUSTI,** Assessor Técnico de Programas Estratégicos, Articulação e Cooperação, CDS-2, **SIDNEY SILVA DE ALMEIDA,** Responsável por Atividade - Transporte, CDI-3 e **OLIVIA SOARES BARROS/Colaboradora,** nos dias 20 e 21 de Setembro de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 18 de Setembro de 2026.
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 167428

P O R T A R I A N.º 612/2026-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO Nº 0062.2888.3589.0059/2026 - COAGRO/SDR de 17 de Setembro de 2026.

R E S O L V E:

Designar os Colaboradores, **MAX AMEIDA DE AZEVEDO,** Coordenador de Agronegócios, CDS-3 e **DANIEL ALMEIDA DA COSTA,** Chefe de Unidade de Exposição/ Fazendinha, CDS-1, para viajarem até a Região do Distrito da Comunidade do PA Matão do Piaçacá, Município de Santana, a fim de realizarem monitoramento das ações do **Programa Amapá + Produtivo - Safra 2026/2027,** junto à referida Comunidade citada, nos dias 20 e 21 de Setembro de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 18 de Setembro de 2026.
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 167429

P O R T A R I A N.º 613/2026-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO Nº 0062.2888.3590.0230/2026 - CODER/SDR de 17 de Setembro de 2026.

R E S O L V E:

Designar o Colaborador **SAMUEL DA SILVA BARROS,** Coordenador de Desenvolvimento Rural/CODER/SDR, CDS-3, para viajar até o Município de Mazagão, a fim de a entrega de equipamento à **Comunidade de Moradores e Produtores Rurais do Ajuruxi,** contemplada no **Edital de Chamamento Público nº 002/2026 - AÇAÍBOT,** nos dias 19 e 20 de Setembro de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Macapá-AP, 18 de Setembro de 2026.
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 167430

P O R T A R I A N.º 614/2026-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO Nº 0062.2888.3585.0010/2026 - JURIDICO/SDR de 18 de Setembro de 2026.

R E S O L V E:

Designar a Colaboradora **ELIANE DE NAZARÉ RODRIGUES FEIO DE PÁDUA,** Assistente Técnico Jurídico, CDS-3, para viajar até o Município de Mazagão, a fim de participar da entrega de máquinas automáticas portáteis para colheita de frutos de açaí - AÇAIBOT, na

Comunidade de Moradores e Produtores Rurais do Ajuruxi, do Edital de Chamamento Público nº 002/2026 - SDR (AÇAIBOT), nos dias 19 e 20 de Setembro de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 18 de Setembro de 2026.
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 167431

Secretaria de Educação

PORTARIA Nº 151/2026 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3859/2026 - GEA, de 29 de maio de 2026, e com fundamento na Lei 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e Ofício nº 280101.0077.1292.0245/2026 SAPE, de 01 de setembro de 2026.

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer políticas públicas voltadas à internacionalização da Educação Básica e Profissional no âmbito da rede pública estadual de ensino;
CONSIDERANDO que a cooperação internacional em educação, ao promover o diálogo intercultural e o intercâmbio de saberes, línguas e culturas, contribui para a formação integral de estudantes e profissionais da educação, para a qualificação das práticas pedagógicas e para o fortalecimento das políticas educacionais;
CONSIDERANDO a importância de articular, planejar e acompanhar ações voltadas às Relações Internacionais e Educação no âmbito da Secretaria de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho para tratar de assuntos vinculados às Relações Internacionais e Educação, composto pelos membros a seguir, sob a coordenação dos três primeiros:

Carla Beatriz Miranda Carvalho - Professora de Língua Estrangeira/ Espanhol;
Carla Augusta da Costa Santos de Castro - Professora de Língua Estrangeira/Inglês;
Luan Jimmy Ferreira Sales - Professor de Língua Estrangeira/Francês;
Aldo Pantoja de Souza - Professor de Ciências/Gerente Educacional de Oiapoque;
Cleiberton Riullen Souza dos Santos - Professor de Biologia/Secretário Adjunto de Políticas Educacionais;
Dianiny Albuquerque Rodrigues - Professora de Língua Estrangeira/Espanhol;
Ivanete Maria Souza dos Santos Gomes - Professora de Língua Portuguesa;
José Barreto Romariz dos Santos Junior - Professor de Língua Estrangeira/Francês;
Lara Maisa Silveira Sousa - Professor de Língua Estrangeira/Francês;
Maria Izabel de Souza Monteiro - Professora de Língua Estrangeira/Inglês;
Pedro Moura de Souza - Professor de Língua Estrangeira/ Inglês;
Wane Cristina Figueiredo Richene - Professora de Língua Estrangeira/Espanhol.

Art. 2º Compete ao Grupo de trabalho elaborar e acompanhar planos, projetos, cooperações e estratégias no âmbito das relações internacionais com os países-nação e a Secretaria de Estado da Educação- SEED/AP.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 021/2026 - GAB/SEED, publicada no Diário Oficial nº 8.601, de 24 de fevereiro de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 17 de setembro de 2026.
SIMONE DA SILVA GUEDES DE SOUZA
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 3859/2026 - GEA

Protocolo 167362

EXTRATO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2025-SEED

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação - SEED/AP, CNPJ/MF nº 01.517.658/0001-38.
CONTRATADA: Altbit Informática Comércio e Serviços LTDA, CNPJ/MF nº 01.427.687/0001-09.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 032/2025 SEED, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E DISPONIBILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA PARA UTILIZAÇÃO DE PLATAFORMA GOOGLE WORKSPACE FOR EDUCATION**, conforme estabelecido no Termo de Referência, para atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação do Amapá - SEED/AP.
VIGÊNCIA: de 18/09/2026 e finda em 17/09/2027.
VALOR: R$ 25.794.000,00 (vinte e cinco milhões, setecentos e noventa e quatro mil reais).
DOTAÇÃO: A despesa do objeto deste Termo Aditivo, referente ao exercício de 2026, será custeada com recursos do Programa: Educa Amapá, Ação: Manter as Atividades Pedagógicas do Ensino Fundamental, Código: 12.361.0020.2211, Natureza da Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte: 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos, Nota de Empenho nº 2026NE09641, emitida em 17/09/2026.

SIGNATÁRIOS: SIMONE DA SILVA GUEDES DE SOUZA pela Contratante, MAURO FERNANDES CANDIDO, pela Contratada.

Macapá/AP, 17 de setembro de 2026
SIMONE DA SILVA GUEDES DE SOUZA
Secretária de Estado da Educação
Decreto no 3859/2026- GEA
CONTRATANTE

Protocolo 167279

Conselho Estadual de Educação

I. IDENTIFICAÇÃO

Interessado: CEPAJOB - CENTRO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE DO AMAPÁ PROF.JOSINETE OLIVEIRA BARROSO		UF: AP
Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM RECURSOS HUMANOS		
Especialista: SARAH GALVÃO RABELO - Especialista da Área de Recursos Humanos		
Relator: LUIZEL SIMÕES DE BRITO		
Processo:PROCESSO Nº 0021.1628.1177.0001/2024 - GAB/SEED		
Parecer: Nº 69/2026 - CEPES/CEE	Plenária: Câmara de Educação Profissional e Educação Superior	Aprovado em: 03/09/2026

II. HISTÓRICO

Em 28 de dezembro de 2024, deu entrada neste Conselho Estadual de Educação-CEE, a documentação que gerou o Processo de nº 0021.1628.1177.0001/2024 - GAB/SEED que, ora se encontra sob apreciação, já que foi encaminhado para esta Câmara de Educação Profissional e Educação Superior - CEPES, em 11 de junho de 2026.

Primeiro, importa registrar que, ao chegar ao conhecimento da Presidência deste Conselho de tal matéria, imediatamente foi convidada a especialista Sarah Galvão Rabelo, conforme se pode constatar às fls. 928 do Processo citado no parágrafo anterior. Com o aceite da Técnica, às fls. 935, se pode constatar a publicação da Portaria nº 024/2026-CEE/AP, de 21 de julho de 2026, que a autorizou a realizar a visita, in loco, para emitir o seu Relatório.

III. ANÁLISE DO MÉRITO

O Centro de Ensino Profissionalizante do Amapá Professora Josinete Oliveira Barroso - CEPAJOB integra a Rede Estadual de Ensino e está localizado na Avenida Maria Quitéria nº 1507, bairro do Buritizal, no município de Macapá, Estado do Amapá. A análise teve como objeto verificar as condições pedagógicas, técnicas e estruturais para a oferta do Curso Técnico de Nível Médio em Recursos Humanos.

Foi analisado o Projeto Pedagógico do Curso - PPC, a matriz curricular, as ementas, o perfil profissional de conclusão, as atividades práticas, os critérios de avaliação, a infraestrutura, os recursos tecnológicos, o laboratório de informática, a qualificação do corpo docente e técnico e o acervo bibliográfico.

Também foram consideradas as informações obtidas durante a visita in loco e, numa reunião que foi realizada com a Coordenação do Curso, ocasião esta em que foram apresentados documentos, materiais pedagógicos e informações referentes ao funcionamento e às práticas desenvolvidas no analisado Curso.

Primeiramente, para se chegar à avaliação desejada, se considerou:

- análise do Projeto Pedagógico do Curso;
- análise da matriz curricular e das ementas;
- verificação do perfil profissional de conclusão;
- análise das competências e habilidades propostas;
- verificação da formação do corpo docente, técnico e da Coordenação;
- verificação presencial das salas de aula;
- inspeção do laboratório de informática e dos recursos tecnológicos;
- verificação das condições de acessibilidade;
- análise do acervo bibliográfico;
- reunião com a Coordenação do Curso;
- análise das estratégias utilizadas para integração entre teoria e prática.

3.1. Da análise Técnica do Centro

3.1.1. Perfil Profissional de Conclusão

Segundo consta no Processo nº 0021.1628.1177.0001/2024 - GAB/SEED, que ora é verificado, às fls. 940, o perfil profissional de conclusão apresentado no PPC, contempla competências compatíveis com as atividades desenvolvidas pelo Técnico em Recursos Humanos.

3.1.2. Organização Curricular

O Curso Técnico de Nível Médio em Recursos Humanos possui carga horária total de oitocentas horas, distribuídas em dois módulos de quatrocentas horas. O Módulo I possui saída intermediária de Assistente Administrativo e o Módulo II, de Assistente de Recursos Humanos.

A matriz curricular contempla componentes diretamente relacionados à formação profissional, dentre eles:

- Introdução à Administração;
- Liderança, Motivação e Comportamento Organizacional;
- Gerenciamento de Rotinas Administrativas;
- Gestão de Pessoas;
- Legislação e Relações Trabalhistas;
- Qualidade de Vida e Segurança no Trabalho;
- Planejamento, Recrutamento e Seleção;
- Tecnologia da Informação para RH;
- Matemática para RH;
- Práticas de Departamento de Pessoal;
- Empreendedorismo;
- Gestão de Desempenho.

Desta forma, a estruturação apresenta sequência coerente entre conteúdos administrativos, comportamentais e técnicos de Recursos Humanos. Foi possível constatar a integração entre teoria e prática.

São desenvolvidas atividades práticas envolvendo processos como eSocial, rescisão contratual e outras rotinas trabalhistas, além da realização de projetos e visitas técnicas em instituições privadas e públicas.

Logo, a avaliação deste eixo foi considerado, por Sarah Galvão Rabelo, como: "*atende, com recomendação de ajuste documental*". (PROCESSO Nº 0021.1628.1177.0001/2024 - GAB/SEED, FLS. 941).

3.1.3. Instalações e Equipamentos

A parte que comprova esta informação consta, nos autos, às fls. 941. Lá é possível constatar que atende, integralmente, às exigências deste CEE.

3.1.4. Pessoal Docente e Técnico

O CEPAJOB dispõe de equipe gestora, pedagógica, técnica e docente com formação compatível com as atividades desenvolvidas. A Coordenadora do Curso possui formação em Administração, MBA em Gestão de Pessoas, pós-graduação em Docência na Educação Profissional e Tecnológica e formação acadêmica complementar compatível com sua função.

O corpo docente contempla profissionais com formação em Administração, Direito, Matemática Engenharia de Teleinformática, além de especializações e formação pedagógica relacionada às disciplinas sob sua responsabilidade.

O CEPAJOB atende a este quesito segundo é possível verificar às fls. 942 do Processo.

3.1.5. Acervo Bibliográfico

Conforme se pode constatar às fls. 943 do Processo, o acervo bibliográfico do Centro atende ao que é sugerido, porém, com uma recomendação de atualização do acervo físico e criação de uma biblioteca digital.

3.2. Pontos Fortes

É possível verificar no relatório da Especialista, às fls. 943, o que ela considerou como os pontos fortes da avaliação:

- estrutura física adequada ao quantitativo das turmas;
- ambientes organizados e climatizados;
- laboratório de informática em funcionamento;
- recursos tecnológicos disponíveis para as atividades;
- condições de acessibilidade;
- corpo docente com formação compatível com as disciplinas;
- Coordenação com formação relacionada à área de Gestão de Pessoas;
- matriz curricular abrangendo os principais processos de Recursos Humanos;
- integração entre teoria e prática;
- utilização de planilhas e recursos tecnológicos nas atividades;
- realização de simulações de rotinas profissionais;
- desenvolvimento de visitas técnicas em organizações.

Ao final, a Técnica destaca que o CEPAJOB tem “a preocupação [...] com a vivência prática dos alunos, aspecto coerente com a proposta pedagógica do curso e com o desenvolvimento de competências voltadas à realidade profissional.”.

3.3. Recomendações Técnicas

É apresentado por Sarah Galvão Rabelo, nomeada para realizar a visita in loco, as seguintes recomendações:

7.1 Revisão do Projeto Pedagógico do Curso

Corrigir as referências a outros cursos encontradas no documento, especialmente os trechos que mencionam Curso Técnico em Vendas e Curso Técnico em Guia de Turismo nas seções referentes à avaliação, recuperação e retenção.

7.2 Atualização do acervo bibliográfico físico

Realizar atualização gradual e contínua das obras disponíveis, priorizando títulos recentes e conteúdos sujeitos a constantes alterações legais, tecnológicas e profissionais.

7.3 Criação e estruturação de biblioteca digital

Recomenda-se como medida necessária a criação e estruturação de uma biblioteca digital institucional, permitindo aos estudantes acesso contínuo a livros, periódicos, artigos, legislação atualizada, bases digitais e materiais técnicos relacionados às unidades curriculares do curso.

A biblioteca digital deverá funcionar como complemento ao acervo físico existente e contribuir para a atualização permanente dos conteúdos utilizados na formação.

7.4 Atualização permanente dos conteúdos profissionais

Recomenda-se acompanhar de forma contínua as transformações do mercado de Recursos Humanos, incorporando progressivamente às atividades e futuras atualizações do PPC conteúdos relacionados a eSocial, LGPD aplicada à Gestão de Pessoas, sistemas de RH, indicadores de Gestão de Pessoas, análise de dados, ferramentas digitais e Inteligência Artificial aplicada às rotinas de RH. (PROCESSO Nº 0021.1628.1177.0001/2024 - GAB/SEED, fls. 943).

Por fim, a Especialista, conclui:

Após análise documental e verificação in loco, constatou-se que o Curso Técnico de Nível Médio em Recursos Humanos do Centro de Ensino Profissionalizante do Amapá Professora Josinete Oliveira Barroso - CEPAJOB apresenta condições pedagógicas, estruturais e administrativas compatíveis com a formação proposta, atendendo, nos aspectos analisados, aos requisitos técnicos necessários ao seu funcionamento.

Diante do exposto, este Parecer Técnico manifesta-se FAVORAVELMENTE À OFERTA DO CURSO, COM RECOMENDAÇÕES, especialmente quanto à atualização do acervo bibliográfico físico, criação e estruturação de biblioteca digital, revisão documental do Projeto Pedagógico e atualização contínua dos conteúdos relacionados às práticas contemporâneas de Recursos Humanos. (PROCESSO Nº 0021.1628.1177.0001/2024 - GAB/SEED, fls. 944).

IV. VOTO DO RELATOR

Por conseguinte, voto favoravelmente a Autorização para o Funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Recursos Humanos, pelo conforme solicitado no Processo nº 0021.1628.1177.0001/2024 - GAB/SEED.

É o Parecer

Em Macapá-AP, 28 de agosto de 2026.

LUIZEL SIMÕES DE BRITO
Relator

V. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO SUPERIOR em sessão Ordinária realizada

em 03 de setembro de 2026 aprova, e adota como seu, o Voto do Relator.

Presentes, a Conselheira: BIANCA MARIA DE SOUZA RIGAMONTI; e, os Conselheiros: JOSÉ WELLIGTON FERREIRA, KELSON LUI\ DE ALMEIDA CARDOSO, LUIZEL SIMÕES DE BRITO, MARCELUS CLEI DA SILVA BURASLAN e OTANIEL MOTA RODRIGUES.

Macapá-AP, Sala de Reuniões Plenárias Prof. Mário Quirino da Silva, 03 de setembro de 2026.

Protocolo 167370

RESOLUÇÃO Nº 115/2026 - CEE/AP, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

Autoriza o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Recursos Humanos, do Centro de Ensino Profissionalizante do Amapá Professora Josinete Oliveira Barroso - CEPAJOB.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e normativas, em consonância com o disposto no artigo 211 da Constituição Federal, combinado com os artigos 8º e 10 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, no Decreto nº 5.236, de 30 de dezembro de 2010, que aprova o Regimento deste Conselho, e considerando o Processo nº 0021.1628.1177.0001/2024 - GAB/SEED, bem como o Parecer nº 69/2026 - CEPES/CEE,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Recursos Humanos, ofertado pelo Centro de Ensino Profissionalizante do Amapá Professora Josinete Oliveira Barroso - CEPAJOB, integrante da Rede Estadual de Ensino, localizado na Avenida Maria Quitéria nº 1507, bairro Buritizal, Macapá/AP.

Art. 2º O curso terá carga horária total de 800 horas, distribuídas em dois módulos de 400 horas, com saídas intermediárias de Assistente Administrativo e Assistente de Recursos Humanos, conforme Projeto Pedagógico aprovado.

Art. 3º A instituição deverá promover, de forma contínua, a atualização do acervo bibliográfico físico, a criação e estruturação de biblioteca digital, a revisão documental do Projeto Pedagógico e a incorporação progressiva de conteúdos relacionados às práticas contemporâneas de Recursos Humanos, em conformidade com as recomendações técnicas apresentadas.

Art. 4º O ato autorizativo terá vigência de cinco anos, devendo a instituição solicitar sua renovação em até cento e vinte dias antes de expirar o prazo mencionado, nos termos do Art. 37 da Resolução nº 64/2013 - CEE/AP.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO SMITH NEVES
Presidente - CEE/AP
Decreto nº. 6455/2025

Protocolo 167371

Secretaria de Fazenda

ACÓRDÃO: 028/2026

RECURSO VOLUNTÁRIO: 007/2026
PROCESSO: 0243712025-4
LANÇAMENTO AI: 030/2025-85
REC.: BIG TRADING EMPREENDIMENTOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
CAD/ICMS: 03.072477-5
RELATOR: DANIEL BRAZ DE ARAÚJO
REDATOR: MOACIR COUTINHO RIBEIRO
DECISÃO: CERF-PLENO
DATA DO JULGAMENTO: 19/08/2026

EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. INFORMAÇÕES CONTRADITÓRIAS NO TERMO DE APREENSÃO. VÍCIO FORMAL CONFIGURADO. ERRO NA CAPITULAÇÃO DA PENALIDADE. VÍCIO MATERIAL INSANÁVEL. NULIDADE DO LANÇAMENTO. As informações constantes no "Termo de Apreensão" (fl. 04) revelam-se manifestamente imprecisas e contraditórias, pois, ao mesmo tempo em que descrevem detalhadamente as mercadorias apreendidas, afirmam que estas "não estavam presentes na embarcação". Tal incoerência atenta contra a certeza do ato administrativo, configurando vício formal evidente.

Verifica-se, de igual modo, manifesto erro na capitulação legal da penalidade. A Lei Estadual nº 400/1997 (CTE-AP) prevê, em seu artigo 161, inciso XXII, sanção específica e proporcional para infrações formais correlatas a saídas desoneradas. Pelo princípio da especialidade, a existência de norma sancionatória específica afasta a aplicação da regra geral - cabível apenas nas hipóteses de imposto efetivamente devido.

Ao desprezar o inciso XXII e forçar a subsunção do fato ao inciso VII do mesmo diploma legal, mediante simulação de base de cálculo, o Fisco escolheu a penalidade mais gravosa ao arrepio do texto expresso da lei. A capitulação errônea da penalidade afeta o próprio critério consequencial da regra-matriz de incidência tributária, o que caracteriza vício material insanável e enseja a nulidade absoluta do Auto de Infração, nos termos do artigo 142 do Código Tributário Nacional.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, o Conselho Estadual de Recursos Fiscais - CERF/AP, por maioria de votos de seus membros presentes, conheceu do recurso voluntário, para, no mérito, dar-lhe provimento e anular o Auto de Infração nº 10902024.10.00000030/2025-85 por vício formal e material e, consequentemente, anular também a Decisão nº 053/2025 da JUPAF que declarou procedente a ação fiscal.

Participaram do julgamento o Presidente do CERF/AP, Luiz Vanderlei de Almeida Costa, a Procuradora Fiscal, Dra. Manuela Almeida Rezende Campos e demais conselheiros: Moacir Coutinho Ribeiro (Relator), Franck José Saraiva de Almeida, Daniel Braz de Araújo, Francisco Rocha de Andrade, João Bittencourt da Silva, Paulo Roberto Penha Tavares, Ubiracy de Azevedo Picanço Junior e Lana de Nazaré Teles do Nascimento.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Recursos Fiscais do Amapá - CERF/AP, em Macapá, 09 de setembro de 2026.

MOACIR COUTINHO RIBEIRO
Conselheiro Relator/CERF/AP

LUIZ VANDERLEI DE ALMEIDA COSTA
Presidente do CERF/AP

Protocolo 167377

ACORDÃO Nº: 029/2026

RECURSO OFÍCIO Nº: 008/2026
PROCESSO: 28730.0208952019-1
LANÇAMENTO AI Nº: 0995/2019-35
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
INT.: EURONORTE IND. E COM. DE COLCHÕES E MÓVEIS LTDA.
CAD/ICMS: 03.038515-6
REL. LANA DE NAZARE T. DO NASCIMENTO
DECISÃO: CERF-PLENO
DATA DO JULGAMENTO: 21/08/2026

EMENTA. ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. AUTO DE INFRAÇÃO. MERCADORIAS EMPREGADAS COMO INSUMOS NO PROCESSO INDUSTRIAL. EXIGÊNCIA QUANTO AOS BENS DE USO E CONSUMO. DILIGÊNCIA FISCAL ACOLHIDA. CRÉDITO TRIBUTÁRIO REMANESCENTE. AÇÃO FISCAL PARCIALMENTE PROCEDENTE. A diligência fiscal individualizou a destinação das mercadorias e demonstrou que os materiais foram empregados no processo produtivo, não se enquadrando nas hipóteses adotadas no lançamento para cobrança por antecipação, substituição tributária, diferencial de alíquota, subsistindo a exigência do ICMS DIFAL dos bens caracterizados como de uso e consumo do estabelecimento.

ACORDÃO

ACORDAM os membros do Conselho Estadual de Recursos Fiscais do Estado do Amapá, por unanimidade, conhecer do Recurso de Ofício e negar-lhe provimento, mantendo integralmente a Decisão nº 041/2024 - JUPAF/AP, que julgou o Auto de Infração nº 109.00000.11.00000995/2019-35, Parcialmente Procedente.

Participaram do julgamento o Presidente em exercício do CERF/AP, Francisco Rocha de Andrade, a Procuradora Fiscal Dra. Manuela Almeida Rezende Campos; Lana de Nazaré Teles do Nascimento (Relatora) e demais conselheiros: Daniel Braz de Araújo, Franck José Saraiva de Almeida, Heber Segeti Pimentel, João Bittencourt da Silva, Ubiracy de Azevedo Picanço Junior, Moacir Coutinho Ribeiro.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Recursos Fiscais do Amapá - CERF-AP, em 16 de setembro de 2026.

LANA DE NAZARÉ TELES DO NASCIMENTO
Conselheira-relatora - CERF/AP
LUIZ VANDERLEI DE ALMEIDA COSTA
Presidente do CERF/AP

Protocolo 167378

ACÓRDÃO Nº: 030/2026

RECURSO VOL/OFÍ Nº: 001/2026
PROCESSO Nº: 0137562019-3
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 03.026508-8
AUTO DE INFRAÇÃO N°: 0169/2019-96
REC.: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E AMAPA MINERALS LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATOR: ADEMAR CAETANO DA S. JUNIOR
DATA DO INÍCIO DO JULGAMENTO: 05/05/2026
DATA DO FIM DO JULGAMENTO: 26/08/2026

EMENTA: ICMS - DIFAL - AUTO DE INFRAÇÃO. 1. COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO EM RECURSO SEDE DE SEGUNDA INSTÂNCIA ATRAVÉS DA APRESENTAÇÃO DE NOVOS DOCUMENTOS. CABIMENTO. EXTINÇÃO POR PAGAMENTO. MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA. 2. DIFAL SOBRE OPERAÇÃO DE REMESSA DE BEM OBJETO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO. NÃO INCIDÊNCIA.
1. Nos termos da Súmula 3 CERF/AP, é permitido ao contribuinte apresentar comprovação de pagamento adicional em sede de recurso, através de novos documentos, ainda que tal informação não tenha sido apresentada em primeira instância.
2. Não incide ICMS DIFAL sobre as operações com CFOP de Remessa relativa a bens objeto de contrato de locação devidamente comprovado.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, o Conselho Estadual de Recursos Fiscais - CERF/AP, por unanimidade de votos de seus membros, reconheceu os recursos de ofício e voluntário, para no mérito dar provimento ao recurso voluntário e Reformar a Decisão JUPAF 029/2022 e julgar a Ação Fiscal parcialmente procedente.

Participaram do julgamento o Presidente em exercício do CERF/AP Paulo Roberto Penha Tavares, Procuradora Fiscal Dra. Manuela Almeida Rezende Campos; e demais conselheiros: Ademar Caetano da Silva Junior (Relator), Ubiracy de Azevedo Picanço Junior, Hebert Segeti Pimentel, Daniel Braz de Araújo, Franck José Saraiva de Almeida, João Bittencourt da Silva e Moacir Coutinho Ribeiro.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Recursos Fiscais do Amapá - CERF-AP, em 09 de setembro de 2026.

ADEMAR CAETANO DA SILVA JUNIOR
Conselheiro - CERF/AP

LUIZ VANDERLEI DE ALMEIDA COSTA
Presidente do CERF/AP

Protocolo 167379

ACÓRDÃO: Nº 031/2026

RECURSO DE OFÍCIO: Nº 009/2026
PROCESSO: Nº 0139232019-4
AUTO DE INFRAÇÃO: N° 0177/2019-32
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA: A. G. NASCIMENTO
RELATOR: PAULO ROBERTO PENHA TAVARES

DECISÃO; CERF-PLENO
DATA DO JULGAMENTO: 31/08/2026

EMENTA: ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA/ ANTECIPAÇÃO - AUTO DE INFRAÇÃO. 1. NOTA FISCAL ELETRÔNICA CANCELADA. COBRANÇA INDEVIDA 2. OBRIGATORIEDADE DO PREENCHIMENTO DE CAMPO ESPECÍFICO NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA PARA HAVER O DIREITO AO CRÉDITO PRESUMIDO NAS ENTRADAS DE MERCADORIAS NA ÁREA DE LIVRE COMÉRCIO DE MACAPÁ E SANTANA.
1. O valor de uma nota fiscal eletrônica (NF-e) regularmente cancelada não gera fato gerador do ICMS.
2. Na apuração do crédito tributário deve ser considerado o crédito presumido na forma do art. 137, da Lei nº 400/1997, desde que nas notas fiscais eletrônicas estejam com o preenchimento adequado do campo motDescICMS, conforme determinado no art. 16-A do Anexo I, do Decreto nº 2.269/1998 (RICMS-AP)

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, o Conselho Estadual de Recursos Fiscais CERF/AP, por unanimidade de votos de seus membros, negou provimento ao recurso de ofício, para manter a Decisão nº 037/2025-JUPAF, que julgou parcialmente procedente a ação fiscal.

Participaram do julgamento o Presidente em exercício do CERF/AP, Francisco Rocha de Andrade**,** a Procuradora Fiscal Dra. Manuela Almeida Rezende Campos; Paulo Roberto Penha Tavares (Relator); e demais conselheiros: Daniel Braz de Araújo; Franck José Saraiva de Almeida; Heber Segeti Pimentel; João Bittencourt da Silva; Lana de Nazaré Teles do Nascimento; Raimundo Simão Batista; e Ubiracy de Azevedo Picanço Junior.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Recursos Fiscais do Amapá - CERF-AP, em 09 de setembro de 2026.

PAULO ROBERTO PENHA TAVARES
Conselheiro Relator - CERF/AP

LUIZ VANDERLEI DE ALMEIDA COSTA
Presidente do CERF/AP

Protocolo 167382

ACÓRDÃO: Nº 032/2026

RECURSO DE OFÍ/VOL. Nº 009/2026
PROCESSO Nº: 0021592019-8
AUTO DE INFRAÇÃO nº 051/2019-68
REC.: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL A S DA S. E SILVA EIRELLI.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: JOÃO BITTENCOURT DA SILVA
DATA DO JULGAMENTO: 02/09/2026

EMENTA: ICMS - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA/ ANTECIPAÇÃO - AUTO DE INFRAÇÃO. DEIXAR DE RECOLHER O IMPOSTO. PAGAMENTO COMPROVADO. EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. ART. 156, I DO CTN. OBSERVÂNCIA DA SÚMULA 2 DO CERF/AP. A comprovação, através de Guias de Recolhimentos e confirmação pelos órgãos internos da SEFAZ de que o contribuinte recolheu o imposto identificado na Decisão nº 004/2026 - JUPAF, extingue o crédito tributário remanescente, na forma do art. 156, I, do CTN, observando o teor da Súmula 2 do CERF/AP.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, o Conselho Estadual de Recursos Fiscais CERF/AP, por unanimidade de votos de seus membros presentes, conheceu do Recurso de Ofício para, no mérito, negar-lhe provimento e conheceu do Recurso Voluntário, para dar-lhe provimento e reformar a Decisão nº 004/2026-JUPAF, extinguindo o crédito tributário remanescente pelo pagamento, julgando a ação fiscal improcedente.

Participaram do julgamento o Presidente em exercício do CERF/AP, Francisco Rocha de Andrade**,** o Procurador Fiscal Dr. Victor Morais Carvalho Barreto; e demais conselheiros: João Bittencourt da Silva (Relator); Heber Segeti Pimentel; Daniel Braz de Araújo; Franck José Saraiva de Almeida; Raimundo Simão Batista; Ubiracy de Azevedo Picanço Junior; e Lana de Nazaré Teles do Nascimento.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Recursos Fiscais do Amapá - CERF-AP, em 09 de setembro de 2026.

JOÃO BITTENCOURT DA SILVA
Conselheiro - CERF/AP

LUIZ VANDERLEI DE ALMEIDA COSTA
Presidente do CERF/AP

Protocolo 167384

ACÓRDÃO: 033/2026

RECURSO VOLUNTÁRIO: 017/2026
PROCESSO: 0968352026-0
PARECER Nº 2026.01.00.00030- COTRI/SEFAZ
REC.: SÉRGIO ROBERTO F. DA SILVA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: FRANCISCO ROCHA DE ANDRADE
DECISÃO: CERF-PLENO
DATA DO JULGAMENTO: 04/09/2026

EMENTA: ICMS. ISENÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS ÀS PESSOAS PORTADORAS DE PATOLOGIA (CID N18 - INSUFICIÊNCIA RENAL CRÔNICA). LISTA TAXATIVA. PARECER COTRI/SEFAZ. INDEFERIMENTO. AUSÊNCIA DE AMPARO LEGAL. O pedido do requerente de isenção de ICMS para pessoa portadora de deficiência patologia (CID N18 - Insuficiência renal crônica) não se enquadra nas hipóteses de isenção de ICMS para aquisição de veículos novos, prevista na legislação tributária estadual no art. 1º, caput e art. 2º do Decreto nº 0007/2013 e que a interpretação desta norma deve ser realizada de forma literal, conforme dispõe o art. 111, II da Lei 5.172/66 - CTN.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, o Conselho Estadual de Recursos Fiscais - CERF/AP, por unanimidade de votos de seus membros, conheceu do recurso voluntário para, no mérito, negar-lhe provimento e manter o Parecer n° 2026.01.00.00030, emitido pela

COTRI/SEFAZ, que indeferiu o pedido de isenção de ICMS, ante ausência de amparo legal.

Participaram do julgamento o Presidente do CERF/AP, Luiz Vanderlei de Almeida Costa, o Procurador Fiscal, Dr. Victor Morais Carvalho Barreto e demais conselheiros: Francisco Rocha de Andrade (Conselheiro Relator), Eliane Figueira Heidemann, Sergio Flavio Galdino Lima, Lana de Nazaré Teles do Nascimento, Franck José Saraiva de Almeida, João Bittencourt da Silva, Raimundo Simão Batista e Anatal de Jesus Pires de Oliveira.

Sala de seções do Conselho Estadual de Recursos Fiscais - CERF/AP, em Macapá-AP, 09/09/2026.

FRANCISCO ROCHA DE ANDRADE
Conselheiro - CERF/AP

LUIZ VANDERLEI ALMEIDA COSTA
Presidente do CERF/AP

Protocolo 167385

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2026 - SEFAZ/AP

PROCESSO PRODOC Nº 0030.2391.1641.0004/2026 - CPL/SEFAZ e PROCESSO SIGA Nº 00010/SEFAZ/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO AMAPÁ - SEFAZ/AP

Contratada: BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A.

Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação direta do ITAÚ UNIBANCO S.A., instituição regularmente habilitada no Credenciamento nº 003/2026, para a prestação de serviços bancários de arrecadação das receitas públicas de competência dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Amapá, mediante padrão FEBRABAN, nos canais para os quais foi credenciada.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de até 60 (sessenta) meses, contados de 10/09/2026 a 10/09/2031.

Valor Global: R$ 401.938,91 (Quatrocentos e um mil e novecentos e trinta e oito reais e noventa e um centavos). **Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Administração Pública Estadual na Classificação Orçamentária: Unidade Gestora: Secretaria de Estado do Fazenda-Sefaz/AP; Programa de Trabalho: 1141010412200062547 - Manutenção de Serviços Administrativos - Sefaz; Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 500. O valor global do contrato fica no valor estimado de R$ 401.938,91 (Quatrocentos e um mil e novecentos e trinta e oito reais e noventa e um centavos), sendo R$ 133.979,63 (Cento e trinta e três mil e novecentos e setenta e nove reais e sessenta e três centavos) para 2026, sob a Nota de Empenho Nº 2026NE08449 e o remanescente no valor de R$ 267.959,28 (Duzentos e sessenta e sete mil e novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos) a ser apostilado no ano de 2027.

Fundamentação: Fundamento com base nos termos dos Arts. 72, 78, inciso I, e 79, incisos I e II c/c art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como Decreto Estadual nº 7.334/2024 e das disposições do Edital de Credenciamento nº 003/2026-SECCOMPRAS e do Termo de Referência que integram o respectivo processo administrativo.

Signatários: Sr. **JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL,** pela Contratante e os Srs. **MARIA AMÉLIA GOMES DA SILVA** e **LUIZ ANTÔNIO SANTOS**, pelo Contratado.

Macapá/AP, 18 de setembro de 2026.
JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL
Secretário de Estado da Fazenda do Amapá
Contratante

Protocolo 167388

Secretaria de Infraestrutura

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 065/2024 - SEINF/GEA

Processo nº 0038.0409.2022.0002/2025- PROTOCOLO/SEINF.

DAS PARTES: CONTRATANTE GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINF. CONTRATADA: A Empresa ARCA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ (MF) 40.950.251/0001-51.

DO **OBJETO DO CONTRATO:**
1.1 Contratação de empresa especializada Reforma e Ampliação do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST, no Município de Macapá/AP.
DO OBJETO DESTE ADITIVO: 2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:
2.1.1. A prorrogação do prazo de execução da obra por 324 (trezentos e vinte e quatro) dias, nos termos do art. 111 da Lei nº 14.133/2021.
2.1.2. A prorrogação do prazo de Vigência do contrato por 301 (trezentos e um) dias, nos termos do art. 111 da Lei nº 14.133/2021.
2.1.3. O acréscimo quantitativo e a supressão do valor inicial do contrato, nos termos do art. 124, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº 14.133/2021.
DO PRAZO DA EXECUÇÃO DA OBRA: 3.1. O Prazo da Execução da obra, que expirou em 03/02/2026, aliado ao Termo de Paralisação emitido em 28/05/2026 e Termo de Retomada emitido em 18//09/2026, fica prorrogado por mais **324** (trezentos e vinte e quatro) dias, passando seu **prazo de execução para 16/04/2027**, nos termos do art. 111, da

Lei n° 14.133/2021

DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 4.1. O Prazo da Vigência do Contrato, que expirou em 28/05/2026, aliado ao Termo de Paralisação emitido em 28/05/2026 e Termo de Retomada emitido em 18//09/2026, fica prorrogado por mais **301** (trezentos e um) dias, passando sua vigência atual para 16/07/2027, nos termos do art. 111, da Lei n° 14.133/2021.

DO PREÇO: 5.1. O acréscimo de **49,94%** (quarenta e nove, virgula noventa e quatro por cento) do valor inicial do contrato, supressão de **2,12%** (dois, virgula doze por cento) do valor inicial do contrato, conforme a Cláusula Segunda deste termo aditivo e valores descritos na tabela abaixo:

VALOR INICIAL DO CONTRATO	% ACRESCIDO	VALOR DO ACRÉSCIMO	% SUPRIMIDO	VALOR DA SUPRESSÃO	VALOR FINAL DO CONTRATO
606.955,50	49,94%	303.141,02	2,12%	12.883,72	897.212,80

5.2. Do valor de **R$ 606.955,50** (seiscentos e seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), fica **ACRESCIDO** o valor de **R$ 303.141,02** (trezentos e três mil, cento e quarenta e um reais e dois centavos), equivalente a **49,94%** (quarenta e nove, virgula noventa e quatro por cento), fica **SUPRIMIDO** o valor de **R$ 12.883,72** (doze mil, oitocentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos), equivalente a **2,12%** (dois, virgula doze por cento) passando o valor atual do Contrato para **R$ 897.212,80** (oitocentos e noventa e sete mil, duzentos e doze reais e oitenta centavos). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**: 6.1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 200101 - Secretária de Estado da Infraestrutura; Fonte 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos; Programa de Trabalho nº 1.15.451. 0036. 1075.- Construção de Equipamento Públicos; Natureza de Despesa nº 4490.51 - Obras e Instalações, Nota de Empenho nº 2026NE00817 emitida em 15/09/2026.

Macapá-AP, 18 de setembro de 2026.
ODAILSON PICANÇO BENJAMIN
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
DECRETO Nº 1003/2026

Protocolo 167498

ERRATA AO CONTRATO Nº 031/2026 - SEINF/GEA

ERRATA ao Contrato nº 031/2026 - SEINF/GEA, celebrado entre o Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, na qualidade de CONTRATANTE, e a empresa INFORMOBILE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ (MF) nº 00.630.985/0001-39, na qualidade de CONTRATADA, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.734, de 04/09/2026.

ONDE SE LÊ:

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta dos recursos consignados no orçamento da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, na seguinte classificação orçamentária:: Unidade Orçamentaria: 200101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura; Programa de Trabalho: 1.04.122.0006.2800 - Manutenção Administrativa - SEINF; Natureza de Despesa: 449052 - Equipamentos e Material Permanente; Fonte: - 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos, conforme Notas de Empenho nº 2026NE00621, emitidas em 30/07/2026, no valor de R$ 323.840,00 (trezentos e vinte e três mil, oitocentos e quarenta reais). Unidade orçamentaria: 200101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura; Programa de Trabalho: 1.04.122. 0006. 2800 - Manutenção Administrativa - SEINF; Natureza de Despesa: 449052 Equipamentos e Material Permanente; Fonte: - 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos, conforme Notas de Empenho nº 2026NE00731, emitidas em 31/08/2026.

LÊ-SE:

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOSA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentaria: 200101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura; Programa de Trabalho: 1.04.122. 0006. 2800 - Manutenção Administrativa - SEINF; Natureza de Despesa: 449052 - Equipamentos e Material Permanente; Fonte: - 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos, conforme Notas de Empenho nº 2026NE00731, emitidas em 31/08/2026.

Macapá, 17 de setembro de 2026.
ODAILSON PICANÇO BENJAMIN
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
DECRETO Nº 1003/2026

Protocolo 167331

ERRATA AO CONTRATO Nº 005/2025 - SEINF/GEA

ERRATA ao Contrato nº 005/2025 - SEINF/GEA, celebrado entre o Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, na qualidade de CONTRATANTE, e a empresa R. SOTERO DA COSTA LTDA, CNPJ (MF) nº 09.303.804/0001-34, na qualidade de CONTRATADA, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.616, de 17/03/2026.

ONDE SE LÊ:

DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O Prazo da Vigência do Contrato, que expirou em 14/01/2026, fica prorrogado por mais **360 (trezentos e sessenta) dias**, a contar de 15/01/2026 passando sua vigência atual para **14/01/2027**, nos termos do art. 111, da Lei n° 14.133/2021.

LÊ-SE:

DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O Prazo da Vigência do Contrato, que expirou em 14/01/2026, fica prorrogado por mais **360 (trezentos e sessenta) dias**, a contar de 15/01/2026 passando sua vigência atual para **10/01/2027**, nos termos do art. 111, da Lei n° 14.133/2021.

Macapá, 17 de setembro de 2026.
ODAILSON PICANÇO BENJAMIN

SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
DECRETO Nº 1003/2026

Protocolo 167332

EXTRATO DO TERMO DE RETOMADA DO CONTRATO Nº 065/2024 - SEINF/GEA

Pelo presente instrumento, de um lado, o **Estado do Amapá**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 00.394.577/0001-25, por intermédio da **Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF**, situada na Av. FAB, nº 1276, Bairro Central, Macapá/AP, neste ato representada por seu Secretário, **Sr. ODAILSON PICANÇO BENJAMIN**, brasileiro, casado, arquiteto e urbanista, RG nº 01**44-SSP/AP, CPF nº 375.***272-**, conforme atribuição constante do **Decreto nº 1003/2026**, de 24 de fevereiro de 2026, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ARCA EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.950.251/0001-51, com sede na Cidade de Macapá/AP, na Avenida José Jucá Mont'Alverne, nº 167, Bairro Pacoval, neste ato representada por seu Sócio Administrador, **Sr. NICOLAS ARAUJO CONRADO**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 617 PTC/AP, CPF nº .320.-87, resolvem celebrar o presente **TERMO DE RETOMADA DO CONTRATO Nº 065/2024 - SEINF/GEA**, cujo objeto trata da Reforma e Ampliação do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST, no Município de Macapá/AP, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo tem por objeto a **Retomada do prazo de execução e do prazo de vigência** do Contrato nº 065/2024 - SEINF/GEA, anteriormente paralisados por meio do respectivo Termo de Paralisação, **a partir de 28 de maio de 2026**, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.666, de 29/05/2026

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETOMADA
Fica determinada a **retomada da execução dos serviços e do prazo de vigência do Contrato nº 065/2024 - SEINF/GEA, a partir de 18 de setembro de 2026**, cessando, a partir dessa data, os efeitos da paralisação formalizada em 29 de maio de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTINUIDADE CONTRATUAL
A retomada ocorre em razão da regularização das providências administrativas pertinentes à continuidade da execução contratual, **paralelamente à formalização do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 065/2024 - SEINF/GEA**, permanecendo a execução sujeita às condições e obrigações estabelecidas no instrumento contratual e respectivo termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 065/2024 - SEINF/GEA e de seus respectivos termos aditivos, que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente instrumento.

Macapá/AP, 18 de setembro de 2026.
ODAILSON PICANÇO BENJAMIN
SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
DECRETO Nº 1003/2026

Protocolo 167411

Secretaria de Meio Ambiente

PORTARIA Nº 0265/2026-SEMA/AP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO AMAPÁ, nomeada pelo Decreto Estadual nº 1.640, de 29 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, inciso X, do Decreto Estadual nº 7.755, de 15 de agosto de 2025; e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 169, de 09 de janeiro 2025, que institui o Código de Governança Socioambiental do Estado do Amapá, estabelecendo diretrizes para a integração de políticas públicas ambientais, o fortalecimento da gestão participativa, da transparência e da articulação interinstitucional, bem como a promoção de instrumentos voltados à sustentabilidade, à sociobioeconomia e à proteção dos recursos naturais;
CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 0686, de 07 de junho 2002, que dispõe sobre a Política de Gerenciamento dos Recursos Hídricos do Estado do Amapá e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que dispõe sobre a Política Nacional de Resíduos Sólidos, e tem como objetivo a prevenção e a redução na geração de resíduos, por meio do fomento ao consumo sustentável e à reciclagem;
CONSIDERANDO os compromissos do Brasil com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, em especial o ODS 14 - Vida na Água, que busca conservar e usar de forma sustentável os oceanos, mares e recursos marinhos;
CONSIDERANDO o Decreto nº 12.644, de 1º de outubro de 2025, que institui a Estratégia Nacional Oceano sem Plástico - ENOP, para o período de 2025 a 2030, com a finalidade de orientar e coordenar políticas públicas voltadas à prevenção, à redução e à eliminação da poluição por plástico no oceano, promovendo a articulação entre o poder público, o setor privado, a sociedade civil, a comunidade científica e as comunidades locais, bem como a necessidade de implementação e fortalecimento dessas ações no Estado do Amapá;
CONSIDERANDO que a Rede Oceano Limpo Amapá - ROL-AP constitui articulação colaborativa e voluntária que vem desenvolvendo ações no Estado desde 2022, reunindo instituições públicas, instituições de ensino e pesquisa, organizações da sociedade civil e demais atores relacionados à temática do lixo no mar;
CONSIDERANDO a Carta Compromisso para o enfrentamento do Lixo no Mar Amazônico: Estratégias e Soluções, lançada em 2023, no âmbito da III Semana da Década do Oceano Amapá, como instrumento de manifestação de compromisso e cooperação entre os diferentes atores envolvidos com a temática;
CONSIDERANDO a importância da atuação conjunta da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA e da Universidade do Estado do Amapá - UEAP na coordenação das ações de articulação da Rede Oceano Limpo.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Amapá - SEMA, a Comissão Interinstitucional da Rede Oceano Limpo Amapá - ROL-AP, como instância de articulação, cooperação, diálogo

e apoio à implementação de ações relacionadas ao enfrentamento do lixo no mar e à sustentabilidade dos ambientes costeiros e marinhos do Estado.
§ 1º A Comissão constitui mecanismo de governança e articulação da Rede Oceano Limpo Amapá, reconhecendo-se a existência e a atuação prévia da ROL-AP como iniciativa colaborativa e voluntária desenvolvida no Estado.
§ 2º A Comissão terá caráter consultivo e articulador, não possuindo competência deliberativa e normativa.

Art. 2º São objetivos da Comissão Interinstitucional da Rede Oceano Limpo Amapá:

I - fortalecer a articulação entre instituições públicas, instituições de ensino e pesquisa, organizações da sociedade civil, setor privado, comunidades e demais atores relacionados à prevenção e ao enfrentamento do lixo no mar;
II - apoiar a construção, implementação e acompanhamento de estratégias integradas de prevenção e enfrentamento do lixo no mar no Estado do Amapá;
III - incentivar a produção, sistematização e compartilhamento de informações, dados e conhecimentos científicos relacionados ao lixo no mar;
IV - fomentar ações de educação ambiental, comunicação e sensibilização socioambiental;
V - incentivar ações de monitoramento, pesquisa, inovação e avaliação relacionadas à poluição por resíduos nos ambientes costeiros e marinhos;
VI - estimular a participação de comunidades costeiras, pescadores, catadores, comunidades tradicionais e demais segmentos sociais interessados na temática;
VII - apoiar ações de economia circular e sustentabilidade nas comunidades costeiras.

Art. 3º A Comissão Interinstitucional da Rede Oceano Limpo Amapá será composta por representantes das seguintes instituições e segmentos:

I - Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Amapá (SEMA);
II - Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá (IEPA);
III - Universidade do Estado do Amapá (UEAP);
IV - Universidade Federal do Amapá (UNIFAP);
V - Secretaria de Desenvolvimento das Cidades (SDC);
VI - organizações não governamentais atuantes na área ambiental;
VII - associações de catadores, pescadores e comunidades tradicionais costeiras;
VIII - instituições e órgãos municipais situados na zona costeira do Estado.

§ 1º A participação na Comissão será voluntária e dependerá de indicação formal do respectivo órgão, entidade, instituição ou segmento.
§ 2º A composição da Comissão será aberta à participação de novos integrantes, observados os objetivos e a finalidade da Rede Oceano Limpo Amapá.
§ 3º A participação na Comissão não implicará transferência de competências, delegação de atribuições, nem imposição de obrigações administrativas aos participantes.
Art. 4º A coordenação da Comissão Interinstitucional da Rede Oceano Limpo Amapá será exercida de forma tripartite por representantes da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA e da Universidade do Estado do Amapá - UEAP, mediante indicação formal dos respectivos órgãos.

Art. 5º A Comissão poderá constituir grupos de trabalho temáticos, de caráter temporário, para o desenvolvimento de estudos, proposições ou ações específicas relacionadas aos objetivos da ROL-AP.

Parágrafo único. Os grupos serão compostos por representantes dos integrantes da ROL-AP e poderão contar com especialistas, pesquisadores, técnicos e convidados, conforme a natureza do tema a ser desenvolvido.

Art. 6º A Comissão poderá convidar representantes de órgãos e entidades públicas, instituições de ensino e pesquisa, organismos internacionais, organizações da sociedade civil, setor privado, comunidades e demais interessados para participar de reuniões, atividades ou grupos de trabalho, na condição de colaboradores ou convidados.

Art. 7º As ações, projetos, propostas e iniciativas desenvolvidos no âmbito da ROL-AP deverão observar as competências legais e regulamentares dos órgãos e entidades participantes, bem como a legislação ambiental e demais normas aplicáveis.

Art. 8º A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não ensejando remuneração, gratificação ou qualquer espécie de contraprestação financeira.

Art. 9º A Secretaria de Estado do Meio Ambiente, o Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá e a Universidade do Estado do Amapá poderão estabelecer, entre si e com os demais integrantes da ROL-AP, instrumentos de cooperação específicos para execução de ações, projetos e iniciativas, observadas as normas aplicáveis.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 03 de setembro de 2026.
TAISA MARA MORAIS MENDONÇA
Secretária de Estado do Meio Ambiente
(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 167354

DECISÃO n.69/2026 - GAB/SEMA

PROCESSO Nº: 0037.0285.2002.0167/2025 - RDD/SEMA (SIGDOC 963)
INTERESSADO: AMAPÁ MINERALS LTDA. (CNPJ nº 05.642.709/0001-04)
ASSUNTO: INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO Nº 204/2016) E DETERMINAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Trata-se de processo administrativo instaurado para análise do requerimento de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 204/2016, formulado pela empresa

AMAPÁ MINERALS LTDA. (anteriormente denominada Beadell Resources Mineral Ltda.), inscrita no CNPJ sob nº 05.642.709/0001-04, para a atividade de Pesquisa Mineral aplicando o processo de prospecção em profundidade, sem guia de utilização (Tipologia 404 - Anexo I da Resolução COEMA nº 062/2024), abrangendo polígono de 919,04 ha localizado na Zona Rural dos municípios de Pedra Branca do Amapari e Porto Grande/AP (Processo Minerário ANM nº 858.029/2013).

Considerando os elementos instrutórios constantes dos autos, e no uso das atribuições conferidas pelo art. 56 da Lei Estadual nº 0811/2004 (com redação dada pela Lei Estadual nº 2.426/2019), o art. 5º da Lei Estadual nº 2.426/2019 e o art. 3º, § 2º, II, da Lei Estadual nº 0165/1994;
Considerando os fatos, fundamentação técnica e conclusões exarados no Parecer Técnico nº 377/2026-CLCA/DCA/SEMA, acolhido integralmente pela Diretoria de Controle Ambiental (DCA/SEMA), os quais adoto como razão de decidir, incorporando-os ao presente ato (motivação por aliundi/aliunde):
1. Da Sobreposição com Unidade de Conservação Estadual: Restou comprovada nos autos a sobreposição da área objeto do requerimento minerário (Processo ANM nº 858.029/2013) com o Módulo III da Floresta Estadual do Amapá (FLOTA), Unidade de Conservação de Uso Sustentável criada pela Lei Estadual nº 1.028/2006;
2. Da Incompatibilidade Normativa da Mineração em Florestas Públicas: Nos termos do art. 17, *caput*, da Lei Federal nº 9.985/2000 (SNUC) e do art. 16, § 1º, IV, da Lei Federal nº 11.284/2006, a única exploração de recursos naturais admitida em Florestas Estaduais é a de produtos e serviços florestais para uso múltiplo sustentável e pesquisa científica florestal, sendo expressamente vedada a outorga e a prática de atividades minerárias nesses espaços territorialmente protegidos;
3. Da Recomendação nº 39/2025 do Ministério Público Federal (Inquérito Civil nº 1.12.000.000691/2015-60): O descabimento de licença ambiental para mineração na FLOTA é reforçado pelas diretrizes do MPF, que orientam que este órgão ambiental se abstenha de emitir ou renovar licenças ambientais para atividades e empreendimentos minerários situados no interior da Floresta Estadual do Amapá, em qualquer de seus módulos, determinando a adoção das medidas de apuração de passivos ambientais e recuperação das áreas impactadas;

RESOLVO:

1. INDEFERIR O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 204/2016 formulado pela empresa AMAPÁ MINERALS LTDA., relativo à atividade de pesquisa mineral sem guia de utilização no âmbito do Processo Minerário ANM nº 858.029/2013 (Processo SEMA nº 0037.0285.2002.0167/2025), ante o óbice legal intransponível da sobreposição com a Floresta Estadual do Amapá (FLOTA);

2. DETERMINAR A NOTIFICAÇÃO DA EMPRESA AMAPÁ MINERALS LTDA. para que, no prazo impreterível de 60 (sessenta) dias contados da ciência deste ato, apresente perante esta SEMA/AP o Plano de Descomissionamento/ Desmobilização das Atividades juntamente com o Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) abrangendo todas as praças de sondagem, acessos e estruturas utilizadas anteriormente, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal e execução compulsória das medidas de recuperação;

3. NOTIFICAR O INTERESSADO do inteiro teor desta Decisão, instruída com cópia do Parecer Técnico nº 377/2026-CLCA/DCA/SEMA;

4. PUBLIQUE-SE esta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá 17 de setembro de 2026
Secretária de Estado de Meio Ambiente
Taisa Mara Morais Mendonça

Protocolo 167338

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº. 62/2026 - CFA/DCA/ SEMA

A Secretária Adjunta da Área Técnica da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7334 de 24 de julho de 2025.

R E S O L V E:

Notificar o Sr. Antônio Barbosa Vilhena, da Decisão nº 326/2023 - GAB/SEMA, referente ao Processo nº 0037.0012.2017.0260/2021 (AIA nº - 016277 - Série A), para pagar o valor da penalidade de multa com desconto de 30% no prazo de 10 dias, ou interpor recurso ordinário em 20 dias, ambos contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado (Arts. 50 e 51 do Decreto Estadual 7.316/2025).

Macapá-Ap; 18 de setembro de 2026
Cleane do Socorro da Silva Pinheiro
Autoridade Julgadora

Protocolo 167347

Secretaria de Planejamento

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2026-SEPLAN

PROCESSO: nº 0011.2935.0657.0006/2026.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO SEPLAN.
CONTRATADA: OLIMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº09.527.426/0001-72, com sede na Av. Henrique Galúcio, nº 3037, Bairro Santa Rita, Macapá/AP.

OBJETO: Aquisição de mobiliário destinado à implantação da Sala do Observatório da Secretaria de Estado do Planejamento SEPLAN e à adequação da recepção institucional, mediante adesão à Ata de Registro de Preços nº 054/2024-TJAP.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente o art. 86, referente à adesão à Ata de Registro de Preços, e demais legislação aplicável.
VALOR: R$ 94.040,42 (noventa e quatro mil, quarenta reais e quarenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 16 de setembro de 2026 a 15 de setembro de 2027.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa : 0006- Gerenciamento Administrativo do Eixo Amapá da Governança e Gestão Inovadora; Ação: 2304- Manutenção de Serviços Administrativos SEPLAN; Elemento de Despesas : 449052- Equipamentos e Material Permanente; Fonte de Recursos: 749 - Outras Vinculações de Transferências e valor total de R$ 94.040,42(noventa e quatro mil, quarenta reais e quarenta e dois centavos), conforme Nota de Empenho nº 2026NE00072, emitida em 11 de setembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2026.

Signatários: Jucinete Carvalho de Alencar Secretária de Estado do Planejamento- Contratante; e Francisco Edson Rosas Marques Olimaq Comércio e Serviços LTDA- Contratada

Macapá-Ap, 16 de setembro de 2026 Jucinete Carvalho de Alencar Secretaria de Estado do Planejamento

Protocolo 167457

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 009/202-SEPLAN

PROCESSO Nº: 0011.2935.0657.0003/2026.
CONTRATANTE: Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN, inscrita no CNPJ sob o nº 04.355.075/0001-46.
CONTRATADA: M. DO CARMO VIEIRA MOURA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.456.180/0001-37.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento, sob demanda, de recarga de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, acondicionado em botijão retornável de 13 kg (P-13), sem fornecimento de vasilhame, mediante adesão à Ata de Registro de Preços nº 045/2024-TJAP, na condição de órgão não participante, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN/AP.
QUANTITATIVO: 16 (dezesseis) recargas de GLP P-13.
VALOR: R$ 2.020,32 (dois mil e vinte reais e trinta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0006 - Gerenciamento Administrativo do Eixo Amapá da Governança e Gestão Inovadora; Ação: 2304 - Manutenção de Serviços Administrativos - SEPLAN; Natureza de Despesa: 339030 - Material de Consumo; Fonte de Recurso: 500; Nota de Empenho nº 2026NE00073, de 17 de setembro de 2026.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 18 de setembro de 2026 a 17 de setembro de 2027, produzindo efeitos após a publicação do respectivo extrato, na forma da legislação aplicável.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 1.716, de 08 de março de 2023, e demais normas aplicáveis, mediante adesão à Ata de Registro de Preços nº 045/2024-TJAP.

DATA DE ASSINATURA: 18 de setembro de 2026.

Signatários:
JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR-SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
CONTRATANTE: MARIA DO CARMO VIERIA MOURA-M. DO CARMO VIEIRA MOURA EPP- CONTRATADA

Macapá-AP, 18 de setembro de 2026
JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária de Estado do Planejamento

Protocolo 167458

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
ERRATA

ERRATA ao publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.740, de 14 de setembro de 2026, na página de nº 139, referente ao Contrato nº 007/2026-SEPLAN/ **B. G. NUNES & H. V. DE SOUSA LTDA**, CNPJ nº 56.200.789/0001-89.

ONDE SE LÊ:
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 001/2026-SEPLAN

LEIA-SE:
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 007/2026-SEPLAN

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária de Estado do Planejamento

Protocolo 167369

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 0837/2026-SESA/AP

Dispõe sobre a designação da Coordenação e da equipe técnica e administrativa da Central Estadual de Transplantes do Amapá - CET/AP, estabelece sua organização funcional interna e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, no Decreto Federal nº 9.175, de 18 de outubro de 2017, e na Portaria GM/MS nº 8.041, de 25 de setembro de 2025;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 6.522, de 04 de setembro de 2026, que alterou a denominação da Central de Notificação e Captação de Doadores de Órgãos para Central Estadual de Transplantes do Amapá - CET/AP, dispondo sobre sua organização e funcionamento inicial;

CONSIDERANDO que a CET/AP constitui unidade técnico-assistencial, estratégica e reguladora integrante da Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA/AP, vinculada diretamente ao Gabinete de Atenção à Saúde, tendo por finalidade coordenar, regular, organizar, supervisionar e executar as atividades relacionadas ao processo de doação, captação, distribuição e transplante de órgãos, tecidos e células no Estado do Amapá;
CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 6.522/2026 estabelece que a organização inicial da CET/AP compreenderá a Coordenação da CET/AP e Equipe Técnica e Administrativa composta por servidores formalmente designados pelo Secretário de Estado da Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer a organização funcional interna, a distribuição das responsabilidades e os respectivos campos de atuação dos servidores integrantes da CET/AP;

RESOLVE:

Art. 1º - Da Coordenação da CET/AP

Designar a **MAJ BM GRACILENE LOBATO CARDOSO GUIMARÃES**, matrícula nº 0117110-0-01, para exercer a Coordenação da Central Estadual de Transplantes do Amapá - CET/AP, competindo-lhe a direção, planejamento, coordenação, supervisão e execução das atividades da Central, nos termos do Decreto Estadual nº 6.522/2026 e das normas do Sistema Nacional de Transplantes - SNT.

Parágrafo único. Compete à Coordenadora da CET/AP exercer as atribuições estabelecidas no Decreto Estadual nº 6.522/2026, incluindo a coordenação das áreas funcionais internas, a supervisão técnico-operacional das atividades e a representação institucional da CET/AP, observados os limites estabelecidos na legislação aplicável.

Art. 2º - Da organização funcional interna

Para fins exclusivamente de organização, distribuição interna de atividades, definição de referências funcionais e estabelecimento de fluxos de trabalho da CET/AP, ficam estabelecidas as seguintes Áreas Funcionais Internas:

I - Área Funcional de Regulação, Qualidade, Administração e Educação Permanente;
II - Área Funcional de Processos de Doação, Captação e Regulação de Órgãos e Tecidos;
III - Área Funcional de Logística e Operações da CET/AP e da Organização de Procura de Órgãos - OPO/AP;
IV - Área Funcional de Acesso e Acompanhamento ao Transplante;
V - Área Funcional de Apoio Técnico-Jurídico da CET/AP.

§ 1º As áreas previstas neste artigo possuem natureza exclusivamente interna, funcional e organizacional, destinadas à distribuição e coordenação das atividades da CET/AP.
§ 2º As Áreas Funcionais Internas previstas nesta Portaria não correspondem a unidades administrativas autônomas integrantes da estrutura formal da SESA/AP e não implicam criação ou transformação de cargos públicos, cargos em comissão, funções de confiança ou funções gratificadas, nem conferem aos respectivos responsáveis poderes autônomos de chefia, direção, representação institucional, ordenação de despesas ou competência decisória própria.
§ 3º A organização prevista neste artigo não produz vantagem remuneratória, alteração de jornada remunerada ou aumento de despesa.
§ 4º As competências específicas, fluxos internos, rotinas e formas de articulação das Áreas Funcionais serão detalhados no Regimento Interno da CET/AP, observados os limites estabelecidos nesta Portaria e na legislação aplicável.

Art. 3º - Das referências das Áreas Funcionais Internas

Ficam designados como referências funcionais para organização, acompanhamento e articulação interna das respectivas atividades:

I - Área Funcional de Regulação, Qualidade, Administração e Educação Permanente:

ULISSES GOMES GUIMARÃES NETO, matrícula nº 0114226-7-01;

II - Área Funcional de Processos de Doação, Captação e Regulação de Órgãos e Tecidos:

LEILA NAZARÉ DA SILVA, matrícula nº 0063470-0-01;

III - Área Funcional de Logística e Operações da CET/AP e da Organização de Procura de Órgãos - OPO/AP:

TEN CEL PM LUÍS HENRIQUE CIRINO GAMA, matrícula nº 0090124-5-05;

IV - Área Funcional de Acesso e Acompanhamento ao Transplante:

CEL BM CÉSAR AUGUSTO ROCHA RIBEIRO, matrícula CBM/AP nº 691070.

§ 1º A Área Funcional de Apoio Técnico-Jurídico da CET/AP permanecerá sem designação específica, podendo sua referência funcional ser definida posteriormente mediante ato próprio da autoridade competente.
§ 2º Os servidores indicados neste artigo atuarão como referências funcionais das respectivas áreas, sob coordenação e supervisão da Coordenação da CET/AP, observadas suas atribuições de origem, formação profissional e habilitação legal.
§ 3º A condição de referência funcional não confere poder autônomo de chefia, direção, representação institucional, ordenação de despesas, comando funcional ou decisão administrativa, permanecendo as matérias institucionais sujeitas à Coordenação da CET/AP e às demais autoridades competentes.

Art. 4º - Da equipe técnica e administrativa

Ficam designados para integrar a Equipe Técnica e Administrativa da Central Estadual de Transplantes do Amapá - CET/AP, observadas as respectivas áreas de atuação, formação profissional, habilitação legal e atribuições dos cargos de origem:

I - LEILA NAZARÉ DA SILVA
Matrícula nº 0063470-0-01.
Unidade de atuação: CET/AP.

Atuará em apoio, acompanhamento e articulação dos processos de doação, captação e regulação de órgãos e tecidos, incluindo os fluxos relacionados à identificação e avaliação de potenciais doadores, protocolos de morte encefálica, processos de doação e captação e articulação com unidades hospitalares, EDOTs, OPO/AP e demais integrantes da Rede Estadual de Doação e Transplantes, dentro dos limites de sua formação profissional, habilitação legal e atribuições do cargo de origem.

II - TEN CEL PM LUÍS HENRIQUE CIRINO GAMA
Matrícula nº 0090124-5-05.
Unidade de atuação: CET/OPO/AP.

Atuará em apoio, acompanhamento e articulação das atividades de logística e operações da CET/AP e, quando habilitada, da OPO/AP, incluindo logística de transporte de equipes, órgãos, tecidos, amostras e materiais biológicos e articulação operacional com os serviços envolvidos, dentro dos limites de suas atribuições funcionais e observadas as competências das autoridades responsáveis.

III - JANDIR DA SILVA BARRETO
Matrícula nº 0114332-8-01.
Unidade de atuação: CET/OPO/AP.

Atuará em apoio, acompanhamento e articulação das atividades técnico-assistenciais e operacionais relacionadas à identificação, avaliação e acompanhamento de potenciais doadores, apoio aos protocolos de morte encefálica, interlocução com unidades hospitalares e suporte aos processos de doação e captação de órgãos e tecidos, dentro dos limites de sua formação profissional, habilitação legal e atribuições do cargo de origem.

IV - CARLOS AUGUSTO LEÃO COSTA JÚNIOR
Matrícula nº 1008899-7-01.
Unidade de atuação: CET/OPO/AP.

Atuará em apoio médico-operacional aos processos de identificação, avaliação e manutenção de potenciais doadores, acompanhamento dos protocolos relacionados à doação de órgãos e tecidos, articulação com equipes médicas e assistenciais das unidades hospitalares e suporte aos processos de doação e captação, observados os limites de sua formação profissional, habilitação legal e atribuições funcionais.

Poderá colaborar na orientação técnica das equipes envolvidas, na organização dos fluxos médico-assistenciais relacionados à doação e na interlocução entre CET/OPO/AP, unidades hospitalares e demais serviços integrantes da Rede Estadual de Doação e Transplantes, sem prejuízo das competências legalmente atribuídas aos demais profissionais e autoridades.

V - CEL BM CÉSAR AUGUSTO ROCHA RIBEIRO
Matrícula CBM/AP nº 691070.
Unidade de atuação: CET/AP.

Atuará em apoio, acompanhamento e articulação técnico-médica das atividades da CET/AP, especialmente nos fluxos assistenciais e ambulatoriais relacionados aos transplantes, articulação com serviços especializados e apoio técnico à estruturação e ao desenvolvimento das diferentes modalidades de transplantes de órgãos e tecidos no Estado do Amapá.

A atuação compreenderá os processos relacionados aos transplantes de forma ampla, não se restringindo ao transplante renal, observadas sua formação profissional, habilitação legal, atribuições funcionais e as normas do Sistema Nacional de Transplantes.

VI - ULISSES GOMES GUIMARÃES NETO
Matrícula nº 0114226-7-01.
Unidade de atuação: CET/AP.

Atuará em apoio, acompanhamento e articulação nas áreas de regulação, qualidade, gestão administrativa e educação permanente, incluindo monitoramento de fluxos e indicadores, elaboração e acompanhamento de documentos técnicos, protocolos, Procedimentos Operacionais Padronizados - POPs, processos administrativos, ações de capacitação e suporte aos processos de habilitação e qualificação da Rede Estadual de Doação e Transplantes, observados os limites de sua formação profissional, habilitação legal, atribuições do cargo de origem e competências decisórias das autoridades competentes.

VII - ALINE ZORANE PICANÇO DOS SANTOS QUINTAS
Matrícula nº 1156780.
Unidade de atuação: CET/AP.

Atuará em apoio administrativo, compreendendo organização documental, registros administrativos, tramitação e acompanhamento de processos e expedientes, organização de arquivos, apoio às comunicações institucionais e demais atividades administrativas necessárias ao funcionamento da Central, respeitadas as competências técnicas e profissionais específicas.

VIII - KAMILA DOS SANTOS VIANA
Matrícula nº 1159933.
Unidade de atuação: CET/AP.

Atuará em apoio administrativo, compreendendo organização documental, registros administrativos, tramitação e acompanhamento de processos e expedientes, organização de arquivos, apoio às comunicações institucionais e demais atividades administrativas necessárias ao funcionamento da Central,

respeitadas as competências técnicas e profissionais específicas.

Art. 5º - Da vinculação e dos fluxos internos

Os servidores integrantes da equipe técnica e administrativa da CET/AP exercerão suas atividades sob coordenação e supervisão da Coordenação da CET/AP, sem prejuízo dos respectivos vínculos funcionais de origem e das competências legalmente atribuídas às suas categorias profissionais.

§ 1º As referências das Áreas Funcionais deverão organizar e acompanhar as atividades de suas respectivas áreas e dar ciência à Coordenação da CET/AP das demandas, documentos, programações e resultados correspondentes.
§ 2º Os atos e documentos que impliquem manifestação institucional da CET/AP, estabelecimento ou alteração de fluxos da Rede Estadual de Doação e Transplantes, comunicação oficial externa, programação institucional, representação institucional ou matéria sujeita à decisão superior deverão ser submetidos à Coordenação da CET/AP e, quando cabível, às demais autoridades competentes.
§ 3º As referências funcionais não possuem competência autônoma para ordenar despesas, assumir obrigações em nome da Administração, representar institucionalmente a CET/AP, modificar fluxos externos da Rede Estadual de Doação e Transplantes ou exercer comando funcional sobre servidores fora dos limites estabelecidos pela legislação.
§ 4º A organização funcional prevista nesta Portaria não afasta a autonomia técnica dos profissionais no exercício das atribuições privativas de suas respectivas profissões.

Art. 6º - Da OPO/AP

As atividades relacionadas à Organização de Procura de Órgãos do Estado do Amapá - OPO/AP serão desenvolvidas em articulação com a CET/AP e observarão a habilitação pelo Ministério da Saúde, as normas do Sistema Nacional de Transplantes e as competências institucionais aplicáveis.

Parágrafo único. Até a efetiva habilitação da OPO/AP pelo Ministério da Saúde, as referências à OPO/AP constantes desta Portaria corresponderão exclusivamente às atividades preparatórias, de organização e articulação necessárias à sua futura operacionalização, sem exercício antecipado das competências condicionadas à habilitação federal.

Art. 7º - Do Regimento Interno

O Regimento Interno da CET/AP disciplinará, observada a legislação aplicável:

I - os fluxos internos;
II - as rotinas administrativas e operacionais;
III - as responsabilidades funcionais;
IV - os mecanismos de substituição;
V - a comunicação e articulação entre as áreas;
VI - os procedimentos operacionais; e
VII - as formas de registro, monitoramento e acompanhamento das atividades.

Parágrafo único. O Regimento Interno terá natureza organizacional e operacional e não poderá criar cargos, funções, gratificações, unidades administrativas autônomas ou competências externas à CET/AP não previstas na legislação aplicável.

Art. 8º - Das alterações

A composição da equipe e a distribuição funcional estabelecidas nesta Portaria poderão ser alteradas mediante ato da autoridade competente, observadas as necessidades do serviço, a compatibilidade técnica das atribuições, os vínculos funcionais dos servidores e a legislação aplicável.

Art. 9º - Da ausência de repercussão financeira e funcional

A organização estabelecida nesta Portaria possui natureza exclusivamente administrativa, interna e funcional e não implica criação ou transformação de cargos públicos, cargos em comissão, funções de confiança ou funções gratificadas, concessão de gratificação ou vantagem, alteração remuneratória, aumento de jornada remunerada ou aumento de despesa.

Parágrafo único. As designações e referências funcionais estabelecidas nesta Portaria não alteram os cargos de origem dos servidores, não lhes conferem nova investidura funcional e não geram, por si mesmas, qualquer direito remuneratório.

Art. 10 - Das condições para as designações

As designações previstas nesta Portaria ficam condicionadas à regularidade dos respectivos vínculos funcionais, à compatibilidade entre as atividades desempenhadas e a formação profissional e atribuições dos cargos de origem e, quando aplicável, à existência de anuência, cessão, disposição ou outro ato funcional exigido pela legislação para atuação de servidor pertencente a outro órgão ou corporação.

Art. 11 - Da vigência

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 17 de setembro de 2026.
CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS
Secretário de Saúde do Estado do Amapá

Protocolo 167293

PORTARIA Nº 0838/2026-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1111, de 25 de fevereiro de 2026, e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, considerando a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução do 3º Termo Aditivo ao Contrato Regular nº 023/2024 - NGC/SESA, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde - SESA e a empresa COOPERATIVA DOS PROPRIETÁRIOS DE TRANSPORTE DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO ESTADO DO AMAPÁ - COOVAP, cujo objeto consiste na prestação de serviços de transporte terrestre, para transporte de servidores, materiais e pacientes em tratamento ininterrupto, com disponibilização de veículos com combustível e cessão de motoristas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento contratual, para atender às necessidades da SESA/AP;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais do Contrato, nas condições de titular e suplente, competindo ao suplente substituir o titular em suas ausências e impedimentos, conforme especificado na tabela constante desta Portaria:

EMPRESA	CONTRATO	OBJETO	PERÍODO	NOME DO FISCAL	LOCAL
Cooperativa dos Proprietários de Transporte de Veículos Leves e Pesados do Estado do Amapá - COOVAP	Regular nº 023/2024 (3º TA)	Serviços de transporte terrestre, para transporte de servidores, materiais e pacientes em tratamento ininterrupto, com disponibilização de veículos com combustível e cessão de motoristas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento contratual.	20/09/2026 a 19/09/2027	Titular: Ítalo Filipe Torres Ribeiro Suplente: Marcos Barros da Silva	SESA

Art. 2º Compete aos fiscais designados elaborar os relatórios de fiscalização e proceder ao ateste das notas fiscais referentes aos serviços executados nas respectivas unidades de saúde, em conformidade com as disposições contratuais e demais normas aplicáveis.

Art. 3º Os fiscais deverão exercer suas atribuições durante o período de vigência contratual, observando as obrigações estabelecidas no instrumento contratual e na legislação pertinente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de setembro de 2026.

Macapá, 18 de setembro de 2026.
CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 167357

PORTARIA Nº 0839/2026-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.111, de 25 de fevereiro de 2026 e considerando o contido no OFÍCIO Nº 300101.0077.1851.2299/2025 GABINETE - SESA;

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores abaixo elencados pertencentes ao Quadro Civil do Governo do Estado do Amapá, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa encarregada de apurar o alegado nos autos do PRODOC Nº 300101.0077.1851.2299/2025 e Nº 0002.0834.1851.0131/2024 GABINETE - SESA - Processo Apartado para apuração de eventual responsabilidade - Reconhecimento de Dívida, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. São eles:

- Raimundo Nonato Alves Bezerra (Enfermeiro - matrícula nº 401382);
- Regiane Nunes da Costa (Técnica em Enfermagem - matrícula nº 629502);
- Yeda Dayana Dias Castro Fernandes (Técnica em Enfermagem - matriculas nº 0070915-8-01 e 0109593-5-01).

Art. 2º A Comissão Sindicante terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 3° A referida Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos apresentando Relatório circunstanciado.

Art. 4° A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá, podendo ser prorrogada de igual período.

Macapá, 18 de setembro de 2026.
CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 167358

ERRATA DA PORTARIA Nº 0825/2026-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1111, de 25 de fevereiro de 2026 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.2532.0139/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria n° 0825/2026-SESA de 14 de setembro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá n° 8.741 de 15 de setembro de 2026, que designou fiscais para acompanhamento e fiscalização do Contrato Emergencial nº 009/2026 - NGC/SESA, firmado com a empresa Grifort Indústria e Serviço de Apoio e Assistência à Saúde LTDA, exclusivamente quanto à designação do fiscal titular do HPP Pracuúba, que passará a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ: "...**Titular:** Tamylle Varejão de Figueiredo..."

LEIA-SE: "...**Titular:** Paulo Henrique Andrade da Costa..."

Art. 2º Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 18 de setembro de 2026.
CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 167355

Secretaria de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 199/2026 - UP/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, incisos I e II da Constituição Estadual e pelo Decreto nº 8530, de 25 de setembro de 2025, publicado no DOE - AP 8.501 de 25/09/2025, e tendo em vista o contido Ofício nº 330101.0077.1261.0066/2026**- UNITRANS - SEJUSP**

R E S O L V E:

AUTORIZAR a alteração no Plano de Férias do ano 2027, da servidora **PAULA DE NAZARÉ VIEIRA MENDES - SD PM**, à disposição desta Secretaria, ora desempenhando suas atividades na Coordenadoria de Acompanhamento de Projetos e Logística - CAPL/UNITRANS/SEJUSP**,** anteriormente previstas para setembro/2027, conforme a Portaria nº 172-2026-UP/SEJUSP, de 19 agosto de 2026, publicada no DOE nº 8.722 de 19 agosto de 2026, serão antecipadas para serem usufruídas no período de **03 de maio a 01 de Junho de 2027**.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de setembro de 2026
CEZAR AUGUSTO VIEIRA - Delegado de Polícia Civil
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública -SEJUSP

Protocolo 167395

PORTARIA Nº 200/2026 - UP/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, incisos I e II da Constituição Estadual e pelo Decreto nº 8530, de 25 de setembro de 2025, publicado no DOE - AP 8.501 de 25/09/2025, e tendo em vista o contido Ofício nº 330101.0077.1250.0234/2026 GTA - SEJUSP.

R E S O L V E:

AUTORIZAR o cancelamento das férias do servidor **ENIVALDO SILVA BARBOSA - TC QOEBM**, à disposição desta Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, atualmente desempenhando suas atividades na Coordenadoria de Operações Aéreas, previstas para o **8º período de 2026**, conforme consta no Boletim Geral nº 120, do CBMAP, de 06 de julho de 2026.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de setembro de 2026
CEZAR AUGUSTO VIEIRA - Delegado de Polícia Civil
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública -SEJUSP

Protocolo 167396

Secretraria de Transporte

PORTARIA Nº 187/2026-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1155, de 23/01/2025.

Considerando:os termos do Oficio nº 210101.0077.2909.0023/2026 - SECRETARIO ADJUNTO ADM FIN/SETRAP - SETRAP;

RESOLVE:

Art. 1º- HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **CARLOS ALBERTO DE MENEZES CORREA JUNIOR, ENIVALDO DA SILVA DANTAS, JET LEE MONTEIRO DO NASCIMENTO, RAIMUNDO NAZARENO DOS SANTOS E SILVA, GLEYDSON PANTOJA DE SOUSA e BENEDITO MARTINS DE SOUZA JUNIOR,** da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP, até os Municípios de VITORIA DO JARI/AP e LARANJAL DO JARI/AP, com o objetivo de verificar as condições de funcionamento, a regularidade dos serviços e horários de circulação dos ônibus, no período de 31/08 a 06/09/2026.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrario.

Macapá - AP, 14 de Setembro de 2026.
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 167277

Secretaria de Turismo

PORTARIA Nº 094/2026 - SETUR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5371, de 08 de maio de 2025 e tendo em vista o PROCESSO Nº 0046.2400.2228.0004/2026- GAB/SETUR;

CONSIDERANDO O art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **RAUANDERSON CONCEICAO SANTOS e VICTOR JORGE DA SILVA ARAUJO,** para a função de fiscal do TERMO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE N° 005/2026 - SETUR, celebrado com a **EMPRESA Y M LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA,** relativo ao show artístico do cantor **MATHEUS FERNANDES DE PAIVA**, para apresentação a ser realizada no dia **19 de setembro de 2026, no evento 26º FESTIVAL DO TUCUNARÉ no Município de Pracuúba - AMAPÁ.**

Art. 2º. São atribuições do fiscal Contrato de Inexigibilidade:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação;
IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 18 de setembro de 2026.
SYNTIA MACHADO DOS SANTOS LAMARÃO
Secretária de Estado do Turismo
Decreto nº 5371/2025 - GEA

Protocolo 167334

CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE N° 005/2026 - SETUR

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR E A EMPRESA Y M LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA, NAS SEGUINTES CONDIÇÕES DESTE TERMO

Pelo presente instrumento, de um lado, **O ESTADO DO AMAPÁ**, por intermédio da **Secretaria de Estado do Turismo - SETUR/GEA**, instituída pela Lei n° 0811 de 20 de fevereiro de 2004, alterada através da Lei n° 3.175, de 08 de maio de 2025, inscrito no **CNPJ N° 11.762.219/0001-44**, com sede na Rua Binga Uchôa, N° 29, Bairro Central, CEP 68906-090, neste ato representada por sua Secretária a **Srª SYNTIA MACHADO DOS SANTOS LAMARÃO**, inscrita no **CPF sob o n° XXX.524.XXX- XX**, residente e domiciliado na Rua Jovino Dinoá, nº 1604, Bairro: Central, Macapá-AP, nomeada pelo **Decreto nº 5371,** doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **Y M LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA**, sociedade empresarial de direito privado, inscrita junto ao **CNPJ sob o n.º 22.193.568/0001-09,** que gira sob o nome de fantasia de **"Y M EVENTOS"**, sediada na Avenida Eusébio de Queiroz, nº 1095, Loja 13, Centro, Eusébio/CE, CEP 61.760-051, celebram o presente Contrato de Inexigibilidade, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em conformidade com o Processo nº 0046.2400.2228.0004/2026 - GAB/SETUR e com o Parecer Jurídico nº 593/2026-GAB/PGE/AP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1.1 A presente contratação direta por inexigibilidade de licitação fundamenta-se no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que admite a contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.
a) Para os fins do art. 74, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a representação restrita a evento ou local específico.
1.2. A CONTRATADA declara, sob as penas da lei, que detém a exclusividade permanente e contínua da representação artística do cantor MATHEUS FERNANDES DE PAIVA em todo o território nacional, conforme Contrato de Exclusividade devidamente registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos e juntado aos autos.
1.3. A escolha do artista decorre de sua consagração pela opinião pública e pela crítica especializada, demonstrada pela documentação de notoriedade e reconhecimento juntada ao processo administrativo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO CONTRATUAL
2.1 Contratação da empresa que detém a representação do show artístico do cantor **MATHEUS FERNANDES DE PAIVA,** para apresentação a ser realizada no dia 19 de setembro de 2026, no evento "**26º FESTIVAL DO TUCUNARÉ"** no Município de Pracuúba/AP. Período noturno, com duração mínima de 1h30min (uma hora e meia).

6.CLÁUSULA SEXTA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
6.1 A CONTRATANTE compromete-se a empenhar os valores decorrentes deste contrato de prestação de serviços de acordo com a dotação orçamentária:

a) Valor do orçamento: **R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais);**
b) Programa: 0017 - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO TURISMO NO AMAPA;
c) Ação: 2047 - APOIAR POLITICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO AMAPÁ;
d) Fonte: 500 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS;
e) Natureza: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
f) Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO;
g) Função: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇO;
h) PTRES: 127101236950017204 7;
IDUSO: 0 - RECURSO NÃO COMPROMETIDO COM CONTRA PARTIDA

7.CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO
7.1 O prazo de vigência do contrato será do dia **17 de setembro de 2026 até o dia 20 de setembro de 2026.**
1.1 Os demais prazos relacionados à prestação dos serviços estão previstos no Termo de Referência e no presente Contrato.
1.2 Eventuais alterações contratuais obedecerão às cláusulas contratuais e contido no artigo 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Parágrafo Único: A prorrogação da vigência dependerá de justificativa, autorização da Administração Pública e formalização na forma da legislação aplicável, antes do término da vigência originalmente estabelecida.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS
17.1 Este contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 14.133/2021 e pelos preceitos de direito público, sendo aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. Bem como a Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.
Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

18.CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO
18.1 A divulgação do presente Contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP é condição indispensável para sua eficácia e deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da data de sua assinatura, nos termos do art. 94, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
18.2. A publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Amapá será realizada como medida complementar de publicidade, sem prejuízo da divulgação obrigatória no PNCP.
18.3. A CONTRATANTE providenciará, ainda, a divulgação prevista no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, observadas as demais exigências legais de transparência e publicidade

19.CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO
19.1 As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Macapá-AP, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme Art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

E por estarem assim ajustados e concordes, as partes assinam eletronicamente o presente instrumento.

Macapá - AP, 17 de setembro de 2026.
SYNTIA MACHADO DOS SANTOS LAMARÃO
Secretária de Estado do Turismo
Decreto nº 5371/2025 - GEA
CONTRATANTE

Y M LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ N° 22.193.568/0001-09
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
01.
02.

Protocolo 167402

CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE N° 006/2026 - SETUR

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR E A EMPRESA JU MARQUES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, NAS SEGUINTES CONDIÇÕES DESTE TERMO

Pelo presente instrumento, de um lado, **O ESTADO DO AMAPÁ**, por intermédio da **Secretaria de Estado do Turismo - SETUR/GEA**, instituída pela Lei n° 0811 de 20 de fevereiro de 2004, alterada através da Lei n° 3.175, de 08 de maio de 2025, inscrito no **CNPJ N° 11.762.219/0001-44**, com sede na Rua Binga Uchôa, N° 29, Bairro Central, CEP 68906-090, neste ato representada por sua Secretária a **Srª SYNTIA MACHADO DOS SANTOS LAMARÃO**, inscrita no **CPF sob o n° XXX.524.XXX-XX**, residente e domiciliado na Rua Jovino Dinoá, nº 1604, Bairro: Central, Macapá-AP, nomeada pelo **Decreto nº 5371,** doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **JU MARQUES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, sociedade empresarial de direito privado, inscrita junto ao **CNPJ sob o n.º 60.998.497/0001-00,** que gira sob o nome de fantasia de "**JU MARQUES"**, sediada na Avenida Deputado Jamel Cecilio, nº 2690, Edif Metropolitan, Tsala 2106, JD Goiás, Goiânia/GO, CEP 74.810-100, celebram o presente Contrato de Inexigibilidade, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em conformidade com o Processo nº 0046.2400.2228.0005/2026 - GAB/SETUR e com o Parecer Jurídico nº 598/2026-GAB/PGE/AP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1.1 A presente contratação direta por inexigibilidade de licitação fundamenta-se no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que admite a contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

a) Para os fins do art. 74, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a representação restrita a evento ou local específico.
1.2. A CONTRATADA declara, sob as penas da lei, que detém a exclusividade permanente e contínua da representação artística da cantora JULIANA MARQUES SOARES em todo o território nacional, conforme Contrato de Exclusividade devidamente registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos e juntado aos autos.
1.3. A escolha do artista decorre de sua consagração pela opinião pública e pela crítica especializada, demonstrada pela documentação de notoriedade e reconhecimento juntada ao processo administrativo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO CONTRATUAL
2.1 Contratação da empresa que detém a representação do show artístico da cantora **JULIANA MARQUES SOARES,** para apresentação a ser realizada no dia 19 de setembro de 2026, no evento "**XXI FESTIVAL DO CUPUAÇU",** no Município de Serra do Navio/AP. Período noturno, com duração mínima de 1h30min (uma hora e meia).

6.CLÁUSULA SEXTA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
6.1 A CONTRATANTE compromete-se a empenhar os valores decorrentes deste contrato de prestação de serviços de acordo com a dotação orçamentária:

a) Valor do orçamento: **R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);**
b) Programa: 0017 - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO TURISMO NO AMAPA;
c) Ação: 2047 - APOIAR POLITICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO AMAPÁ;
d) Fonte: 500 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS;
e) Natureza: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
f) Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO;
g) Função: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇO;
h) PTRES: 127101236950017204 7;
IDUSO: 0 - RECURSO NÃO COMPROMETIDO COM CONTRA PARTIDA

7.CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO
7.1 O prazo de vigência do contrato será do dia **18 de setembro de 2026 até o dia 20 de setembro de 2026.**
1.1 Os demais prazos relacionados à prestação dos serviços estão previstos no Termo de Referência e no presente Contrato.
1.2 Eventuais alterações contratuais obedecerão às cláusulas contratuais e contido no artigo 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Parágrafo Único: A prorrogação da vigência dependerá de justificativa, autorização da Administração Pública e formalização na forma da legislação aplicável, antes do término da vigência originalmente estabelecida.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS
17.1 Este contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 14.133/2021 e pelos preceitos de direito público, sendo aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. Bem como a Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.
Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

18.CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO
18.1 A divulgação do presente Contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP é condição indispensável para sua eficácia e deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da data de sua assinatura, nos termos do art. 94, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
18.2. A publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Amapá será realizada como medida complementar de publicidade, sem prejuízo da divulgação obrigatória no PNCP.
18.3. A CONTRATANTE providenciará, ainda, a divulgação prevista no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, observadas as demais exigências legais de transparência e publicidade

19.CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO
19.1 As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Macapá-AP, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme Art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

E por estarem assim ajustados e concordes, as partes assinam eletronicamente o presente instrumento.

Macapá - AP, 18 de setembro de 2026.
SYNTIA MACHADO DOS SANTOS LAMARÃO
Secretária de Estado do Turismo
Decreto nº 5371/2025 - GEA
CONTRATANTE

JÚ MARQUES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ N° 60.998.497/0001-00
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
01.
02.

Protocolo 167403

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE Nº 05/2026

PROCESSO PRODOC Nº 0046.2400.2228.0004/2026 - GAB/SETUR
PROCESSO SIGA Nº 00009/SETUR/2026

A agente responsável pelas contratações da Secretaria de Estado do Turismo do Estado do Amapá, designada pela Portaria nº 073/2026-SETUR, vem justificar a

inexigibilidade de licitação objetivando a contratação da empresa **Y M LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ nº 22.193.568/0001-09**, especializada em produção musical, exclusiva na comercialização de show artístico, que será realizado no dia **19 de setembro de 2026**, o qual intermediará a apresentação musical do cantor **MATHEUS FERNANDES**, que ocorrerá durante a programação do "**26º Festival do Tucunaré em Pracuúba**" na **cidade de Pracuúba/AP**.

CONSIDERANDO, que a justificativa de inexigibilidade nessa hipótese é pela a inviabilidade de competição, pois não há critérios objetivos para aferir a melhor proposta para a Administração Pública, não havendo, por consequência, supedâneo fático para a realização do procedimento licitatório, além disso, justifica-se também a consagração da artista pelo público local e regional, bem como ao fato do preço proposto para apresentação da artista ser compatível com os praticados no mercado.
O art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 assim dispõe:
Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
[...]
II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;
[...]
§ 2º Para fins do disposto no inciso II do **caput** deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.
[...]
CONSIDERANDO, que mesmo sendo inviável a competição, o administrador público não está inteiramente livre para a contratação, é preciso a observância de determinados requisitos legais, do qual deverá ser fundamentado e comprovado em um processo de inexigibilidade.

Da exclusividade:
Quanto à exclusividade, o Tribunal de Contas da União por meio do Acórdão no 351/2015 - 20ª Câmara, determinou:
"A apresentação do contrato de exclusividade entre os artistas e o empresário contratado para caracterizar a hipótese de inexigibilidade de licitação (...) de modo que simples autorizações ou cartas de exclusividade não se prestam a comprovar a inviabilidade da competição, pois não retratam uma representação privativa para qualquer evento em que o profissional for convocado".
Portanto, em cumprimento às determinações do TCU, bem como ao referido artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, que aborda expressamente à contratação de profissional de setor artístico diretamente como próprio artista ou por meio de seu empresário exclusivo, sendo aquele quem gerencia o artista ou banda de forma permanente, a empresa Y M LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ nº 22.193.568/0001-09, comprovou deter a exclusividade para comercializar o show da artista preterida pela população do município de Pracuúba no Estado do Amapá.
A documentação apresentada pela empresa demonstra claramente que a mesma é a empresária exclusiva do artista, tendo em vista que o mesmo assim a declarou (fls. 63/64 - Prodoc e fls.33/34 - Siga), sendo essa exclusividade permanente, e não temporária, ou seja, não estando limitada apenas ao dia do evento e para um determinado município, sendo, portanto, inviável a competição por meio de um processo licitatório, porquanto que somente com esta empresa poderá ocorrer a contratação, pois nenhuma outra empresa do ramo de produção e comercialização de shows artísticos detém a exclusividade deste cantor.

Da razão da escolha do artista:
A razão da escolha pelo show do cantor MATHEUS FERNANDES fundamenta-se em critérios de relevância cultural, notoriedade nacional, aderência ao perfil do evento e pela natureza personalíssima do serviço artístico, o que inviabiliza a comparação objetiva entre diferentes opções.
Nascido em Fortaleza/CE, o artista é considerado um dos grandes nomes do forró nacional, combinando ritmos como sertanejo, piseiro, arrocha, brega e batidas eletrônicas no seu trabalho.
Sua carreira musical deslanchou depois que sua música "Mulherada na Lancha'' virou hit do carnaval em 2013, reproduzida na voz de Wesley Safadão. No mesmo ano, gravou seu primeiro DVD "Matheus Fernandes Ao Vivo no Beach Park'', com participações de Israel Novaes, Humberto & Ronaldo, Simone & Simaria e Banda 8794. O DVD emplacou sucessos como "Spring Break'' e "Cuidar de Você'', músicas de sua autoria que, juntas, ultrapassam 700 mil visualizações no Youtube.
Em 2015, Mc Kekel arrebentou nas plataformas digitais com a música "Fui Partiu''. Autoral de Matheus, a canção conta com mais de 260 milhões de visualizações no Youtube. Já no ano de 2017, o cantor convidou a coleguinha Simone, da dupla Simone & Simaria, para participar do single "O Jeito é Beber''. Em 2018, foi a vez de Wesley Safadão gravar com Matheus o single "Plano de Solteiro''.
Em 2020, lançou mais um hit no carnaval: "Sonâmbulo (Do nada eu apareço na balada)''. Com mais de 5.6 milhões de visualizações no Youtube, a canção entrou para o repertório dos shows de grandes artistas como: Léo Santana, Wesley Safadão, Jonas Esticado, Xand Avião, Parangolé, Zé Neto e Cristiano e outros.
No ano de 2021, lançou o projeto "MF na Praia", gravado na Praia do Futuro, em Fortaleza (CE). O álbum revelou o hit 'Baby Me Atende', com participação especial de Dilsinho, ultrapassou 528 milhões de visualizações e 280 milhões de streamings. Além do cantor carioca, estiveram também no projeto: Mc Kekel, Tony Salles, MC Matheuzinho e o Grupo Menos é Mais. Até o momento, já são mais de 880 milhões de streams somados nas canções. O ano encerrou com Matheus concorrendo em duas categorias do prêmio Multishow com o hit Baby me Atende.
Em 2022, sua colaboração com Xand Avião, em "Balanço

da Rede", acumula cerca de 550 milhões de reproduções e alcançou o primeiro lugar no Deezer, Youtube e Spotify, onde também entrou no TOP 100 Global, se mantendo entre as músicas mais ouvidas do país desde seu lançamento.

Outro feito foi a parceria com o artista português David Carreira em "Saturno - Ela é Malvada", cujo videoclipe alcançou 3.4 milhões de visualizações no YouTube, consolidando-se como uma das mais tocadas em Portugal.

Com Ávine Vinny, disponibilizou "Coração Cachorro", que se tornou um sucesso viral no TikTok, acumulando 360 milhões de reproduções em plataformas de streaming.

O ano foi finalizado com a gravação do audiovisual "MF No Rio", onde teve participações especiais de Ludmilla, Belo, Lil Whind (Whindersson Nunes), Solange Almeida, Manu Bahtidão e Grupo Menos é Mais.

Em 2023, iniciou com o lançamento de uma das músicas mais ouvidas do Brasil! Sua parceria com o grupo Menos é Mais no hit "Lapada Dela", do qual MF é um dos compositores, atualmente ultrapassa a marca de 900 milhões de plays de áudio e vídeo, além de ter alcançado um feito inédito: o hit chegou ao 3º lugar entre as mais tocadas do país do Spotify, feito nunca alcançado por uma canção do gênero até então. Nas redes sociais, a canção foi utilizada em mais de 350 mil vídeos, incluindo celebridades como Ana Castela, Vanessa Lopes, Tata Estaniecki, Mirela Janis, e outras.

Neste ano, atingiu 1 bilhão de streams, se casou e foi o artista mais ouvido do ano nas rádios de todo o Brasil, o cantor também foi escutado em mais de 180 países por mais de 27 milhões de pessoas, sendo quase 9 milhões delas novos ouvintes (considerando dados apenas do Spotify). Ainda, foi indicado ao Prêmio Multishow na categoria "Samba e Pagode", com "Lapada Dela". Sem contar a marca de 300 milhões de streams conquistados com o audiovisual "MF no Rio".

No mesmo ano se consagrou como um dos artistas do gênero "forró" mais ouvidos no país em 2023, segundo dados levantados pela Connect Mix. Os hits "Balanço da Rede" (com Xand Avião), "Altas Loucurinhas" e "Coração Cachorro" (ao lado de Ávine Vinny) ocuparam, no ranking das mais tocadas do forró, o 2º, 8º e 10° lugar, respectivamente.

Em 2024, gravou ao lado de Léo Santana, Matheus & Kauan, MC Daniel, Kevin O Chris e Rogerinho o projeto "MF Em Sampa", o audiovisual foi filmado na presença de celebridades como: Maisa, Kéfera Buchmann, Jean Paulo, Natália Deodato, Paula Amorim, Breno Simões, Dj Vito, Rafaella Viscardi e Marília Miranda.

Os lançamentos do projeto começaram em junho com a parceria com Matheus e Kauan, em "Triplex". A canção já foi utilizada em mais de 250 mil vídeos nas redes sociais e ultrapassou os 300 milhões de plays somados. Nos principais rankings do país, a explosão alcançou o 3° lugar na Billboard Hot 100, 3° posição TOP 50 Brasil, 4° no Weekly TOP Songs Brazil e 21° no Daily Viral Songs Brazil do Spotify.

Em 2025, o artista fez grandes eventos, como Let's SP e Massayó Verão, onde gravou um novo videoclipe para "Triplex" ao lado de Matheus & Kauan que já conta com mais de dois milhões de streams. Depois, participou do Ensaios da Anitta em Ribeirão Preto/SP, onde foi ovacionado pelo público presente ao interpretar sua setlist de sucessos.

Depois da gravação de "Fala Meu Nome", que reuniu artistas como Grupo Menos é Mais, Felipe Amorim, Hugo & Guilherme, Kevin O Chris e DJ Matheus Alves, no final de novembro, MF disponibilizou as duas primeiras faixas do audiovisual: "Miau" e "Morena Jambo", ambas com participação de Felipe Amorim. A segunda, inclusive, já conta com mais de 24 milhões de streams, e nas redes sociais já existem mais de 100 mil vídeos criados.

Agora, em 2026 o cantor iniciou o ano com diversas apresentações de "Morena Jambo" em shows e programas de televisão, consolidando a faixa como um dos grandes hits do verão. Em fevereiro, participou do Ensaios da Anitta, em Belo Horizonte.

Depois da agenda de Carnaval - com mais de 13 shows realizados em sete estados -, o artista se prepara para dar continuidade aos lançamentos de "Fala Meu Nome". O audiovisual chega na íntegra nas plataformas de áudio e vídeo apostando na parceria com Menos é Mais para faixa foco.

Com essa visibilidade toda, o cantor fez campanha publicitária para a Brhama no São João em Campina Grande, em parceria com o filme "Auto da Compadecida 2". Ainda fez participações de destaque em vários programas de televisão de rede nacional, como: TV Globo - "Domingão com Hulk", no quadro Dança dos Famosos, programa "Conversa com Bial", "Caldeirão com Mion" e "Big Brother Brasil", na Record, esteve na "Hora do Faro" e na Bandeirantes, no "Faustão na Band".

Diante disso, demonstra-se consolidada a consagração do artista diante mídia especializada e da opinião pública, além de notoriedade, relevância cultural e capacidade atrair público diversificado, o que potencializa o impacto turístico e econômico do festival, figurando como quesito da Inexigibilidade para o evento a ser realizado.

Devemos, ainda, encarar a questão da pretendida escolha em dois pontos básicos e cruciais: ser estabelecida exclusivamente à luz do interesse público e visar à realização do bem comum.

Podemos constatar que ambos se fazem presentes no objeto da contratação, pois o artista foi escolhido estrategicamente por ter participado de eventos de grande porte e ter colaborado com artistas consagrados, o que fortalece a visibilidade do festival, possuindo assim, inegável interesse público e realização do bem comum, haja vista que o evento movimenta a atividade econômica não só daquele município, mas do Estado do Amapá como um todo, possibilitando a divulgação e exploração do seu potencial turístico, a divulgação de seus atrativos no campo econômico e cultural e a promoção do desenvolvimento regional.

Da consagração do artista/banda:

Conforme relatado nos autos do processo administrativo do qual decorrera essa inexigibilidade, a razão da escolha do artista se deu em atenção aos eventos já realizados, sendo o artista fundamentalmente consagrada pela opinião pública, pela crítica especializada, e tendo aceitação popular, não pairando nenhuma dúvida que a empresa possui reputação, experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão do evento que se propõe

a Administração em realizar o show como parte da programação do "**26º Festival do Tucunaré em Pracuúba**" que ocorrerá na cidade de Pracuúba/AP.
Os ilustres juristas Benedicto de Tolosa Filho e Luciano Massao Saito, em sua obra denominada "Manual de Licitações e Contratos Administrativos", ensinam que:
"A hipótese de inexigibilidade para contratação de artista é a mais pacífica, desde que o escolhido, independentemente de estilo que, diga-se de passagem, é muito subjetivo, seja consagrado pelos críticos especializados e pelo gosto popular. O artista tem que ser conhecido, mas não precisa, necessariamente ser excepcional. Com a grande extensão territorial e o regionalismo de cultura existente no Brasil, com o afloramento regionalizado de tradições e de folclore, o conceito de consagração popular deve ser tomado de forma particularizada, isto é, um artista muito popular no Norte pode não ser conhecido no Sul, sendo, assim, na sua região a licitação é inexigível.".
De igual forma, Marçal Justen Filho, in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos:
"A singularidade está ligada à natureza do objeto e não apenas à exclusividade do agente. No caso dos profissionais do setor artístico, é a natureza personalíssima do serviço que, muitas vezes, inviabiliza a competição.".
Jessé Torres Pereira Junior, in Comentários à Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos:
"A contratação de artista, por sua natureza, está atrelada à identidade e ao estilo próprio do profissional, o que inviabiliza a comparação objetiva entre diferentes opções, configurando a hipótese de inexigibilidade.".
No mesmo sentido, ainda temos o Acórdão nº 1.121/2016 do TCU - Plenário, Relator: Min. Bruno Dantas.
"A contratação direta de artistas é juridicamente possível quando se comprova que se trata de profissional consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, e que a escolha do artista está relacionada à sua notoriedade ou peculiar estilo artístico, não sendo viável a competição entre artistas com perfis distintos.".
Sendo assim, a jurisprudência e a doutrina apontam que a contratação de artistas envolve um elemento *intuitu personae*, ou seja, vinculado à pessoa do contratado, o que reforça a inviabilidade de competição por razões subjetivas e artísticas já abordadas nos tópicos anteriores.

Da justificativa do preço:
Demonstramos através da planilha com a média dos preços (fl. 133 - Prodoc e fl.121 - Siga), que o valor proposto pela empresa é compatível com os preços praticados no mercado de shows artísticos para eventos similares ao que será contratado pelo Estado, neste processo de inexigibilidade.

Isto porque, verificou-se através da média dos preços, que tal artista possui valor costumeiramente semelhante, para essa mesma finalidade ou natureza, conforme a média apurada.

Detectamos que o valor proposto pela empresa **Y M LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA, de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)** para uma apresentação no dia e período de realização do evento no Estado, é razoável não só porque atende as condições financeiras da administração como também pela propriedade do show que é apresentado pelo artista, pelo grau de especialização decorrente da reputação profissional, experiência e conhecimentos compatíveis com a dimensão e complexidade dos serviços, além das peculiaridades de deslocamento e logística do evento a ser realizado no Município de Pracuúba, localizado a cerca de 276 km de distância da capital Macapá, na região central do Estado do Amapá, objeto da contratação direta da empresa que intermédia comercialização e produção do show.
Sendo assim, está plenamente comprovada a inviabilidade de competição, estando possível a contratação de personalidades do setor artístico, por inexigibilidade de licitação, amparada no art. 74, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, desde que preenchidos os requisitos legais e constitucionais, e respeitada à necessidade de formalização do respectivo processo para a aferição e comprovação das exigências.

Macapá-AP, 15 de setembro de 2026.
LARISSA CHADA FIGUEIRA
Agente de Contratação
Portaria nº 073/2026-SETUR

RATIFICO e APROVO, fundamentada na Lei Federal 14.133/2021.

SYNTIA MACHADO DOS SANTOS LAMARÃO
Secretária de Estado do Turismo
Decreto nº 5371/2025

Protocolo 167341

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE Nº 06/2026

PROCESSO PRODOC Nº 0046.2400.2228.0005/2026 - GAB/SETUR
PROCESSO SIGA Nº 00010/SETUR/2026

A agente responsável pelas contratações da Secretaria de Estado do Turismo do Estado do Amapá, designada pela Portaria nº 073/2026-SETUR, vem justificar a inexigibilidade de licitação objetivando a contratação da empresa **JU MARQUES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - CNPJ nº 60.998.497/0001-00**, especializada em produção musical, exclusiva na comercialização de show artístico, que será realizado no dia **19 de setembro de 2026**, o qual intermediará a apresentação musical da cantora **JU MARQUES**, que ocorrerá durante a programação do "**XXI Festival do Cupuaçú - FESTÇÚ**" na **cidade de Serra do Navio/AP**.

CONSIDERANDO, que a justificativa de inexigibilidade nessa hipótese é pela a inviabilidade de competição, pois não há critérios objetivos para aferir a melhor proposta para a Administração Pública, não havendo, por consequência, supedâneo fático para a realização do procedimento licitatório, além disso, justifica-se também a consagração da artista pelo público local e regional, bem como ao fato do preço proposto para apresentação da artista ser compatível com os praticados no mercado.

O art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 assim dispõe:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
[...]
II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;
[...]
§ 2º Para fins do disposto no inciso II do **caput** deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.
[...]
CONSIDERANDO, que mesmo sendo inviável a competição, o administrador público não está inteiramente livre para a contratação, é preciso a observância de determinados requisitos legais, do qual deverá ser fundamentado e comprovado em um processo de inexigibilidade.

Da exclusividade:
Quanto à exclusividade, o Tribunal de Contas da União por meio do Acórdão no 351/2015 - 20ª Câmara, determinou:
"A apresentação do contrato de exclusividade entre os artistas e o empresário contratado para caracterizar a hipótese de inexigibilidade de licitação (...) de modo que simples autorizações ou cartas de exclusividade não se prestam a comprovar a inviabilidade da competição, pois não retratam uma representação privativa para qualquer evento em que o profissional for convocado".
Portanto, em cumprimento às determinações do TCU, bem como ao referido artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, que aborda expressamente à contratação de profissional de setor artístico diretamente como próprio artista ou por meio de seu empresário exclusivo, sendo aquele quem gerencia o artista ou banda de forma permanente, a empresa JU MARQUES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - CNPJ nº 60.998.497/0001-00, comprovou deter a exclusividade para comercializar o show da artista preterida pela população do município de Serra do Navio no Estado do Amapá.
A documentação apresentada pela empresa demonstra claramente que a mesma é a empresária exclusiva da artista, tendo em vista que o mesmo assim a declarou (fls. 9 e 51 - Prodoc e fls. 26/29 - Siga), sendo essa exclusividade permanente, e não temporária, ou seja, não estando limitada apenas ao dia do evento e para um determinado município, sendo, portanto, inviável a competição por meio de um processo licitatório, porquanto que somente com esta empresa poderá ocorrer a contratação, pois nenhuma outra empresa do ramo de produção e comercialização de shows artísticos detém a exclusividade deste cantor.

Da razão da escolha do artista:
A razão da escolha pelo show da cantora JU MARQUES fundamenta-se em critérios de relevância cultural, notoriedade nacional, aderência ao perfil do evento e pela natureza personalíssima do serviço artístico, o que inviabiliza a comparação objetiva entre diferentes opções.
Nascida em Ceilândia/DF, a artista é filha do cantor Geraldão, cresceu cercada pela música, aos 15 anos assumiu a banda do pai e depois formou a dupla "Juliana Marques e Rafael" em Goiânia. Os dois gravaram 12 faixas para o álbum "I Love You So Much" e fizeram diversos shows pelo estado. Contudo, a dupla não vingou e ela seguiu em carreira solo.
Suas primeiras músicas autorais foram em 2022: "Alto Nível de Prazer" e "Se Você Voltar". A virada veio em 2023 com sua parceria com Avine Vinny em "Porta do Ex (Bate Bate) " e gravação do seu primeiro DVD ao vivo "Pé no Chão", às margens do Lago Paranoá, com participações de artistas de peso como: Lauana Prado, Diego & Victor Hugo e Manu Bahtidão, sendo que a faixa "Nada Colabora", com Manu, se tornou uma das mais queridas do público.
Foi nas redes sociais que Jú Marques se tornou um verdadeiro fenômeno ao transformar clássicos do rock em versões seresteiras, ela viralizou com milhões de visualizações em poucos dias. Um dos vídeos chegou a bater 1,5 milhão de views em 24 horas. Outro, gravado em cima de uma bicicleta, já ultrapassa 7,5 milhões de visualizações.
O vídeo de sua versão de seresta do hit "Always", clássico do Bon Jovi tomou conta da internet e já ultrapassa 23,4 milhões de visualizações apenas no Reels do Instagram. Hoje, a cantora já soma mais de 2 milhões de seguidores no Instagram e TikTok, além de 1,3 milhão de ouvintes mensais no Spotify, consolidando seu nome como uma das grandes apostas da nova geração da cena musical brasileira.
Ju Marques trouxe a seresta para o ambiente digital, cruzando o gênero com o pop e o rock internacional levando o gênero a públicos cada vez mais amplos e conectados.
Sua identidade cultural possui uma estética simples - cantar em bares, ruas e praças - reforçando a ligação da seresta com a vida cotidiana, aproximando o gênero de públicos periféricos e mainstream ao mesmo tempo.
Todo esse sucesso inspirou o lançamento do projeto "I Love You Seresta", com sete faixas que unem o pop rock internacional à essência brasileira da seresta. Na sequência, veio o audiovisual "Seresta Internacional", gravado em Ceilândia com 14 faixas - incluindo regravações de hits como "I Will Survive" e clássicos nacionais como "Garçom", de Reginaldo Rossi.
Embora ainda em ascensão, a cantora já figura como aposta da crítica especializada e foi destacada em veículos como "Portal Leo Dias", "Correio Braziliense" e "Sua Música" como relevante para a renovação da seresta.
Seus projetos marcantes são: "I Love You Seresta" (2024) - sete faixas que unem pop rock internacional à seresta; "Seresta Internacional" (2025) - audiovisual gravado em Ceilândia com 14 faixas; e "Seresta Internacional in Aracaju" (2025) - show especial em MC Tuto, Mikael Santos e Simone Morena. Assim, válido informar que os projetos da cantora já contam com mais de 1 bilhão de visualizações nas redes e uma legião de fãs.

Com essa visibilidade toda, a cantora fez participações de destaque em vários programas de televisão de rede nacional, como: TV Globo - "Encontro com Patrícia Poeta", no SBT "Programa Silvio Santos" em 2025 apresentou Have You Ever Seen the Rain no quadro Show de Calouros, recebendo elogios de jurados e da apresentadora Patrícia Abravanel, e na RedeTV! no programa "Mega Sonho" em 2026 foi convidada especial no game show de Marcelo de Carvalho, mostrando sua popularidade além da música.

Diante disso, demonstra-se consolidada a consagração do artista diante mídia especializada e da opinião pública, além de notoriedade, relevância cultural e capacidade atrair público diversificado, o que potencializa o impacto turístico e econômico do festival, figurando como quesito da Inexigibilidade para o evento a ser realizado.

Devemos, ainda, encarar a questão da pretendida escolha em dois pontos básicos e cruciais: ser estabelecida exclusivamente à luz do interesse público e visar à realização do bem comum.

Podemos constatar que ambos se fazem presentes no objeto da contratação, pois o artista foi escolhido estrategicamente por ter participado de eventos de grande porte e ter colaborado com artistas consagrados, o que fortalece a visibilidade do festival, possuindo assim, inegável interesse público e realização do bem comum, haja vista que o evento movimenta a atividade econômica não só daquele município, mas do Estado do Amapá como um todo, possibilitando a divulgação e exploração do seu potencial turístico, a divulgação de seus atrativos no campo econômico e cultural e a promoção do desenvolvimento regional.

Da consagração do artista/banda:

Conforme relatado nos autos do processo administrativo do qual decorrera essa inexigibilidade, a razão da escolha do artista se deu em atenção aos eventos já realizados, sendo o artista fundamentalmente consagrada pela opinião pública, pela crítica especializada, e tendo aceitação popular, não pairando nenhuma dúvida que a empresa possui reputação, experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão do evento que se propõe a Administração em realizar o show como parte da programação do "**XXI Festival do Cupuaçú - FESTÇÚ**" que ocorrerá na cidade de Serra do Navio/AP.

Os ilustres juristas Benedicto de Tolosa Filho e Luciano Massao Saito, em sua obra denominada "Manual de Licitações e Contratos Administrativos", ensinam que:

"A hipótese de inexigibilidade para contratação de artista é a mais pacífica, desde que o escolhido, independentemente de estilo que, diga-se de passagem, é muito subjetivo, seja consagrado pelos críticos especializados e pelo gosto popular. O artista tem que ser conhecido, mas não precisa, necessariamente ser excepcional. Com a grande extensão territorial e o regionalismo de cultura existente no Brasil, com o afloramento regionalizado de tradições e de folclore, o conceito de consagração popular deve ser tomado de forma particularizada, isto é, um artista muito popular no Norte pode não ser conhecido no Sul, sendo, assim, na sua região a licitação é inexigível.".

De igual forma, Marçal Justen Filho, in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos:

"A singularidade está ligada à natureza do objeto e não apenas à exclusividade do agente. No caso dos profissionais do setor artístico, é a natureza personalíssima do serviço que, muitas vezes, inviabiliza a competição.".

Jessé Torres Pereira Junior, in Comentários à Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos:

"A contratação de artista, por sua natureza, está atrelada à identidade e ao estilo próprio do profissional, o que inviabiliza a comparação objetiva entre diferentes opções, configurando a hipótese de inexigibilidade.".

No mesmo sentido, ainda temos o Acórdão nº 1.121/2016 do TCU - Plenário, Relator: Min. Bruno Dantas.

"A contratação direta de artistas é juridicamente possível quando se comprova que se trata de profissional consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, e que a escolha do artista está relacionada à sua notoriedade ou peculiar estilo artístico, não sendo viável a competição entre artistas com perfis distintos.".

Sendo assim, a jurisprudência e a doutrina apontam que a contratação de artistas envolve um elemento intuitu personae, ou seja, vinculado à pessoa do contratado, o que reforça a inviabilidade de competição por razões subjetivas e artísticas já abordadas nos tópicos anteriores.

Da justificativa do preço:

Demonstramos através da planilha com a média dos preços (fl. 101 - Prodoc e fl.83 - Siga), que o valor proposto pela empresa é compatível com os preços praticados no mercado de shows artísticos para eventos similares ao que será contratado pelo Estado, neste processo de inexigibilidade.

Isto porque, verificou-se através da média dos preços, que tal artista possui valor costumeiramente semelhante, para essa mesma finalidade ou natureza, conforme a média apurada.

Detectamos que o valor proposto pela empresa **JU MARQUES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)** para uma apresentação no dia e período de realização do evento no Estado, é razoável não só porque atende as condições financeiras da administração como também pela propriedade do show que é apresentado pelo artista, pelo grau de especialização decorrente da reputação profissional, experiência e conhecimentos compatíveis com a dimensão e complexidade dos serviços, além das peculiaridades de deslocamento e logística do evento a ser realizado no Município de Serra do Navio, localizado a cerca de 206 km de distância da capital Macapá, objeto da contratação direta da empresa que intermédia comercialização e produção do show.

Sendo assim, está plenamente comprovada a inviabilidade de competição, estando possível a contratação de personalidades do setor artístico, por inexigibilidade de licitação, amparada no art. 74, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, desde que preenchidos os requisitos legais e constitucionais, e respeitada à necessidade de formalização do respectivo processo para a aferição e comprovação das exigências.

Macapá-AP, 15 de setembro de 2026.

LARISSA CHADA FIGUEIRA
Agente de Contratação
Portaria nº 073/2026-SETUR

RATIFICO e APROVO, fundamentada na Lei Federal 14.133/2021.

SYNTIA MACHADO DOS SANTOS LAMARÃO
Secretária de Estado do Turismo
Decreto nº 5371/2025

Protocolo 167380

Secretaria de Governo e Gestão Estratégica

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 002/2025-SEGOV/GEA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2025-SEGOV/GEA Objeto: objeto a prestação de serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo a Emissão, Reserva, Remarcação e Cancelamento de Bilhete de Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais, e demais serviços correlatos, visando atender as necessidades Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica do Amapá-SEGOV. O preço do objeto deste Contrato foi estabelecido no valor total de R$ 213.395,84 (duzentos e treze mil trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
1.1. O prazo de vigência do Contrato nº 002/2025, prevista na cláusula décima quinta, fica prorrogado a contar de 19/09/2026 até 18/09/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA QUANTIDADE E PREÇO
2.1 O valor do contrato pelo período de 12 meses será de R$ 213.395,84 (duzentos e treze mil trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos), pagos de acordo com a certificação do serviço.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
3.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

Contratante: ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATEGICA - SEGOV, CNPJ Nº 00.394.577/0001-25, Contratada: FAB VIAGENS E TURISMO EIRELI - ME, CNPJ Nº 08.641.928/0001-67.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA - SEGOV
CONTRATANTE

MONICA CRISTINA NASCIMENTO DE MORAES
FAB VIAGENS E TURISMO EIRELI - ME CNPJ nº 08.641.928/0001-67
CONTRATADA

Protocolo 167460

Secretaria da Pesca e Aquicultura

PORTARIA N.º 242/2026-GAB/SEPAq/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e do Decreto nº 3714 de 18 de março de 2025 e **CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 470101.0077.2978.0977/2026 GAB - SEPAQ,**

RESOLVE:

Art.1º - HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **JOSÉ MAURO VIANA SILVA**, Extensionista em Pesca e Aquicultura, que viajou da sede de suas atribuições, em **Macapá-AP**, até o município de **Tartarugalzinho-AP**, com o objetivo de realizar visita de acompanhamento técnico, realização de análise de qualidade de água e orientação quanto ao manejo produtivo, **no período de 12 a 16 de setembro de 2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MACAPÁ-AP, 18 DE SETEMBRO DE 2026.
FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura do Amapá-SEPAq/AP Decreto N° 3714/2025-GEA

Protocolo 167365

PORTARIA N.º 243/2026-GAB/SEPAq/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e do Decreto nº 3714 de 18 de março de 2025 e **CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 470101.0077.2978.0979/2026 GAB - SEPAQ,**

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **ERCÍLIO RAMOS DE LIMA**, Extensionista em Pesca e Aquicultura, que viajará da sede de suas atribuições, em **Macapá-AP**, até o município de **Mazagão-AP**, com o objetivo de participar da caravana integrada de atendimento ao produtor rural, **no período de 21 a 24 de setembro de 2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MACAPÁ-AP, 18 DE SETEMBRO DE 2026.
FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura do Amapá-SEPAq/AP Decreto N° 3714/2025-GEA

Protocolo 167366

Secretaria de Cultura

PORTARIA Nº 624/2026 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.2837.2361.0244/2026 - URDD/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **VIVIAN CLARA COSTA SILVA**, Servidora Estadual - Assistente Administrativo, para atuar como Fiscal do Termo de Execução Cultural - TEC nº 677/2026, a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 18 de setembro de 2026.
CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura
Decreto Nº 1985/2025 de 07/02/2025

Protocolo 167335

PORTARIA Nº 625/2026 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.2837.2361.0231/2026 - URDD/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **EVANDRO CARLOS MENDONÇA GOMES**, Coordenador, para atuar como Fiscal do Termo de Execução Cultural - TEC Nº 676/2026, a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 18 de setembro de 2026.
CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura
Decreto Nº 1985/2025 de 07/02/2025

Protocolo 167336

PORTARIA Nº 626/2026 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.2837.2361.0240/2026 - URDD/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **CLOTILDE NAZARE NAZARIO DAVID,** Gerente do Núcleo de Planejamento/ FEC/SECULT, Código CDS-2, para atuar como Fiscal dos Termos de Execução Cultural - TECs Nº 673 e 674/2026 a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 18 de setembro 2026.
CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura
Decreto Nº 1985/2025 de 07/02/2025

Protocolo 167337

PORTARIA Nº 627/2026 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.2837.2361.0249/2026 - URDD/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **VIVIAN CLARA COSTA SILVA**, Servidora Estadual - Assistente Administrativo, para atuar como Fiscal dos Termos de Execução Cultural - TECs nº 685 e 686/2026, a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 18 de setembro de 2026.
CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura
Decreto Nº 1985/2025 de 07/02/2025

Protocolo 167340

PORTARIA Nº 628/2026 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO

AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.2837.2361.0238/2026 - URDD/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **VIVIAN CLARA COSTA SILVA**, Servidora Estadual - Assistente Administrativo, para atuar como Fiscal do Termo de Execução Cultural - TEC nº 672/2026, a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 18 de setembro de 2026.
CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura
Decreto Nº 1985/2025 de 07/02/2025

Protocolo 167389

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 677/2026 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 0054.2837.2361.0244/2026 - URDD/SECULT
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.
CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária a **Sra. CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI**.
PROPONENTE: INSTITUTO MEIO DO MUNDO - IMM, neste ato representado pelo **Sr. JEFERSON IASUHIRO LEAL ISHIKAWA.**
OBJETO: apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao(à) PROPONENTE para execução das Ações Culturais "JEFFERSON SHORY E BANDA", "JUNIOR SIQUEIRA & BANDA" na programação alusiva ao "FESTIVAL DO CUPUAÇU 2026", a ser realizada nos dias 18 e 19 de setembro de 2026 no Município De Serra Do Navio.
VALOR GLOBAL: R$14.000,00 (quatorze mil reais), conforme Plano de Trabalho.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 501; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39
VIGÊNCIA: 17 de setembro a 19 de outubro de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 17 de setembro de 2026.

Macapá/AP, 17 de setembro de 2026.

Protocolo 167342

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 676/2026 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 0054.2837.2361.0231/2026 - URDD/SECULT
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.
CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, neste ato representado pela sua Secretária, a **Sra. CLICIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI.**
PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE MÚSICOS E COMPOSITORES DO AMAPÁ - AMCAP, neste ato representado pelo **Sr. LEONARDO FERREIRA TRINDADE**.
OBJETO: concessão de apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao(à) PROPONENTE para execução da Ação Cultural "MARCIO DENNER E BANDA ÔMEGA 3" no evento "XXXIX CAMINHADA ALEXANDRINA", a ser realizado no dia 19 de setembro de 2026, na em frente à Escola Estadual Dr. Alexandre Vaz Tavares.
VALOR GLOBAL: R$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme Plano de Trabalho.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.
VIGÊNCIA: 17 de setembro a 19 de outubro de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 17 de setembro de 2026.

Macapá/AP, 17 de setembro de 2026.

Protocolo 167343

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 673/2026 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 0054.2837.2361.0240/2026 - URDD/SECULT
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.
CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária a Sra. **CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI**.
PROPONENTE: INSTITUTO BALUARTE DA AMAZONIA - IBA, representado pelo Sr. **JADER SEABRA DE MELO NETO.**
OBJETO: Concessão de apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao(à) PROPONENTE para execução da Ação Cultural **"MORENA CANTANHEDE - OFICINEIRA" e "CENTRO CULTURAL DE CAPOEIRA RAÍZES DO BRASIL - BOA SEMENTE",** na programação alusiva ao **"EVENTO DE LANÇAMENTO DO FESTIVAL INTERNACIONAL FEMININO DONA MARIA COMO VAI?**", a ser realizado no dia 19 de setembro de 2026, no auditório do Museu Sacaca.

VALOR GLOBAL: R$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme Plano de Trabalho.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 501; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.
VIGÊNCIA: 17 de setembro a 16 de outubro de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 17 de setembro de 2026.

Macapá/AP, 17 de setembro de 2026.

Protocolo 167344

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 674/2026 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 0054.2837.2361.0240/2026 - URDD/SECULT
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.
CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada neste ato pela Secretária, a Sra**. CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI**.
PROPONENTE: ORGANIZAÇÕES CULTURAIS DA AMAZÔNIA - OCA, neste ato representado pelo **Sr. WASHINGTON DA SILVA FERREIRA.**
OBJETO: concessão de apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao(à) PROPONENTE para execução da Ação Cultural **"VERÔNICA DOS TAMBORES"** na programação alusiva ao **"EVENTO DE LANÇAMENTO DO FESTIVAL INTERNACIONAL FEMININO DONA MARIA COMO VAI?**", a ser realizado no dia 19 de setembro de 2026, no auditório do Museu Sacaca.
VALOR GLOBAL: R$8.000,00 (oito mil reais), conforme Plano de Trabalho.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 501; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.
VIGÊNCIA: 17 de setembro a 19 de outubro de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 17 de setembro de 2026.

Macapá/AP, 17 de setembro de 2026.

Protocolo 167346

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 685/2026 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 0054.2837.2361.0249/2026 - URDD/SECULT
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.
CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária a Sra. **CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI**.
PROPONENTE: EQUADOR CULTURAL, neste ato representado pelo **Sr. DAVID DA SILVA PEREIRA.**
OBJETO: concessão de apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao(à) PROPONENTE para execução da Ação Cultural **"GRUPO PEGADA DE GORILA",** no evento **"PROJETO CULTURAL "26 ANOS DE REINADO: MEMÓRIA, ANCESTRALIDADE E RESISTÊNCIA NO SAMBA AMAPAENSE",** a ser realizado no dia 19 de setembro de 2026, na Sede do Boêmios do Laguinho - Macapá/Ap.
VALOR GLOBAL: R$6.000,00 (seis mil reais), conforme Plano de Trabalho.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 501; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.
VIGÊNCIA: 17 de setembro a 19 de outubro de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 17 de setembro de 2026.

Macapá/AP, 17 de setembro de 2026.

Protocolo 167348

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 686/2026 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 0054.2837.2361.0249/2026 - URDD/SECULT
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.
CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária a Sra. **CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI**.
PROPONENTE: INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA - IAC, neste ato representado pelo **Sr. JOSIMAR BARROS DE SALES.**
OBJETO: concessão de apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao(à) PROPONENTE para execução da Ação Cultural **"AURELIANO NECK"** na programação do **"PROJETO CULTURAL "26 ANOS DE REINADO: MEMÓRIA, ANCESTRALIDADE E RESISTÊNCIA NO SAMBA AMAPAENSE**" a ser realizada no dia 19 de setembro de 2026, na Sede do Boêmios do Laguinho - Macapá/AP.
VALOR GLOBAL: R$6.000,00 (seis mil reais), conforme Plano de Trabalho.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 501; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.
VIGÊNCIA: 17 de setembro a 19 de outubro de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 17 de setembro de 2026.

Macapá/AP, 17 de setembro de 2026.

Protocolo 167349

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 672/2026 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 0054.2837.2361.0238/2026 - GAB/SECULT
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.
CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária a Sra. **CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI**.
PROPONENTE: PAMELLA SUELLEN CANTÃO CORRÊA.
OBJETO: apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao(à) PROPONENTE para execução da Ação Cultural **"GRUPO MASTER MÁXIMA CREW",** por **PAMELLA SUELLEN CANTÃO CORRÊA** no evento **"MOSTRA PEDAGÓGICA - CIRCUITO ESCOLA DE BREAKING E DANÇAS URBANAS"** no dia 19 de setembro de 2026, na Sala de Dança do Complexo Esportivo Glicério Marques - Macapá/AP.
VALOR GLOBAL: R$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme Plano de Trabalho.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte:501, Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.36.
VIGÊNCIA: 19 de setembro a 19 de outubro de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 17 setembro de 2026.

Macapá/AP, 17 de setembro de 2026.

Protocolo 167390

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 678/2026 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 0054.2837.2361.0236/2026 - URDD/SECULT
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.
CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária a Sra. **CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI**.
PROPONENTE: ARIELE ALVES CARDOSO BATISTA.
OBJETO: apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao(à) PROPONENTE execução da Ação Cultural **"COMPANHIA DE DANÇA MOVERE IN DANCE"** na programação alusiva ao **"33ª EDIÇÃO DO FESTIVAL INTERNACIONAL DE DANÇA DA AMAZÔNIA - FIDA"**, a ser realizada no período de 20 a 25 de setembro de 2026, em Belém-PA.
VALOR GLOBAL: R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), conforme Plano de Trabalho.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.36.
VIGÊNCIA: 25 de setembro a 25 de outubro de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 18 de setembro de 2026.

Macapá/AP, 18 de setembro de 2026.

Protocolo 167392

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 687/2026 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 0054.2837.2361.0251/2026 - URDD/SECULT
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.
CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária a Sra. **CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI**.
PROPONENTE: LUZIA DE AZEVEDO E SOUZA.
OBJETO: concessão de apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao(à) PROPONENTE para execução da Ação Cultural **"LUZIA MOTA",** no evento **"EXPOSIÇÃO COLETIVA DE ARTES VISUAIS INTITULADA "CORES DO EQUINÓCIO - PRIMAVERA EM ARTE",** a ser realizado no período de 21 a 30 de setembro de 2026, no Amapá Garden Shopping.
VALOR GLOBAL: R$6.000,00 (seis mil reais), conforme Plano de Trabalho.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 501; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.36.
VIGÊNCIA: 30 de setembro a 30 de outubro de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 18 de setembro de 2026.

Macapá/AP, 18 de setembro de 2026.

Protocolo 167393

CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2026 - PNAB - SECULT/AP
REDE ESTADUAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DO ESTADO DO AMAPÁ

CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!
FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTÕES DE CULTURA

ANEXO XII - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (QUARTA RETIFICAÇÃO)

Etapa	Ação / Etapa Processual	Datas e Prazos
01	Publicação do Edital de Chamamento Público	31/08/2026
02	Prazo para Impugnação do Edital	01 a 02/09/2026
03	Período de Inscrições Online (via SEIIC)	01 a 10/09/2026
04	Análise Técnica e Mérito das Propostas	11 a 17 /09/2026

05	Publicação do Resultado Preliminar da Seleção	17/09/2026
06	Prazo para Recursos da Etapa de Seleção	18 a 21/09/2026
07	Julgamento dos Recursos da Etapa de Seleção, Resultado Final da Etapa de Seleção e Convocação para a Fase de Habilitação	22/09/2026
08	Envio dos Documentos de Habilitação	23 a 24/09/2026
09	Análise Técnica da Habilitação/ Regularidade Fiscal e Publicação do Resultado Preliminar	25/09/2026
10	Prazo para Recursal da Etapa da Habilitação e Regularidade Fiscal	26 a 28/09/2026
11	Julgamento dos Recursos e Homologação Final, Divulgação do Resultado Final de Habilitação e Convocação para Assinatura do TEC	29/09/2026
12	Execução do Projeto Cultural	12 meses
13	Relatório Final de Execução do Objeto	Até 90 dias após vigência

Nota 1: Todo o processo de execução do edital deverá ser acompanhado pelo proponente por meio do site da SECULT (https://secult.portal.ap.gov.br/) e do Sistema Estadual de Informações e Indicadores Culturais - SEIIC (https://seiic.portal.ap.gov.br/).

Nota 2: Demais informações podem ser obtidas pelo telefone 96 98415-1691 e e-mail: pnabamapa@secult.ap.gov.br

Macapá - AP, 17 de setembro de 2026.
CLÍCIA HOANA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura do Amapá
Decreto Governamental nº 1985/2025

Protocolo 167414

CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2026 - PNAB - SECULT/AP
REDE ESTADUAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DO ESTADO DO AMAPÁ - AP

CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA

ANEXO XII - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (QUARTA RETIFICAÇÃO)

Etapa	Ação / Etapa Processual	Datas e Prazos
01	Publicação do Edital de Chamamento Público	31/08/2026
02	Prazo para Impugnação do Edital	01 a 02/09/2026
03	Período de Inscrições Online (via SEIIC)	01 a 10/09/2026
04	Análise Técnica e Mérito das Propostas	11 a 17 /09/2026
05	Publicação do Resultado Preliminar da Seleção	17/09/2026
06	Prazo para Recursos da Etapa de Seleção	18 a 21/09/2026
07	Julgamento dos Recursos da Etapa de Seleção, Resultado Final da Etapa de Seleção e Convocação para a Fase de Habilitação	22/09/2026
08	Envio dos Documentos de Habilitação	23 a 24/09/2026
09	Análise Técnica da Habilitação/ Regularidade Fiscal e Publicação do Resultado Preliminar	25/09/2026
10	Prazo para Recursal da Etapa da Habilitação e Regularidade Fiscal	26 a 28/09/2026
11	Julgamento dos Recursos e Homologação Final, Divulgação do Resultado Final de Habilitação e Convocação para Assinatura do TEC	29/09/2026
12	Execução do Projeto Cultural	12 meses
13	Relatório Final de Execução do Objeto	Até 90 dias após vigência

Nota 1: Todo o processo de execução do edital deverá ser acompanhado pelo proponente por meio do site da SECULT (https://secult.portal.ap.gov.br/) e do Sistema Estadual de Informações e Indicadores Culturais - SEIIC (https://seiic.portal.ap.gov.br/).

Nota 2: Demais informações podem ser obtidas pelo telefone 96 98415-1691 e e-mail: pnabamapa@secult.ap.gov.br

Macapá - AP, 17 de setembro de 2026.
CLÍCIA HOANA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura do Amapá
Decreto Governamental nº 1985/2025

Protocolo 167415

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026 - PNAB-SECULT/AP
REDE ESTADUAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DO ESTADO DO AMAPÁ

CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! PREMIAÇÃO DE PONTOS DE CULTURA

ANEXO 9 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (QUARTA RETIFICAÇÃO)

Etapa	Ação / Etapa Processual	Datas e Prazos
01	Publicação do Edital de Chamamento Público	31/08/2026
02	Prazo para Impugnação do Edital	01 a 02/09/2026
03	Período de Inscrições Online (via SEIIC)	01 a 10/09/2026
04	Análise Técnica e Mérito das Propostas	11 a 17 /09/2026
05	Publicação do Resultado Preliminar de Seleção	17/09/2026
06	Prazo para Recursos da Etapa de Seleção	18 a 21/09/2026
07	Julgamento dos Recursos, Resultado Final da Seleção e Convocação para a Fase de Habilitação	22/09/2026
08	Envio dos Documentos de Habilitação	23 a 24/09/2026
09	Análise Técnica da Habilitação/ Regularidade Fiscal e Publicação do Resultado Preliminar de Habilitação	25/09/2026
10	Prazo Recursal da Etapa de Habilitação/Regularidade Fiscal	26 a 28/09/2026
11	Julgamento de Recursos e Homologação Final, Divulgação do Resultado Final de Habilitação e Convocação para assinatura do Termo de Premiação	29/09/2026
12	Assinatura do Termo de Premiação e Pagamento	a partir de 29/09/2026
13	Envio da Relação de Certificados ao MinC	Após Homologação

Nota 1: Todo o processo de execução do edital deverá

ser acompanhado pelo proponente por meio do site da SECULT (https://secult.portal.ap.gov.br/) e do Sistema Estadual de Informações e Indicadores Culturais - SEIIC (https://seiic.portal.ap.gov.br/).

Nota 2: Demais informações podem ser obtidas pelo telefone 96 98415-1691 e e-mail: pnabamapa@secult.ap.gov.br

Macapá - AP, 17 de setembro de 2026.
CLÍCIA HOANA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura do Amapá
Decreto Governamental nº 1985/2025

Protocolo 167420

CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2026 - PNAB - SECULT/AP
REDE ESTADUAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DO ESTADO DO AMAPÁ - AP

CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!
FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTÕES DE CULTURA

RESULTADO PRELIMINAR - ETAPA DE SELEÇÃO

GESTÃO DA REDE ESTADUAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA (ABRANGÊNCIA ESTADUAL)					
NÚMERO	**NOME/RAZÃO SOCIAL**	**NOME DO PROJETO**	**NOTA**	**SITUAÇÃO**	**Qual COTA?**
INS-20260004-0005	Central de Produção Colaborativa - CPC	Pontão de Cultura Sem Fronteiras	105	Selecionado	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260004-0003	Instituto Artístico Cultural Língua Solta - IACLS	Pontão de Cultura Meio do Mundo	100	Suplente	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260004-0004	Instituto Artístico Cultural e Social Cena Livre - IACSCL	Pontão de Cultura Amanhecer Amazônida	93	Suplente	Apenas ampla concorrência

Nota 1: Todo o processo de execução do edital deverá ser acompanhado pelo proponente por meio do site da SECULT (https://secult.portal.ap.gov.br/) e do Sistema Estadual de Informações e Indicadores Culturais - SEIIC (https://seiic.portal.ap.gov.br/).
Nota 2: Contra a decisão do Resultado Preliminar da Etapa de Seleção, caberá recurso destinado à Comissão de Seleção, que deve ser apresentado por meio de preenchimento de formulário digital disponibilizado no SEIIC, no período de 18 a 21/09/2026. Os recursos apresentados após ou por outros meios não serão avaliados.
Nota 3: Demais informações podem ser obtidas pelo telefone 96 98415-1691 e e-mail: pnabamapa@secult.ap.gov.br

Macapá - AP, 17 de setembro de 2026.
CLÍCIA HOANA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura do Amapá
Decreto Governamental nº 1985/2025

Protocolo 167422

EXTRATO DE DIVULGAÇÃO DA LISTA DEFINITIVA DE SELEÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 004/2026-SECULT/AP

EXTRATO DE DIVULGAÇÃO DA LISTA LISTA DEFINITIVA DE SELEÇÃO
1. DO PREÂMBULO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A Secretária de Estado da Cultura do Amapá - SECULT/AP, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual de nomeação e em estrita observância aos preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021, aplicada subsidiariamente, e do Decreto Estadual que regulamenta as permissões de uso de bens públicos, torna pública a presente lista provisória. Este ato administrativo visa dar transparência e publicidade ao resultado das análises técnicas efetuadas pela Comissão Especial de Seleção (PORTARIA Nº 354/2026 - SECULT) no âmbito do Processo Administrativo n.º 0054.0979.2361.0002/2025-SECULT/AP.

O procedimento de seleção pautou-se pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, garantindo a isonomia entre os proponentes interessados na exploração comercial de espaço público em sítio histórico tombado. A fundamentação legal para este extrato repousa na necessidade de conferir eficácia às decisões da comissão julgadora antes da fase de homologação final, permitindo o exercício do contraditório e da ampla defesa conforme preconiza a Constituição Federal de 1988.

A divulgação deste extrato cumpre o cronograma previsto no Edital de Chamamento Público N.º 004/2026-SECULT/AP, servindo como marco inicial para a contagem de prazos recursais. A administração pública reforça que a classificação aqui apresentada possui carácter provisório, estando sujeita a alterações decorrentes de eventuais provimentos de recursos administrativos ou diligências complementares que se façam necessárias para a higidez do certame.

2. DO OBJETO DO CERTAME

O presente Chamamento Público tem por objeto a seleção de proposta para permissão de uso, a título não oneroso e personalíssimo, de espaço na Fortaleza de São José de Macapá, bem tombado pelo IPHAN, destinado à instalação, operação e manutenção de cafeteria.

3. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E PONTUAÇÃO

A avaliação seguiu os critérios do Anexo V do Edital: 7 critérios técnicos de 0 a 10 pontos cada (máximo 70 pontos) e proposta econômica de até 30 pontos, totalizando 100 pontos. A pontuação mínima para classificação técnica foi de 15 pontos.

4. DA LISTA PROVISÓRIA DE SELEÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Ordem	Empresa Proponente	CNPJ	Técnica	Econômica	Total
1º LUGAR	CHEFE CONSULTORIA GASTRONÔMICA LTDA	65.765.603/0001-20	58/70	26/30	84/100
2º LUGAR	TATAY CONFEITARIA LTDA / TATAY DOCES GOURMET	51.988.027/0001-75	17/70	0/30	17/100

5. DO PRAZO E PROCEDIMENTOS PARA RECURSO

Fica estabelecido o prazo ate o dia 08/09/2026 conforme conta no edital em seu anexo VIII , para a interposição de recursos administrativos. Os proponentes que desejarem contestar a pontuação atribuída ou qualquer ato da Comissão deverão fazê-lo por meio de petição fundamentada, indicando com precisão os pontos de discordância e apresentando as provas documentais que sustentem suas alegações.

Os recursos deverão ser encaminhados exclusivamente para o e-mail institucional secult@secult.ap.gov.br, com o assunto “RECURSO - EDITAL 004/2026 - CHEFE CONSULTORIA GASTRONÔMICA LTDA”. Recursos enviados fora do prazo legal ou por canais não oficiais não serão conhecidos pela Comissão Especial de Seleção, operando-se a preclusão administrativa.

Durante o prazo recursal, os autos do processo administrativo estarão disponíveis para vista dos interessados na sede da Secretaria de Estado da Cultura. A Comissão terá o prazo do dia 09/09/2026 até 17/09/2026 para analisar os recursos e proferir decisão motivada, a qual será publicada nos mesmos canais de divulgação deste extrato provisório, encerrando a fase de julgamento técnico e econômico.

6. DA HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO FINAL

Inexistindo recursos ou após o julgamento definitivo destes, o processo será encaminhado à Secretária de Estado da Cultura para o ato de homologação do resultado final. A homologação é o ato administrativo que ratifica a regularidade de todo o procedimento e confirma a escolha da proposta mais vantajosa para o interesse público. Somente após a homologação e publicação do resultado final é que se iniciará a fase de convocação para assinatura do instrumento jurídico.

Renan Santos Martins
Presidente da Comissão (Gerente Geral - GGAI).
PORTARIA Nº 354/2026 - SECULT

Analene Nogueira de Figueiredo
Membro (Gerente de Museu - Fortaleza de São José de Macapá).
PORTARIA Nº 354/2026 - SECULT

Halyne Lima Barreto
Membro (Coordenadora - CAF).
PORTARIA Nº 354/2026 - SECULT

Protocolo 167438

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2026 - PNAB-SECULT/AP
EDITAL DE FOMENTO PARA AGENTES E PROJETOS CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)
RESULTADO PRELIMINAR DE MÉRITO

CATEGORIA I - DEMANDA ESPONTÂNEA | GRANDE PORTE (10 vagas, R$ 250.000 cada)					
NÚMERO	**TIPO DE PESSOA**	**NOME/RAZÃO SOCIAL**	**NOME DO PROJETO**	**NOTA**	**SITUAÇÃO**
INS-20260007-0013	Pessoa Física	ANDRISTON DOS SANTOS GOES	TN PRODUÇÕES PARA O AMAPÁ, GRAVAÇÃO, MASTERIZAÇÃO, ÁUDIO E VÍDEO COMPLETOS E GRATUITOS	50	**SELECIONADO**
INS-20260007-0566	Pessoa Física	ANGELO RAFAEL LACERDA BARBOSA	FESTIVAL RAP IN CENA – 5ª EDIÇÃO (2027): FORTALECENDO A CULTURA HIP-HOP NO AMAPÁ	50	**SELECIONADO**
INS-20260007-0702	Pessoa Física	DAVI CASTRO GABRIEL	Territórios da Memória – Encontro dos Povos da Floresta	50	**SELECIONADO**
INS-20260007-0384	Pessoa Física	ERLIER JODSON SILVA SANTOS	Circuito Beijo de Economia Criativa e Carnaval Cidadão	50	**SELECIONADO**
INS-20260007-0527	Pessoa Física	FRANCISCA JULIANE PAIXÃO RAMOS	MARABAIXO EM MOVIMENTO - CIRCUITO AFRO-AMAPAENSE DE MEMÓRIA,	50	**SELECIONADO**
INS-20260007-0317	Pessoa Jurídica	Josimar Barros de Sales	III SIMPÓSIO AMAZÔNIA CRIATIVA E SUSTENTÁVEL	50	**SELECIONADO**
INS-20260007-0406	Pessoa Jurídica	MARIA DE NAZARÉ ROCHA PINHEIRO	FESTIVAL DANÇA LIVRE: RITMOS E CULTURA POPULAR DE SANTANA	50	**SELECIONADO**

INS-20260007-0723	Pessoa Jurídica	MICHEL NASCIMENTO BRAZ	Projeto Ginga no Meio do Mundo Valorizando a Cultura Amapaense	50	**SELECIONADO**
INS-20260007-0103	Pessoa Física	RAFAEL CAMBRAIA BARBOSA	Festival de Música Eletrônica	50	**SELECIONADO**
INS-20260007-0536	Pessoa Jurídica	Washington Da Silva Ferreira	Lona Aberta - Festival de Circo e Palhaçaria Amapaense 5° Edição	50	**SELECIONADO**
INS-20260007-0637	Pessoa Física	DISNEY FURTADO DA SILVA	BAR CABOCLO NA ESTRADA - Memória, identidade e teatro amapaense em circulação	50	SUPLENTE
INS-20260007-0594	Pessoa Física	Heluana Quintas de Lima	FESTIVAL QUEBRAMAR 9ª Edição	50	SUPLENTE
INS-20260007-0608	Pessoa Física	ANA GABRIELLY NEVES DA SILVA	EXPOFAVELA INNOVATION AMAPÁ 2027	50	SUPLENTE
INS-20260007-0006	Pessoa Física	BATISTA DA SILVA DUARTE	OLHARES QUE PRESERVAM – Fotografia, Meio Ambiente, Memória e Identidade (Projeto Fotografia e Meio Ambiente –	50	SUPLENTE
INS-20260007-0336	Pessoa Física	ELISSANDRA BARROS DA SILVA	Qual(is) língua(s) você fala? Acervos e salvaguarda do patrimônio linguístico indígena do Oiapoque	50	SUPLENTE
INS-20260007-0581	Pessoa Jurídica	JADER SEABRA DE MELO NETO	BALUARTE FESTIVAL DA AMAZONIA	50	SUPLENTE
INS-20260007-0687	Pessoa Física	Lucivaldo Rodrigues Carneiro	3º Festival AfroEstima – Cultura Negra Amazônica	50	SUPLENTE
INS-20260007-0397	Pessoa Física	MARIONALDO LOBATO DE SOUZA	RAÍZES QUE QUEIMAM – CIRCUITO IMAZÔNIA DE POÉTICAS VISUAIS EM	50	SUPLENTE
INS-20260007-0735	Pessoa Física	Raimunda Alves Araujo	ENTRE MÃOS E GERAÇÕES – Saberes de Mulheres do Jari	50	SUPLENTE
INS-20260007-0448	Pessoa Jurídica	Alexssandro Lima Pereira	69ª Edição do Miss Universe Amapá: Maré Criativa	50	SUPLENTE
INS-20260007-0253	Pessoa Física	REJANE FERREIRA SOARES	TECNOLOGIA ANCESTRAL – ESCOLA DE MODA AFROAMAZÔNIDA E ECONOMIA	50	SUPLENTE
INS-20260007-0589	Pessoa Física	San jorge pantoja de oliveira	CARNAVAL BEIRA RIO 2027 – CARNAVAL POPULAR DE BLOCOS	50	SUPLENTE
INS-20260007-0538	Pessoa Física	viviane cris monteiro benjamim	ALGUIDAR MIX CULTURAL – DA PONTE PRA CÁ	50	SUPLENTE
INS-20260007-0522	Pessoa Jurídica	Wallyson da Silva Amorim	FESTIVAL ABRIL DANÇA – SEGUNDA EDIÇÃO	50	SUPLENTE
INS-20260007-0038	Pessoa Física	Bruna dos Santos Almeida	FESTIVAL LITERÁRIO INDÍGENA NA FRONTEIRA – BRASIL E GUIANA FRANCESA	49,9	SUPLENTE
INS-20260007-0307	Pessoa Física	CARLA PATRICIA RIBEIRO NOBRE	FLIMAC – Selo Editorial e Laboratório de Economia Criativa da Palavra	49,9	SUPLENTE
INS-20260007-0474	Pessoa Física	Josimar da Silva Azevedo		49,9	SUPLENTE
INS-20260007-0717	Pessoa Jurídica	Luhana Baddini Lucas Costa		49,9	SUPLENTE

INS-20260007-0001	Pessoa Física	MICHELLL SANTOS DA FONSECA	SAMBA DE CASA – FORMAÇÃO E PALCO: Oficinas Instrumentais Itinerantes e Novas Edições Comunitárias de Samba	49,8	SUPLENTE
INS-20260007-0602	Pessoa Física	Bianca Liffey Brito Marino	CIRCUITO TUCUJU – Cultura, Identidade e Território no Meio do Mundo	49,8	SUPLENTE
INS-20260007-0600	Pessoa Física	PRISCILA DANIELLE FRANÇA COSTA DE ARAUJO	BATALHA DE BANDAS IX – FESTIVAL QUEBRAMAR	49,7	SUPLENTE
INS-20260007-0732	Pessoa Jurídica	Ozéias de Araújo Coutinho	Amazônia Feita à Mão – Encontro de Saberes, Criação e Cultura do Jari	49,6	SUPLENTE
INS-20260007-0736	Pessoa Física	AROLDO PEDROSA ARAUJO	A ARCA DE NOÉ NO RIO AMAZONAS	49,3	SUPLENTE
INS-20260007-0019	Pessoa Jurídica	Maria Veramoni de Araújo Coutinho	Arte por Toda Parte – Jari	49,3	SUPLENTE
INS-20260007-0354	Pessoa Física	JOSE SILVANO DE AZEVEDO FONSECA		49,1	SUPLENTE
INS-20260007-0708	Pessoa Jurídica	Daniel Rocha da SIlva	PROJETO PALCOS: AP	49,1	SUPLENTE
INS-20260007-0574	Pessoa Física	AMADEU LEOPOLDO DE SA CAVALCANTE NETO		49	SUPLENTE
INS-20260007-0547	Pessoa Jurídica	Marcelo de Sá Gomes	VIII Seminário Nacional de Ações Integradas da Comissão Nacional de Folclore — Seminário Nacional	49	SUPLENTE
INS-20260007-0663	Pessoa Física	Miqueas Alves Pinto	EQUINÓCIO DAS CORES: Festival de Arte Urbana, Territorialidade, Intercâmbio e	49	SUPLENTE
INS-20260007-0104	Pessoa Física	Rafael Victor Lobo Ribeiro	CIRCUITO DE CIRCULAÇÃO | ENCONTRO AMAPAENSE DE CONTADORES DE HISTÓRIA	49	SUPLENTE
INS-20260007-0585	Pessoa Física	WESLEY CONCEIÇÃO BRAGA		48,5	SUPLENTE
INS-20260007-0020	Pessoa Física	Maria Veramoni de Araújo Coutinho	ONDE MEUS PÉS PISAM – Cartografias de Memória e Pertencimento no Amapá	48,6	SUPLENTE
INS-20260007-0348	Pessoa Física	Aldrin Vianna de Santana	Amapá em Rede: Circuito de Arte, Memória, Formação e Acessibilidade	48,5	SUPLENTE
INS-20260007-0621	Pessoa Jurídica	Carla Rodrigues Sotão		48,5	SUPLENTE
INS-20260007-0477	Pessoa Física	Luan Pedro da Silva Dias	A Morada Delas+	48,5	SUPLENTE
INS-20260007-0486	Pessoa Física	PEDRO ROSARIOS DOS SANTOS		48,5	SUPLENTE
INS-20260007-0695	Pessoa Física	Caio Oliveira Barbosa	FEIRA ALTERNA 2027: 12 EDIÇÕES DE ECONOMIA CRIATIVA, CULTURA INDEPENDENTE E TRADIÇÃO	48,3	SUPLENTE
INS-20260007-0604	Pessoa Jurídica	DEYZIANE DE OLIVEIRA MATIAS	PROJETO PERIFERIA – Circuito Periferia de Cultura Urbana, Hip Hop, Inclusão e Diversidade	48,2	SUPLENTE

INS-20260007-0504	Pessoa Física	BRUNO ANDERSON PEREIRA NOZAKI		48	SUPLENTE
INS-20260007-0495	Pessoa Jurídica	ELDER CARLOS LOBATO COSTA		48	SUPLENTE
INS-20260007-0003	Pessoa Física	ELIAN DO CARMO TEIXEIRA	PONTO DE CULTURA RESIDÊNCIA DOS ARTISTAS – Modernização, Continuidade e Alcance Estadual (Santana/AP,	48	SUPLENTE
INS-20260007-0603	Pessoa Jurídica	Misac Barreiro Cardoso	6º FESTIVAL ECODANÇA AMAPÁ 2027 — AMAZÔNIA EM MOVIMENTO	48	SUPLENTE
INS-20260007-0755	Pessoa Física	Felipe de Araújo Coutinho Conceição	CARTOGRAFIAS TUCUJU – Uma Expedição de Argonautas pelo Amapá	47,9	SUPLENTE
INS-20260007-0382	Pessoa Física	Ronilson Mendes de Sousa		47,8	SUPLENTE
INS-20260007-0018	Pessoa Física	Ravison Dilam Monteiro dos Santos	Arapema: Despertar das Cinzas Parte 1	47,5	SUPLENTE
INS-20260007-0627	Pessoa Física	BRENDA CINTIAN DIAS DE MELO	Roda dos Tambores – Música e Identidade Amapaense: circuito formativo e espetáculo de lançamento do	47,2	SUPLENTE
INS-20260007-0606	Pessoa Física	Vin´icius Rodrigues Maione	Saberes dos Angoleiros Urbanos – Formação Continuada em Capoeira Angola e Musicalidade, com	47,2	SUPLENTE
INS-20260007-0688	Pessoa Física	Jamerson Carneiro de Melo	O Festival Sons da Amazônia Amapaense	47	SUPLENTE
INS-20260007-0409	Pessoa Jurídica	KELSILENE QUARESMA SILVA		47	SUPLENTE
INS-20260007-0523	Pessoa Física	MARCIA LUCELIA TORRES DOS ANJOS	O ENCONTRO DOS GIGANTES DA SAUDADE - Festival de Música, Memória e	47	SUPLENTE
INS-20260007-0675	Pessoa Física	MOARA BANDEIRA NEGREIROS		47	SUPLENTE
INS-20260007-0471	Pessoa Física	CRISOMAR DO NASCIMENTO OLIVEIRA	Circuito Gospel Band do Amapá	46,8	SUPLENTE
INS-20260007-0636	Pessoa Jurídica	Luis Donisete Benzi Grupioni	Museu Kuahí: Formação, Acervo, Memória e Participação	46,5	SUPLENTE
INS-20260007-0341	Pessoa Física	Maria Elmira Lemos Picanço	Marabaixo Vivo: Saberes, Memórias e Territórios	46,5	SUPLENTE
INS-20260007-0756	Pessoa Física	MARIA ENILDA DOS SANTOS	Curiaú Vive: Saberes, Memórias e Tradições - Programa cultural de valorização, transmissão e circulação	46,5	SUPLENTE
INS-20260007-0712	Pessoa Física	NEIVA RISANGELA BARROSO GAIA		46,5	SUPLENTE
INS-20260007-0499	Pessoa Física	Jardson Ferreira de Souza	DA AMAZÔNIA AOS ANDES – INTERCÂMBIO E FESTIVAL INTERNACIONAL DE DANÇA	46,1	SUPLENTE
INS-20260007-0462	Pessoa Física	ANDRE VICTOR RODRIGUES OLIVEIRA	FESTIVAL MÚSICA AMAPARI	46	SUPLENTE
INS-20260007-0484	Pessoa Física	DIOSGNEO FURTADO DA COSTA	CUNHÃ CURA E O EVANGELHO TUPI – Produção e Gravação de Longa-Metragem	46	SUPLENTE

INS-20260007-0706	Pessoa Física	MARVEN JUNIUS DA COSTA FRANKLIN	II Edição Feira Literária de Tartarugal	46	SUPLENTE
INS-20260007-0571	Pessoa Física	PATRICK MELO ALCANTARA	AMAZÔNIA BELA – CIRCUITO AMAPAENSE DE FOTOGRAFIA E ARTES VISUAIS	46	SUPLENTE
INS-20260007-0051	Pessoa Física	Valdo Primo dos Santos Jean Jacque	Projeto KALI'NA UALERÏ – Documentação dos cantos Kali'na	46	SUPLENTE
INS-20260007-0352	Pessoa Física	Danilo Benaion	FESTIVAL JARI DE DANÇAS	45,9	SUPLENTE
INS-20260007-0524	Pessoa Física	Alecsandro de Cantuária Moraes	CENA AUTORAL DE MACAPÁ - COLETÂNEA MUSICAL INDEPENDENTE AO VIVO	45,8	SUPLENTE
INS-20260007-0014	Pessoa Física	LEANDRO LAUS ERRÃO DA COSTA	ECONOMIA CULTURAL CIRCULAR EM OIAPOQUE-AP (Leandro Lau Serrão da Costa, 2027)	45,8	SUPLENTE
INS-20260007-0395	Pessoa Física	Taylor Cardoso videira	Por Esses Caminhos - Território, memória, cultura e pertencimento no Amapá.	45,7	SUPLENTE
INS-20260007-0338	Pessoa Física	Airyry Waiãpi	Museu Vivo Wajãpi — Saberes, Memórias e Narrativas de um Povo da Floresta	45,6	SUPLENTE
INS-20260007-0693	Pessoa Física	Kssiddy Weslley da Paixão Pereira	Cine Catraia	45,5	SUPLENTE
INS-20260007-0620	Pessoa Jurídica	Andreza de Souza Rodrigues Ramos	FESTIVAL QUILOMBO GROOVE	45	SUPLENTE
INS-20260007-0423	Pessoa Jurídica	Carla Thaís Freitas dos Santos	Gira Teatro Festival	45	SUPLENTE
INS-20260007-0245	Pessoa Física	Catherine Gordones	Laboratório Amazônico de Rua	45	SUPLENTE
INS-20260007-0519	Pessoa Física	Rosangela Chagas Monteiro	MOSTRA TURÉ MÍSTICO – ENCONTRO DOS POVOS DA FLORESTA DA FRONTEIRA	45	SUPLENTE
INS-20260007-0043	Pessoa Física	JOSIEL SERRÃO BARBOSA	JOSIEL & RAYSSA — VOZ & ALIANÇA: EP GOSPEL E TURNÊ NACIONAL	44,9	SUPLENTE
INS-20260007-0691	Pessoa Física	Claudio Augusto Lobo da Silva	X FESTIVAL CURTA TEATRO	44,5	SUPLENTE
INS-20260007-0479	Pessoa Física	RUTH CLÉA CARMO DE SOUSA	DO RITMO À VOZ: FORMAÇÃO DA CADEIA PRODUTIVA DO CARNAVAL AMAPAENSE	44,5	SUPLENTE
INS-20260007-0267	Pessoa Física	Glauber Wiyampo Tiriyo	MOSTRA CULTURAL INDÍGENA DO POVO TIRIYÓ – ENCONTRO DOS POVOS DA FLORESTA DA FRONTEIRA	44	SUPLENTE
INS-20260007-0055	Pessoa Jurídica	Keytiane Picanço da Silva	PROJETA CULTURA AMAPÁ – CIRCUITO DE FORMAÇÃO, GESTÃO E ACESSO ÀS	44	SUPLENTE
INS-20260007-0002	Pessoa Jurídica	Ronaldo Manasses Rodrigues Campos		44	SUPLENTE
INS-20260007-0161	Pessoa Física	SIRLEI DA COSTA VIANA	IDE DA CULTURA GOSPEL 2027 (Sirlei da Costa Viana)	43,7	SUPLENTE
INS-20260007-0734	Pessoa Física	EDNA MARIA DE OLIVEIRA PANTOJA	Cine Inclusão - Vozes da Floresta	43	SUPLENTE
INS-20260007-0396	Pessoa Jurídica	IVANILDES MARLY RODRGUES CARDOSO	CINETEATROTOUR	43	SUPLENTE

INS-20260007-0217	Pessoa Jurídica	José Erielson Coutinho dos Santos	FESTIVAL DE ARTES ACAC – Cultura, Diversidade e Identidade Amapaense	43	SUPLENTE
INS-20260007-0521	Pessoa Física	PAULO DA LUZ PAULA	“Circula Mestre - Memória, Saberes da Capoeira Amapaense”	43,4	SUPLENTE
INS-20260007-0668	Pessoa Jurídica	KEYTIANE PICANÇO DA SILVA	MAZAGÃO: TERRITÓRIO DE FÉ E TRADIÇÃO - CALENDÁRIO DAS FESTAS	43	SUPLENTE
INS-20260007-0709	Pessoa Jurídica	katiane marquês nunes	2 EDIÇÃO FEIRA DA IDENTIDADE CULTURAL DO MUNICIPIO TARTARUGALZINHO-AP	43	SUPLENTE
INS-20260007-0731	Pessoa Jurídica	DAVID DA SILVA PEREIRA	EQUADOR CULTURAL – CIRCUITO AMAPAENSE DE CULTURA, MEMÓRIA E TRADIÇÕES	42,8	SUPLENTE
INS-20260007-0040	Pessoa Física	Cintia Suelem Soares Dias	“ANDANÇAS – MOVIMENTO SANTANA DE DANÇA”	42,5	SUPLENTE
INS-20260007-0342	Pessoa Jurídica	LETICIA FERNANDA PAIXAO DA ROCHA	ESPETÁCULO H-URBANIZADOS – Amazônia em movimento, remontagem e circulação.	42,5	SUPLENTE
INS-20260007-0590	Pessoa Física	Rodrigo Santos de Souza	Curta-metragem “A Canoa dos Milagres”	42,2	SUPLENTE
INS-20260007-0517	Pessoa Jurídica	Adriana Sena de Carvalho	CARAVANA CINE MARIA DA PENHA – Cinema, Mulheres, Direitos e Cultura de Paz	42	SUPLENTE
INS-20260007-0540	Pessoa Física	Aron Rauri Medeiros de Miranda	“100 Anos de Nonato Leal: Memória, Música e Legado”	42	SUPLENTE
INS-20260007-0614	Pessoa Física	Aline Rodrigues Rabelo	JOGANDO LIGA – SEGUNDA EDIÇÃO	41,9	SUPLENTE
INS-20260007-0576	Pessoa Jurídica	AYRTON RODRIGUES DA SILVA	ARRAIÁ DA CAPITÁ 2027 – 6ª EDIÇÃO	41,7	SUPLENTE
INS-20260007-0556	Pessoa Jurídica	Aldine Marina da Silva Moura	RODADA INTERNACIONAL DE NEGÓCIOS QUEBRAMAR – CIRCUITO AMAZÔNICO DE	41,5	SUPLENTE
INS-20260007-0444	Pessoa Física	OSMAR JUNIOR GONÇALVES DE CASTRO	TURNÊ REVOANDO A COSTA NORTE	41,5	SUPLENTE
INS-20260007-0682	Pessoa Física	iran lima de sousa	Cine-Floresta de Fronteira: Artes Visuais, Serigrafia, Fotografia, Cinema, Direção e Diálogo no Rio	41,5	SUPLENTE
INS-20260007-0650	Pessoa Física	Maria Anete Peixoto	DANÇANDO NA PRAÇA “Circuito de Dança e Cultura nos Espaços Públicos do Amapá”	41,1	SUPLENTE
INS-20260007-0677	Pessoa Física	CECILIA PALHETA LOBO	V FLIT - 5 EDIÇÕES, MUITAS HISTÓRIAS: LITERATURA, INFÂNCIA E IDENTIDADE	41	SUPLENTE
INS-20260007-0515	Pessoa Jurídica	LUSANDRA FRAZÃO DA COSTA DE ROCHA	Chocolate com Pipoca: A nossa Infância na Estrada (Um musical de memórias, infância e pertencimento que atravessa o	41	SUPLENTE

INS-20260007-0681	Pessoa Física	RUTICLÉIA PANTALEÃO DA COSTA	Espetáculo de Música e Dança: “Mafuá Du-Flô” – Circuito Amapá 10 Municípios	41	SUPLENTE
INS-20260007-0625	Pessoa Física	JOSIMAR COELHO PINHEIRO	I Festival de São Jorge: Samba e Batuque	40,9	SUPLENTE
INS-20260007-0535	Pessoa Física	Higor de Carvalho bessa		40,8	SUPLENTE
INS-20260007-0593	Pessoa Jurídica	Micheli Brazão baia		40,5	SUPLENTE
INS-20260007-0766	Pessoa Jurídica	DEIVEDE MARADONA BRITO FARIAS	ENCONTRO DE PAGODE AMAZÔNICO – Sons Sobre as Águas do Maior Rio do Mundo	40,4	SUPLENTE
INS-20260007-0007	Pessoa Física	693.213.612-00	UM GRITO NA SENZALA – Caravana Cultural da Expressividade Negra no Amapá (2027)	40	SUPLENTE
INS-20260007-0649	Pessoa Física	Cindi Vanessa Façanha dos Santos	BATALHA DA ARTE – VOZES DE MARÇO: MULHERES NO HIP-HOP	40	SUPLENTE
INS-20260007-0410	Pessoa Física	Cricilma do Socorro Da Silva Ferreira	FEIRA DE LITERATURA FEMININA-AP	40	SUPLENTE
INS-20260007-0601	Pessoa Física	DANIELE CRISTINE SILVA BARRETO	FRONTEIRA CULTURAL: Cultura, arte e saberes Transfronteiriços unindo Brasil e Guiana Francesa	40	SUPLENTE
INS-20260007-0568	Pessoa Física	Victor Vidigal Guimarães Reis	3º FERA - FESTIVAL DE ROTEIRO AUDIOVISUAL DA AMAZÔNIA	40	SUPLENTE
INS-20260007-0402	Pessoa Física	Daiana Ronieli Ramos dos Santos	UNIVERSIDADE DO SAMBA BOÊMIOS DO LAGUINHO	39,8	SUPLENTE
INS-20260007-0711	Pessoa Física	VALDINETE SILVA DA COSTA	CIRCUITO AFRO CONEXÃO – ARTES INTEGRADAS — "Conectando ancestralidade, arte, identidade e	39,1	SUPLENTE
INS-20260007-0491	Pessoa Física	Luane Pimentel Nunes	Festividade de Nossa Senhora da Conceição – Fé, Memória, Tradição e Identidade Cultural no Distrito do Carvão	38,8	SUPLENTE
INS-20260007-0470	Pessoa Jurídica	Giuliano Vitor Farias de Sales	Motirõ - Festival de Artes Integradas dos Povos Originários do Amapá	38,7	SUPLENTE
INS-20260007-0359	Pessoa Física	RENATO ALEXANDRE FIGUEIREDO DE ANDRADE		38,5	SUPLENTE
INS-20260007-0016	Pessoa Física	MÁRIO DA SILVA BRANDÃO	VOZES DA CULTURA AMAPAENSE, Série Documental sobre Produtores Culturais, Artistas e Patrimônio Histórico do	38,4	SUPLENTE
INS-20260007-0472	Pessoa Física	GLAYDSON CUNHA LEAO	AO PÔR DO SOL COM OS MOREIRAS-AP – CIRCUITO DE MÚSICA, CULTURA E SOLIDARIEDADE	38	SUPLENTE

INS-20260007-0543	Pessoa Física	Orivaldo Batista de Farias Santos	“PROJETO RIP ROP SEM FRONTEIRAS- Amapá, Cayena e Suriname”	38	SUPLENTE
INS-20260007-0514	Pessoa Física	REBECA ARAUJO ALVES	MALINA – Produção e Lançamento de Álbum Autoral	38	SUPLENTE
INS-20260007-0726	Pessoa Física	EDYVAW ANTONIO NASCIMENTO DA COSTA	Festival de Música de Tartarugalzinho – Sons, Saberes e Talentos da Região dos Lagos	38	SUPLENTE
INS-20260007-0624	Pessoa Física	Cleisson Maciel	BATALHA DA ARTE - 4 ANOS: VOZES DA RUA	37,6	SUPLENTE
INS-20260007-0381	Pessoa Física	Marcio Kaio Ramos dos Santos		37,2	SUPLENTE
INS-20260007-0741	Pessoa Física	francinei alcantara figueiredo	":DANÇAINTEGRADA–ENSAIOSITINERANTE CONEXÕES QUE MOVEM A AMAZÔNIA."	37	SUPLENTE
INS-20260007-0119	Pessoa Física	Miguel Nogueira da Silva Neto		36,5	SUPLENTE
INS-20260007-0553	Pessoa Física	SAMILE DA CONCEIÇÃO SOUZA ALVES	Festival Círio Musical 2026 – Mostra Cultural de Música, Arte, Fé e Tradição	36	SUPLENTE
INS-20260007-0456	Pessoa Física	MARIA JOS´É PANTOJA FIGUEIREDO		35,7	SUPLENTE
INS-20260007-0570	Pessoa Física	RODRIGO LIMA VERDE PINTO	FESTIVAL ENCONTRO DE BATERAS AMAPÁ	35	SUPLENTE
INS-20260007-0378	Pessoa Jurídica	Enéas Lima Gonçalves		34,7	SUPLENTE
INS-20260007-0761	Pessoa Física	Sabrina Ferreira Polezze	COMIGO NINGUÉM PODE – CIRCULAÇÃO PELO AMAPÁ	34,4	SUPLENTE
INS-20260007-0715	Pessoa Jurídica	Celia Melo Cardoso		34,2	SUPLENTE
INS-20260007-0022	Pessoa Física	PEDRO PAULO DA CUNHA CARVALHO		34	SUPLENTE
INS-20260007-0053	Pessoa Física	Adria Fernanda Fernandes Brasil		33,3	SUPLENTE
INS-20260007-0088	Pessoa Física	JOSIMAR BRITO MOURÃO		32	SUPLENTE
INS-20260007-0767	Pessoa Física	Roberto Vanderley da Silva Pereira	Além das Lendas: Anomalia – Graphic Novel e Ações de Formação em Quadrinhos no Amapá	31,8	SUPLENTE
INS-20260007-0414	Pessoa Física	Claudia Steffany Ramos de sousa	"Encanto nas Pontes: Arte e Cidadania no Muca"	31,4	SUPLENTE
INS-20260007-0616	Pessoa Física	Artur Mendes	FESTIVAL TE PUXA - 5ª EDIÇÃO (O NORTE É A CHAVE)	30	SUPLENTE
INS-20260007-0172	Pessoa Física	AUCICLEIA IMBIRIBA OLIVEIRA	COLETIVO ELO: CINEMOVI (CINEMA EM MOVIMENTO) – 3ª EDIÇÃO	30	SUPLENTE
INS-20260007-0696	Pessoa Física	NEYELLE DE SOUSA VALES	Como Nasce uma Estrela Tucuju	29	SUPLENTE
INS-20260007-0639	Pessoa Física	RITA GUEDES DA SILVA	MARABAIXO EM MOVIMENTO – Circulação, vivências e formação em cultura afro-amapaense	27	SUPLENTE
INS-20260007-0689	Pessoa Jurídica	Silvio Carneiro Bastos Neto		27	SUPLENTE
INS-20260007-0112	Pessoa Física	ANA CLEIA LACERDA DA COSTA SOUSA		26	INAPTO

INS-20260007-0610	Pessoa Física	Antonia Cristina de matos	7º Interbairros de Cultura e Capoeira	20	INAPTO
INS-20260007-0302	Pessoa Física	CLEISON DOS SANTOS GOMES		18	INAPTO
INS-20260007-0399	Pessoa Física	CRISTIELI DA GAMA MONTEIRO	DELICADAS EM MOVIMENTO – ESCOLA, MEMÓRIA E CIRCUITO DO CARNAVAL	17	INAPTO
INS-20260007-0714	Pessoa Física	JOÃO BATISTA OLIVEIRA FILHO	I FESTIVAL CULTURA, ARTE, DANÇA E MOVIMENTO DA REGIÃO DOS LAGOS	12	INAPTO
INS-20260007-0703	Pessoa Física	JOSE AIRTON DA SILVA	1ª Mostra Cultural Palco do Meio do Mundo	10	INAPTO
INS-20260007-0623	Pessoa Jurídica	JERIEL DE SOUZA DOS SANTOS	WEB TV FALA TUCUJU — Centro Amazônico de Comunicação, Memória e Difusão Cultural	0	INAPTO
INS-20260007-0036	Pessoa Física	José Augusto santos Sampaio	Projeto: EcoArte na Fronteira – Sustentabilidade e Cidadania por	0	INAPTO
INS-20260007-0004	Pessoa Física	OZIEL CARDOSO DE AZEVEDO	A MÚSICA E OS INSTRUMENTOS PARA INSPIRAÇÃO DE UMA NOVA REALIDADE – Centro de Educação Musical	0	INAPTO

CATEGORIA II - FORMAÇÃO NA ÁREA CULTURAL (20 vagas, R$ 54.000 cada)					
NÚMERO	**TIPO DE PESSOA**	**NOME/RAZÃO SOCIAL**	**NOME DO PROJETO**	**NOTA**	**SITUAÇÃO**
INS-20260007-0291	Pessoa Física	ALAIN CRISTOPHE FAÇANHA MEDEIROS	DJ ALAIN CRISTOPHE: ESCOLA DE MEMÓRIA E HISTÓRIA DA MÚSICA NOTURNA DE MACAPÁ	50	**SELECIONADO**
INS-20260007-0704	Pessoa Jurídica	ANTONIO JOSE DUARTE JUNIOR	Narrativas da Foz: Formação e Produção Audiovisual nas Amazônias Amapaenses	50	**SELECIONADO**
INS-20260007-0274	Pessoa Física	CLEBER WANDERLEY FERREIRA E SILVA	OFICINA DE DANÇA CULTURA POPULAR E CONTEMPORÂNEA – Formação Gratuita em Dança Folclórica, Regional	50	**SELECIONADO**
INS-20260007-0518	Pessoa Física	Elias dos Anjos Corrêa	Ilhas que Bailam — Resgate e Valorização da Dança do Koatá	50	**SELECIONADO**
INS-20260007-0654	Pessoa Física	Elizangela Costa Figueira	PROJETO: DANÇA SANTANA	50	**SELECIONADO**
INS-20260007-0428	Pessoa Física	Elizeu da Silva Costa	Orquestra Tarumã, 06 Anos: Educação Musical em Forma de Concerto	50	**SELECIONADO**
INS-20260007-0416	Pessoa Física	ELTON TIAGO JACARANDÁ BARRETO	VOMINÊ – FORMAÇÃO DE NOVOS GUARDIÕES DA TRADIÇÃO DE MAZAGÃO VELHO	50	**SELECIONADO**
INS-20260007-0083	Pessoa Física	Fábio de Souza Barros	FABINHO CULTURA: ESCOLA DE PRODUÇÃO CULTURAL E FESTIVAL DE MÚLTIPLAS LINGUAGENS DE TARTARUGALZINHO	50	**SELECIONADO**

INS-20260007-0612	Pessoa Física	JOÃO PORFÍRIO FREITAS CARDOSO	BANDO DO TEATRO NA COMUNIDADE: OFICINA DE TEATRO, CRIATIVIDADE E CIDADANIA	50	**SELECIONADO**
INS-20260007-0285	Pessoa Jurídica	MARIA EDUARDA FERREIRA DE OLIVEIRA	CINE JUREMAS – CIRCUITO AUDIOVISUAL AMAZÔNICO	50	**SELECIONADO**
INS-20260007-0009	Pessoa Física	MARIA LIBÉRIA SIQUEIRA	MARABAIXO: SEUS LADRÕES E SUA INSTRUMENTALIZAÇÃO – Manutenção e Expansão às Escolas Estaduais	50	**SELECIONADO**
INS-20260007-0162	Pessoa Física	Morena Talneci Trindade Furtado Borges	SELETIVA DO 6º FESTIVAL DE CULTURA GOSPEL NO AMAPÁ – Oficinas de Instrumentalização Musical Gospel	50	**SELECIONADO**
INS-20260007-0526	Pessoa Física	PRODUTORA DM MUSIC LTDA	MARACÁ, FÉ E TAMBOR – Saberes e Continuidade da Folia de Santa Maria	50	**SELECIONADO**
INS-20260007-0730	Pessoa Física	Raimundo jonata da costa Souza	MOVIMENTO SEM LIMITES – HIP HOP NA PERIFERIA	50	**SELECIONADO**
INS-20260007-0366	Pessoa Física	Renan de Andra Gama	Centro de Formação Cultural e Comunitária	50	**SELECIONADO**
INS-20260007-0546	Pessoa Física	ROBSON DE MORAES GOMES	HIP HOP QUE TRANSFORMA: FORMAÇÃO, RESGATE E INCLUSÃO EM SANTANA-AP E	50	**SELECIONADO**
INS-20260007-0178	Pessoa Física	RONICLEI SOUZA DA SILVEIRA	SOM DA TRADIÇÃO – FORMAÇÃO EM CONFECÇÃO DE CAIXAS DE MARABAIXO E	50	**SELECIONADO**
INS-20260007-0392	Pessoa Física	Simone Matos Cutrim dos Santos	VOZES QUE BRILHAM- FORMAÇÃO DE NOVOS TALENTOS DA MÚSICA	50	**SELECIONADO**
INS-20260007-0661	Pessoa Física	VERA MARIA NUNES	MÃE ÁFRICA: ESCOLA DE COMPOSIÇÃO DE LADRÕES DE MARABAIXO E PERCUSSÃO EM MATERIAL RECICLADO	50	**SELECIONADO**
INS-20260007-0487	Pessoa Física	WAGNER PINHEIRO RIBEIRO	Galeria Samaúna: Oficinas de formação cultural	50	**SELECIONADO**
INS-20260007-0496	Pessoa Física	Davi Alves dos Santos	Ginga Moleque: Capoeira, Ancestralidade e Comunidade	50	SUPLENTE
INS-20260007-0434	Pessoa Física	JORGE LUIZ VIEIRA DE SOUSA	FABRICANDO QUADRA JUNINA – Formação Técnica e Artística em Quadrilha Junina do Ponto de Cultura	50	SUPLENTE
INS-20260007-0268	Pessoa Física	Graziela Barbosa Kling Martins	5º WORKSHOP ILU'JIBO - SAMBA REGGAE	50	SUPLENTE
INS-20260007-0358	Pessoa Física	ALAN CARLOS SANTOS DA SILVA	TAMBORES QUE CAMINHAM NA AMAZÔNIA: Percussão Itinerante nos Terreiros do	50	SUPLENTE

INS-20260007-0246	Pessoa Física	Alexandra Monteiro Abreu	CORES DA ILHA – Encontro de Artesanato, Criatividade e Saberes Amazônicos	50	SUPLENTE
INS-20260007-0468	Pessoa Física	Ana Gleice Palheta dos Santos	CAPRICHANDO NAS TRADIÇÕES: DANÇA E CULTURA AMAZÔNICA - 2ª EDIÇÃO	50	SUPLENTE
INS-20260007-0555	Pessoa Física	Anderson Pinto da Silva	Laranjal ao Som do Berimbau: Formação, Memória e Circuito Cultural no Vale do Jari	50	SUPLENTE
INS-20260007-0015	Pessoa Física	ANNA RUTH SERRÃO PICANÇO	RAÍZES DO MARABAIXO, Formação em Dança e Instrumentalização para Crianças e Jovens de Santana (Anna Ruth Serrão	50	SUPLENTE
INS-20260007-0313	Pessoa Física	ANTONIO PINTO DA SILVA		50	SUPLENTE
INS-20260007-0502	Pessoa Física	CARLOS ESTEVAO CUNHA COSTA	SOM DO JARI – FORMAÇÃO EM INSTRUMENTOS MUSICAIS E SONOPLASTIA	50	SUPLENTE
INS-20260007-0552	Pessoa Física	CARLOS HENRIQUE CHAGAS DOS SANTOS	Oficinas Artísticas para o Encontro com as Artes – ECA	50	SUPLENTE
INS-20260007-0163	Pessoa Física	CLÁUDIO SENA DO ESPÍRITO SANTO	Circuito Cultural e Formativo Tambores Tucujus: Saberes, Ritmos e Resistência Afro-Amapaense	50	SUPLENTE
INS-20260007-0580	Pessoa Física	ELIFRANCE MARIA MORAES MATOS		50	SUPLENTE
INS-20260007-0203	Pessoa Física	Eraldo dos Santos Barbosa	OBSERVATÓRIO DA QUADRA JUNINA DO AMAPÁ: “FORMAÇÃO, PESQUISA, MEMÓRIA	50	SUPLENTE
INS-20260007-0376	Pessoa Física	Felipe Agnando Do Rosario Santos	Tambor, Canto e Memória: Oficinas de Percussão e Canto de Marabaixo nas Comunidades Cafezal do Matapi, Comunidade	50	SUPLENTE
INS-20260007-0229	Pessoa Física	GABRIEL HENRIQUE DA LUZ DUARTE	OFICINA INSTRUMENTAL NOVA PROFISSÃO – Iniciação Musical em Pandeiro, Cavaquinho, Violão, Contrabaixo e	50	SUPLENTE
INS-20260007-0431	Pessoa Física	GABRIELA MORAIS DA LUZ	SARAU DA LUZ – Oficinas de Escrita Criativa, Poesia e Literatura para Jovens e Adultos	50	SUPLENTE
INS-20260007-0713	Pessoa Física	GABRIELLA OLIVEIRA PINHEIRO BORGES	Sala Viva – Música e Memória	50	SUPLENTE
INS-20260007-0451	Pessoa Física	GEREMIAS LIMA MOREIRA	PASSISTAS DO TUCUJU – Curso de Iniciação e Aperfeiçoamento em Passismo Carnavalesco do Amapá	50	SUPLENTE
INS-20260007-0534	Pessoa Física	IRACEMA LEMOS LAU PAIXAO	BATUQUE E MARABAIXO DO IGARAPÉ DO LAGO – Curso de Formação e Vivência nas Tradições Afro-	50	SUPLENTE

INS-20260007-0240	Pessoa Física	Iraci Laranjeira Ferreira	“ENTRE LINHAS E SABERES – Oficina de Artesanato, Memória e Criatividade”	50	SUPLENTE
INS-20260007-0272	Pessoa Física	Jamesson Marcio Pinheiro de Carvalho	OFICINAS DE ARTES VISUAIS DO PAPEL Á FUMAÇA	50	SUPLENTE
INS-20260007-0110	Pessoa Física	Jean Alex Ferreira Barriga	Círculos de Axé	50	SUPLENTE
INS-20260007-0680	Pessoa Física	JOAQUIM FAURO VIEIRA LEAL	ACADEMIA DE CINEMA E ÁUDIO DA AMAZÔNIA: FORMAÇÃO PRÁTICA EM AUDIOVISUAL, SOM DIRETO E	50	SUPLENTE
INS-20260007-0356	Pessoa Física	João Pedro Lopes Brito	Batuque da Esperança: Formação em Samba e Pagode como Instrumentos de Inclusão,	50	SUPLENTE
INS-20260007-0269	Pessoa Física	João Victor Leão dos santos	Saberes Ancestrais – valoriza a troca de conhecimentos tradicionais e espirituais.	50	SUPLENTE
INS-20260007-0124	Pessoa Física	Kayo mauricio da Costa Rocha dos Santos	Reforma da Casa de Terreiro Omi Alàadé	50	SUPLENTE
INS-20260007-0157	Pessoa Física	Lana Ferreira Lopes	DO SAGRADO Á INCLUSÃO SOCIAL: A FESTA DE COSME E DAMIÃO, SABERES ANCESTRAIS UM ELO	50	SUPLENTE
INS-20260007-0595	Pessoa Física	Laura Cristina da Silva	Ciranda de Memórias – Marabaixo, Batuque e Saberes Afro-Amapaenses.	50	SUPLENTE
INS-20260007-0489	Pessoa Física	LESLIE JOVANA SILVA SANTOS	CULTURA PARA TODOS: FORMAÇÃO E PRODUÇÃO CULTURAL EM AUDIODESCRIÇÃO	50	SUPLENTE
INS-20260007-0034	Pessoa Física	Lorena Patrícia da Silva de Oliveira de Andrade		50	SUPLENTE
INS-20260007-0567	Pessoa Física	Lucia Helena Morais Mendes	Pachamama – Nos Braços da Mãe Natureza	50	SUPLENTE
INS-20260007-0405	Pessoa Física	Lucélia do Carmo de Oliveira Almeida	ALTO ASTRAL – SONS DO AMAPÁ: FORMAÇÃO E VIVÊNCIA MUSICAL	50	SUPLENTE
INS-20260007-0105	Pessoa Física	Luís Neto Oliveira Araújo	Capoeira Angola: Ancestralidade e Resistência	50	SUPLENTE
INS-20260007-0340	Pessoa Física	MARCELO CLAUDIO DE JESUS COIMBRA	Raízes do Marabaixo — Formação de Percussionistas e Multiplicadores Culturais nos 16 Municípios do Amapá	50	SUPLENTE
INS-20260007-0508	Pessoa Física	Marcia do Socorro Carmo de Souza	BIOJOIAS DA FLORESTA – FORMAÇÃO EM ARTESANATO SUSTENTÁVEL E SABERES	50	SUPLENTE
INS-20260007-0150	Pessoa Física	Marco José Ribeiro dos Santos	Festival de Música Sacra de Terreiro	50	SUPLENTE
INS-20260007-0749	Pessoa Física	Maria Batista de Araújo	SABORES DA MEMÓRIA – Cozinha Amazônica, Afeto e Saberes entre Gerações	50	SUPLENTE
INS-20260007-0216	Pessoa Física	MARIA DO SOCORRO DA COSTA MOREIRA BARRETO	Oficinas de Rituais Religiosos e Festas Afro	50	SUPLENTE

INS-20260007-0283	Pessoa Física	MARILU TEIXEIRA AMARAL	CINE VARADOURO: Narrativas amazônicas, clima e território Categoria II – Formação na Área Cultural	50	SUPLENTE
INS-20260007-0424	Pessoa Física	MICHELE DE SOUZA PONTES OLIVEIRA	CORAL – INCLUSÃO, MÚSICA E CIDADANIA	50	SUPLENTE
INS-20260007-0067	Pessoa Física	NAYARA FARIAS DA SILVA		50	SUPLENTE
INS-20260007-0391	Pessoa Física	Oberdan Mascarenhas de Andrade Júnior	PULSAÇÃO URBANA: FORMAÇÃO EM DANÇAS URBANAS PARA JOVENS SURDOS.	50	SUPLENTE
INS-20260007-0751	Pessoa Física	Ozéias de Araújo Coutinho	ESCOLA DE FUTUROS CRIATIVOS - Cultura e Economia no Vale do Jari	50	SUPLENTE
INS-20260007-0615	Pessoa Física	PABLO WILLIAM FERREIRA SENA		50	SUPLENTE
INS-20260007-0587	Pessoa Física	Pamella Suellen cantão Corrêa		50	SUPLENTE
INS-20260007-0177	Pessoa Física	PATRICIA PEREIRA DA COSTA		50	SUPLENTE
INS-20260007-0572	Pessoa Física	Paulo Cardoso da Silva	Laboratório de Narrativas Negras e Indígenas	50	SUPLENTE
INS-20260007-0190	Pessoa Física	Rafael Oliveira Alves	MURIÇOCA VERDE – ESCOLA DE CARNAVAL DE RUA E CULTURA POPULAR	50	SUPLENTE
INS-20260007-0170	Pessoa Física	Raimunda Rozangela Da Silva	COSTURANDO A TRADIÇÃO: SABERES DO MARABAIXO EM MAZAGÃO VELHO	50	SUPLENTE
INS-20260007-0096	Pessoa Física	Raimundo Nonato Valadares baia Junior	ESCOLINHA DE HIP HOP MIRA BREAKING – FORMAÇÃO E PROTAGONISMO FEMININO	50	SUPLENTE
INS-20260007-0719	Pessoa Jurídica	Rizonete Morais dos Santos		50	SUPLENTE
INS-20260007-0742	Pessoa Física	ROGELSO SOUZA MARTINS	PROJETO CULTURAL: GINGA DE BAMBA NOS TERRITÓRIOS	50	SUPLENTE
INS-20260007-0350	Pessoa Física	RONIVALDO NAHON MARQUES	OFICINA DE DANÇAS FOLCLÓRICAS CUMAÚ – Formação Gratuita em Boi-Bumbá, Carimbó e Marabaixo para	50	SUPLENTE
INS-20260007-0694	Pessoa Física	ROXANNE LACERDA NEGREIROS	Anani: Núcleo Feminino de Cordas da Casa Viva	50	SUPLENTE
INS-20260007-0437	Pessoa Física	Sidcley George Sousa Castillo	RITMO, AMOR E POESIA – Formação em Rima, Poesia, Hip Hop e Memória Comunitária	50	SUPLENTE
INS-20260007-0630	Pessoa Física	Tamires da Costa Meneses	Tramas do Bailique	50	SUPLENTE
INS-20260007-0516	Pessoa Física	Thayuana da Luz Lima Moura	CULTURA QUE TRANSFORMA - Ciclo Formativo de Saberes, Criação e Economia Criativa no Vale do Jari	50	SUPLENTE
INS-20260007-0361	Pessoa Física	Thiago Gomes Soeiro	A PALAVRA QUE FICOU – Oficinas de Escrita Criativa, Memória e Regionalismo para Educadores do Amapá	50	SUPLENTE

INS-20260007-0220	Pessoa Física	TIAGO JOANDERSE BARRETO SANTANA	MEMÓRIAS E SABERES DO SAIRÉ	50	SUPLENTE
INS-20260007-0485	Pessoa Física	Tifani dos Santos	Histórias para o presente: Laboratório de narrativas indígenas	50	SUPLENTE
INS-20260007-0746	Pessoa Física	Vanda Maria Maciel Nunes	GUARDIÃS DAS ÁGUAS – Escola de Saberes e Memórias Indígenas	50	SUPLENTE
INS-20260007-0327	Pessoa Física	VITOR HUGO GOMES PICANÇO		50	SUPLENTE
INS-20260007-0369	Pessoa Física	ARIELE ALVES CARDOSO BATISTA	A BAGAGEM DAS MULHERES QUE DANÇAM, FALAM E TRANSFORMAM: Oficinas de Danças Populares, Rodadas	50	SUPLENTE
INS-20260007-0131	Pessoa Física	BELARMINO BORGES GOMES		50	SUPLENTE
INS-20260007-0642	Pessoa Física	CLAUDIA PATRICIA NUNES ALMEIDA		50	SUPLENTE
INS-20260007-0728	Pessoa Física	Crémerson Aparecido da Rosa	Paisagens ancestrais: Arte como ponte, memória e pertencimento.	50	SUPLENTE
INS-20260007-0334	Pessoa Física	Tainá Lobato Albuquerque	Oficina Cine Lua Crescente: Formação e Imersão Audiovisual	50	SUPLENTE
INS-20260007-0539	Pessoa Física	ANNE ARIEL RODRIGUES CAVALCANTE		49,8	SUPLENTE
INS-20260007-0288	Pessoa Física	Camila Ribeiro nobre	ENCANTARIAS DA PALAVRA – LABORATÓRIO AFRO-AMAZÔNICO DE POESIA, PERFORMANCE E	49,8	SUPLENTE
INS-20260007-0282	Pessoa Física	MANOEL ROBERTO RAMOS PRATA	OFICINAS TEATRAIS COM ROBERTO PRATA – Formação Gratuita em Teatro para Crianças, Jovens e Adultos de	49,8	SUPLENTE
INS-20260007-0748	Pessoa Física	Poliana Barbosa Lima	SABERES DO TERREIRO – Oralidade, Cultura Popular e Ancestralidade no Vale do Jari	49,7	SUPLENTE
INS-20260007-0445	Pessoa Física	ADRIAN SMIT TENORIO	OFICINA TEATRAL – ALICE NO PAÍS DAS BACABEIRAS Teatro, Educação, Cultura e Cidadania	49,5	SUPLENTE
INS-20260007-0660	Pessoa Física	ANGELA DE PAULA DA SILVA PINTO		49,5	SUPLENTE
INS-20260007-0005	Pessoa Física	CLEY DE JESUS SARRAF DE ABREU	CULTURA EM MOVIMENTO – FORMAÇÃO, ARTE E CIDADANIA	49,5	SUPLENTE
INS-20260007-0533	Pessoa Física	Maria do Carmo - Artesanto		49,5	SUPLENTE
INS-20260007-0256	Pessoa Física	Russyeriane Silva de lima	Tenda de Oxóssi e Cigana Rosa - Preservação e Cultura Ancestral	49,5	SUPLENTE
INS-20260007-0195	Pessoa Física	Fabio Wosniak	Ohùn Àṣà: Vozes da Cultura Efon na Arte/Educação em Macapá	49,3	SUPLENTE
INS-20260007-0506	Pessoa Física	Carina Santos de Almeida	Memórias que tecem histórias:	49,2	SUPLENTE

INS-20260007-0558	Pessoa Física	FÁBIO PEREIRA DOS SANTOS	GINGA TUCUJU – FORMAÇÃO E ANCESTRALIDADE	49,2	SUPLENTE
INS-20260007-0617	Pessoa Física	ANA CAROLINA BARBOSA MOTA	RESISTÊNCIA E RAÍZES ANCESTRAIS – CAPOEIRA CULTURA E VALORIZAÇÃO	49,1	SUPLENTE
INS-20260007-0750	Pessoa Física	Raiane Martins de Freitas	Fluxo da Cultura Popular – Laboratório de Saberes do Jari	49,1	SUPLENTE
INS-20260007-0645	Pessoa Física	Adenor Monteiro de Sousa	ESCOLA PEÃO MIRIM – Um Laço entre Gerações	49	SUPLENTE
INS-20260007-0752	Pessoa Jurídica	Bismarck Santiago de Lima	ESCOLA DE FUTUROS CRIATIVOS - Cultura e Economia no Vale do Jari	49	SUPLENTE
INS-20260007-0337	Pessoa Física	MARCOS MATEUS VASCONCELOS CASTELO	ESCOLA DE RAP DE SANTANA – CIRCUITOS DA RESISTÊNCIA	49	SUPLENTE
INS-20260007-0351	Pessoa Física	MARIA RITA DO NASCIMENTO MONTE	OFICINA DE DANÇA RITA MONTE – Formação Gratuita em Quadra Junina, Toada, Carnaval e Dança Contemporânea	49	SUPLENTE
INS-20260007-0281	Pessoa Física	PETRINA VIVIEN DO NASCIMENTO	OFICINA DE DANÇA– Formação Gratuita em Carimbó, Toadas e Danças Folclóricas do Extremo Norte do Amapá (Petrina	49	SUPLENTE
INS-20260007-0379	Pessoa Física	Reginaldo Garen Silva	Recanto dos Artistas: Arte, Design e Confecção de Móveis Rústicos com Reaproveitamento de Resíduos	49	SUPLENTE
INS-20260007-0419	Pessoa Física	VENILDO DE SOUZA VIEIRA		49	SUPLENTE
INS-20260007-0667	Pessoa Física	ESTELLY SOARES PANTOJA		49	SUPLENTE
INS-20260007-0653	Pessoa Física	ESMERALDINA DOS SANTOS	Raizes que escrevem	48,8	SUPLENTE
INS-20260007-0196	Pessoa Física	PEDRO DA GAMA CARMONA		48,8	SUPLENTE
INS-20260007-0072	Pessoa Física	DARCIANE DA COSTA MACIEL		48,5	SUPLENTE
INS-20260007-0060	Pessoa Física	DARCIO DA COSTA MACIEL		48,5	SUPLENTE
INS-20260007-0591	Pessoa Física	ISONEIDE CASTRO DA SILVA	Mulheres que Criam: Arte e Sustentabilidade	48,5	SUPLENTE
INS-20260007-0287	Pessoa Física	Marcilene Rabelo da Silva	Artesanato, Raízes e Cultura.	48,5	SUPLENTE
INS-20260007-0500	Pessoa Física	Patrícia Farias Martins Nobre	Mãos da Floresta - Laboratório de Artesanato Sustentável e Design Amazônico	48,5	SUPLENTE
INS-20260007-0666	Pessoa Física	ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA	XANDÃO NO SÃO JOSÉ: SAMBA QUE UNE, VALORIZA E TRANSFORMA	48	SUPLENTE
INS-20260007-0505	Pessoa Física	Atanazia Reis de Brito	AMAZÔNIA MOVIMENTOS MÍTICOS: DANÇA, TEATRO E CONSCIÊNCIA AMBIENTAL	48	SUPLENTE
INS-20260007-0027	Pessoa Física	BRUNO FELIPE VILHENA MACIEL		48	SUPLENTE

INS-20260007-0280	Pessoa Física	CLEITON PINHEIRO DE SOUSA	RITMO DANCE NAS PRAÇAS – Oficinas Gratuitas de Dança nas Praças Públicas do Amapá pela Saúde Mental e Física da	48	SUPLENTE
INS-20260007-0529	Pessoa Física	CLEUDILENE ANDRADE CANTANHEDE	CONGRESSO AMAZÔNICO DE SAMBA – FORMAÇÃO E INTERCÂMBIO DE SABERES	48	SUPLENTE
INS-20260007-0209	Pessoa Física	ELTON RENATO DE SOUZA QUADROS	TAMBORES DAS BANDAS DE CÁ – Oficinas Itinerantes de Percussão para Comunidades Ribeirinhas e Quilombolas de	48	SUPLENTE
INS-20260007-0394	Pessoa Física	Evelin Canto Rocha	DANÇA POR ELAS: SAÚDE MENTAL, CORPO E AUTONOMIA FEMININA	48	SUPLENTE
INS-20260007-0705	Pessoa Física	FRANCISCO FERREIRA RAMOS	Fio de Reza entre Gerações: Formação de Multiplicadores da Prática Ancestral da Ladainha nas	48	SUPLENTE
INS-20260007-0012	Pessoa Física	JACINELMA MOURA DA COSTA	LABORATÓRIO ARTESANAL E OFICINAS DE COSTURA CRIATIVA E BIOJOIAS – Duas Gerações de Artesãs de	48	SUPLENTE
INS-20260007-0057	Pessoa Física	Josielma Chaves Brandão	ARTE QUE INCLUI – FORMAÇÃO EM ARTESANATO SUSTENTÁVEL, CRIATIVIDADE E	48	SUPLENTE
INS-20260007-0727	Pessoa Física	MARIA BEATRIZ RUFINO ARCÊNIO COUTINHO	JARDINS DO JARI – Identidade, Imagem e Circulação do Artesanato Amazônico	48	SUPLENTE
INS-20260007-0132	Pessoa Física	PEDRO IVAN FREITAS CARDOSO		48	SUPLENTE
INS-20260007-0241	Pessoa Física	Renilson Alves Soares	OBJETIVO CULTURARTE, ACESSIBILIDADE NA PRÁTICA – FORMAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS EM	48	SUPLENTE
INS-20260007-0266	Pessoa Física	GILENO DO SOCORRO DE ALMEIDA	Curso de Locução e Oratória	48	SUPLENTE
INS-20260007-0058	Pessoa Física	Ivan Rebelo Dias	SOM QUE INCLUI – Ciclo de Formação Musical Inclusiva	47,8	SUPLENTE
INS-20260007-0710	Pessoa Física	Judivalda da Silva Brasil	TAPETE MÁGICO DA LEITURA: VOANDO SOBRE O AMAPÁ	47,8	SUPLENTE
INS-20260007-0204	Pessoa Física	GLEIZA COISTA RODRIGUES		47,5	SUPLENTE
INS-20260007-0362	Pessoa Física	Lucas Oliveira Cunha		47,5	SUPLENTE
INS-20260007-0652	Pessoa Física	Victor Emanuel Lima Araújo	ESCOLA DE ARTE	47,5	SUPLENTE
INS-20260007-0333	Pessoa Física	ANGELA MARIA OLIVEIRA DE CARVALHO	“ANGELITA: CONTAR E ENCANTAR NA ESCOLA”	47,2	SUPLENTE
INS-20260007-0656	Pessoa Física	JOSÉ EGÍDIO DE ARAÚJO GONÇALVES	Curso de Iniciação ao Desenho e Pintura – Nível 2 (Tinta sobre Tela)	47,1	SUPLENTE

INS-20260007-0259	Pessoa Física	Frank Palmerim Ramos	Curso de Capacitação em Locução e Marketing Pessoal: Voz, Imagem e Oportunidades	47	SUPLENTE
INS-20260007-0494	Pessoa Física	Jamylla Barbosa de Oliveira	PROJETO: MATIZES DA MATA– OFICINA DE PINTURA E MITOLOGIA AMAZÔNICA NOS ESPAÇOS PÚBLICOS DE	47	SUPLENTE
INS-20260007-0355	Pessoa Física	Jucinaldo sousa da trindade	"Saberes da Floresta que Curam e Transformam Pedra Branca do Amapari"	47	SUPLENTE
INS-20260007-0300	Pessoa Física	LUAN DOS SANTOS LEITE		47	SUPLENTE
INS-20260007-0042	Pessoa Física	Marcilene de Freitas da Silva	OFICINA: CONFECCIONANDO SONHOS - OFICINA DE CORTE E COSTURA DE	47	SUPLENTE
INS-20260007-0480	Pessoa Física	Neidiane Ribeiro dos Santos	GATA SAFADA NA COMUNIDADE: OFICINA DE MÚSICA, CULTURA E CIDADANIA	47	SUPLENTE
INS-20260007-0084	Pessoa Física	Nilson Vidal Figueiredo		47	SUPLENTE
INS-20260007-0503	Pessoa Física	RAISSA MARTINS CARDOSO	AXÉ YLÚ NA COMUNIDADE: RITMOS, MEMÓRIA E CULTURA DE MATRIZ AFRICANA	47	SUPLENTE
INS-20260007-0446	Pessoa Física	ROBERTO GOMES CAMPOS	Sintonizando a Ginga: Oficina de Musicalidade, Ritmos e Cantares da Capoeira	47	SUPLENTE
INS-20260007-0467	Pessoa Física	Rodrigo Martins de Almeida	Saberes da Arena – Formação Profissional em Adereços, Alegorias, Figurinos e Elementos Cênicos da Cultura Popular	47	SUPLENTE
INS-20260007-0048	Pessoa Física	Thaiane Kelle Da Silva De Oliveira		47	SUPLENTE
INS-20260007-0421	Pessoa Física	Wagner Brito Moreira	ODARA – ESCOLA DE CARNAVAL, DIVERSIDADE E EXPRESSÃO ARTÍSTICA	47	SUPLENTE
INS-20260007-0198	Pessoa Física	WANDERSON ALMEIDA LAZARETH		47	SUPLENTE
INS-20260007-0738	Pessoa Jurídica	ROGERIO OLIVEIRA XAVIER	“NÓS EXISTIMOS!” PROJETO CULTURAL INCLUSIVO	47	SUPLENTE
INS-20260007-0659	Pessoa Física	MARIA DE FATIMA DA SILVA LIMA	CULTURA QUE SE APRENDE COM AS MÃOS	46,8	SUPLENTE
INS-20260007-0747	Pessoa Física	Antonia Aldilene Alves Bento Cardoso	AFLUÊNCIA AMAZÔNICA – Experiência Formativa de Mulheres Produtivas da Sociobiodiversidade	46,5	SUPLENTE
INS-20260007-0137	Pessoa Física	Geremias Trindade Moraes	Os Playboys do Melody - Oficina de Dança: Ritmo, Movimento e Cultura	46,5	SUPLENTE
INS-20260007-0411	Pessoa Física	RAILANE DA COSTA	FESTIVAL DA ARTE CATÓLICA – FORMAÇÃO, FÉ E EXPRESSÃO ARTÍSTICA	46,5	SUPLENTE
INS-20260007-0168	Pessoa Física	ANTONIO DO SOCORRO CAMPOS MACHADO	Projeto: MÚSICA QUE CHEGA	46,4	SUPLENTE
INS-20260007-0739	Pessoa Física	Rian Rodrigo Rodrigues dos Santos		46,2	SUPLENTE

INS-20260007-0244	Pessoa Física	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA ALBERTO	RAÍZES DA AMAZÔNIA – Encontro Estadual de Artesanato, Saberes e Tradições	46,1	SUPLENTE
INS-20260007-0335	Pessoa Física	ALAN DO SOCORRO CALDAS LINS	MÚSICA NA PRÁTICA – FORMAÇÃO EM TECLADO, CANTO E PRÁTICA DE BANDA	46	SUPLENTE
INS-20260007-0047	Pessoa Jurídica	Alberto Jaime Brito		46	SUPLENTE
INS-20260007-0066	Pessoa Física	EUCIVAN PINHEIRO ROCHA		46	SUPLENTE
INS-20260007-0116	Pessoa Física	IVANIA DA CONCEIÇÃO SILVA	TRANSFORMANDO RESÍDUOS EM ARTE – FORMAÇÃO EM ARTESANATO	46	SUPLENTE
INS-20260007-0575	Pessoa Física	LUCAS BATISTA SANTANA		46	SUPLENTE
INS-20260007-0106	Pessoa Física	Lúcia Silva da Cruz	"Memórias e Pontos de Oiapoque: Oficinas de Artesanato para Autonomia Feminina"	46	SUPLENTE
INS-20260007-0323	Pessoa Física	MARCIONIO DE SOUZA GUEDES		46	SUPLENTE
INS-20260007-0093	Pessoa Física	Marcos Vinícius da Silva Gonçalves	MC SANTANA – ESCOLA DE RAP, RIMA E CULTURA HIP HOP	46	SUPLENTE
INS-20260007-0310	Pessoa Física	MARIA INÊS CONCEIÇÃO DA SILVA		46	SUPLENTE
INS-20260007-0549	Pessoa Física	PATRICIA LOBATO SENA	Caminhos da Voz – Workshop de Canto e Interpretação	46	SUPLENTE
INS-20260007-0243	Pessoa Física	Rodney Silva de Oliveira	Saberes da Terra: Ervas, Ritos e Sustentabilidade	46	SUPLENTE
INS-20260007-0254	Pessoa Física	Suzana Ferreira Castor	ARTE QUE RENASCE – Sustentabilidade, Saberes e Identidade Amazônica	46	SUPLENTE
INS-20260007-0720	Pessoa Física	LUCINETE DA SILVA	Mãos que Criam, Saberes que Permanecem	46	SUPLENTE
INS-20260007-0599	Pessoa Física	RAIMUNDO NONATO BARROS LEAL		46	SUPLENTE
INS-20260007-0056	Pessoa Física	ANNE KATHARINA DIAS DE LEMOS	MADEIRA QUE TRANSFORMA – FORMAÇÃO EM ARTESANATO SUSTENTÁVEL,	45,9	SUPLENTE
INS-20260007-0520	Pessoa Física	ANTONIO GILBERTO SOUZA PAIVA	ELEMENTOS DO EXTREMO NORTE – Curso de Formação em Cultura Hip Hop nas Periferias do Amapá	45,9	SUPLENTE
INS-20260007-0201	Pessoa Física	JOANA DARC DA COSTA RODRIGUES		45,9	SUPLENTE
INS-20260007-0754	Pessoa Física	MARIA ZANI FORTE	MARIA ZANI FORTE NO SÃO JOSÉ: SABERES ANCESTRAIS EM BIOJOIAS	45,9	SUPLENTE
INS-20260007-0678	Pessoa Física	Eloane Penha Ramos	ENCANTOS DO BARRO: FORMAÇÃO, CRIAÇÃO E VALORIZAÇÃO DAS ARTESÃS DE PRACUÚBA	45,8	SUPLENTE
INS-20260007-0214	Pessoa Física	WELISON DOS SANTOS FONSECA		45,8	SUPLENTE
INS-20260007-0315	Pessoa Física	CLAUDIO CARDOSO		45,7	SUPLENTE

INS-20260007-0175	Pessoa Física	Marcelo Feitosa Figueiredo	INDUMENTÁRIA ESSÊNCIA VIVA – FORMAÇÃO EM CORTE, COSTURA E CRIAÇÃO CULTURAL	45,7	SUPLENTE
INS-20260007-0476	Pessoa Física	WIRLER ALMEIDA SANTOS	Formação em Fotografia, Macrofotografia e Registro Autoral da Biodiversidade de Serra do Navio	45,7	SUPLENTE
INS-20260007-0070	Pessoa Física	DIEMERSON DE SOUZA ARAUJO		45,6	SUPLENTE
INS-20260007-0390	Pessoa Física	JOAO PENHA GOMES	Raízes em Movimento: Manutenção Cultural, Formação e Espetáculo Junino	45,6	SUPLENTE
INS-20260007-0716	Pessoa Física	José Tarcísio da Silva Teixeira	“TOQUES DE TRADIÇÃO: OFICINA DE CAIXA DE MARABAIXO”	45,6	SUPLENTE
INS-20260007-0634	Pessoa Física	KEISE CAROLINE NUNES DA SILVA		45,6	SUPLENTE
INS-20260007-0550	Pessoa Física	Rosemeire Ramos Macedo	ZIMBA VIVO – FORMAÇÃO EM TAMBOR, DANÇA E SABERES QUILOMBOLAS DO	45,6	SUPLENTE
INS-20260007-0692	Pessoa Física	TASSIA CRISTINA SANTOS PAIXAO		45,6	SUPLENTE
INS-20260007-0187	Pessoa Física	ELCID DE MELO CARDOSO JUNIOR	CONEXÃO DJ – FORMAÇÃO EM DISCOTECAGEM, MÚSICA E PRODUÇÃO DE EVENTOS	45,5	SUPLENTE
INS-20260007-0466	Pessoa Física	Fabrício Vilhena Jaime	HIP HOP AMAZÔNICO – FORMAÇÃO IDENTIDADE E PROTAGONISMO	45,5	SUPLENTE
INS-20260007-0251	Pessoa Física	Ivaneth de Moraes Pinheiro	TESOUROS DAS ÁGUAS – Biojoias, Saberes e Arte Amazônica	45,5	SUPLENTE
INS-20260007-0438	Pessoa Física	Mario Neilton de Souza Silva	ELECTRON REGGAE - ESCOLA DE SABERES AFRO-AMAPAENSES: PERCUSSÃO, MARABAIXO E	45,5	SUPLENTE
INS-20260007-0035	Pessoa Física	Marlene Maria da Conceição		45,5	SUPLENTE
INS-20260007-0545	Pessoa Física	Patrícia Sousa Lima	SABERES DE AXÉ - FORMAÇÃO EM TOQUES, COMIDAS DE SANTOS E BANHOS DE	45,5	SUPLENTE
INS-20260007-0360	Pessoa Física	LUIZ ALBERTO DA SILVA LIMA	A CAPOEIRA EM HARMONIA COM A COMUNIDADE	45,4	SUPLENTE
INS-20260007-0237	Pessoa Física	Aldeni Ferreira de Sousa	“Arte que Ginga – Capoeira, Inclusão e Saberes Ancestrais”	45,3	SUPLENTE
INS-20260007-0375	Pessoa Física	José Ricardo Tavares da Silva	Som das Ruas: Ritmos do ELESBÃO 2ª EDIÇÃO	45,3	SUPLENTE
INS-20260007-0673	Pessoa Física	MAURO ARAUJO DOS SANTOS		45,2	SUPLENTE
INS-20260007-0548	Pessoa Física	Ursula Andrews de Jesus Almeida	Capoeira em Cores: Arte, Memória e Economia Criativa	45,1	SUPLENTE
INS-20260007-0078	Pessoa Física	Alex de Morais Soares		45	SUPLENTE

INS-20260007-0564	Pessoa Física	DANIELI SILVA DE ARAÚJO	CHAMADA GERAL NO AR – Curso de Formação em Radiojornalismo, Locução e Comunicação Digital	45	SUPLENTE
INS-20260007-0147	Pessoa Física	DJAVAN CARDOSO NUNES		45	SUPLENTE
INS-20260007-0200	Pessoa Física	FATIMA PAIXAO MORAES		45	SUPLENTE
INS-20260007-0156	Pessoa Física	Fred Pantoja Ramos	Oficinas da Tradição: Dança do Marabaixo e Corte e Costura Tradicional do Curiaú	45	SUPLENTE
INS-20260007-0031	Pessoa Física	HERON VIEIRA SANTOS		45	SUPLENTE
INS-20260007-0339	Pessoa Física	Ingrid Lara de Araújo Utzig	Cenas do Imaginário Cuir: narrativas LGBTQIAPN+ na Amazônia	45	SUPLENTE
INS-20260007-0117	Pessoa Física	IVALDO DA SILVA SOUSA	PALAVRA PRETA EM MOVIMENTO – FORMAÇÃO, DEBATES E SARAUS DE POESIA	45	SUPLENTE
INS-20260007-0141	Pessoa Física	JEAN PIERRE JARDIM BARBOSA		45	SUPLENTE
INS-20260007-0081	Pessoa Física	Nome Completo: Welder Junior Ferreira Vilhena		45	SUPLENTE
INS-20260007-0562	Pessoa Física	WENDEL PONTES DO SOCORRO GUIMARÃES	OFICINA DE TEATRO – INCLUSÃO PELA ARTE	45	SUPLENTE
INS-20260007-0258	Pessoa Física	José Augusto Marcos Cardoso Junior	VOZ DA CULTURA – FORMAÇÃO EM LOCUÇÃO E APRESENTAÇÃO PARA EVENTOS CULTURAIS	45	SUPLENTE
INS-20260007-0069	Pessoa Física	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS VARELA		45	SUPLENTE
INS-20260007-0573	Pessoa Física	JOSIVALDO PANTALEÃO DE SOUZA	INCLUSÃO QUE SE APRENDE COM AS MÃOS	44,9	SUPLENTE
INS-20260007-0222	Pessoa Física	Marcos Rogério Albuquerque Santarém	WORKSHOP DE MÚSICA NA ESCOLA – CORDAS E RITMOS DO AMAPÁ	44,8	SUPLENTE
INS-20260007-0664	Pessoa Física	TRICIA TEREZA BARRETO SANTANA		44,8	SUPLENTE
INS-20260007-0188	Pessoa Física	ANGELO DA PAIXAO COLARES		44,7	SUPLENTE
INS-20260007-0011	Pessoa Física	FRANCISCA DO SOCORRO SANTOS DO NASCIMENTO	OFICINA TEATRAL VIA-SACRA VIVA – Formação Cênica Contínua e Culminância na Tradicional Encenação de Santana	44,7	SUPLENTE
INS-20260007-0089	Pessoa Física	Leonardo da Silva Monteiro	B-BOY K-LEO - ESCOLA DE BREAKING E CULTURA HIP-HOP	44,7	SUPLENTE
INS-20260007-0528	Pessoa Física	VANILSO BRAGA PANDILHA	NOVAS VOZES DO AMAPÁ – Curso de Canto e Formação Musical com Willyam Rocha e Convidados	44,7	SUPLENTE
INS-20260007-0257	Pessoa Física	Emilly Karina Diniz da Silva	Mulher Negra no Hip-Hop	44,6	SUPLENTE
INS-20260007-0460	Pessoa Física	Darlison dos santos bezerra	CANARIN: OFICINAS DE ARTE, CIRCO E ALEGRIA	44,5	SUPLENTE

INS-20260007-0408	Pessoa Física	LEONARDO DE SOUZA FERRO	FEST'CULT – ESCOLA DE ARTES: FORMAÇÃO EM MÚSICA, DANÇA E TEATRO	44,5	SUPLENTE
INS-20260007-0551	Pessoa Física	LUZIA DE SOUSA MOTA	DESCOBRINDO TALENTOS TUCUJU – 3ª EDIÇÃO	44,5	SUPLENTE
INS-20260007-0242	Pessoa Física	Maria Elza de Moraes Pinheiro	MÃOS DA ILHA – Saberes e Artesanato Ribeirinho da Ilha de Santana	44,5	SUPLENTE
INS-20260007-0415	Pessoa Física	MOISES ANTONIO DE SOUZA CARVALHO		44,5	SUPLENTE
INS-20260007-0099	Pessoa Física	RICARDO BRITO DA COSTA	ESCOLA DE SABERES JUNINOS – FORMAÇÃO EM PRODUÇÃO, INDUMENTÁRIA E CULTURA	44,5	SUPLENTE
INS-20260007-0181	Pessoa Física	AZARIAS DOS SANTOS FERREIRA		44,3	SUPLENTE
INS-20260007-0417	Pessoa Física	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS DA SILVA		44,3	SUPLENTE
INS-20260007-0565	Pessoa Física	Marcelo Fernando Domingues	Marcas d'Água: Xilogravuras sobre o Oiapoque	44,3	SUPLENTE
INS-20260007-0433	Pessoa Física	MARIA NUNEZ DA CRUZ	TRAÇOS DO PROCESSO - Circuito Itinerante de Artes Visuais e Formação Cultural nas Escolas do Amapá	44,1	SUPLENTE
INS-20260007-0226	Pessoa Física	ALAN SOUZA DA COSTA	ENCONTRO DE CAPOEIRA MANIA DE VADIAR - Formação, Intercâmbio Cultural, Musicalidade, Rodas, Batizado e	44	SUPLENTE
INS-20260007-0368	Pessoa Física	alexandre da costa ataide	Axé Contra a Intolerância	44	SUPLENTE
INS-20260007-0271	Pessoa Física	BRUSSILO ARRAES SINDEAUX NETO	OFICINA DE AUDIOVISUAL AMOVIS – Formação Gratuita em Roteiro, Captação de Imagem e Edição de Vídeo para	44	SUPLENTE
INS-20260007-0063	Pessoa Física	DANIEL FERREIRA MORAIS		44	SUPLENTE
INS-20260007-0475	Pessoa Física	ELTON MARIO VALE TAVARES	CRÔNICAS DO MEIO DO MUNDO	44	SUPLENTE
INS-20260007-0622	Pessoa Física	JAQUELINE DE CARVALHO CORREA	VOZES QUE IMPORTAM – FORMAÇÃO E PROTAGONISMO DAS MULHERES NA CULTURA HIP HOP	44	SUPLENTE
INS-20260007-0210	Pessoa Física	JEREMIAS SARAIVA DO NASCIMENTO		44	SUPLENTE
INS-20260007-0561	Pessoa Física	JOBSON FELICIANO SENA DA SILVA	COISAS DAQUI – Workshop de Bateria, Percussão e Musicalidade Amapaense	44	SUPLENTE
INS-20260007-0764	Pessoa Jurídica	JONAS GOMES MENDONÇA	PÓS-LAB AMAPÁ – Formação em Edição, Cor, Áudio e Finalização Audiovisual	44	SUPLENTE
INS-20260007-0320	Pessoa Física	JOSENICE COSTA DOS SANTOS	QUINTETO PONTO COM – ARTE, MUSICALIZAÇÃO E INCLUSÃO CULTURAL	44	SUPLENTE

INS-20260007-0364	Pessoa Física	joão das silva lourerio	Legado de João Loureiro – reforçando o caráter de herança cultural e espiritual que o livro deixará para a comunidade.	44	SUPLENTE
INS-20260007-0294	Pessoa Física	LAURA DIAIANA LEMOS DO ESPIRITO SANTO		44	SUPLENTE
INS-20260007-0461	Pessoa Física	LUCAS GAMA DE SOUZA	INTERPRETAÇÃO PARA CINEMA – Workshop: O Ator Diante da Câmera	44	SUPLENTE
INS-20260007-0090	Pessoa Física	LUCAS NOBRE	RITMOS POPULARES BRASILEIROS – FORMAÇÃO EM DANÇAS E CULTURA POPULAR	44	SUPLENTE
INS-20260007-0306	Pessoa Física	MARIA EULALIA CLEMENTE AMARO		44	SUPLENTE
INS-20260007-0021	Pessoa Física	Nathanael Assunção da Rocha	CIRCUITO CULTURA GOSPEL AMAPÁ – FORMAÇÃO, MÚSICA E DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO	44	SUPLENTE
INS-20260007-0469	Pessoa Física	ORIELTON DOS SANTOS MARTINS		44	SUPLENTE
INS-20260007-0213	Pessoa Física	REGINALDO RIBEIRO FURTADO		44	SUPLENTE
INS-20260007-0224	Pessoa Física	SEBASTIÃO BARBOSA BRAGA	História de Babá Omilewá	44	SUPLENTE
INS-20260007-0279	Pessoa Física	IVANILDES MARLY RODRIGUES CARDOSO	Cinema Sustentável	44	SUPLENTE
INS-20260007-0509	Pessoa Física	JOSÉ MARCIO DA SILVA TOSCANO		44	SUPLENTE
INS-20260007-0605	Pessoa Física	LUIZ YERMOLLAY OLIVEIRA DOS SANTOS	Exposição Adaminã: Arte Indígena Contemporânea nas Fronteiras	44	SUPLENTE
INS-20260007-0143	Pessoa Física	SILVIO CLEVERTON GUEDES DOS SANTOS		44	SUPLENTE
INS-20260007-0441	Pessoa Física	ANA PAULA CARNEIRO DE SOUSA	RITMO DA GINGA – Formação em Percussão e Musicalidade da Capoeira	43,9	SUPLENTE
INS-20260007-0148	Pessoa Física	ALESSON DE OLIVEIRA MIRANDA		43,9	SUPLENTE
INS-20260007-0077	Pessoa Física	Janilson de Araújo da Silva Leal		43,8	SUPLENTE
INS-20260007-0252	Pessoa Física	Paulo Sergio da Silva Lima	MADEIRAS DA AMAZÔNIA – Encontro de Artesanato, Saberes e Identidade Ribeirinha	43,8	SUPLENTE
INS-20260007-0275	Pessoa Física	ROSANGELA NASCIMENTO COSTA DA SILVA	OFICINA AFROARTE SUSTENTÁVEL	43,8	SUPLENTE
INS-20260007-0435	Pessoa Física	ALBE MATOS DE AZEVEDO	VOZES DE SANTANA – Curso de Musicalidade Cultural e Iniciação Musical para Jovens Talentos	43,7	SUPLENTE
INS-20260007-0619	Pessoa Física	Dilma Terezinha da Silva Barreto	MARCAS – PONTES DE ACESSIBILIDADE AO TEATRO	43,7	SUPLENTE
INS-20260007-0672	Pessoa Física	SILVANO REGO DOS SANTOS	Projeto Social Aprenda a Dançar e Seja Mais Feliz	43,7	SUPLENTE
INS-20260007-0641	Pessoa Física	IZIS RAIMUNDA NASCIMENTO FARIAS	ZIZI ARTES DAS MÃOS – SABERES, BIOJOIAS E ARTESANATO AMAZÔNICO	43,6	SUPLENTE

INS-20260007-0298	Pessoa Física	PABLO RICARDO		43,6	SUPLENTE
INS-20260007-0123	Pessoa Física	Kátia Silene dos Santos	festividade ao Glorioso São Jorge no Terreiro de Mina Nagô São Lázaro	43,5	SUPLENTE
INS-20260007-0130	Pessoa Física	Luiz Augusto Souza Figueiredo	FESTIVAL MUSICAL AFRO CULTURAL VOZES ANCESTRAIS - ILU'JIBO	43,5	SUPLENTE
INS-20260007-0301	Pessoa Física	MAICK CASTELO FERNANDES		43,5	SUPLENTE
INS-20260007-0113	Pessoa Física	Oricivaldo vinagre de Oliveira	OFICINA: “AXÉ NA PERIFERIA” (Corpo, Dança, Identidade e Ancestralidade)	43,5	SUPLENTE
INS-20260007-0349	Pessoa Física	RAMBOLDE CAVALCANTI CAMPOS	RAMBOLDE CAMPOS APRSENTA : ONDA SONORA – 2ª Edição: Formação Gratuita em Captação, Edição e Operação	43,5	SUPLENTE
INS-20260007-0371	Pessoa Física	Bruno Chagas da Silva Santos		43,5	SUPLENTE
INS-20260007-0346	Pessoa Física	ELCILENE CATIVO DE OLIVEIRA DE SOUZA	Letramentos Literários na Prática: literaturas negra e indígena na formação de professores	43,3	SUPLENTE
INS-20260007-0347	Pessoa Física	MAYCON DOUGLAS BARROS PEREIRA,	OFICINA DE MÚSICA — FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO MUSICAL	43,3	SUPLENTE
INS-20260007-0733	Pessoa Física	PAULOS CÉSAR ALFAIA NEVES	Vivência e Imersão Teatral: Técnicas de Viewpoints e Butoh	43,3	SUPLENTE
INS-20260007-0135	Pessoa Física	ODILENE MACIEL MORAES		43,1	SUPLENTE
INS-20260007-0557	Pessoa Física	GABRIEL DOS SANTOS SAMPAIO	NORTE RAP FEST – FORMAÇÃO, CRIAÇÃO E PROTAGONISMO NA CULTURA HIP-HOP	43,1	SUPLENTE
INS-20260007-0398	Pessoa Física	Claudete Nascimento Machado	“Arte para o acervo do Estado do Amapá”	43	SUPLENTE
INS-20260007-0071	Pessoa Física	Frederik da Silva Monteiro		43	SUPLENTE
INS-20260007-0618	Pessoa Física	IRAN MARQUES VALENTE	PROJETO SOCIAL ESTILO DANCE	43	SUPLENTE
INS-20260007-0223	Pessoa Física	MARCOS ROGÉRIO BARBOSA	MUSICALIDADE ROGÉRIO & CIA – Oficina de Musicalidade e Arranjos Musicais para Novos Agentes Culturais (Marcos	43	SUPLENTE
INS-20260007-0370	Pessoa Física	TONNY MIRANDA PRADO	OFICINA DE AUDIOVISUAL TRIBO DIGITAL – Formação Gratuita em Captação, Edição e Produção Audiovisual para	43	SUPLENTE
INS-20260007-0651	Pessoa Física	katiane marquês nunes	Mãos que Decoram Tartarugal em Arte	43	SUPLENTE
INS-20260007-0207	Pessoa Física	LARA MELISSA PEREIRA ROCHA	OFICINA DE MUSICALIDADES – CICLO ANUAL DE FORMAÇÃO MUSICAL NA	42,9	SUPLENTE
INS-20260007-0478	Pessoa Jurídica	Paulo Sergio Araujo Parente	SÃO JORGE: GUARDIÃO DAS TRADIÇÃO RAÍZES, MEMÓRIA E SABERES DA TERRA DA COMUNIDADE	42,9	SUPLENTE

INS-20260007-0115	Pessoa Física	Elza Soares dos Santos	MÃOS DA AMAZÔNIA – FORMAÇÃO EM ARTESANATO SUSTENTÁVEL, BIOJOIAS E	42,8	SUPLENTE
INS-20260007-0194	Pessoa Física	MARCOS SILVEIRA VIEIRA		42,8	SUPLENTE
INS-20260007-0718	Pessoa Física	osiel silva dos santos	TRAÇOS DO FOGO - FORMAÇÃO EM PIROGRAFIA E PINTURA AMAZÔNICA	42,7	SUPLENTE
INS-20260007-0671	Pessoa Física	Marcia Helena Feitosa Dos santos	"Biscuit da Fronteira: Oficinas de Modelagem e Empreendedorismo para Mulheres de Oiapoque"	42,6	SUPLENTE
INS-20260007-0098	Pessoa Física	Renilson Carvalho Moraes	B-BOY RENNY – FORMAÇÃO EM BREAKING E CULTURA HIP-HOP	42,6	SUPLENTE
INS-20260007-0074	Pessoa Física	LOSLENE TEIXEIRA LEITE		42,5	SUPLENTE
INS-20260007-0075	Pessoa Física	RUANA PAVANELLY PENHA SILVA		42,5	SUPLENTE
INS-20260007-0169	Pessoa Física	Vanessa Nobre da Silva	REVELAÇÃO JUNINA – REVELANDO TRADIÇÕES: OFICINA DE DANÇA E MEMÓRIA JUNINA	42,5	SUPLENTE
INS-20260007-0542	Pessoa Física	ERICK FRANÇOISE BRITO SANTANA	BREAKING ROOTS – Formação em Breaking e Cultura Hip-Hop	42,5	SUPLENTE
INS-20260007-0629	Pessoa Física	LUCIANO DA COSTA VIANA		42,5	SUPLENTE
INS-20260007-0386	Pessoa Física	Fontana da Silva Bentes	Projeto de Capoeira Pernas Pro Ar	42,4	SUPLENTE
INS-20260007-0685	Pessoa Física	MISAEL DA SILVA LIMA JUNIOR		42,3	SUPLENTE
INS-20260007-0262	Pessoa Física	Josyelton David de Lima Menezes	DIDICO – FORMAÇÃO EM ADEREÇOS E ALEGORIAS DE CARNAVAL E QUADRILHAS JUNINAS	42,3	SUPLENTE
INS-20260007-0578	Pessoa Física	AYLA VALENTINA VINHAS DE SOUZA		42,2	SUPLENTE
INS-20260007-0046	Pessoa Física	LUIZ GLEIDSON XAVIER DE MORAIS		42,2	SUPLENTE
INS-20260007-0028	Pessoa Física	ABEDINENGO CUSTODIO PIRES		42	SUPLENTE
INS-20260007-0286	Pessoa Física	ANDREIA DA SILVA LOPES	FESTIVAL EM MOVIMENTO: FORMAÇÃO EM ECONOMIA CRIATIVA E	42	SUPLENTE
INS-20260007-0010	Pessoa Física	ANDRESSA TAISSA QUEIROZ DA CRUZ	DANÇA LIVRE, TOADAS E BATUQUE – Educação e Difusão da Musicalidade Amapaense por Meio da Dança (Cia	42	SUPLENTE
INS-20260007-0183	Pessoa Física	ANTONIO DE JESUS MARTINS BRADAO		42	SUPLENTE
INS-20260007-0297	Pessoa Física	BENEDITA DO SOCORRO MACHADO PANTOJA		42	SUPLENTE
INS-20260007-0145	Pessoa Física	CARLOS PATRICIO FERREIRA CASTRO		42	SUPLENTE
INS-20260007-0586	Pessoa Física	EDMUNDO LIBÃNIO DOS SANTOS FILHO	PROJETO SOCIAL DANÇA EM AÇÃO	42	SUPLENTE

INS-20260007-0321	Pessoa Física	ELIAS DOS SANTOS		42	SUPLENTE
INS-20260007-0265	Pessoa Física	Erickson Cleiton do Carmo Bezerra	Toques de Aşe: A Percussão Sacra e Tradicional	42	SUPLENTE
INS-20260007-0174	Pessoa Física	Floriano de Oliveira Lima	A FOTOGRAFIA DE FLORIANO LIMA – OLHAR, SENSIBILIDADE E HISTÓRIAS: FORMAÇÃO	42	SUPLENTE
INS-20260007-0332	Pessoa Física	Gleyson Raylan Barata dos Santos	MEMÓRIA NA AVENIDA — SABERES E FAZERES DO CARNAVAL AMAPAENSE.	42	SUPLENTE
INS-20260007-0270	Pessoa Física	Luiz Rogério Pacheco	Ritmos da Ancestralidade	42	SUPLENTE
INS-20260007-0582	Pessoa Física	MANOEL ALEXANDRE MACHADO DA GAMA		42	SUPLENTE
INS-20260007-0091	Pessoa Física	Marcelia Trindade Rodrigues	SABORES DA TRADIÇÃO: FORTALECENDO A CULINÁRIA AMAPAENSE	42	SUPLENTE
INS-20260007-0331	Pessoa Física	Pedro Paulo Coelho Silva Junior	FESTA DA POESIA – Festival Amazônico de Literatura e Formação	42	SUPLENTE
INS-20260007-0488	Pessoa Física	Samaroni Ramos Neri	VOZES DO JARI – FORMAÇÃO MUSICAL E CANTO COLETIVO	42	SUPLENTE
INS-20260007-0512	Pessoa Jurídica	Sebastiana Wanderleya	CULTURA QUE GERA RENDA – Ciclo de Formação em Portfólio, Projetos Culturais,	42	SUPLENTE
INS-20260007-0197	Pessoa Física	Sebastiao de Souza Pereira Filho	RENOVAÇÃO JUNINA – ESCOLA DE SABERES, DANÇA E TRADIÇÃO POPULAR	42	SUPLENTE
INS-20260007-0584	Pessoa Física	SULAMITA GOMES DA CONCEIÇÃO	TECENDO SABERES: UMA HERANÇA DE GERAÇÕES	42	SUPLENTE
INS-20260007-0273	Pessoa Física	Vardeleia Natividade da Silva	Mostra Mãos do Amapá – Arte e Identidade Cultural: Formação, Exposição e Geração de Renda	42	SUPLENTE
INS-20260007-0082	Pessoa Física	Wanderson Junior Ferreira Vilhena		42	SUPLENTE
INS-20260007-0353	Pessoa Física	CLAUDIONOR DOS SANTOS		42	SUPLENTE
INS-20260007-0164	Pessoa Física	JOSÉ EUDO BANHOS SILVA	Vem Brincar Capoeira: formação, Cidadania e Herança.	42	SUPLENTE
INS-20260007-0633	Pessoa Física	LORRANY CHRISTINE OLIVEIRA DE ATAIDE		42	SUPLENTE
INS-20260007-0422	Pessoa Física	Renan Melo Montenegro	TROPA DO MESTRE – ESCOLA DE DANÇA MELODY: CRIAÇÃO, RITMO E MOVIMENTO	41,9	SUPLENTE
INS-20260007-0457	Pessoa Física	Ana Paula de Barros da Costa	MARABAIXO DO AMBÉ: TRADIÇÃO SEMPRE VIVA	41,8	SUPLENTE
INS-20260007-0373	Pessoa Física	José Luiz da natividade monteiro	BAGUNÇADOS DOS MATUTOS – ESCOLA DE SABERES, DANÇA E CULTURA JUNINA	41,8	SUPLENTE
INS-20260007-0583	Pessoa Física	Rafael Pena e Santos	PROJETO SEMEAR CAPOEIRA	41,8	SUPLENTE
INS-20260007-0325	Pessoa Física	RAYLAN DOS SANTOS PINHEIRO		41,7	SUPLENTE

INS-20260007-0393	Pessoa Física	Solange Pelaes Dos Santos	ENCONTRO COM A LIBERDADE: FORMAÇÃO TEATRAL NA PENITENCIÁRIA FEMININA DO IAPEN	41,7	SUPLENTE
INS-20260007-0094	Pessoa Física	Osmar Medeiros Da Trindade	HIP HOP NA PRAÇA – FORMAÇÃO EM BREAKING, MC E DJ	41,6	SUPLENTE
INS-20260007-0108	Pessoa Física	Alcione C S Modesto	BALLERINE CULTURAL – FORMAÇÃO E PRÁTICA	41,5	SUPLENTE
INS-20260007-0134	Pessoa Física	ETIENNE MAYSE FERREIRA DOS ANJOS	Cultura que Gera Renda – Formação para Empreendedores Culturais	41,5	SUPLENTE
INS-20260007-0501	Pessoa Física	Filipe dos Anjos Queiroz	REDE SHALOM CULTURAL – Circuito Estadual de Formação, Memória, Diversidade e Celebração das Artes do Amapá	41,5	SUPLENTE
INS-20260007-0059	Pessoa Física	SHEILA SABRINA DE SOUZA BARROS		41,5	SUPLENTE
INS-20260007-0404	Pessoa Física	Danilo Medeiros da Trindade	Hip Hop na Comunidade: Formação e Arte Urbana em Macapá	41,3	SUPLENTE
INS-20260007-0128	Pessoa Física	Gilmara de Cassia da Costa Barros	Memória Viva	41,2	SUPLENTE
INS-20260007-0206	Pessoa Física	MARIO SERGIO DA SILVA FILHO		41,2	SUPLENTE
INS-20260007-0648	Pessoa Física	Silvia Carla Marques Costa	CULTIVA – Formações Culturais nas Amazônias: Afluentes e Confluências de Saberes no Amapá	41,2	SUPLENTE
INS-20260007-0122	Pessoa Física	Joel Sena Costa	Caminhos de Joel Sena	41,1	SUPLENTE
INS-20260007-0684	Pessoa Física	TEREZA DO LIVRAMENTO DIAS DA SILVA		41,1	SUPLENTE
INS-20260007-0151	Pessoa Física	Diego Rene Silva Costa	Entre Fios e Toada - Curso de Criação e Confecção de Indumentárias	41	SUPLENTE
INS-20260007-0247	Pessoa Física	Elza de Moraes Pinheiro	FIOS DA AMAZÔNIA – Encontro de Crochê, Saberes e Tradições Artesanais	41	SUPLENTE
INS-20260007-0158	Pessoa Física	joelmir dos Santos de souza	Oficina de Dança – Axé e Tecnobrega	41	SUPLENTE
INS-20260007-0260	Pessoa Física	José Pedro Sousa Santos	CONEXÃO MUSICAL COM DJ PEDRINHO – FORMAÇÃO EM DISCOTECAGEM, APARELHAGENS E	41	SUPLENTE
INS-20260007-0377	Pessoa Física	Maria Vicência da natividade coimbra	Vozes do Terreiro	41	SUPLENTE
INS-20260007-0037	Pessoa Física	silvangela magalhaes costa	Tecendo Saberes: Oficinas de Crochê e Empreendedorismo para Mulheres da Fronteira	41	SUPLENTE
INS-20260007-0136	Pessoa Física	WENDEL DAS GRAÇAS VIDEIRA		41	SUPLENTE
INS-20260007-0560	Pessoa Jurídica	Wiliam Gonçalves Soares		41	SUPLENTE

INS-20260007-0293	Pessoa Física	DIEGO AMARAL SOUZA		41	SUPLENTE
INS-20260007-0563	Pessoa Física	ONÉLIO AUGUSTO MOTA ARAÚJO		40,9	SUPLENTE
INS-20260007-0380	Pessoa Física	Julio Cesar Gama de Almeida	Oficina de Documentário de Baixíssimo Orçamento	40,9	SUPLENTE
INS-20260007-0640	Pessoa Física	Lucinete Oliveira da Silva		40,8	SUPLENTE
INS-20260007-0607	Pessoa Física	WELLITON QUARESMA DE LIMA	Ciclo de formação em Artes em Cutias do Araguari.	40,8	SUPLENTE
INS-20260007-0758	Pessoa Física	Manoel Gomes Coutinho Neto	NATIVA LAB — DO ZERO À TELA	40,7	SUPLENTE
INS-20260007-0449	Pessoa Física	INGRID IÓLI MACHADO FERREIRA	WEBSÉRIE CORPO SEM TABU - Educação sexual, autonomia do corpo e prevenção para a vida real	40,5	SUPLENTE
INS-20260007-0212	Pessoa Física	JEAN ANDRE RIBEIRO DUARTE		40,5	SUPLENTE
INS-20260007-0430	Pessoa Física	Rafael Roldão de Freitas	PERIFERIA EM CENA – FORMAÇÃO E PROTAGONISMO NA CULTURA HIP-HOP	40,5	SUPLENTE
INS-20260007-0762	Pessoa Física	Helem Cristina Almeida da Silva	CULTURA SEM BARREIRAS – Formação em Inclusão e Metodologias Adaptadas nas Artes e na Cultura	40,2	SUPLENTE
INS-20260007-0420	Pessoa Física	Ramon Leal dos Reis	RAÍZES EM MOVIMENTO – Formação em Capoeira, Musicalidade e Maculelê	40,2	SUPLENTE
INS-20260007-0721	Pessoa Física	roque nascimento brandão	POÉTICAS AMAZÔNICAS - LABORATÓRIO DE DESENHO, PINTURA E INTERVENÇÃO	40,2	SUPLENTE
INS-20260007-0248	Pessoa Física	Alberto José García Márquez	Ninho de Guacamayas	40	SUPLENTE
INS-20260007-0609	Pessoa Física	ALDIGLEUBE DA LUZ SANTOS	CONEXÃO TARTARUGAL: VOZ, PALCO E COMUNICAÇÃO	40	SUPLENTE
INS-20260007-0160	Pessoa Física	Amanda Sales guedes	Bloco Quero Mais: Workshop Saúde no Carnaval	40	SUPLENTE
INS-20260007-0679	Pessoa Física	Debora Bruna Cardoso Pereira	GESTÃO CULTURAL ACESSÍVEL: CAPACITAÇÃO EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS, LEIS DE INCENTIVO E	40	SUPLENTE
INS-20260007-0032	Pessoa Física	IDAELCIO DO ROSARIO CABRAL		40	SUPLENTE
INS-20260007-0490	Pessoa Física	JACIANE RIBEIRO DOS SANTOS	BANDA SHOW RITHMOS NA COMUNIDADE: MÚSICA, FORMAÇÃO E CIDADANIA	40	SUPLENTE
INS-20260007-0154	Pessoa Física	Jairo oliveira de Souza	Tradição e Inovação na Fazendinha: Oficinas de Indumentárias Juninas da Estrela Dourada	40	SUPLENTE
INS-20260007-0138	Pessoa Física	JEAN DO CARMO DA FONSECA		40	SUPLENTE

INS-20260007-0125	Pessoa Física	José Rogério Martins Arreliás	Projeto Axé Odé Niléjemin: Revitalização e Acessibilidade	40	SUPLENTE
INS-20260007-0250	Pessoa Física	Oleane Lima de Souza	SAIA RODADA DO CARIMBÓ – ESCOLA DE DANÇA, MEMÓRIA E IDENTIDADE AMAZÔNICA	40	SUPLENTE
INS-20260007-0426	Pessoa Física	RENATO CAMARA DO NASCIMENTO	CAIXEIROS DE SÃO TIAGO – GUARDIÕES DA TRADIÇÃO: ESCOLA DE FORMAÇÃO	40	SUPLENTE
INS-20260007-0465	Pessoa Física	Joséli dos Santos da Silva		40	SUPLENTE
INS-20260007-0095	Pessoa Física	Paulo Alberto Fonseca Barreto	B-BOY SOLDIER – CULTURA HIP HOP MIRACEMA: FORMAÇÃO EM DANÇA, DJ E RIMA	39,9	SUPLENTE
INS-20260007-0643	Pessoa Física	DALVA BRAGA DA GAMA		39,8	SUPLENTE
INS-20260007-0498	Pessoa Física	Ana Gabriela dos Santos Reis	PINGO DE ARTE: PEQUENOS ATORES, GRANDES HISTÓRIAS	39,7	SUPLENTE
INS-20260007-0367	Pessoa Física	Cintia Ferreira Valente		39,6	SUPLENTE
INS-20260007-0473	Pessoa Física	NILCIANNE DAMASCENO CANTANHÊDE	CUNHÃ TRIBAL – INCLUSÃO E CULTURA: FORMAÇÃO CULTURAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	39,3	SUPLENTE
INS-20260007-0087	Pessoa Física	KAIRO CAMILO DA SILVA TENORIO	DJ TUBARÃO – MIX LAB: FORMAÇÃO EM DJ E PRODUÇÃO MUSICAL	39,2	SUPLENTE
INS-20260007-0511	Pessoa Física	Marcicleyton do Santos Rodrigues	SONORIZA JARI – Formação Técnica em Sonorização para Eventos Culturais	39,1	SUPLENTE
INS-20260007-0577	Pessoa Física	ANDREIA DE PAULA DA SILVA PINTO		39	SUPLENTE
INS-20260007-0111	Pessoa Física	Jean Pantoja Andrade	JEAN TRIUNO - MUSICA, FÉ E CULTURA	39	SUPLENTE
INS-20260007-0061	Pessoa Física	JOZIELMA SANTOS FERREIRA		39	SUPLENTE
INS-20260007-0311	Pessoa Física	MARIA DAS DORES MOURA LOBATO		39	SUPLENTE
INS-20260007-0065	Pessoa Física	RITA DE CASSIA SILVA OLIVEIRA		39	SUPLENTE
INS-20260007-0101	Pessoa Física	Valmir da costa	CATU – OFICINA DE LUMINÁRIAS EM PVC: ARTESANATO, RECICLAGEM E ECONOMIA CRIATIVA	39	SUPLENTE
INS-20260007-0299	Pessoa Física	ROSIMARY SANTOS DA CONCEICAO		38,9	SUPLENTE
INS-20260007-0765	Pessoa Física	JEREMIAS FERREIRA ANDRADE	JEREMIAS ANDRADE NO JARDIM AÇUCENA: OFICINA DE MÚSICA GOSPEL, CULTURA E CIDADANIA	38,8	SUPLENTE
INS-20260007-0239	Pessoa Física	Ana Paula Figueira Maciel	GINGA QUE TRANSFORMA – Mulheres, Juventude e Encontro Estadual de Capoeira	38,7	SUPLENTE

INS-20260007-0173	Pessoa Física	Roniere Lima do Nascimento	SORRISO CRISTALINO – FORMAÇÃO EM CULTURA JUNINA, MEMÓRIA E PRODUÇÃO CULTURAL	38,6	SUPLENTE
INS-20260007-0463	Pessoa Física	Moisés Ferreira	OFICINA DE GRAFITE – ARTE URBANA E CIDADANIA	38,3	SUPLENTE
INS-20260007-0249	Pessoa Física	Priscila da Silva Ferreira	TRAMAS DA AMAZÔNIA – Saberes, Artesanato e Identidade Amapaense	38,3	SUPLENTE
INS-20260007-0447	Pessoa Física	Pedro Henrique Pereira Lima	POESIA COM LIVRO ARTESANAL	38,2	SUPLENTE
INS-20260007-0193	Pessoa Física	Ramon Santos da Silva	VALE VERDE – ESCOLA DE CARNAVAL DE RUA E CULTURA POPULAR	38,2	SUPLENTE
INS-20260007-0365	Pessoa Física	Alcieda dos santos Barreto	Entre Bordados e Orixás	38,1	SUPLENTE
INS-20260007-0592	Pessoa Física	BENILDA DO REGO SANTOS	PROJETO SOCIAL VEM DANÇAR	38,1	SUPLENTE
INS-20260007-0427	Pessoa Física	ELERRANDRO MARQUES DOS SANTOS	OFICINA DE QUADRILHA JUNINA E DANÇA POPULAR SANTANENSE	38,1	SUPLENTE
INS-20260007-0153	Pessoa Física	Adolfo Isaac Carvalho dos Santos	CIA DE DANÇA ISAAC SANTOS – Curso de Mestre-Sala e Porta-Bandeira.	38	SUPLENTE
INS-20260007-0647	Pessoa Física	ANGELO ALBERTINO DA COSTA QUEIROZ	Angelo Rodrigo na Fronteira: Oficina de Música, Cultura e Integração no Oiapoque	38	SUPLENTE
INS-20260007-0464	Pessoa Física	Bruna de Sousa Almeida	Cultura em Mãos: Oficina de Criação e Confecção de Adereços e Fantasias Carnavalescas	38	SUPLENTE
INS-20260007-0319	Pessoa Física	DANIEL TRINDADE DA COSTA		38	SUPLENTE
INS-20260007-0189	Pessoa Física	EDEM DE LIMA FERREIRA		38	SUPLENTE
INS-20260007-0403	Pessoa Física	Jairo de Jesus soares sodré	Saber Junino: Oficina e Palestra para Formação e Qualificação de Jurados Juninos	38	SUPLENTE
INS-20260007-0432	Pessoa Física	MAIARA LAVINE SAMPAIO DE SENA	TROPA DO MULEKINHO – OFICINA DE DANÇA MELODY: RITMO, MOVIMENTO E CULTURA	38	SUPLENTE
INS-20260007-0295	Pessoa Física	MATEUS LOBATO		38	SUPLENTE
INS-20260007-0363	Pessoa Física	Reginaldo Melo de Oiveira	Educação de Axé	38	SUPLENTE
INS-20260007-0144	Pessoa Física	RONILDO DOS SANTOS BRASIL		38	SUPLENTE
INS-20260007-0418	Pessoa Física	Sabrina Pinheiro dos Santos	STALY BREAK – ESCOLA HIP-HOP: VOZES DA RUA	38	SUPLENTE
INS-20260007-0211	Pessoa Física	THAYAN KUBCHEK FREITAS PONTES	OFICINA INSTRUMENTAL ITINERANTE YAVÉ SHAMÁ – Formação Musical Gratuita para Crianças Carentes em	38	SUPLENTE
INS-20260007-0638	Pessoa Física	RICARDO GEORGE DOS SANTOS		38	SUPLENTE

INS-20260007-0525	Pessoa Física	WENDERSON ROCHA SILVA	OLHARES DO AMAPÁ - Laboratório de Fotografia, Memória e Narrativa Visual	37,9	SUPLENTE
INS-20260007-0304	Pessoa Física	ANA KATIA FERREIRA CORREA		37,7	SUPLENTE
INS-20260007-0215	Pessoa Física	Marlene Pires da Gama Rocha		37,7	SUPLENTE
INS-20260007-0255	Pessoa Física	Vivalda Lacerda da Silva		37,6	SUPLENTE
INS-20260007-0225	Pessoa Física	Adriele Barbosa Silva	Oficina Mulheres no Hip-Hop	37,5	SUPLENTE
INS-20260007-0662	Pessoa Física	MELISSA CRISTINE SILVA BASTOS	Bordando a Cena	37,5	SUPLENTE
INS-20260007-0236	Pessoa Física	Carlos Alberto Moraes Júnior	GINGA NORTE – Capoeira, Ancestralidade e Transformação Social	37	SUPLENTE
INS-20260007-0092	Pessoa Física	Marcivone Bastos Sampaio	MPA PARA TODOS – FORMAÇÃO EM CANTO E MÚSICA POPULAR AMAPAENSE	37	SUPLENTE
INS-20260007-0439	Pessoa Física	RAULIAN PACHECO DOS SANTOS		37	SUPLENTE
INS-20260007-0722	Pessoa Física	Rosemberg sousa de Andrade		37	SUPLENTE
INS-20260007-0670	Pessoa Física	Clebson de Amorim Silveira	SABERES DO TAMBOR: OFICINA DE CONFECÇÃO DE INSTRUMENTOS E VIVÊNCIA CULTURAL	36,8	SUPLENTE
INS-20260007-0100	Pessoa Física	SAMUEL NEVES DE OLIVEIRA	MOVIMENTO CULTURAL DO NORTE – MÚSICA, INCLUSÃO E CIDADANIA	36,5	SUPLENTE
INS-20260007-0632	Pessoa Física	Valberto Monteiro Hortencio	NO MIAS: MEMÓRIA, IDENTIDADE E ESPORTE NA ALDEIA TULUHI	36,4	SUPLENTE
INS-20260007-0202	Pessoa Física	Suane Gomes Pereira	PEQUENA DAMA – MEMÓRIA, DANÇA E SABERES JUNINOS	36,3	SUPLENTE
INS-20260007-0440	Pessoa Física	Giseli do socorro corrêa e silva		36,2	SUPLENTE
INS-20260007-0372	Pessoa Física	Magno da Costa Barbosa	TOMA LÁ DA CÁ – ESCOLA DE CARNAVAL E CULTURA POPULAR	36,2	SUPLENTE
INS-20260007-0450	Pessoa Física	DANIELE DE OLIVEIRA MORAES	PASSISTAS DO MARCO ZERO – Curso de Formação e Aperfeiçoamento de Passistas do Carnaval Amapaense	36	SUPLENTE
INS-20260007-0184	Pessoa Física	DURCILENE PEREIRA DA SILVA	2º FESTIVAL PANDEIROS EM ADORAÇÃO – Oficinas Educacionais de Pandeiro para Mulheres nas Igrejas Evangélicas	36	SUPLENTE
INS-20260007-0425	Pessoa Física	LEONARDO DA SILVA BARROS	Capacita Capoeira – Formação Técnica, Pedagógica e Cultural	36	SUPLENTE
INS-20260007-0221	Pessoa Física	Marinete Serrão dos Santos	RECRIARTE AMAZÔNIA – Artesanato, Reciclagem e Saberes da Ilha	36	SUPLENTE

INS-20260007-0481	Pessoa Física	SUSANNE LILEN LEITE FARIAS	Rede Baobá - Raízes Ancestrais, Memória e Futuro Sustentável.	36	SUPLENTE
INS-20260007-0107	Pessoa Física	Francisco Cleuton Silva da Silva	Casa Renovada de Axé - destaca a revitalização do espaço sagrado.	36	SUPLENTE
INS-20260007-0676	Pessoa Física	PAULO ROBERTO GUEDES BASTOS	Ca-ti-cá-tum	35,8	SUPLENTE
INS-20260007-0326	Pessoa Física	THALISSON MARLONE ALEXANDRE		35,8	SUPLENTE
INS-20260007-0142	Pessoa Física	ALESSANDRO DA SILVA ALMEIDA		35,7	SUPLENTE
INS-20260007-0753	Pessoa Física	Ana Cláudia Barros da Silva	Associação Cultural Embaixada de Samba Cidade de Macapá	35,7	SUPLENTE
INS-20260007-0611	Pessoa Física	Francisco André Pereira Dantas	Arte também é profissão	35,7	SUPLENTE
INS-20260007-0227	Pessoa Física	Wanderson Michel de Farias Pantoja	O ENSINO DO GRAFISMO INDÍGENA "Arte e Simbolismo ancestral”	35,7	SUPLENTE
INS-20260007-0383	Pessoa Física	Herbert Robison da Silva Luz	Sessão Underground – Oficina de Hip Hop	35,5	SUPLENTE
INS-20260007-0219	Pessoa Física	Diego Brasão Oliveira	HIP HOP NA FAVELA	35,4	SUPLENTE
INS-20260007-0763	Pessoa Física	Rudson dos Santos Duarte	VALE VIVO: Formação Cultural nas Comunidades Extrativistas do Vale do Jari	35,4	SUPLENTE
INS-20260007-0263	Pessoa Física	Erick Costa Sena	Laboratório de Ancestralidade	35,4	SUPLENTE
INS-20260007-0655	Pessoa Física	ALTAIR LEMOS CARDOSO		35,3	SUPLENTE
INS-20260007-0436	Pessoa Física	Raynara do Nascimento Araújo	GUARÁ FOLIA – ESCOLA DE CARNAVAL, INDUMENTÁRIA E ECONOMIA CRIATIVA	35,3	SUPLENTE
INS-20260007-0760	Pessoa Física	CAMILA ARCENIO COUTINHO	A Arte do Encontro – Formação de Plateia e Experiência Teatral	35,1	SUPLENTE
INS-20260007-0674	Pessoa Física	AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR	NO TEMPO DAS BRINCADEIRAS – TEATRO INFANTIL	35	SUPLENTE
INS-20260007-0665	Pessoa Física	BRENDA BRITO FERNANDES		35	SUPLENTE
INS-20260007-0579	Pessoa Física	Cleude Salete Rojanski	2. Nome do responsável, endereço e telefone (Cleude Salete Rojanski (escritora Lulih	35	SUPLENTE
INS-20260007-0149	Pessoa Física	Cleyciane camille Brasão Barreto	CONEXÃO AMAPÁ BREAK - Cultura Hip-Hop (Break, Grafite e DJ)	35	SUPLENTE
INS-20260007-0357	Pessoa Física	Sandra Maria Freitas Corrêa Silva	NOTAS DE ESPERANÇA – OFICINA INSTRUMENTAL COM A KAIRÓS	35	SUPLENTE
INS-20260007-0208	Pessoa Física	WILSON TEXEIRA		35	SUPLENTE
INS-20260007-0328	Pessoa Física	YURI GALVÃO MENEZES DOS REIS		35	SUPLENTE
INS-20260007-0759	Pessoa Física	Zaniele forte da Silva	ZANIELE FORTE NA FRONTEIRA: SABERES ANCESTRAIS, ARTESANATO E RESISTÊNCIA GALIBI-	35	SUPLENTE

INS-20260007-0176	Pessoa Física	Marcos Vinicius Gomes Ferreira	ATRAÇÃO JUNINA: FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA CULTURA POPULAR	34,9	SUPLENTE
INS-20260007-0133	Pessoa Física	WALDIR PALHETA DE SÁ		34,9	SUPLENTE
INS-20260007-0316	Pessoa Física	CLEOMAR DANDAKENAMAZE		34,8	SUPLENTE
INS-20260007-0180	Pessoa Física	MARIA CLEONICE DOS SANTOS REAIS		34,8	SUPLENTE
INS-20260007-0597	Pessoa Física	Julião Tomaz Ramos Bisneto		34,8	SUPLENTE
INS-20260007-0264	Pessoa Física	Geiza Vitória Miranda de Lima	Palco e Presença – Curso de Locução, Apresentador e Oratória	34,5	SUPLENTE
INS-20260007-0186	Pessoa Física	Suely de Jesus Gomes da Silva	DESCENDENTES DOS MATUTOS – ESCOLA DE SABERES JUNINOS	34,5	SUPLENTE
INS-20260007-0277	Pessoa Física	CARLOS EDUARDO GOMES GONCALVES	Formação Musical em Porto Grande/AP	34,4	SUPLENTE
INS-20260007-0030	Pessoa Física	RAYANE DE ASSUNÇÃO SANTOS		34,3	SUPLENTE
INS-20260007-0290	Pessoa Física	DELSO MACEDO GOMES		34,1	SUPLENTE
INS-20260007-0483	Pessoa Física	Rosa Elanha da Costa Ramos Fernandes	Filhos do Criaú: Manutenção da Ancestralidade	34,1	SUPLENTE
INS-20260007-0530	Pessoa Física	JANE DA SILVA LIMA		34	SUPLENTE
INS-20260007-0314	Pessoa Física	JOSE RAIMUNDO DOS REIS DE JESUS		34	SUPLENTE
INS-20260007-0744	Pessoa Física	João Paulo Lima de Figueiredo	Entre no Swing: Ofinas de música	34	SUPLENTE
INS-20260007-0068	Pessoa Física	JUNIOR DA COSTA RODRIGUES		34	SUPLENTE
INS-20260007-0192	Pessoa Física	MARIO ALCANTURA DOS SANTOS VIEIRA JUNIOR		34	SUPLENTE
INS-20260007-0443	Pessoa Física	Natasha Sobreira Dias	Oficina de Dança Inclusiva Ritmo Delas 2ª EDIÇÃO	34	SUPLENTE
INS-20260007-0165	Pessoa Física	Raimundo Barbosa Gonçalves	PROJETO ARTE GAROTO	34	SUPLENTE
INS-20260007-0085	Pessoa Física	WEDMO SAYME DA PAIXÃO RAMOS		34	SUPLENTE
INS-20260007-0690	Pessoa Física	WILLIAM REGO DOS SANTOS	PROJETO SOCIAL DANÇA E MOVIMENTO	33,7	SUPLENTE
INS-20260007-0312	Pessoa Física	RAIMUNDO LINDENBERG ARAUJO XAVIER		33,6	SUPLENTE
INS-20260007-0191	Pessoa Física	EVALDO DA SILVA LOPES		33	SUPLENTE
INS-20260007-0322	Pessoa Física	FABIO OMOLU		33	SUPLENTE
INS-20260007-0218	Pessoa Física	Suene Rairen Oliveira Da Cruz		33	SUPLENTE
INS-20260007-0140	Pessoa Física	Aldoení Marques Viana		32,9	SUPLENTE
INS-20260007-0700	Pessoa Física	AUGUSTO PEREIRA SILVA NETO	ÁGUAS DA CULTURA – FORMAÇÃO, MEMÓRIA E SUSTENTABILIDADE EM COMUNIDADES DE MACAPÁ	32,8	SUPLENTE
INS-20260007-0330	Pessoa Física	ELIZANGELA LOBATO PEREIRA		32,7	SUPLENTE
INS-20260007-0308	Pessoa Física	KATIA DO SOCORRO DE ALMEIDA ALBUQUERQUE		32	SUPLENTE

INS-20260007-0199	Pessoa Física	LARISSA NUNES MORAES		32	SUPLENTE
INS-20260007-0159	Pessoa Física	Manoel Neto Silva de Sousa	“Música para Todos – Formação Musical e Cultural no Amapá”	32	SUPLENTE
INS-20260007-0303	Pessoa Física	AGNACELIA MOURA DE OLIVEIRA		31,8	SUPLENTE
INS-20260007-0385	Pessoa Física	Hiago Picanço da Silva	OFICINAS DE CULTURA HIP HOP – DANÇA E GRAFITE	31,6	SUPLENTE
INS-20260007-0121	Pessoa Física	Anderson monte da silva		31	SUPLENTE
INS-20260007-0079	Pessoa Física	Ediele Ramos de Oliveira dos Santos		31	SUPLENTE
INS-20260007-0234	Pessoa Física	Rhenibbal Jonhes Uchoa da Rocha	GINGA DA AMAZÔNIA – Formação, Ancestralidade e Encontro Estadual de Capoeira	31	SUPLENTE
INS-20260007-0167	Pessoa Física	Kely Cristina de Brito Ferreira	VINGADORES DO MELODY – DANÇA, RITMO E EXPRESSÃO	30,9	SUPLENTE
INS-20260007-0407	Pessoa Física	Tiago de Souza Ferro	PÉS NO PALCO – ESCOLA DE TEATRO: FORMAÇÃO, CRIAÇÃO E CENA	30,9	SUPLENTE
INS-20260007-0127	Pessoa Física	Antonio Carlos Santos da Silva	Revitalização do Ilé Axé Ny Ogun Tojalonan	30,6	SUPLENTE
INS-20260007-0631	Pessoa Física	Ana Maria silva dos santos	TALENTOS DO AMAPÁ EM MOVIMENTO – FORMAÇÃO INTENSIVA EM BALÉ	30	SUPLENTE
INS-20260007-0309	Pessoa Física	LILIA PEREIRA MARQUES		30	SUPLENTE
INS-20260007-0146	Pessoa Física	MARCIO UERIQUE LOBATO DE SARGES		30	SUPLENTE
INS-20260007-0729	Pessoa Física	ROMULO BARBOSA BISPO	TRAÇOS DA AMAZÔNIA - FORMAÇÃO EM PIROGRAFIA, AEROGRAFIA E TÉCNICAS	30	SUPLENTE
INS-20260007-0238	Pessoa Física	Rosinaldo Barbosa de Paes	MANDINGA AMAZÔNICA – Saberes, Formação e Encontro Estadual de Capoeira	30	SUPLENTE
INS-20260007-0228	Pessoa Jurídica	Moises de Jesus da Silva Miranda		29,8	SUPLENTE
INS-20260007-0757	Pessoa Física	REGINALDO PEREIRA SANTIAGO JUNIOR		29,5	SUPLENTE
INS-20260007-0452	Pessoa Física	JUCIVANE FLEXA BARBOSA	Trilhas da Arte — Dança, Música e Teatro	29	SUPLENTE
INS-20260007-0497	Pessoa Física	ODIELSON RAMOS CRUZ	GENEZIS NA COMUNIDADE: OFICINA DE ROCK, CRIATIVIDADE E EXPRESSÃO CULTURAL	29	SUPLENTE
INS-20260007-0097	Pessoa Física	Reginaldo da Silva Pereira	OFICINA DE CONFECÇÃO DE ADEREÇOS CENOGRÁFICOS DE CARNAVAL	29	SUPLENTE
INS-20260007-0054	Pessoa Jurídica	Maria Lucinete Da Conceição Flexa	126ª EDIÇÃO DO BAILE DE FIM DE ANO DO QUILOMBO	29	SUPLENTE
INS-20260007-0064	Pessoa Física	GLEIDIANE DE SOUZA BARROS		28	SUPLENTE
INS-20260007-0076	Pessoa Física	Phablu Rian Porto de Abreu		28	SUPLENTE

INS-20260007-0171	Pessoa Física	Talita Samy Valente Teixeira	Vozes de Fé Quilombola – Circuito Cultural de Formação, Criação e Mostras	28	SUPLENTE
INS-20260007-0743	Pessoa Física	EDINELSON PEREIRA DE ALENCAR		28	SUPLENTE
INS-20260007-0292	Pessoa Física	ANDRE LUIS NUNES FERREIRA		27	SUPLENTE
INS-20260007-0152	Pessoa Física	Jéssica Cavalcante Santos	OS MAJESTOSOS DO MELODY – FORMAÇÃO EM DANÇA A DOIS, SINCRONISMO E CRIAÇÃO	27	SUPLENTE
INS-20260007-0073	Pessoa Física	Liliane Luzia dos Santos Maciel		27	SUPLENTE
INS-20260007-0185	Pessoa Física	Nathalia das Chagas Lima		27	SUPLENTE
INS-20260007-0374	Pessoa Física	ALDA SIRLENI RIBEIRO DIAS	MANAS NO PALCO	27	SUPLENTE
INS-20260007-0305	Pessoa Física	CLAUDECI DOS SANTOS VAZ		26	SUPLENTE
INS-20260007-0139	Pessoa Física	LUIZ PAULO DA SILVA MIRANDA		26	INAPTO
INS-20260007-0261	Pessoa Física	Maria Mariana Silva Santos	Gastronomia da Terra: Capacitação e Empoderamento para Mulheres Amapaenses	26	INAPTO
INS-20260007-0049	Pessoa Física	Risoleide Coelho Pinto	CUIDADOS FÍSICOS E ESPIRITUAIS COM A MÃE RISO	26	INAPTO
INS-20260007-0329	Pessoa Física	aguinaldo costa dos santos	CIA AGUINALDO SANTOS PROJETO- IN SOLOS	24	INAPTO
INS-20260007-0318	Pessoa Física	CLEYSON RAFAEL FERREIRA DA CONCEIÇÃO		24	INAPTO
INS-20260007-0745	Pessoa Jurídica	Felipe de Araújo Coutinho Conceição	CATALISA – Laboratório Amazônico de Empreendimentos Criativos	24	INAPTO
INS-20260007-0126	Pessoa Física	Marcelo Luan da Silva Rodrigues	Ampliação Estrutural do Kwé de Mina Djedje-Nagô Toy Ogunjá	24	INAPTO
INS-20260007-0289	Pessoa Física	RAFAELA FERREIRA DE SOUZA		24	INAPTO
INS-20260007-0129	Pessoa Física	ADAILTON FERREIRA BARBOSA	ENCANTARIA DAS ÁGUAS – Oficinas Itinerantes de Dança Popular para Comunidades Ribeirinhas e Quilombolas do	24	INAPTO
INS-20260007-0080	Pessoa Física	MATHEUS MACIEL SIQUEIRA		23	INAPTO
INS-20260007-0412	Pessoa Física	NORIVALDO DOS SANTOS QUEIROZ JÚNIOR	SORRISO CRISTALINO – FORMAÇÃO EM TOADA, MARABAIXO E BATUQUE	23	INAPTO
INS-20260007-0686	Pessoa Física	Carlos Gabriel dos Santos Castro	CHRIST FESTIVAL	22	INAPTO
INS-20260007-0062	Pessoa Física	IZAEL ROCHA PEREIRA		22	INAPTO
INS-20260007-0429	Pessoa Física	JOACY DE SOUZA FERREIRA		22	INAPTO
INS-20260007-0179	Pessoa Física	LARA CAMILA DE SOUZA BRANDÃO		22	INAPTO
INS-20260007-0482	Pessoa Física	JESUS DOS SANTOS TOLOSA		22	INAPTO
INS-20260007-0041	Pessoa Física	JOELSON MARQUES SANCHES		22	INAPTO
INS-20260007-0050	Pessoa Física	GRAÇA CRISTINA DAS CHAGAS LIMA		21	INAPTO

INS-20260007-0086	Pessoa Física	JUCIELE DOS SANTOS CRUZ	JUCY DECOR – ARTE E DECORAÇÃO SUSTENTÁVEL	21	INAPTO
INS-20260007-0235	Pessoa Física	Adriano Jorge Freitas Pedrosa	IMPÉRIO DA GINGA – Formação, Inclusão e Encontro Estadual de Capoeira	20	INAPTO
INS-20260007-0413	Pessoa Física	Fernando Lemos Beana		20	INAPTO
INS-20260007-0510	Pessoa Física	maria luiza costa dos santos	Curso de Beneficiamento e Confecção de Bijoterias com Escama de Peixe	20	INAPTO
INS-20260007-0596	Pessoa Física	Naely Flávia Isacksson da Silva	Entre Sonhos e Movimentos	20	INAPTO
INS-20260007-0544	Pessoa Física	MARCUS LUIS FREIRE DOS REIS		20	INAPTO
INS-20260007-0155	Pessoa Física	Adalgisa Maiany Candida de Jesus Santos	Retalhos de Memória: Vestindo a Cultura	19	INAPTO
INS-20260007-0657	Pessoa Física	DIONES CONRADO DE JESUS		18	INAPTO
INS-20260007-0052	Pessoa Física	Alan Matias dos Reis Serique	OLHARES DA REGIÃO DOS LAGOS – FORMAÇÃO EM FOTOGRAFIA COM	17	INAPTO
INS-20260007-0569	Pessoa Física	DEJACI DE JESUS OLIVEIRA	TARTARUGALZINHO EM FIOS E CORES	17	INAPTO
INS-20260007-0387	Pessoa Física	Letícia de Paula Fontinele	FRONTEIRA EM VOZES	17	INAPTO
INS-20260007-0278	Pessoa Física	ANDRESSA CORDEIRO ALMEIDA	OFICINA DE BALÉ INFANTIL E DANÇA CONTEMPORÂNEA – Formação Gratuita em Ballet, Dança Contemporânea e	16	INAPTO
INS-20260007-0114	Pessoa Física	DANIELLE COSTA DA COSTA	FLORESCER – FORMAÇÃO EM FOTOGRAFIA, VÍDEO E COMUNICAÇÃO	15	INAPTO
INS-20260007-0182	Pessoa Física	AUGUSTO CEZAR FERNANDES PEREIRA		14	INAPTO
INS-20260007-0454	Pessoa Física	Josivanea da Silva Gomes		13	INAPTO
INS-20260007-0458	Pessoa Física	REGIANE SANTOS DA SILVA	Capoeira Urso Negro: Formação, Cultura e Comunidade	10	INAPTO
INS-20260007-0613	Pessoa Física	Fineias Reis da Silva		10	INAPTO
INS-20260007-0044	Pessoa Física	Gleison Alcantara de Farias		5	INAPTO
INS-20260007-0507	Pessoa Física	Micheli Brazão Baia		0	INAPTO
INS-20260007-0401	Pessoa Física	RONNI DOS SANTOS FERREIRA	OFICINA DE SONORIZAÇÃO E DE AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO	0	INAPTO
INS-20260007-0296	Pessoa Física	ROGER NUNES PICANÇO		0	INAPTO
INS-20260007-0205	Pessoa Física	SHIRLEY DA SILVA E SILVA		0	INAPTO

Nota 1: Todo o processo de execução do edital deverá ser acompanhado pelo proponente por meio do site da SECULT (https://secult.portal.ap.gov.br/) e do Sistema Estadual de Informações e Indicadores Culturais – SEIIC (https://seiic.portal.ap.gov.br/).

Nota 2: Contra a decisão do Resultado Preliminar da Etapa de Seleção, caberá recurso destinado à Comissão de Seleção, que deve ser apresentado por meio de preenchimento de formulário digital disponibilizado no SEIIC, no período de 18 a 21/09/2026. Os recursos apresentados após ou por outros meios não serão avaliados.

Nota 3: Demais informações podem ser obtidas pelo telefone 96 98415-1691 e e-mail: pnabamapa@secult.ap.gov.br

Macapá – AP, 17 de setembro de 2026.

CLÍCIA HOANA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura do Amapá
Decreto Governamental nº 1985/2025

SIG·Docs Autenticação Eletrônica

Cód. verificador: 971775798. Cód. CRC: BB9A12F
Documento assinado eletronicamente por **CLICIA VIEIRA DI MICELI** em 18/09/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2026 - PNAB-SECULT/AP

EDITAL DE FOMENTO PARA AGENTES E PROJETOS CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

ANEXO VII - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (QUARTA RETIFICAÇÃO)

Etapa	Ação / Etapa Processual	Datas e Prazos
01	Publicação do Edital de Chamamento Público	31/08/2026
02	Prazo para Impugnação do Edital	01 a 02/09/2026
03	Período de Inscrições Online (via SEIIC)	01 a 10/09/2026
04	Análise Técnica e Mérito das Propostas	11 a 17 /09/2026
05	Publicação do Resultado Preliminar da Seleção	17/09/2026
06	Prazo para Recursos da Etapa de Seleção	18 a 21/09/2026
07	Julgamento dos Recursos da Etapa de Seleção, Resultado Final da Etapa de Seleção e Convocação para a Fase de Habilitação	22/09/2026
08	Envio dos Documentos de Habilitação	23 a 24/09/2026
09	Análise Técnica da Habilitação/ Regularidade Fiscal e Publicação do Resultado Preliminar	25/09/2026
10	Prazo para Recursos da Etapa da Habilitação e Regularidade Fiscal	26 a 28/09/2026
11	Julgamento dos Recursos e Homologação Final, Divulgação do Resultado Final de Habilitação e Convocação para Assinatura de TEC	29 /09/2026
12	Execução do Projeto Cultural	12 meses
13	Relatório Final de Execução do Objeto	Até 120 dias após vigência

Nota 1: Todo o processo de execução do edital deverá ser acompanhado pelo proponente por meio do site da SECULT (https://secult.portal.ap.gov.br/) e do Sistema Estadual de Informações e Indicadores Culturais - SEIIC (https://seiic.portal.ap.gov.br/).
Nota 2: Demais informações podem ser obtidas pelo telefone 96 98415-1691 e e-mail: pnabamapa@secult.ap.gov.br

Macapá - AP, 17 de setembro de 2026.
CLÍCIA HOANA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura do Amapá
Decreto Governamental nº 1985/2025

Protocolo 167454

PUBLICIDADE



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2026 - PNAB - SECULT/AP
REDE ESTADUAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DO ESTADO DO AMAPÁ - AP

CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!
FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA

RESULTADO PRELIMINAR - ETAPA DE SELEÇÃO

MACRORREGIÃO CULTURAL 1: METROPOLITANA/FOZ

(Macapá, Santana, Mazagão e Itaubal)

NÚMERO	NOME/RAZÃO SOCIAL	NOME DO PROJETO	NOTA	SITUAÇÃO	Qual COTA?
INS-20260005-0023	Ponto de Cultura Sairé do Carvão	Sairé Vivo - Escola Comunitária de Memória, Musicalidade e Tradição do Carvão	105	**Selecionado**	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260005-0022	Associação Cultural, Social e Quadrilhas Juninas do Amapá Produções e Eventos ACSP JAPE	O Lendário Forrozão do Tio Gigante	103	**Selecionado**	Apenas ampla concorrência
INS-20260005-0009	Ponto de Cultura - Master Máxima Crew	-	103	**Selecionado**	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260005-0004	Associação Cultural Amigos da Cultura - ACAC (Ponto De Cultura ACAC)	Artesãos Ribeirinhos da Ilha de Santana – II Edição	102	**Selecionado**	Apenas ampla concorrência
INS-20260005-0005	Associação Cultural Grupo Âmago	Âmago Cidadão	100	**Selecionado**	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260005-0024	Associação Sócio Cultural Companhia Cangapé - Ponto de Cultura Espaço Cangapé	Ponto de Cultura Espaço Cangapé	99	**Selecionado**	Apenas ampla concorrência

INS-20260005-0020	Associação Artística Cultural Ói Nóiz Akí	Associação Artística Cultural Ói Nóiz Akí	98	**Selecionado**	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260005-0025	Instituto Nação Marabaixeira	Cantando Marabaixo nas Escolas – IX edição	98	**Selecionado**	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260005-0019	Associação dos Artesãos de Santana de Mãos Dadas	Circuito de Formação e Escoamento Produtivo do Ponto de Cultura Espaço Cultural dos Artesãos	98	Suplente	Apenas ampla concorrência
NS-20260005-0016	Associação Gira Mundo	Gira Mundo: Cultura, Formação e Território	96,5	Suplente	Apenas ampla concorrência
INS-20260005-0014	Instituto Afro-Descendente-Mocambo	Rotas Africanas	93	Suplente	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260005-0013	Instituto Baluarte da Amazônia	Mosaico Cultural	91	Suplente	Apenas ampla concorrência
INS-20260005-0010	Instituto Artístico Cultural e Social Cena Livre - IACSCL	-	85	Suplente	Apenas ampla concorrência
INS-20260005-0006	Instituto Artístico Cultural Língua Solta - IACLS	Circuito Itinerante de Artes Cênicas do Amapá	83	Suplente	Apenas ampla concorrência
INS-20260005-0008	Instituto Amazônia Criativa	-	82	Suplente	Apenas ampla concorrência
INS-20260005-0011	Ponto de Cultura Residência dos Artistas	Batuque e Marabaixo da Residência: Formação e Intercâmbio em Percussão Popular Amapaense no Ponto de Cultura	72,5	Suplente	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência

		Residência dos Artistas			
INS-20260005-0001	Ponto de Cultura Shalom Macapá	-	71	Suplente	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260005-0018	Ponto de Cultura Beira Rio	-	67	Suplente	Apenas ampla concorrência
INS-20260005-0007	Sistema Cultural Beijo	-	58	Suplente	Desejo concorrer nas cotas destinadas às pessoas negras e a PcD (Pessoa com Deficiência) e na ampla concorrência

MACRORREGIÃO CULTURAL 2: VALE DO ARAGUARI/PERIMETRAL NORTE

(Ferreira Gomes, Porto Grande, Pedra Branca e Serra do Navio)

NÚMERO	NOME/RAZÃO SOCIAL	ME DO PROJETO	NOTA	SITUAÇÃO	Qual COTA?
INS-20260005-0017	Associação de Eventos Sociais e Culturais Norteando Arte	Circo, Palco e Tela - Fortalecimento do Ponto de Cultura Norteando Arte	99	**Selecionado**	Apenas ampla concorrência

MACRORREGIÃO CULTURAL 3: REGIÃO DOS LAGOS/CENTRO-NORTE

(Cutias, Tartarugalzinho e Pracuúba)

NÚMERO	NOME/RAZÃO SOCIAL	NOME DO PROJETO	NOTA	SITUAÇÃO	Qual COTA?
Não houve inscrições nesta categoria.					

MACRORREGIÃO CULTURAL 4: VALE DO JARI (Laranjal do Jari e Vitória do Jari)					
NÚMERO	**OME/RAZÃO SOCIAL**	**NOME DO PROJETO**	**NOTA**	**SITUAÇÃO**	**Qual COTA?**
INS-20260005-0021	Instituto Educacional, Cultura, Social e Serviços Sorriso Cristalino	Instituto Educacional, Cultura, Social e Serviços Sorriso Cristalino	103	**Selecionado**	Apenas ampla concorrência
INS-20260005-0012	Terreiro de Mina Cabocla Mariana	Terreiro de Mina Cabocla Mariana	102	**Selecionado**	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260005-0003	Instituto Amigos do Esporte	Amigo da Cultura	88	Suplente	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260005-0026	Associação de Mobilização para Educação, Cultura e Sustentabilidade na Amazônia Legal - AME	ENTRE MARGENS – Cultura e Saberes no Vale do Rio das Castanhas	84	Suplente	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260005-0027	Associação de Promoção da Educação e Cidadania	-	58	Suplente	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência

MACRORREGIÃO CULTURAL 5: NORTE E FRONTEIRA (Oiapoque, Calçoene e Amapá)					
NÚMERO	**NOME/RAZÃO SOCIAL**	**NOME DO PROJETO**	**NOTA**	**SITUAÇÃO**	**Qual COTA?**
INS-20260005-0002	Associação Folclórica e Cultural Raízes da Fronteira	-	102	**Selecionado**	Apenas ampla concorrência

Nota 1: Todo o processo de execução do edital deverá ser acompanhado pelo proponente por meio do site da SECULT (https://secult.portal.ap.gov.br/) e do Sistema Estadual de Informações e Indicadores Culturais – SEIIC (https://seiic.portal.ap.gov.br/).

Nota 2: Contra a decisão do Resultado Preliminar da Etapa de Seleção, caberá recurso destinado à Comissão de Seleção, que deve ser apresentado por meio de preenchimento de formulário digital disponibilizado no SEIIC, no período de 18 a 21/09/2026. Os recursos apresentados após ou por outros meios não serão avaliados.

Nota 3: Demais informações podem ser obtidas pelo telefone 96 98415-1691 e e-mail: pnabamapa@secult.ap.gov.br

Macapá – AP, 17 de setembro de 2026.

CLÍCIA HOANA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura do Amapá
Decreto Governamental nº 1985/2025

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2026 - PNAB - SECULT/AP
REDE ESTADUAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DO ESTADO DO AMAPÁ - AP

CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!
PREMIAÇÃO DE PONTOS DE CULTURA

RESULTADO PRELIMINAR - ETAPA DE SELEÇÃO

CATEGORIA 1 - ENTIDADES CULTURAIS COM CNPJ (20 vagas, R$ 30.000 cada)				
NÚMERO	**NOME/RAZÃO SOCIAL**	**NOTA**	**SITUAÇÃO**	**Qual COTA?**
INS-20260006-0219	Associação de Capoeira Bimbinha	117	Selecionado	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0148	Ponto de Cultura Gira Mundo	111,5	Selecionado	Apenas ampla concorrência
INS-20260006-0222	Associação de Promoção da Educação e Cidadania	111	Selecionado	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0185	Associação do Grupo Folclórico e Cultural Marabaixo São Roque da Comunidade do Ambé	103,5	Selecionado	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0004	Ponto de Cultura Igba Ase Dan Omi Lu	103,5	Selecionado	Apenas ampla concorrência
INS-20260006-0209	Associação de Mulheres Artesãs de Tartarugalzinho	102,5	Selecionado	Desejo concorrer nas cotas destinadas às pessoas negras e a PcD (Pessoa com Deficiência) e na ampla concorrência
INS-20260006-0180	Associação dos Povos Indígenas Waiana e Apalai - Apiwa	102,5	Selecionado	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas indígenas e na ampla concorrência

INS-20260006-0088	Instituto Dorcas Vila Vitória - Biblioteca Comunitária Rocque Pennafort	102,5	Selecionado	Apenas ampla concorrência
INS-20260006-0153	Associação Quilombola Mestre Biló do Quilombo do Tapereira-Amebil	102	Selecionado	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0077	Instituto Amigos do Esporte	102	Selecionado	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0127	Associacao de Eventos Sociais e Culturais Norteando Arte	102	Selecionado	Apenas ampla concorrência
INS-20260006-0001	Amcap - Associação dos Músicos e Compositores do Amapá	101,5	Selecionado	Apenas ampla concorrência
INS-20260006-0083	Instituto de Desenvolvimento Educacional Esportivo Ambiental Social e Cultural da Amazônia - IDEEASCA	101,5	Selecionado	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0078	Sumano - Instituto Cultural	101,5	Selecionado	Desejo concorrer nas cotas destinadas às pessoas negras e a PcD (Pessoa com Deficiência) e na ampla concorrência
INS-20260006-0114	Associação Amapaense de Folclore e Cultura Popular	101	Selecionado	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0166	Federação das Entidades Juninas e Folclóricas do Amapá - Fejufap	101	Selecionado	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0107	Ponto de Cultura Espaço Cultural Guerreiros Wayana	101	Selecionado	Apenas ampla concorrência
INS-20260006-0117	Ponto de Cultura Grupo de Teatro Marco Zero	101	Selecionado	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0071	Instituto Baluarte da Amazônia	100	Selecionado	Apenas ampla concorrência

INS-20260006-0126	Associação Laboratório de Danças Urbanas - Lab	100	Selecionado	Apenas ampla concorrência
INS-20260006-0124	Instituto Artístico Cultural Língua Solta - IACLS	100	Suplente	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0051	Instituto Ponto de Cultura Sorriso Cristalino	100	Suplente	Apenas ampla concorrência
INS-20260006-0014	Ponto de Cultura Shalom Macapá	100	Suplente	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0069	Pontão Equinócio Cultural	100	Suplente	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0011	Ponto de Cultura Master Máxima Crew	97	Suplente	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0052	Ponto de Cultura Agência Beira Rio	94	Suplente	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0204	Associação Amapaense de Artesãos e Artesãs	91,5	Suplente	Apenas ampla concorrência
INS-20260006-0058	Associação Folclórica e Cultural Raízes da Fronteira	91	Suplente	Apenas ampla concorrência
INS-20260006-0087	Missão Empla - Especialização em Missão para Levar Apoio	91	Suplente	Apenas ampla concorrência
INS-20260006-0169	Associação Cultural, Social e Quadrilhas Juninas do Amapá Produções E Eventos- ACSQJAPE	90	Suplente	Apenas ampla concorrência
INS-20260006-0157	Associação Artística Cultural Ói Nóiz Akí	90	Suplente	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência

INS-20260006-0079	Ponto de Cultura Residência dos Artistas - Santana - AP	90	Suplente	Desejo concorrer nas cotas destinadas às pessoas negras e a PcD (Pessoa com Deficiência) e na ampla concorrência
INS-20260006-0176	Associação de Artesãos de Laranjal do Jari	89,5	Suplente	Apenas ampla concorrência
INS-20260006-0133	Coletivo Juremas - Arte, Cultura e Educação	89	Suplente	Apenas ampla concorrência
INS-20260006-0194	Instituto Religioso e Cultural Igba Axe Oloroke D'oxum Emyn	89	Suplente	Desejo concorrer nas cotas destinadas às pessoas negras e a PcD (Pessoa com Deficiência) e na ampla concorrência
INS-20260006-0102	Associação Cultural Amigos da Cultura Acac (Ponto de Cultura Acac)	87,5	Inapto	Apenas ampla concorrência
INS-20260006-0195	Grêmio Recreativo Escola de Samba Maracatu da Favela	87	Suplente	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0203	Instituto Nação Marabaixeira	87	Suplente	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0172	Associação Fábrica de Cultura e Esporte Capoeira Arte Diferenciada - Faculte Capoeira	85	Suplente	Apenas ampla concorrência
INS-20260006-0191	Osceako - Obras Sociais do Centro Espírita Allan Kardec de Oiapoque	85	Suplente	Apenas ampla concorrência
INS-20260006-0003	Associação Cultural São Tomé - Ponto de Cultura Sairé do Carvão	84	Suplente	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0177	Associação de Capoeira Raízes do Amapá - Acrap	84	Suplente	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0121	Instituto Artístico Cultural e Social Cena Livre - IACSCL	84	Suplente	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência

INS-20260006-0205	Instituto Arte e Raiz	81,5	Suplente	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0059	Associação Cultural Grupo Âmago	78	Suplente	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0053	Latitude Cultural Associação Recreativa Cultural Bloco Carnavalesco Beijo	77	Suplente	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0086	Associacao Cultura Arte Solidariedade Esporte C.A.S.E - Tucuju	73	Suplente	Apenas ampla concorrência
INS-20260006-0160	Ponto de Cultura Espaço Cangapé	71,5	Suplente	Apenas ampla concorrência
INS-20260006-0095	Central de Produção Colaborativa - CPC	70	Suplente	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0181	Centro Cultural e Serviços Maracá	68	Suplente	Apenas ampla concorrência
INS-20260006-0106	Instituto Amazônia Criativa	67	Suplente	Apenas ampla concorrência
INS-20260006-0190	Instituto Brasileiro Cultural e Socioeducativo - IBC	57	Suplente	Apenas ampla concorrência
INS-20260006-0110	Nascidas para Adorar	38	Inapto	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0221	Associação de Mobilização para Educação, Cultura e Sustentabilidade na Amazônia Legal - Amel	28	Inapto	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0104	Giom Tech	28	Inapto	Apenas ampla concorrência

CATEGORIA 2 - COLETIVOS CULTURAIS SEM CNPJ (20 vagas, R$ 15.000 cada)				
NÚMERO	**NOME/RAZÃO SOCIAL**	**NOTA**	**SITUAÇÃO**	**Qual COTA?**
INS-20260006-0140	Ponto de Cultura Quarta de Arte da Pleta	112	Selecionado	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0147	Coletivo Cultural Casa Viva	111	Selecionado	Apenas ampla concorrência
INS-20260006-0009	Associação Folclórica e Recreativa Minha Flor	103,5	Selecionado	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0101	Cia Aguinaldo Santos	103,5	Selecionado	Apenas ampla concorrência
INS-20260006-0198	Cine Pupunha	103,5	Selecionado	Apenas ampla concorrência
INS-20260006-0152	Grupo de Marabaixo Josefa Lau - Igarapé do Lago	103,5	Selecionado	Desejo concorrer nas cotas destinadas às pessoas negras e a PcD (Pessoa com Deficiência) e na ampla concorrência
INS-20260006-0017	Grupo Samba de Casa	103,5	Selecionado	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0076	Grupo Teatral Hemisfério	103,5	Selecionado	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0138	Ponto de Cultura Flimac	103,5	Selecionado	Desejo concorrer na cota destinada a PcD (Pessoa com Deficiência) e na ampla concorrência

INS-20260006-0098	Ponto de Cultura Resgatando Tambores	103,5	Selecionado	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0089	A Banda de Santana - Carnaval	102,5	Selecionado	Desejo concorrer nas cotas destinadas às pessoas negras e a PcD (Pessoa com Deficiência) e na ampla concorrência
INS-20260006-0019	Cia de Teatro Os Paspalhões - Silvio Guedes	102,5	Selecionado	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0006	Coletivo Identidade Viva - Afro-Indígena e Ribeirinha/Rural	102,5	Selecionado	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0141	Coletivo Poetas Azuis	102,5	Selecionado	Apenas ampla concorrência
INS-20260006-0200	Instituto Coração Valente (ICV)	102,5	Selecionado	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0002	No Pico Arte Cultura	102,5	Selecionado	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0142	Arte Performance Delas+: Ap Delas+	102	Selecionado	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0159	Centro de Experimentação Artístico e Cultural Encanto dos Alagados	102	Selecionado	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0027	Cia de Dança Geremias Moreira	101,5	Selecionado	Desejo concorrer nas cotas destinadas às pessoas negras e a PcD (Pessoa com Deficiência) e na ampla concorrência
INS-20260006-0082	Cia Tambores das Bandas de Cá - Ton Quadros	101,5	Selecionado	Desejo concorrer nas cotas destinadas às pessoas negras e a PcD (Pessoa com Deficiência) e na ampla concorrência

INS-20260006-0217	Coletivo Moda Criativa	101,5	Suplente	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0135	Congá de São Jorge	101,5	Suplente	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0061	Espaço Raízes - Garagem Cultural	101,5	Suplente	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0212	Formenta Mais	101,5	Suplente	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0123	Kwé de Mina Djedje-Nagô Filhas das Águas	101,5	Suplente	Apenas ampla concorrência
INS-20260006-0094	Ponto de Cultura Arte Garoto	101,5	Suplente	Apenas ampla concorrência
INS-20260006-0043	Ponto de Cultura Constelação Junina	101,5	Suplente	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0128	Rede de Cultura Shalom Amapá	101,5	Suplente	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0162	Tenda do Caboclo Pena Dourada	101,5	Suplente	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0028	Turma do Tio Mingal - Infantil - Palhaços	101,5	Suplente	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0120	Kwé de Mina Djedje-Nagô Toy Lissá E Toyá	101	Suplente	Apenas ampla concorrência
INS-20260006-0179	Ponto de Cultura Marabaixo da Gunga	101	Suplente	Apenas ampla concorrência

INS-20260006-0183	Centro Cultural Amazônia Arte Capoeira	100	Suplente	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0213	Fundação Malícia Capoeira	100	Suplente	Apenas ampla concorrência
INS-20260006-0139	Ponto de Cultura Terreiro Orixá Pombogira	100	Suplente	Apenas ampla concorrência
INS-20260006-0202	Associação Grupo Junino Explode Coração	98,5	Suplente	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0145	Ewê Grupo de Pesquisa, Coletivo de Artistas de Terreiro e Ponto de Cultura	95	Suplente	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0039	Ponto de Cultura São Raimundo do Pirativa - Quilombola - Maria Libéria	93	Suplente	Desejo concorrer nas cotas destinadas às pessoas negras e a PcD (Pessoa com Deficiência) e na ampla concorrência
INS-20260006-0010	Cia de Dança Petrina Viven - Raízes	92,5	Suplente	Apenas ampla concorrência
INS-20260006-0208	Coletivo das Crocheteira	92,2	Suplente	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0184	Associação Cultural e Desportiva de Capoeira Resistência	92	Suplente	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0197	Centro Cultural Capoeira Pura Malandragem	92	Suplente	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0215	Coletivo Três Marias	92	Suplente	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0057	Laboratório Artesanal e Oficinas de Indumentárias e Adereços Regionais - Adriana Carvalho	92	Suplente	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência

INS-20260006-0182	Agentes Ambientais Indígenas do Oiapoque - AGAMIN	91,5	Suplente	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas indígenas e na ampla concorrência
INS-20260006-0065	Associação Cultural e Desportiva Vem Brincar Capoeira	91	Suplente	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0134	Coletivo de Professores Indígenas da Aldeia Manga	90,5	Suplente	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas indígenas e na ampla concorrência
INS-20260006-0143	PET-Indígena	90,5	Suplente	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas indígenas e na ampla concorrência
INS-20260006-0149	Dance Of Street (Atualmente Extremo Norte Crew)	90	Suplente	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0163	Grupo Bantos Capoeira	90	Suplente	Apenas ampla concorrência
INS-20260006-0096	Grupo Fantasmas do Dance	89	Suplente	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0062	Grupo English On Stage - Palcos Que Transformam	88	Suplente	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0130	Terreiro de Mina Cabocla Mariana	87,5	Suplente	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0038	Ponto de Cultura Circuito Junino do Amapá	87	Suplente	Apenas ampla concorrência
INS-20260006-0054	Ponto de Cultura Objetivo Culturarte-Corpo de Dança Caprichoso	87	Suplente	Apenas ampla concorrência
INS-20260006-0164	Centro Cultural e Desportivo Sementes (Associação Cultural e Desportiva Sementes da Capoeira Regional)	85,5	Suplente	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência

INS-20260006-0136	Banda Repudio96	85	Suplente	Apenas ampla concorrência
INS-20260006-0218	Coletivo Cultiva	85	Suplente	Apenas ampla concorrência
INS-20260006-0080	Orquestra e Escola De Música Yavé Shamá	84	Suplente	Apenas ampla concorrência
INS-20260006-0216	Galeria de Arte Samaúma	82,5	Suplente	Apenas ampla concorrência
INS-20260006-0034	Grupo Folclórico Cumaú	80,4	Suplente	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0170	Associação Afrobrasileira Capoeira Nova Aruanda	78,5	Suplente	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0210	Centro Cultural Origem Brasileira Amapá	78	Suplente	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0116	Associação Folclórica e Recreativa Raízes Culturais	77	Suplente	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0042	Ponto ee Cultura Elshammah	77	Suplente	Apenas ampla concorrência
INS-20260006-0122	Associação de Capoeira Arte Negra Macapá	76,9	Suplente	Apenas ampla concorrência
INS-20260006-0174	Centro Cultural Capoeira Educando	76,5	Suplente	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0090	Cia de Dança Muiraquitã	76,5	Suplente	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência

INS-20260006-0167	Centro Cultural Cultura Brasileira	75,5	Suplente	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0151	Grupo de Dança CBC Crew Crazy BBoy e BGirls	75,5	Suplente	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0016	Orquestra Prelúdio	75	Suplente	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0064	Cia Ketrory Oliveira	73,5	Suplente	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0206	Vanguarda Cultural	73,5	Suplente	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0137	Bibliojuremas das Águas	73	Suplente	Apenas ampla concorrência
INS-20260006-0168	Centro Cultural Ginga na Periferia	73	Suplente	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0214	Cia. Grande Porte	73	Suplente	Apenas ampla concorrência
INS-20260006-0066	Tenda do Caboclo Boiadeiro - Pai Renan de Ogum	73	Suplente	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0032	Cia de Dança Rita Monte	71,5	Suplente	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0192	Pai Augusto/Terreiro Santo Expedito	71	Suplente	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0092	Associação Folclórica Recreativa Os Aventureiros do Norte	70,5	Suplente	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência

INS-20260006-0041	Grupo Rodas de Saia Samaúma	70,5	Suplente	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0056	Ponto de Cultura Constelação Junina - Santana - AP	70	Suplente	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0187	Coletivo e Ponto de Cultura Perfect Dance	69	Suplente	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0029	Cia de Dança - Daniele Moraes	68,5	Suplente	Apenas ampla concorrência
INS-20260006-0171	Centro Cultural Atual Capoeira	68	Suplente	Apenas ampla concorrência
INS-20260006-0068	Laboratório Artesanal e Oficinas de Tecelagem e Manualidades - Dona Telma Simplício	68	Suplente	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0060	Associação Junina Fogo e Folia	67,5	Suplente	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0161	Cia de Dança Raízes Culturais	67	Suplente	Apenas ampla concorrência
INS-20260006-0040	Cia Elerrandro Marques	66,5	Suplente	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0048	Grupo Via Sacra Viva - Santana - AP	66,5	Suplente	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0081	Grupo Daruê Sócio-Cultural	66	Suplente	Apenas ampla concorrência
INS-20260006-0155	Pontinho da Arte Cultural Grupo Pontinho da Arte Cultural Id: 23583550	65	Suplente	Apenas ampla concorrência

INS-20260006-0129	Ponto Cultura Estúdio de Gravações - Programa Cultural da Karol	65	Suplente	Apenas ampla concorrência
INS-20260006-0026	Grupo Ritmo Dance	64,5	Suplente	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0100	Coletivo Marabaixo Família Ramos	64	Suplente	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0072	O Revoar	64	Suplente	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0050	Ponto de Cultura e Coletivo Cultural Essência Viva	64	Suplente	Apenas ampla concorrência
INS-20260006-0165	Coletivo Arte Tucuju de Tartarugalzinho	63,5	Suplente	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0070	Ministério de Música Fogo do Alto	63,5	Suplente	Apenas ampla concorrência
INS-20260006-0201	Projeto Ritmos Dance	63	Suplente	Apenas ampla concorrência
INS-20260006-0024	Cia de Teatro Palhaça Biscoito &Amp;amp; Turma	61,5	Suplente	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0178	Associação Amapá Instinto Nativo - Apina	60	Suplente	Apenas ampla concorrência
INS-20260006-0045	Cia de Ballet Sorriso Fitness	60	Suplente	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0030	Cia de Dança - Ritmo Popular	60	Suplente	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência

INS-20260006-0132	Coletivo Crocheteiras de Pracuuba	60	Suplente	Apenas ampla concorrência
INS-20260006-0055	Laboratório Artesanal e de Oficinas de Costura Criativa e Biojóias - Nelma Costa	60	Inapto	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0146	Tradição do Vale	60	Suplente	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0196	Banda Manancial	59,5	Suplente	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0097	Estevão Costa e Banda	59	Suplente	Apenas ampla concorrência
INS-20260006-0131	Coletivo de Papel Machê de Pracuúba	58,5	Suplente	Apenas ampla concorrência
INS-20260006-0144	Ateliê Cantinho Mágico	57	Suplente	Apenas ampla concorrência
INS-20260006-0108	Ponto de Cultura Itinerante Amovis	57	Suplente	Apenas ampla concorrência
INS-20260006-0075	Projeto Teatro de Fantoches Educativos	57	Suplente	Apenas ampla concorrência
INS-20260006-0099	Grupo Louvart	55,5	Suplente	Apenas ampla concorrência
INS-20260006-0084	Cia Andressa Taissa - Dança	55	Suplente	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0020	Cia de Teatro Ribaltas	51,5	Suplente	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência

INS-20260006-0173	Grupo e Ponto de Cultura Pequeno Beija-Flor	51,5	Suplente	Apenas ampla concorrência
INS-20260006-0109	Ponto de Cultura Tribo Digital	51,5	Suplente	Desejo concorrer nas cotas destinadas às pessoas negras e a PcD (Pessoa com Deficiência) e na ampla concorrência
INS-20260006-0189	Arte Santana	50,5	Inapto	Apenas ampla concorrência
INS-20260006-0018	Grupo Guerreiras	47	Inapto	Apenas ampla concorrência
INS-20260006-0199	M-Áudio Stúdio	46,5	Suplente	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0073	Casa da Invenção - Artesanatos	45	Inapto	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0049	Cia de Dança Swing Socyet	44	Inapto	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0158	Estúdio De Rádio Danieli Silva De Araújo - Programa Chamada Geral (Danny Pimentinha)	43,5	Suplente	Desejo concorrer nas cotas destinadas às pessoas negras e a PcD (Pessoa com Deficiência) e na ampla concorrência
INS-20260006-0188	Associação Folclórica e Cultural Atração Junina	42,5	Suplente	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0207	Associação Laranja e Verde	35	Inapto	Apenas ampla concorrência
INS-20260006-0156	Companhia Movere In Dance	34	Inapto	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0022	Grupo de Animação Shibaki - Infantil	29	Inapto	Apenas ampla concorrência

INS-20260006-0220	Projeto Ginga Moleque / Escola de Capoeira Tradição e Fundamento	28	Inapto	Apenas ampla concorrência
INS-20260006-0074	Cia Contadores de Histórias e Encenações Cristã	24	Suplente	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0115	Iasmim de Sá	23	Inapto	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0091	Palco Móvel Cultural - Jander Brasil	15	Inapto	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0007	Associação Cultural Tradição Junina	14	Inapto	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0008	Cia de Dança Arlete Carvalho	14	Inapto	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0063	Espaço Literário Gabriela Luz	0	Inapto	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0150	Instituto Marco Zero do Amanhã	0	Inapto	Desejo concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência
INS-20260006-0211	Marcenaria Artesanato	0	Inapto	Desejo concorrer nas cotas destinadas às pessoas negras e a PcD (Pessoa com Deficiência) e na ampla concorrência

ENQUADRAMENTO A CONFERIR				
NÚMERO	**NOME/RAZÃO SOCIAL**	**NOTA**	**SITUAÇÃO**	**Qual COTA?**
INS-20260006-0046	INSTITUTO AFRO DESCENDENTE - MOCAMBO	00	-	-

Nota 1: Todo o processo de execução do edital deverá ser acompanhado pelo proponente por meio do site da SECULT (https://secult.portal.ap.gov.br/) e do Sistema Estadual de Informações e Indicadores Culturais – SEIIC (https://seiic.portal.ap.gov.br/).

Nota 2: Contra a decisão do Resultado Preliminar da Etapa de Seleção, caberá recurso destinado à Comissão de Seleção, que deve ser apresentado por meio de preenchimento de formulário digital disponibilizado no SEIIC, no período de 18 a 21/09/2026. Os recursos apresentados após ou por outros meios não serão avaliados.

Nota 3: Demais informações podem ser obtidas pelo telefone 96 98415-1691 e e-mail: pnabamapa@secult.ap.gov.br

Macapá – AP, 18 de setembro de 2026.

CLÍCIA HOANA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura do Amapá
Decreto Governamental nº 1985/2025

Agência Amapá

EDITAL Nº 004/2026 - DDSR/AGÊNCIA AMAPÁ

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ (AGÊNCIA AMAPÁ), entidade de direito público, instituída sob a forma de Autarquia Estadual, com sede na Av. Padre Júlio Maria Lombaerd, nº 2537 Bairro: Santa Rita, CEP 68901-283, em Macapá - AP, inscrita no CNPJ sob n. 22.918.796/0001-07, torna público este Edital de Chamada Pública para seleção de Pessoas Jurídicas certificadas com o **"Selo de Origem - Selo Amapá: Produto do Meio do Mundo" ,** para a exposição, divulgação, comercialização e degustação de seus produtos durante a **FEIRA TUCUJU,** a ser realizada no período de **25 A 27 de setembro de 2026**, nas dependências do Macapá Shopping, no município de Macapá **-** Estado do Amapá **-** Brasil.

1. OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto a seleção de **18 (dezoito) pessoas jurídicas, incluídas empresas, associações e cooperativas**, que possuam produtos certificados com o **"Selo de Origem - Selo Amapá: Produtos do Meio do Mundo"**, para exposição, divulgação e comercialização de seus produtos durante a Feira Tucuju, a realizar-se no período de **25 a 27 de setembro de 2026, no Macapá Shopping, em Macapá/AP.**

1.2. Será disponibilizado 1 (um) balcão de 1m x 80cm x 40cm, com cadeira e/ou banquetas, para cada participante selecionado, sem prejuízo da formação de cadastro de reserva para eventual convocação, na forma deste Edital.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A presente Chamada Pública fundamenta-se na **Constituição Federal de 1988, na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, na Lei Estadual nº 811, de 20 de fevereiro de 2004, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 1.906, de 2 de julho de 2015, e na Lei Estadual nº 2.235, de 28 de setembro de 2017, que institui o** Programa Selo Amapá, política pública, que visa identificar e promover os bens produzidos no âmbito do Estado do Amapá, com a identificação: **"SELO DE ORIGEM - SELO AMAPÁ: PRODUTOS DO MEIO DO MUNDO".**

3. DA FINALIDADE

Este Edital tem por finalidade aumentar a exposição, a divulgação e a comercialização dos produtos certificados com o **"Selo de Origem - Selo Amapá: Produto do Meio do Mundo"** no âmbito da **FEIRA TUCUJU**, que tem como objetivos:

• Valorizar a cultura e a identidade amapaense;
• Dar visibilidade aos empreendedores e produtores locais;
• Incentivar a comercialização de produtos regionais;
• Fortalecer a economia criativa do Estado;
• Promover o turismo e as potencialidades do Amapá;
• Aproximar empreendedores locais do público consumidor;
• Criar uma experiência cultural dentro do Macapá Shopping.

4. DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

4.1. Poderão participar desta Chamada Pública as pessoas jurídicas, incluídas empresas, associações e cooperativas, que atendam às condições estabelecidas neste Edital e possuam produtos certificados pelo Programa Selo Amapá, e que atendam aos seguintes requisitos:

4.1.1. Estejam localizadas e em pleno funcionamento no Estado do Amapá.

4.1.2. Que o certificado esteja dentro do prazo de validade prescrito por lei;

4.1.3. Estejam com a documentação atualizada no cadastro da Agência Amapá ou promovam a atualização, através do link: **https://seloamapa.portal.ap.gov.br/ ,** durante o prazo estabelecido para as inscrições, sendo o check list para obtenção e renovação do Selo Amapá:

• CNPJ;
• INSCRIÇÃO ESTADUAL;
• ALVARÁ DA PREFEITURA;
• DECLARAÇÕES DE CUMPRIMENTOS LEGAIS E PRODUÇÃO LOCAL;
• CONTRATO SOCIAL;
• ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

4.1.4. Caso a pessoa jurídica seja selecionada em mais de uma chamada pública promovida pela Agência Amapá ela deverá escolher apenas um espaço para ocupar durante a **Feira Tucuju**.

4.1.5. Comprovem a regularidade dos registros exigidos para o exercício de sua atividade, inclusive perante o Serviço de Inspeção Federal **-** SIF, o Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal **-** SISBI, o Serviço de Inspeção Estadual **-** SIE ou o Serviço de Inspeção Municipal **-** SIM, quando aplicável à natureza dos produtos que serão expostos ou comercializados.

5. DAS PENALIDADES

5.1. A desistência injustificada após a confirmação da participação, o abandono do espaço, sua desocupação antes do encerramento oficial do evento, a ausência de funcionamento durante os horários estabelecidos ou a utilização do espaço em desacordo com as disposições deste Edital serão considerados infrações às normas de participação da **Feira Tucuju**. Tais condutas poderão ensejar a aplicação de sanções administrativas pela Agência Amapá, dentre elas advertência, impedimento de participação em futuras edições da **FEIRA TUCUJU** e em eventos promovidos no âmbito do Programa Selo Amapá, observado o devido processo administrativo, quando aplicável.

5.2. Em caso de abandono do estande, a Agência Amapá poderá convocar o Cadastro de Reserva.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1 Para inscrição, os interessados deverão acessar o endereço eletrônico **https://seloamapa.portal.ap.gov.br/**, no período de **18 de setembro de 2026, a partir das 15h, até 19 de setembro de 2026, às 15h**, e preencher integralmente o formulário de inscrição online, observando

as orientações da plataforma;
6.2. A inscrição será considerada efetivada na data e no horário do **envio definitivo do formulário eletrônico**, conforme registro gerado pela plataforma, sem prejuízo da posterior verificação do atendimento às condições de participação e da regularidade da documentação exigida neste Edital.

7. DA ORGANIZAÇÃO
A execução deste Edital caberá à Agência Amapá, através da equipe da Coordenadoria Executiva de Políticas Setoriais de Desenvolvimento Econômico e Regional - **CEDEC.**

8. DAS FASES DE SELEÇÃO
8.1. As empresas, associações e cooperativas serão classificadas conforme a **ordem cronológica de efetivação da inscrição**, considerando a data e o horário registrados pela plataforma eletrônica, desde que atendam integralmente aos requisitos estabelecidos neste Edital e apresentem a documentação exigida.
8.2. O processo de seleção, capacitação e participação será organizado da seguinte forma:
Fase 01 - Seleção das empresas, associações e cooperativas: O objetivo desta fase é a seleção de 18 **(Dezoito)** instituições para participarem da **Feira Tucuju.**
Fase 02 - Orientações: Representantes das empresas, associações e cooperativas selecionadas participarão de orientações nos dias que antecedem à realização da feira.
Fase 03 - Feira Tucuju: Nessa fase, cada empresa, cooperativa ou associação selecionada realizará a exposição, divulgação, comercialização e degustação dos seus produtos.

9. DOS RESULTADOS
9.1. Os resultados preliminares e definitivos deste edital serão divulgados na página **https://seloamapa.portal.ap.gov.br/** em comunicados diretos às empresas, cooperativas e associações, bem como publicados no Diário Oficial do Estado do Amapá.
9.2. Pedidos de Esclarecimentos, Impugnação e Recursos:
9.2.1. Os pedidos de esclarecimento acerca deste Edital poderão ser apresentados até o prazo estabelecido no cronograma, devendo ser formulados em período anterior ao encerramento das inscrições. por meio do e-mail: **cedec@ageamapa.ap.gov.br**, informando no assunto **"ESCLARECIMENTO - EDITAL Nº 004/2026"**.
9.2.2. As impugnações ao presente Edital poderão ser apresentadas **até o prazo estabelecido no cronograma, de forma que sejam apreciadas pela Administração antes do prosseguimento do processo de seleção**, por meio do e-mail **cedec@ageamapa.ap.gov.br**, informando no assunto **"IMPUGNAÇÃO - EDITAL Nº 004/2026".**
9.2.3. Os recursos administrativos contra o resultado preliminar poderão ser interpostos no prazo previsto no **cronograma deste Edital**, exclusivamente por meio do e-mail **cedec@ageamapa.ap.gov.br**, informando no assunto **"RECURSO - EDITAL Nº 004/2026".**
9.2.4. O recurso deverá ser devidamente fundamentado, identificar o participante, mediante indicação da **razão social e CNPJ**, e ser assinado pelo representante legal, devendo ser acompanhados, quando necessário, dos documentos que fundamentem a manifestação.
9.2.5. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo, sem fundamentação, sem a devida identificação do participante, sem assinatura do representante legal ou por meio diverso do estabelecido neste Edital.
9.2.6. Os pedidos de esclarecimento, as impugnações e os recursos serão analisados e respondidos nos prazos estabelecidos no cronograma, assegurando-se tempo útil para sua apreciação antes da prática do ato subsequente.
9.2.7. O julgamento dos recursos será divulgado juntamente com o resultado definitivo, na forma estabelecida no item 9.1 deste Edital.

10. DAS RESPONSABILIDADES, EXCLUSÃO E DESCLASSIFICAÇÃO:
10.1. DA DESCLASSIFICAÇÃO E DA EXCLUSÃO:
Será desclassificado do processo de seleção o interessado que:
I - não atender às condições de participação estabelecidas neste Edital;
II - prestar informação falsa ou apresentar documentos falsos, sem prejuízo da comunicação aos órgãos competentes;
III - deixar de apresentar ou atualizar a documentação exigida no prazo estabelecido.
10.1.1. Poderá ser excluído do evento o participante selecionado que:
I - desistir injustificadamente após a confirmação da participação;
II - não ocupar ou abandonar o espaço que lhe foi disponibilizado;
III - desocupar o espaço antes do encerramento oficial do evento, sem autorização da Agência Amapá;
IV - deixar de manter o espaço em funcionamento dentro dos horários estabelecidos;
V - perder a validade da certificação do Programa Selo Amapá;
VI - transferir ou ceder o espaço a terceiro não selecionado;
VII - descumprir obrigação prevista neste Edital ou no regulamento do evento, desde que este último tenha sido previamente disponibilizado aos participantes.
10.1.2. A desclassificação ou exclusão será formalizada mediante decisão motivada, assegurados o contraditório e a ampla defesa, observados os prazos e procedimentos previstos neste Edital.
10.1.3. A desistência do participante poderá ensejar a convocação de integrante do cadastro de reserva, observada a ordem de classificação e a possibilidade de substituição sem prejuízo à organização do evento.
10.2. **DAS RESPONSABILIDADES DOS PARTICIPANTES E DA UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS**
10.2.1. Compete ao participante selecionado:
I - arcar com as despesas inerentes à sua participação, incluindo hospedagem, alimentação, transporte pessoal, transporte dos produtos, carga, descarga, logística e demais custos operacionais;
II - zelar pela integridade do espaço, dos equipamentos, do mobiliário e dos demais itens que lhe forem disponibilizados, responsabilizando-se pelos danos comprovadamente decorrentes de ação ou omissão de seus representantes, colaboradores ou terceiros

sob sua responsabilidade, zelando pela organização e segurança de seus produtos durante e após o horário de funcionamento da Feira.

III - cumprir os horários de funcionamento e as orientações técnicas, operacionais, sanitárias e de segurança estabelecidas pela Agência Amapá e pela organização do evento;

IV - fornecer à Agência Amapá, na forma e no prazo por ela definidos, as informações relativas ao faturamento obtido durante o evento, exclusivamente para elaboração de relatório de impacto econômico e avaliação da política pública, assegurada a confidencialidade dos dados individualizados;

V - autorizar o uso institucional das imagens do espaço, dos produtos e das atividades desenvolvidas durante o evento, exclusivamente para fins de divulgação da Feira Tucuju e das ações do Programa Selo Amapá, observada a legislação aplicável.

10.2.2. É vedada a transferência ou cessão do espaço a terceiro não selecionado, cabendo exclusivamente à Agência Amapá promover eventual substituição mediante convocação de integrante do cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

11. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PRAZO / DATA
Publicação do Edital	18/09/2026
Período das Inscrições	18/09 a partir das 15h até 19/09/2026, as 15h.
Esclarecimentos/ Impugnação	18 e 19/09/2026
Análise das Inscrições	19/09/2026
Resultado Preliminar dos Selecionados	19/09/2026
Prazo para Recurso	19/09 a partir das 16h até 20/09/2026 as 23h59
Análise e Julgamento de recurso	21/09/2026
Resultado Definitivo	21/09/2026
Reunião Preparatória e Validação	23/09/2026 as 16h
Participação na FEIRA TUCUJU	25 à 27/09/2026 (Horário de funcionamento do Shopping)
Retirada dos Materiais e Desocupação	27/09/2026 as 22h

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A seleção das empresas, associações e cooperativas será realizada por **ordem cronológica de efetivação da inscrição**, conforme data e horário registrados no sistema, desde que o interessado atenda a todos os requisitos previstos neste Edital e apresente a documentação exigida. Encerradas as vagas de determinado segmento, os demais inscritos comporão cadastro de reserva, **respeitada a mesma ordem cronológica**.

12.2. Compete exclusivamente à Agência Amapá deliberar sobre a disposição, distribuição, remanejamento e organização dos estandes destinados aos expositores do **"**Selo de Origem **-** Selo Amapá: Produtos do Meio do Mundo**"** na **FEIRA TUCUJU** cabendo-lhe definir, conforme critérios técnicos, operacionais e de interesse da Administração, a organização por segmentos, cadeias produtivas, categorias de produtos, afinidade comercial ou quaisquer outros critérios que se mostrarem necessários ao adequado planejamento, à funcionalidade, à segurança, à identidade do espaço e ao bom andamento do evento, não assistindo aos expositores o direito de exigir localização ou disposição específica dos estandes.

12.3. A Agência Amapá poderá, a qualquer tempo, cancelar ou alterar o presente Edital, no todo ou em parte, em caso de interesse da Administração Pública, com a devida publicidade, sem que caiba qualquer direito de indenização aos interessados.

12.4. Caso seja necessário realizar alterações no cronograma de atividades dispostas no item **11 - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**, estas serão devidamente divulgadas através de comunicados e publicadas no site oficial da Agência Amapá: **https:// seloamapa.portal.ap.gov.br/ .**

12.5. Fica eleito o foro da Comarca de Macapá/AP como competente para conhecer e julgar as questões decorrentes deste Edital, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

12.6. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

12.6.1. Os dados pessoais coletados no âmbito desta Chamada Pública serão tratados pela Agência Amapá exclusivamente para fins de inscrição, verificação das condições de participação, seleção, comunicação com os interessados, execução e avaliação do evento, observadas as disposições da **Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.**

12.6.2. A Agência Amapá adotará as medidas necessárias à proteção dos dados pessoais, restringindo seu acesso às pessoas autorizadas, observadas as disposições da **Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.**

Macapá-AP, 18 de setembro de 2026.

WANDENBERG MONTE NEGRO DE VASCONCELOS PITALUGA FILHO
Diretor-Presidente da Agência Amapá
Decreto n. 8307/2024

Protocolo 167427

SIAC - Super Fácil

SIAC - SUPER FÁCIL
PORTARIA N° 132/2026-SIAC/SUPER FÁCIL

Dispoe sobre a suspensao de ferias de servidor do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadao-SIAc/ Super Facil, por necessidade de serviço.

A Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC-SUPER FÁCIL em exercício, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto n° 5689 de 31 de julho de 2026, e de acordo com o teor do Oficio nº. 130103.0077.0830.0215/2026-DG/SIAC de 18 de setembro de 2026.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do período de férias do servidor em razão de necessidade superveniente de serviço de relevante interesse institucional;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilização do servidor para prestar suporte às atividades do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá - TRE/AP durante o período eleitoral, conforme demanda institucional previamente comunicada;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade e o adequado atendimento das demandas

institucionais, em observância ao interesse da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor JOSÉ MENDES LOPES FILHO, referentes ao exercício de 2025, anteriormente concedidas por meio da Portaria nº 126/2026-SIAC/SUPER FÁCIL, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8732 de 10 de setembro de 2026, cujo período de usufruto compreende 10/09/2026 a 09/10/2026.

Art. 2º - O período de férias não usufruído em razão da presente suspensão será oportunamente remarcado, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis e a conveniência e necessidade da Administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá-AP, 18 de setembro de 2026

Renata Apóstolo Santana
Diretora Geral-SIAC/SUPERFACIL
Decreto nº 0020/2023

Protocolo 167401

Escola de Saberes Públicos

EXTRATO DO CONTRATO N° 008/2026 - ESAP

CONTRATANTE: ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO AMAPÁ
CONTRATADO: ROMÁRIO DUARTE SANCHES, brasileiro, portadora do CPF nº 000.391.xxx-39.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: PRODOC nº 0034.2976.1875.0010/2026 - CPAI/ESAP
OBJETO: Contratação do senhor ROMÁRIO DUARTE SANCHES, sem vínculo com o Estado do Amapá, para prestação de serviços técnico-especializados, na condição de facilitador do curso "Redação Oficial", nos períodos de 28, 29 e 30/09/2026, das 8h às 12h e das 14h às 18h (Polo Santana), na modalidade presencial, totalizando 24 (vinte e quatro) horas.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R$ 4.656,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta e seis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos que custearão os serviços, objeto desta contratação, serão oriundos do Tesouro Estadual, estando enquadrados no Programa de Trabalho nº 1.13.203.04.128.0043.2503, Fonte 101, Elemento de Despesa 33.90.36 - Outros Serviços Prestados - Pessoa Física e 33.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas. Nota de empenho nº 2026NE00054.
SIGNATÁRIOS: JOANNE PAES DOS SANTOS NAHUM, pela Contratante, ROMÁRIO DUARTE SANCHES, pelo contratado.

JOANNE PAES DOS SANTOS NAHUM
Diretora-Presidente - ESAP
Decreto nº 0319/2026

Protocolo 167333

Instituto de Administração Penitenciária do Amapá

PORTARIA Nº. 443 DE 18 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a prorrogação de prazo de Processo Administrativo Disciplinar

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, EMERSON DO NASCIMENTO SILVA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 4410 de 22 de junho de 2026,

CONSIDERANDO o teor do oficio sob o protocolo nº. 330202.0077.0602.0538/2026 COR - IAPEN subscrito pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 99946001848202691 EPAD/CGU/COR instituída pela Portaria nº 352/2026 - GABINETE/IAPEN, que pelos motivos expostos no expediente supracitado, justificam a não conclusão do referido feito no prazo inicial e solicita a prorrogação de prazo para continuação dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para continuidade dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar acima epigrafado, conforme o disposto no artigo 168, caput, da Lei Estadual nº. 066/93.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar do dia subsequente ao término do período inicial.

Macapá/AP, 18 de setembro de 2026.

EMERSON DO NASCIMENTO SILVA
Diretor-Presidente/IAPEN.
Decreto nº. 4410/2026- GE*A*

Protocolo 167406

Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

PORTARIA N° 0695/2026 - DETRAN/AP, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 3.988 de 03 de junho de 2026 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro

de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;
CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual n° 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações.
CONSIDERANDO os incisos III e X do Art.22 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;
CONSIDERANDO os termos da Resolução CONTRAN nº 1.016, de 11 de dezembro de 2024, que altera a Resolução CONTRAN nº 807, de 15 de dezembro de 2020, que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos (CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual (CLA).
CONSIDERANDO, a necessidade de ampliar a segurança dos proprietários de veículos, que celebram financiamentos contraídos com alienação, penhor, arrendamento e reserva, com vistas ao registro desses contratos;
CONSIDERANDO, os termos da Portaria n° 732/2014-DETRAN/AP, a qual regulamenta o registro, Cadastramento e Renovação anual de Agentes Financeiros, para efeito de inclusão e/ou exclusão de gravames no Sistema Nacional de Gravames - SNG, bem como do registro de Contrato de veículos, junto ao DETRAN/AP;
CONSIDERANDO, por derradeiro que a documentação apresentada pelo agente financeiro **BANCO PACCAR S.A., CNPJ 28.517.628/0001-88**, atende às exigências contidas na Portaria epigrafada, conforme o contido no Processo n° 0053.2841.2804.0236/2026. CCRED-DETRAN/AP

RESOLVE:

Art. 1º RECREDENCIAR BANCO PACCAR S.A., CNPJ 28.517.628/0001-88, com endereço na **AV: SENADOR FLAVIO CARVALHO GUIMARAES, Nº 6000, ANDAR 2, BOA VISTA, PONTA GROSSA/PR, CEP: 84.072-190**, no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

Art. 2º O presente recadastramento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses a contar do dia 17/09/2026 a 17/09/2027.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
Decreto n° 3.988 de 03 de junho de 2026

Protocolo 167367

PORTARIA N° 0696/2026 - DETRAN/AP, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 3.988 de 03 de junho de 2026 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;
CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual n° 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações.
CONSIDERANDO os incisos III e X do Art.22 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;
CONSIDERANDO os termos da Resolução CONTRAN nº 1.016, de 11 de dezembro de 2024, que altera a Resolução CONTRAN nº 807, de 15 de dezembro de 2020, que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos (CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual (CLA).
CONSIDERANDO, a necessidade de ampliar a segurança dos proprietários de veículos, que celebram financiamentos contraídos com alienação, penhor, arrendamento e reserva, com vistas ao registro desses contratos;
CONSIDERANDO, os termos da Portaria n° 732/2014-DETRAN/AP, a qual regulamenta o registro, Cadastramento e Renovação anual de Agentes Financeiros, para efeito de inclusão e/ou exclusão de gravames no Sistema Nacional de Gravames - SNG, bem como do registro de Contrato de veículos, junto ao DETRAN/AP;
CONSIDERANDO, por derradeiro que a documentação apresentada pelo agente financeiro **BANCO BRASILEIRO DE CRÉDITO S.A., CNPJ: 01.852.137/0001-37**, atende às exigências contidas na Portaria epigrafada, conforme o contido no Processo n° 0053.2841.2804.0170/2026 - CCRED/DETRAN;

RESOLVE:

Art. 1º RECREDENCIAR BANCO BRASILEIRO DE CRÉDITO S.A., CNPJ: 01.852.137/0001-37, com endereço na **Rua Dr. Renato Paes de Barros n° 1017, Conjunto 91, Sala L, Edifício Corporate Park - Itaim Bibi - São Paulo/SP - CEP: 04.530-001**, no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

Art. 2º O presente recadastramento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses até 12/07/2027.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
Decreto n° 3.988 de 03 de junho de 2026

Protocolo 167368

Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá

P O R T A R I A N º 156/2026-GAB/IEPA

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei n º 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 6075, de 21 de Agosto

de 2026 e tendo em vista o teor do Processo nº 250201.0 077.0547.0143/2026-CDCT-IEPA de 17 de Setembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a (o) servidor (a) **ORLENO MARQUES DA SILVA JÚNIOR,** Matricula nº 0099562-2**,** ocupante do cargo de Especialista em Geoprocessamento, Portador do CPF nº XXX.073.XXX-04, Residente a Avenida Piauí nº 525 - Bairro: Pacoval, Suprimento de Fundos no valor de R$ 12.285,39 (Doze Mil Duzentos e Oitenta e Cinco Reais e Trinta e Nove Centavos), o qual deverá aplicar os recursos concedidos nas demandas da unidade solicitante, conforme justificativa contida na Solicitação de Concessão de Suprimento de Fundos.

Art. 2º- O prazo de aplicação será de 60 dias, a contar da data de emissão da ordem bancária;

Art. 3º- O prazo para a Prestação de Contas de até 30 dias após o término do prazo de aplicação

Art. 4º- Classificação de Despesa: 339030 e 339039.

Art. 5 - Eu, **ORLENO MARQUES DA SILVA JÚNIOR**, me comprometo a atestar a veracidade e legitimidade das despesas a serem pagas com os recursos do Suprimento de Fundos - Adiantamentos.

.

Art.6 - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 18 de Setembro de 2026.

MARIA MARILDA CARDOSO DA SILVA
Diretora - Presidente em Substituição

Protocolo 167405

Centro de Gestão da Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 184/2026- PRODAP

O Diretor-Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 3994 de 03 de junho de 2026 e Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a **PORTARIA Nº 183/2026-PRODAP,** 17 de Setembro 2026, publicada no Diário Oficial do Estado, edição Nº 8.743, **que instituiu a equipe de planejamento para Contratação de empresa especializada no modelo de parceria/distribuição autorizada de provedor de Nuvem Pública para o fornecimento de créditos de consumo de computação em nuvem sob demanda (Nuvem Pública), incluindo serviços de suporte operacional de faturamento na moeda local, disponibilização de plataforma/painel de relatórios consolidados de consumo, e apoio técnico à gestão financeira e otimização de custos em nuvem.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 18 de setembro de 2026.

CARLOS MICHEL MIRANDA DA FONSECA
Diretor-Presidente do PRODAP
Decreto n° 3994/2026

Protocolo 167398

PORTARIA Nº 185/2026- PRODAP

O Diretor-Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 3994 de 03 de junho de 2026 e Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a equipe de planejamento para Contratação de empresa especializada no modelo de parceria/distribuição autorizada de provedor de Nuvem Pública para o fornecimento de créditos de consumo de computação em nuvem sob demanda (Nuvem Pública), incluindo serviços de suporte operacional de faturamento na moeda local, disponibilização de plataforma/painel de relatórios consolidados de consumo, e apoio técnico à gestão financeira e otimização de custos em nuvem.

1. **ERICK ALAN CUNHA DO NASCIMENTO JERONIMO**, gerente de núcleo, matrícula funcional n° 0099866-4-01.
2. **MÁRCIO ANDRÉ TEIXEIRA BRASIL**,
Gerente do Núcleo de Pesquisa e Inovação, matrícula institucional n° 0997277-3-01;
3. **MAURYANE PACHECO CARDOSO,**
Diretora de Projetos, Qualidade e Inovação, matrícula funcional n° 0107793-7-01.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 18 de setembro de 2026.

CARLOS MICHEL MIRANDA DA FONSECA
Diretor-Presidente do PRODAP
Decreto n° 3994/2026

Protocolo 167399

Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural

PORTARIA N.º 623/2026 - NP/DAF - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.521, 04 de setembro de 2026, tendo em

vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.2834.1593.0543/2026 - NP/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **Salmo da Silva Santos** - Técnico em Extensão Rural e **Raulison Ricardo Araújo Alves** - Técnico em Extensão Rural, que se deslocaram do ESLOC/Oiapoque para **as Aldeias Indígenas localizadas na Terra Indígena Uaçá**, com o objetivo de realizar atendimentos individuais e coletivos com as famílias beneficiárias do Programa ATER Indígena I, no período de 14 a 26 de setembro de 2026.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 18 de setembro de 2026.

NELTON QUINTAS ALEXÓPOLUS
Diretor Presidente do RURAP - Em Exercício
Decreto nº 6.521/2026 - GEA

Protocolo 167433

PORTARIA N.º 624/2026 - NP/DAF - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.521, 04 de setembro de 2026, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.2834.1593.0544/2026 - NP/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **Admerval Mardegan** - Gerente de Núcleo de Ater Municipal e **Alnir Lima dos Santos** - Auxiliar Administrativo, que se deslocaram do ESLOC/Mazagão para **o PAE Maracá**, com o objetivo de realizar levantamento de demandas e identificar áreas afetadas pela doença Vassoura de Bruxa da Mandioca, no período de 14 a 17 de setembro de 2026.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 18 de setembro de 2026.

NELTON QUINTAS ALEXÓPOLUS
Diretor Presidente do RURAP - Em Exercício
Decreto nº 6.521/2026 - GEA

Protocolo 167434

PORTARIA N.º 625/2026 - NP/DAF - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.521, 04 de setembro de 2026, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.2834.1593.0545/2026 - NP/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Joselio Riker Ferreira** - Extensionista Agropecuário, que se deslocou de Macapá-AP para **o município de Pedra Branca do Amapari-AP**, com o objetivo de realizar reuniões para planejamento do início do Programa Florestas Produtivas, no período de 31 de agosto a 03 de setembro de 2026.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 18 de setembro de 2026.

NELTON QUINTAS ALEXÓPOLUS
Diretor Presidente do RURAP - Em Exercício
Decreto nº 6.521/2026 - GEA

Protocolo 167435

PORTARIA N.º 626/2026 - NP/DAF - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.521, 04 de setembro de 2026, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.2834.1593.0546/2026 - NP/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **Marcos Vinicius da Silva Cardoso** - Chefe de Unidade, **Antônio Westhines Soares de Souza** - Gerente Núcleo de ATER Digital e **Cristiane de Cassia da Silva Mareco Anaice** - Assessora de Comunicação/SECOM, que se deslocaram de Macapá-AP para **o município de Tartarugalzinho-AP**, com o objetivo de realizar cobertura jornalística, fotográfica e audiovisual das atividades realizadas pela equipe técnica, no período de 09 a 13 de setembro de 2026.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 18 de setembro de 2026.

NELTON QUINTAS ALEXÓPOLUS
Diretor Presidente do RURAP - Em Exercício
Decreto nº 6.521/2026 - GEA

Protocolo 167436

PORTARIA N.º 627/2026 - NP/DAF - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO**

AMAPÁ - RURAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.521, 04 de setembro de 2026, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.2834.1593.0547/2026 - NP/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **Ivonete de Araújo Gonçalves** - Extensionista Rural, **Cledison dos Santos Rocha** - Tec. Em Extensão Rural, **Rayla da Silva Penha** - Extensionista Agropecuária e **Suzana da Costa da Luz** - Tec. Em Extensão Rural, que se deslocaram do ESLOC/Oiapoque para **as Aldeias Indígenas localizadas na Terra Indígena Uaçá**, com o objetivo de executar atividades coletivas de socialização de diagnósticos das UFPAs e planejar ações, no período de 13 a 22 de setembro de 2026.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 18 de setembro de 2026.

NELTON QUINTAS ALEXÓPOLUS
Diretor Presidente do RURAP - Em Exercício
Decreto nº 6.521/2026 - GEA

Protocolo 167437

PORTARIA N.º 628/2026 - NP/DAF - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.521, 04 de setembro de 2026, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.2834.1593.0548/2026 - NP/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **Leomar Castro de Morais** - Gerente de Núcleo de ATER Municipal e **Fabio Souza da Costa** - Técnico em Extensão Rural, que se deslocaram do ESLOC/Pedra Branca para **a Terra Indígena Wajãpi**, com o objetivo de realizar orientações e acompanhamento durante a implementação de unidades de Manejos de Açaizais Nativos de Mínimo Impacto na Terra Indígena, no período de 15 a 21 de setembro de 2026.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 18 de setembro de 2026.

NELTON QUINTAS ALEXÓPOLUS
Diretor Presidente do RURAP - Em Exercício
Decreto nº 6.521/2026 - GEA

Protocolo 167439

PORTARIA N.º 629/2026 - NP/DAF - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.521, 04 de setembro de 2026, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.2834.1593.0549/2026 - NP/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **Rafael do Rosário Almeida** - Gerente de Núcleo ATER COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO, **Giane Celia dos Santos Galvão** - Gerente de Núcleo de ATER Agroindústria e Inovação, **Lidiane do Socorro Alves Pereira** - Extensionista Agropecuário e **Wesley Lamonier Resplande da Silva** - Extensionista Agropecuário, que se deslocaram de Macapá - AP para **os municípios de Pracuuba, Tartarugalzinho e Calçoene-AP**, com o objetivo de realizar atividades coletivas entre as beneficiárias do Projeto ATER Mulheres Rurais, Decreto n.°11.452/MARÇO/2023, no período de 14 a 18 de setembro de 2026.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 18 de setembro de 2026.

NELTON QUINTAS ALEXÓPOLUS
Diretor Presidente do RURAP - Em Exercício
Decreto nº 6.521/2026 - GEA

Protocolo 167440

PORTARIA N.º 630/2026 - NP/DAF - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.521, 04 de setembro de 2026, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.2834.1593.0550/2026 - NP/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **Blenio Brito Bernardo** - Extensionista Agropecuário, **Marcelo Jose Maia Serrão** - Analista de Desenvolvimento Rural e **Rosivaldo Cordeiro de Araújo** - Extensionista Agropecuário, que se deslocaram do ESLOC/Porto Grande para **os municípios de Macapá e Santana-AP**, com o objetivo de realizar visitas técnicas às mulheres beneficiárias do Projeto ATER Mulheres Rurais, Decreto n.°11.452/MARÇO/2023, no período de 14 a 18 de setembro de 2026.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 18 de setembro de 2026.

NELTON QUINTAS ALEXÓPOLUS
Diretor Presidente do RURAP - Em Exercício
Decreto nº 6.521/2026 - GEA

Protocolo 167441

PORTARIA N.º 631/2026 - NP/DAF - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.521, 04 de setembro de 2026, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.2834.1593.0550/2026 - NP/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Silvanildo Cardoso Silva** - Técnico em Extensão Rural, que se deslocou do ESLOC/Laranjal do Jari para **os municípios de Macapá e Santana-AP**, com o objetivo de realizar visitas técnicas às mulheres beneficiárias do Projeto ATER Mulheres Rurais, Decreto n.°11.452/ MARÇO/2023, no período de 14 a 18 de setembro de 2026.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 18 de setembro de 2026.

NELTON QUINTAS ALEXÓPOLUS
Diretor Presidente do RURAP - Em Exercício
Decreto nº 6.521/2026 - GEA

Protocolo 167443

PORTARIA N.º 632/2026 - NP/DAF - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.521, 04 de setembro de 2026, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.2834.1593.0551/2026 - NP/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **Jock San Souza Mineiro** - Técnico em Extensão Rural e **Sebastiao Reis Braga Filho** - Gerente de Núcleo de Ater Municipal, que se deslocaram do ESLOC/Laranjal do Jari para **a Comunidade Comércio - Resex CA**, com o objetivo de realizar visitas técnicas às mulheres beneficiárias do Projeto ATER Mulheres Rurais, Decreto n.°11.452/MARÇO/2023, no período de 14 a 18 de setembro de 2026.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 18 de setembro de 2026.

NELTON QUINTAS ALEXÓPOLUS
Diretor Presidente do RURAP - Em Exercício
Decreto nº 6.521/2026 - GEA

Protocolo 167444

PORTARIA N.º 633/2026 - NP/DAF - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.521, 04 de setembro de 2026, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.2834.1593.0552/2026 - NP/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **Delcio Ferreira de Magalhães** - Diretor Administrativo Financeiro, **Edilene Pereira dos Santos** - Gerente de Núcleo de Comunicação Administrativa, **Juraci Socorro de Araújo E Silva** - Chefe de Unidade e **Raimundo Antônio Ferreira da Silva** - Motorista Oficial, que se deslocaram de **Macapá-AP** para **os Distritos de Maracá, Água Branca do Cajari e o município de Laranjal do Jari - AP**, com o objetivo de acompanhar, fiscalizar e dar apoio logístico aos técnico de refrigeração da empresa Norte Tec Refrigeração LTDA durante manutenção e instalação de equipamentos nas Sedes Locais, no período de 16 a 19 de setembro de 2026.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 18 de setembro de 2026.

NELTON QUINTAS ALEXÓPOLUS
Diretor Presidente do RURAP - Em Exercício
Decreto nº 6.521/2026 - GEA

Protocolo 167446

PORTARIA N.º 634/2026 - NP/DAF - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.521, 04 de setembro de 2026, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.2834.1593.0553/2026 - NP/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **Delcio Ferreira de Magalhães** - Diretor Administrativo Financeiro, **Edilene Pereira dos Santos** - Gerente de Núcleo de Comunicação Administrativa, **Juraci Socorro de Araújo E Silva** - Chefe de Unidade e **Raimundo Antônio Ferreira da Silva** - Motorista Oficial, que se deslocaram de **Macapá-AP** para **o Distrito de São Joaquim do Pacuí e os municípios de Itaubal e Cutias-AP**, com o objetivo de

acompanhar, fiscalizar e dar apoio logístico aos técnico de refrigeração da empresa Norte Tec Refrigeração LTDA durante manutenção e instalação de equipamentos nas Sedes Locais, no período de 10 a 11 de setembro de 2026.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 18 de setembro de 2026.

NELTON QUINTAS ALEXÓPOLUS
Diretor Presidente do RURAP - Em Exercício
Decreto nº 6.521/2026 - GEA

Protocolo 167447

PORTARIA N.º 635/2026 - NP/DAF - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.521, 04 de setembro de 2026, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.2834.1593.0554/2026 - NP/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **Gabriela da Silva Belo** - Técnico em Extensão Rural e **Vicente Medeiros Rêgo** - Assessoria Técnica, que se deslocaram do ESLOC/Laranjal do Jari para **a Comunidade São Francisco do Iratapuru**, com o objetivo de realizar visitas técnicas às mulheres beneficiárias do Projeto ATER Mulheres Rurais, Decreto n.°11.452/MARÇO/2023, no período de 15 a 17 de setembro de 2026.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 18 de setembro de 2026.

NELTON QUINTAS ALEXÓPOLUS
Diretor Presidente do RURAP - Em Exercício
Decreto nº 6.521/2026 - GEA

Protocolo 167448

PORTARIA N.º 636/2026 - NP/DAF - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.521, 04 de setembro de 2026, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.2834.1593.0555/2026 - NP/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do colaborador eventual **Rogerio Bahia da Silva** - Motorista, que se deslocou de **Macapá-AP** para **os municípios de Itaubal e Cutias do Araguari-AP**, com o objetivo de realizar apoio logístico à técnicos para a instalação de aparelhos de ar condicionado nos escritórios locais, no período de 15 a 16 de setembro de 2026.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 18 de setembro de 2026.

NELTON QUINTAS ALEXÓPOLUS
Diretor Presidente do RURAP - Em Exercício
Decreto nº 6.521/2026 - GEA

Protocolo 167449

PORTARIA N.º 637/2026 - NP/DAF - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.521, 04 de setembro de 2026, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.2834.1593.0556/2026 - NP/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **Antônio Westhines Soares de Souza** - Gerente Núcleo de ATER Digital, **Marcos Vinicius da Silva Cardoso** - Chefe de Unidade e **Cristiane de Cassia da Silva Mareco Anaice** - Assessora de Comunicação/SECOM, que se deslocaram de **Macapá-AP** para **o Distrito de São Joaquim do Pacuí**, com o objetivo de acompanhar e registrar a entrega de equipamentos de psicultura, no período de 04 a 06 de setembro de 2026.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 18 de setembro de 2026.

NELTON QUINTAS ALEXÓPOLUS
Diretor Presidente do RURAP - Em Exercício
Decreto nº 6.521/2026 - GEA

Protocolo 167450

PORTARIA N.º 638/2026 - NP/DAF - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.521, 04 de setembro de 2026, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.2834.1593.0557/2026 - NP/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento da servidora

Cristiane de Cassia da Silva Mareco Anaice - Assessora de Comunicação/SECOM e do colaborador eventual **Haroldo Neves** - Auxiliar Administrativo/E.L.CÔRREA LTDA, que se deslocaram de **Macapá-AP** para **o município de Oiapoque - AP**, com o objetivo de realizar cobertura jornalística institucional, registro fotográfico, audiovisual e produção de relatórios de comunicação, no período de 17 a 21 de setembro de 2026.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 18 de setembro de 2026.

NELTON QUINTAS ALEXÓPOLUS
Diretor Presidente do RURAP - Em Exercício
Decreto nº 6.521/2026 - GEA

Protocolo 167451

PORTARIA N.º 639/2026 - NP/DAF - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.521, 04 de setembro de 2026, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.2834.1593.0558/2026 - NP/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **Aldemir Santos Correa** - Técnico em Extensão Rural, **Edilon Diniz da Silva** - Técnico em Extensão Rural, de que se deslocaram de **Macapá-AP** para **a Terra Indígena Wajãpi**, com o objetivo de realizar orientações e acompanhamento durante a implementação de unidades de Manejos de Açaizais Nativos de Mínimo Impacto na Terra Indígena, no período de 24 a 30 de setembro de 2026.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 18 de setembro de 2026.

NELTON QUINTAS ALEXÓPOLUS
Diretor Presidente do RURAP - Em Exercício
Decreto nº 6.521/2026 - GEA

Protocolo 167452

PORTARIA N.º 640/2026 - NP/DAF - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.521, 04 de setembro de 2026, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.2834.1593.0558/2026 - NP/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Fabio Souza da Costa** - Técnico em Extensão Rural, que se deslocou do ESLOC/Pedra Branca para **a Terra Indígena Wajãpi**, com o objetivo de realizar orientações e acompanhamento durante a implementação de unidades de Manejos de Açaizais Nativos de Mínimo Impacto na Terra Indígena, no período de 24 a 30 de setembro de 2026.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 18 de setembro de 2026.

NELTON QUINTAS ALEXÓPOLUS
Diretor Presidente do RURAP - Em Exercício
Decreto nº 6.521/2026 - GEA

Protocolo 167453

ERRATA DA PORTARIA Nº 497/2026- NP/DAF - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas Decreto nº 6.521, 04 de setembro de 2026, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.2834.1593.0440/2026 - NP/RURAP,**

RESOLVE:

Art. 1º) FAZER ERRATA para corrigir a Portaria de nº 497/2026- NP/DAF - RURAP, publicada no DOE n°8.725 de 24 agosto de 2026, página nº 96;

Onde se lê: "... deslocamento do servidor **Rosivaldo Cordeiro de Araújo** - Extensionista Agropecuário, que se deslocou de ..."

Leia-se: "... deslocamento do servidor **Rosivaldo Cordeiro de Araújo** - Extensionista Agropecuário e **Antônio Carlos Soares da Silva Junior** - Atendente/ Fênix, que se deslocou de ...".

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 18 de setembro de 2026.

NELTON QUINTAS ALEXÓPOLUS
Diretor Presidente do RURAP - EM EXERCÍCIO
Decreto nº 6.521/2026 - GEA

Protocolo 167432

Amapá Previdência

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO
PORTARIA RETIFICADORA Nº 191 DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

A Diretora Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005; e,

Considerando o reconhecimento da condição de invalidez da pensionista, mediante avaliação médico-pericial, para fins de revisão da natureza da pensão por morte instituída por ANDREA DA SILVA DE OLIVEIRA, conforme Processo nº 2026.07.0555R1-DIBEF/AMPREV, de 01/06/2023;

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 218 de 08 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial Nº 8037 de 08 de novembro de 2023, no seguinte sentido:

Onde se lê:

DADOS DO INSTITUIDOR:

Nome do (a) ex-servidor (a): ANDRÉA DA SILVA DE OLIVEIRA; Matrícula: 0040892-1-01; Cargo: Professor; CPF nº ***.544.822-**; Data do Óbito: 01/06/2023, Lotação: Secretaria de Estado da Educação.

VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DO ÓBITO 01/06/2023.

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO)	PERCENTUAL
Valor da Pensão	100%

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S).

BENEFICIÁRIO (S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	% COTA
ISABELLE FERNANDA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	Filho (a)	Temporário	100%

Concedo a pensão, neste ato discriminado, com fundamento legal na Lei Estadual nº 0915/2005 alterado pela Lei Complementar nº 0134 de 29/12/2021 (arts.10, inciso IV, Alínea 'a', art.26, § 1º, § 4º, §6º, §8º e §12º, inciso IV; art.31; art.89 todos da lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005,), Ressalto que o presente benefício será incluído no Plano Financeiro, conforme determina o art. 91, §1º da Lei Estadual nº 0915/2005.

Leia-se:

DADOS DO INSTITUIDOR:

Nome do (a) ex-servidor (a): ANDRÉA DA SILVA DE OLIVEIRA; Matrícula: 0040892-1-01; Cargo: Professor; CPF nº ***544.822-**; Data do Óbito: 01/06/2023, Lotação: Secretaria de Estado da Educação.

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO)	PERCENTUAL
Valor da Pensão	100%

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S) COM VIGENCIA DA DATA DO ÓBITO 01/06/2023.

BENEFICIÁRIO (S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	% COTA
ISABELLE FERNANDA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	Filho (a)	Vitalício	100%

Concedo a pensão, neste ato discriminado, com fundamento legal na Lei Estadual nº 0915/2005 alterado pela Lei Complementar nº 0134 de 29/12/2021 (arts.10, inciso IV, Alínea 'a', art.26, § 1º, § 4º, §6º, §8º e §12º, inciso IV; art.31; art.89 todos da lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005,), Ressalto que o presente benefício será incluído no Plano Financeiro, conforme determina o art. 91, §1º da Lei Estadual nº 0915/2005.

Macapá, 17 de Setembro de 2026.

NAIR MOTA DIAS
Diretora Presidente /AMPREV
DECRETO Nº 0915/2026

Protocolo 167376

Fundação Marabaixo

INSTRUMENTO DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 013/2026 - FUNDAÇÃO MARABAIXO - FEPPIR

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGAULDADE RACIAL - FEPPIR E O INSTITUTO MEIO DO MUNDO- IMM.

O ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - FUNDAÇÃO MARABAIXO (FEPPIR)**, com sede à Av. Coaracy Nunes, n.º 362 - Centro, CEP: 68.900-010, Macapá-AP, inscrita no CNPJ sob o nº 47.656.826/0001-77, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, Sra. **JOSILANA DA COSTA SANTOS**, nomeada pelo decreto n.º 0260/2023, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; e
INSTITUTO MEIO DO MUNDO - IMM, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.962.333./0001-03., com sede à Av. Desiderio Antônio Coelho, nº 511-A, - Bairro do Trem, CEP: 68.901-080, Macapá/AP, neste ato representado por seu Responsável Legal o Sr. **JEFFERSON IASUHIRO LEAL ISHIKAWA** portador(a) da Cédula de Identidade n.º *****54 PTC/AP, inscrito(a) no CPF sob o n.º ***. ***. ***-91 doravante denominado **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, resolvem firmar o presente:
TERMO DE FOMENTO, com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/2014, na lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018, na Lei Complementar n.º 119/2012 e suas alterações e do Decreto Estadual n.º 6795/2023, através do **Processo Administrativo nº 0080.2773.3934.0003/2026 -- GAB/FEPPIR**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Fomento o estabelecimento de apoio financeiro para implementação do Projeto Cultural **"ANIVERSÁRIO DE VILA VITÓRIA"** credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independendo de transcrição, nos termos constantes.

DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os valores decorrentes deste Termo de Fomento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **Programa 0109 - AMAPÁ AFRO - Ação 2460- APOIAR EVENTOS DA DIVERSIDADE AMAPAENSE - Natureza De Despesa: 33.50.41 - Contribuições**, que serão creditados na **Agência n.º 2825-8 Conta Corrente n.º 85.118-3 Banco - 001- BANCO DO BRASIL.**
Parágrafo único - Para execução das ações previstas neste Termo de Fomento dá-se o valor global de **R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)**, na conta bancária acima especificada, segundo cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho.

DA VIGÊNCIA
A vigência deste termo de fomento será de 120 dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo.
Parágrafo Único - prorrogar-se-á de ofício o termo de fomento por atraso na liberação de recursos financeiros previstos no cronograma de desembolso quando motivado exclusivamente pela Administração, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado.

DA PUBLICAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente instrumento será devidamente publicado, dando-se ciência de seus termos, em conformidade com a Lei Federal n.º 13.019/2014, o Decreto Estadual 6.525/2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, a Lei Complementar n.º 119/2012 e alterações, o Decreto n.º 31.406/2014 e alterações, o Decreto n.º 6795/2023, o Processo Administrativo n.º **0080.2773.3934.0003/2026 - GAB/FEPPIR.**

DO FORO
É competente para dirimir qualquer dúvida resultante do presente termo de fomento o Foro da Cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá.
E, por estarem assim justas e de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Macapá-AP, em 18 de setembro de 2026.

JOSILANA DA COSTA SANTOS
Diretora - Presidente/FEPPIR
Decreto n. º 0260/2023 - GEA

JEFFERSON IASUHILO LEAL ISHIKAWA
Representante Legal
INSTITUTO MEIO DO MUNDO - IMM

TESTEMUNHAS:
1. _____
CPF n.º: _____
2. _____
CPF n.º: _____

Protocolo 167381

INSTRUMENTO DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 016/2026 - FUNDAÇÃO MARABAIXO - FEPPIR

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGAULDADE RACIAL - FEPPIR E O INSTITUTO GUARDIÕES DA AMAZÔNIA - IGAM.

O ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - FUNDAÇÃO MARABAIXO (FEPPIR)**, com sede à Av. Coaracy Nunes, n.º 362 - Centro, CEP: 68.900-010, Macapá-AP, inscrita no CNPJ sob o nº 47.656.826/0001-77, neste ato representada por

sua Diretora-Presidente, Sra. **JOSILANA DA COSTA SANTOS**, nomeada pelo decreto n. º0260/2023, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; e
INSTITUTO GUARDIÕES DA AMAZÔNIA - IGAM, inscrito no **CNPJ sob o n.º 56.980.833/0001-10**, com sede à Av. Vereador Orlando Pinto, nº 2441 - H, Santa Rita CEP: 68.901-345, Macapá/AP, neste ato representado por seu Responsável Legal o Sr, **CARLOS WENDEL LEMOS DE LIMA** portador(a) da Cédula de Identidade n.º ******85 - DETRAN/AP, inscrito(a) no CPF sob o n.º ***.***.***-34 doravante denominado **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, resolvem firmar o presente:

TERMO DE FOMENTO, com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/2014, na lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018, na Lei Complementar n.º 119/2012 e suas alterações e do Decreto Estadual n.º 6795/2023, através do **Processo Administrativo nº 0080.2186.3934.0008/2026- GAB/ FEPPIR**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO
1Constitui objeto do presente Termo de Fomento o estabelecimento de apoio financeiro para implementação do "**Projeto Ação Cultural da Festividade em Alusão a São Tomé"** credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independendo de transcrição, nos termos constantes.

DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os valores decorrentes deste Termo de Fomento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **Programa 0109 - AMAPÁ AFRO - Ação 2460- APOIAR EVENTOS DA DIVERSIDADE AMAPAENSE - Natureza De Despesa: 33.50.41 -** Contribuições, que serão creditados na Agência n.º 3851-2 Conta Corrente n.º 75.416-1 Banco - 001- BANCO DO BRASIL.
Parágrafo único - Para execução das ações previstas neste Termo de Fomento dá-se o valor global de R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), na conta bancária acima especificada, segundo cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho.

DA PUBLICAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente instrumento será devidamente publicado, dando-se ciência de seus termos, em conformidade com a Lei Federal n.º 13.019/2014, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, a Lei Complementar n.º 119/2012 e alterações, o Decreto n.º 31.406/2014 e alterações, o Decreto n.º 6795/2023, o Processo Administrativo n.º 0080.2773.3934.0003/2026 - GAB/FEPPIR.

DO FORO
É competente para dirimir qualquer dúvida resultante do presente termo de fomento o Foro da Cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá.
E, por estarem assim justas e de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Macapá-AP, em 18 de setembro de 2026.

JOSILANA DA COSTA SANTOS
Diretora - Presidente/FEPPIR
Decreto n.º 0260/2023 - GEA

CARLOS WENDEL LEMOS DE LIMA
Representante Legal
INSTITUTO GUARDIÕES DA AMAZÔNIA - IGAM

TESTEMUNHAS:
1. _____
CPF n.º: _____
2. _____
CPF n.º: _____

Protocolo 167374

Agência de Fomento do Amapá

EXTRATO DO CONTRATO N° 302/2026 - AFAP

ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram a AGÊNCIA DE FOMENTO DO AMAPÁ S/A - AFAP e do outro lado a MONEY CARD SERVICOS FINANCEIROS S.A.
OBJETO: credenciamento de empresas operadoras e administradoras de cartões de crédito consignado e cartão de benefício consignado para operacionalização, conforme Decreto Estadual nº 5334 de 18 de novembro de 2015, através da prestação de serviços de intermediação e consultoria pela AFAP, na forma de organização, na normatização, na habilitação, no controle gerencial e financeiro, como consignatária, tudo através de remuneração, para que emitam, distribuam, operem e controlem a movimentações de créditos e benefícios através de uma rede de estabelecimentos fornecedores e prestadores de serviços de sua responsabilidade, nas condições estabelecidas pela contratante, com recursos próprios das contratadas.
FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo Virtual OFÍCIO Nº 150204.0077.4980.0016/2026 CEL- - AFAP, trata-se de contratação direta, com fulcro no Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016, e regulamentação pelo Decreto 5334/2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A execução do presente contrato não requer o comprometimento de recursos próprios da AFAP.
Signatários: Pela Contratante, Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior, e o Contratado, Elisamar Teixeira Sena.
Vigência: 60 meses. O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura, ficando sua validade sujeita à publicação, por extrato, no Diário Oficial do Estado.

Macapá-AP, 17 de setembro de 2026.

Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
Diretor Presidente AFAP

Protocolo 167339

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003 /202

PROC ADM Nº 150204.0077.0842.0253/2026-PRESIDÊNCIA/AFAP
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS OPERADORAS E ADMINISTRADORAS DE CARTÕES DE CRÉDITO CONSIGNADO E CARTÃO DE BENEFÍCIO

CONSIGNADO PARA OPERACIONALIZAÇÃO, conforme Decreto Estadual nº 5334/2015: Empresa Credenciada: CONSIG BENEFICIOS S.A, CNPJ Nº 66.754.630/0001-60, RUA PAIS LEME Nº 524 - ANDAR 10 E 16 - CEP Nº 05.424-904 - BAIRRO: PINHEIROS - SÃO PAULO - SP.

Macapá-Ap, 18 de setembro de 2026.

Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
Diretor Presidente AFAP

Protocolo 167442

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003 /202

PROC ADM Nº 150204.0077.0842.0253/2026-PRESIDÊNCIA/AFAP
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS OPERADORAS E ADMINISTRADORAS DE CARTÕES DE CRÉDITO CONSIGNADO E CARTÃO DE BENEFÍCIO CONSIGNADO PARA OPERACIONALIZAÇÃO, conforme Decreto Estadual nº 5334/2015:
Empresa Credenciada: EMPRESTEI CARD LTDA , CNPJ Nº 50.422.605/0001-49, ALAMEDA MAMORE Nº 535 - SALA 306 - CEP Nº 06.454-040 - BAIRRO: ALPHAVILLE CENTRO INDUSTRIAL E EMPRESARIAL /ALPHAV - BARUERI - SP.

Macapá-Ap, 18 de setembro de 2026.

Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
Diretor Presidente AFAP

Protocolo 167408

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003 /2026

PROC ADM Nº 150204.0077.0842.0253/2026-PRESIDÊNCIA/AFAP
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS OPERADORAS E ADMINISTRADORAS DE CARTÕES DE CRÉDITO CONSIGNADO E CARTÃO DE BENEFÍCIO CONSIGNADO PARA OPERACIONALIZAÇÃO, conforme Decreto Estadual nº 5334/2015: Empresa Credenciada: MEU SAQUE MEIOS DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ Nº 53.061.845/0001-53, RUA DO ROCIO Nº 84 - CONJ 11 - CEP Nº 04.552-000 - BAIRRO: VILA OLIMPIA - SÃO PAULO-SP.

Macapá-Ap, 18 de setembro de 2026.

Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
Diretor Presidente AFAP

Protocolo 167409

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003 /202

PROC ADM Nº 150204.0077.0842.0253/2026-PRESIDÊNCIA/AFAP
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS OPERADORAS E ADMINISTRADORAS DE CARTÕES DE CRÉDITO CONSIGNADO E CARTÃO DE BENEFÍCIO CONSIGNADO PARA OPERACIONALIZAÇÃO, conforme Decreto Estadual nº 5334/2015:
Empresa Credenciada: EMPRESTEI CARD LTDA , CNPJ Nº 66.754.630/0001-60, RUA PAIS LEME Nº 524 - ANDAR 10 E 16 - CEP Nº 05.424-904 - BAIRRO: PINHEIROS - SÃO PAULO - SP.

Macapá-Ap, 18 de setembro de 2026.

Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
Diretor Presidente AFAP

Protocolo 167410

Companhia de Água e Esgoto do Amapá

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nª 006/2025

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA. **CONTRATADA:** EMPRELIM SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ nº. 05.618.406/0001-56**. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO -** PRORROGAÇÃO do prazo de contrato por mais um período de 12 (doze) meses a contar de 25 de setembro de 2026 a 25 de setembro de 2027. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO:** artigo 71 da Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais), da CLÁUSULA QUARTA VIGÊNCIA do contrato e demais fundamentos constantes dos autos do processo administrativo nº 200201.0077.4640.0014/2026 GERCONT - CAESA. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** QDD -2026 -Programa: 036 - Desenvolvimento da Infraestrutura Social, Ação: 2186 Operacionalização da CAESA /IDEAS, Natureza da Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**,** Fonte: 500. **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**: Ficam mantidas e ratificadas, por força deste ato, todas as demais cláusulas do Contrato não alteradas pelas disposições constantes deste Termo Aditivo. Data da assinatura: 15/09/2026

Macapá-AP,18 de setembro de 2026

JORGE HENRIQUE NEGRÃO CARDOSO
Diretor Presidente/CAESA/

Protocolo 167356

PUBLICIDADE



Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2026

O Secretário-Geral do Ministério Público do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, considerando os critérios legais da legislação pertinente e observando os preceitos do inciso IV do Art. 71 da Lei 14.133/2021, resolve HOMOLOGAR o resultado da Dispensa de licitação nº 017/2026, objeto: Aquisição de Equipamentos Fotográficos, conforme PGA nº 20.06.0000.0003789/2026-80, conduzido pela Comissão Especial de Licitação, que declarou Vencedora a empresa abaixo identificada, com o preço total global de R$ 35.650,00, por atender a todas as exigências do Termo de Referência, conforme consta nos autos do processo supramencionado. Empresa vencedora: ALEXANDRE ALVES FERREIRA - CNPJ 37.181.909/0001-01.

Macapá-AP, 17/09/2026.

Dr. André Luiz Dias Araujo
Promotor de Justiça
Secretário-Geral/MP-AP

Protocolo 167413

Prefeitura de Santana

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2026-SCL/ SEMAD/PMS

O Secretario Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos SEMOP/PMS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, fundamentado pela Lei Federal no 14.133/2021, após parecer favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município, referente à fase externa da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2026 SCL/ SEMAD/PMS, oriunda do Processo Administrativo 1DOC nº 1183/2025 SEMOP - PMS, cujo objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obras e serviços de engenharia para a construção da escola municipal de educação básica Benedito Cardoso dos Santos, no município de Santana/AP, ADJUDICA e HOMOLOGA o item 01 em favor da empresa R.S.B CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 34.947.176/0001-77 no valor total de R$ 1.827.016,32 (um milhão, oitocentos e vinte e sete mil e dezesseis reais e trinta e dois centavos).

Santana-AP, 11 de setembro de 2026

ELSON MONTEIRO BARBOSA
Secretário Municipal da SEMOP/PMS

Protocolo 167049

Prefeitura de Vitória do Jari

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1136/2026

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Pregão Presencial n º 010/2026, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE GERAÇÃO FOTOVOLTAICO NO MUNICIPIO DE VITÓRIA DO JARÍ-AP está SUSPENSA temporariamente. A suspensão ocorre em virtude da necessidade de revisão e adequação do Edital e do Termo de Referência aos questionamentos apresentados. O respectivo processo passará por análises e retificações necessárias. A nova data da sessão pública e o aviso de republicação do edital serão divulgados oportunamente nos mesmos meios oficiais em que o edital original foi publicado.

Em, 11 de setembro de 2026.
LISDIANE PAIVA PIRES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 166939

Publicações Diversas

LISTA DE ALUNOS FORMADOS - O INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO-IFOPE - RECONHECIMENTO: RESOLUÇÃO Nº 065/2023-CEE/ AP - CNPJ Nº 25.114.233/0001-46 / CÓDIGO INEP/ MEC: 16012232, ATRAVÉS DO SEU DIRETOR GERAL PUBLICA A LISTA DE CONCLUÍNTES ENSINO MÉDIO EJA EAD.

TURMA: EJA Médio I - 3002 N

MARCOS SANCHES CARDOSO, LUCIANO DE ALMEIDA, LUCIANDRO IFRAN PEREIRA, LUCIANA DO VALE SANTOS, LÚCIA MAURA DE SOUSA, LUCAS DA COSTA DE AMORIM, LUCAS CORDEIRO, LÍDIA BORGES CAMÁRINHA, PAOLA ALMEIDA ROSA, PALOMA SILVA DE ALMEIDA, NAIARA SANTANA DA SILVA, NADIA RODRIGUES DA SILVA MOREIRA, MIGUEL DIAS JÚNIOR, MICAELE TEIXEIRA PINA, MARTINHO PAULINO DE OLIVEIRA, MARIA EDUARDA ALVES CORDEIRO, MARIA DEL ROCIO NUNEZ RONDAN, MARIA DAS GRAÇAS INÁCIO DOS REIS, MARIA CLARA DINIZ DA SILVA, MARCUS VINICIUS LUCINDO LEITE, VALDECIR DEUCHER, VAGNER APARECIDO SCALA, THALIA BRUNA MACEDO, SIMONE CUNHA ALCÂNTARA FERNANDES, RUTH CAVALCANTI MARTINS, ROSANGELA DIAS FURTADO FREITAS, RICARDO DA SILVA PEREIRA, REGINALDO DE CASTRO ALMEIDA, REBECA HALLANA SANTOS GOMES, RAFAELA ARAUJO, PAULO APARECIDO HURTIAK, WILLIAN GOMES SOUZA, WERBETH FILIPE GARRIDO GOMES, WELLINGTON BENTO PESSANHA

RIBEIRO, WANESSA SORAYA RISSATO, VILMA DE SANTANA PEREIRA, VALQUIRIA DOS SANTOS ANDRADE, VALDENIR LIMA PINTO.

Macapá/AP, 18 de setembro de 2026.

Mais Informações: contato.ifope@gmail.com / (96) 991395308 - whatsapp
VANDÉRIO PANTOJA - DIRETOR GERAL

Protocolo 167394

LISTA DE ALUNOS FORMADOS - O INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO-IFOPE - RECONHECIMENTO: RESOLUÇÃO Nº 065/2023-CEE/AP - CNPJ Nº 25.114.233/0001-46 / CÓDIGO INEP/MEC: 16012232, ATRAVÉS DO SEU DIRETOR GERAL PUBLICA A LISTA DE CONCLUÍNTES ENSINO MÉDIO EJA EAD.

TURMA: EJA Médio E - 4003 A

PATRICIA SEVERINO GIOVANELLA, MAIK JUCELITO SEIDENFUSS, JUCILENE NUNES RODRIGUES, JONATHAN CAMARA DA SILVA, HYNGRID TRINDADE VICENTE DA LIMA, ROYTER VETTER DE OLIVEIRA ROSARIO, TAINA MEIRA DE CARVALHO, OSCAR JOSE BARRETO NETO, NICOLAS HENRIQUE DE ARAUJO MARGARIDO, MICHELE LIMA DA SILVA, MANOEL MESSIAS FABRICIO, CICERO SILVA, JENIFER ISABEL PADILHA, WILLIAN MAYCON DE ALMEIDA, VARCI GONÇALVES VIEIRA, TIAGO MACEDO SALDANHA, MACIELE CONCEIÇAO DOS SANTOS, JOSILETE BALLES LUSVORDES, JONATHAN MARCOS OVIDIO, JOAO VITOR DE MORAES FERNANDES, KAULYFER MATEUS PADILHA GRUBER, MARCELO AUGUSTO CIDRAL DE SOUZA, MAYARA STELZNER DA SILVA, FABRICIO SANTIAGO DA VEIGA, DIOGO FERNANDO RIBEIRO, BRUNA ETTIENE ALVES PRESTES, DANIELA GARBARI. PEDRO BORBA MARINHO, DIOGO DE OLIVEIRA, CAMILA ALVES PINTO, SABRINA SANTIAGO DE PONTES, ALINE MARIA ALVES DA SILVA, ELAINE MENDES, RAYNÁRIA FREITAS DOS SANTOS, NELSON PEDRO DA SILVA, LEONARDO GOMES DE SOUZA, MURILO REZENDE DE PINHO, MOISES SOARES AMORIM, JÉSSICA FERREIRA DO NASCIMENTO, CLEITON COSTA DIAS DE OLIVEIRA, FRANSUELY DE JESUS SANTOS, JOHANN RODRIGUES DA COSTA, EVELLYN MARIAN MARTINS, CAUÃ JOSÉ LEITE DA SILVA, LETÍCIA PEREIRA DA SILVA FERREIRA, CAUÊ VINÍCIUS TEIXEIRA DA SILVA, MAYARA DOS SANTOS DE CARVALHO FERREIRA, GLEISE CARLA DE OLIVEIRA, JULIELE BRAZ DOS SANTOS TRUJILHO, FABIANA APARECIDA LOPES RAMOS.

Macapá/AP, 18 de setembro de 2026.

Mais Informações: contato.ifope@gmail.com / (96) 991395308 - whatsapp
VANDÉRIO PANTOJA - DIRETOR GERAL

Protocolo 167397

LISTA DE ALUNOS FORMADOS - O INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO-IFOPE - RECONHECIMENTO: RESOLUÇÃO Nº 065/2023-CEE/AP - CNPJ Nº 25.114.233/0001-46 / CÓDIGO INEP/MEC: 16012232, ATRAVÉS DO SEU DIRETOR GERAL PUBLICA A LISTA DE CONCLUÍNTES ENSINO MÉDIO EJA EAD.

TURMA: EJA Médio F - 6008

ANA CRISTINA GALVAO DE OLIVEIRA, VITORIA PINHEIRO DOS SANTOS, DAYANE LIMA PINHEIRO, RUTE CONSUELO DA SILVA, VIVIANE FRAGA SERAFIM SANTOS, MARCIO ANTUNES SOARES, YAGO PAULO GOMES BRITO, CLAUDIO ALBERTO DOS SANTOS SILVA, FRANCIMAR DE SOUSA DOS SANTOS ARAUJO, IVANEIDE NOVAES MOREIRA, FRANCIMAR DE SOUSA DOS SANTOS ARAUJO, IVONE SOARES, CRISTIANO DRUMOND NUNES, MARCOS ANTONIO RODRIGUES, ANA PAULA AZEREDO DOS SANTOS, MICHAEL MONTEIRO DE LIMA, VALDILENE SILVA DE OLIVEIRA, GABRIEL PINHEIRO SILVA, KATHLEEN DE OLIVEIRA MARTINS, LANA BRUNA DOS SANTOS LEONEL, MARCIA SOLANGELA RIBEIRO DA SILVA, SAMUEL LIMA MOREIRA, ROGERIO VITO DA SILVA, KAUAN FREITAS DE OLIVEIRA, MARIA DE FATIMA PERES DA SILVA, JOSUE DA SILVA MARQUES, FABIO BARAO DOER, ATILAS ALVES DOS SANTOS, FAGNER DOS SANTOS NASCIMENTO, EMANOEL GANGORRA GUIMARÃES, LUCAS OLIVEIRA CRUZ, ANA PAULA DA SILVA AZEREDO, EMILAY SANTOS DA SILVA.

Macapá/AP, 18 de setembro de 2026.

Mais Informações: contato.ifope@gmail.com / (96) 991395308 - whatsapp
VANDÉRIO PANTOJA - DIRETOR GERAL

Protocolo 167404

A EMPRESA R V COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **33.947.831/0001-24** e na Inscrição Estadual sob o nº **03.061339-6**, situada na Avenida Doutor Diógenes Silva, nº 393, Bairro Trem, Município de Macapá/AP, CEP 68.901-090, torna público que **REQUEREU** à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Itaubal - SEMMAT** a **LICENÇA PRÉVIA (LP)** para a execução de serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica, fresagem e calçamento nas vias urbanas e rurais do Município de Itaubal/AP, conforme o Contrato nº 040/2026/CCC-PMI e a Ordem de Serviço nº 023/2026 - SEMOBI/PMI.

Itaubal/AP, 17 de setembro de 2026.

Protocolo 167235

AGRICUNA LTDA - CNPJ: 49.277.044/0001-52

Torna Público que em 07/08/2026 RECEBEU junto a SEMA, a Licença de Previa (LP) nº 015/2026-SEMA para atividade: 301-FABRICAÇÃO DE BIOFERTILIZANTE (RESOLUÇÃO COEMA Nº 062/2024), localizado no RAM ILARIO, n° 150-A, bairro Borboleta, a aproximadamente 3km de Itaubal-AP.

Itaubal - AP, 17 de setembro de 2026.

Protocolo 167240

A EMPRESA R V COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **33.947.831/0001-24** e na Inscrição Estadual sob o nº **03.061339-6**, situada na Avenida Doutor Diógenes Silva, nº 393, Bairro Trem, Município de Macapá/AP, CEP 68.901-090, torna público que **REQUEREU** à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Itaubal - SEMMAT** a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI)** para a execução de serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica, fresagem e calçamento nas vias urbanas e rurais do Município de Itaubal/AP, conforme o Contrato nº 040/2026/CCC-PMI e a Ordem de Serviço nº 023/2026 - SEMOBI/PMI.

Itaubal/AP, 17 de setembro de 2026.

Protocolo 167236

A **EMPRESA R V COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **33.947.831/0001-24** e na Inscrição Estadual sob o nº 03.061339-6, situada na Avenida Doutor Diógenes Silva, nº 393, Bairro Trem, Município de Macapá/AP, CEP 68.901-090, torna público que REQUEREU à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Itaubal - SEMMAT a **LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)** para a execução de serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica, fresagem e calçamento nas vias urbanas e rurais do Município de Itaubal/AP, conforme o Contrato nº 040/2026/CCC-PMI e a Ordem de Serviço nº 023/2026 - SEMOBI/PMI.

Itaubal/AP, 17 de setembro de 2026.

Protocolo 167238

PUBLICIDADE





SIG·Docs Autenticação Eletrônica

Cód. verificador: 973144557. Cód. CRC: E0326E8
Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LUCAS FERREIRA DIAS** em 18/09/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador